

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**ORÇAMENTO DO ESTADO** 

**FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL** 

**- 2024 -**

**LEI Nº 12.421 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024** 



#### **MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado

#### **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**

Vice-Governador do Estado

#### **SECRETÁRIOS DE ESTADO**

# CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Segurança Pública

#### BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

#### APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

#### CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

#### LAÍCE SOUZA AIZA DE OLIVEIRA

Secretária de Comunicação

#### **FABIO PAULINO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

#### **ROGERIO LUIZ GALLO**

Secretário de Fazenda

#### **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Infraestrutura e Logística

#### **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**

Secretário de Saúde

## ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA

**BENITEZ** Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### **PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador-Geral do Estado

#### **GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

#### **ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Educação

#### MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Meio Ambiente

#### JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

#### LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

Secretário do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF



#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### **ROGERIO LUIZ GALLO**

Secretário de Estado de Fazenda

#### RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

#### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

#### Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - **Secretário Adjunto** Angélica Auler Galvão de Barros Evanildes Leite Padilha da Silva Francisley Marcelo Batista Siqueira

**Graciely Ribeiro Correa** 

#### Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento

Regiane Medina das Neves Sales – **Chefe de Unidade** Darluce Barcelos Franco

Vinia Paula Rodrigues Stocco

# Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias

Rogério de Oliveira e Sá – **Superintendente** Dejane Arruda de Carli Zambrim

Junior José Amorim

Vagner de Bitencourt Serra

#### Tecnologia de Informação

Lúcio Flavio dos Santos Denis da Silva Alves

#### Superintendência do Orçamento Estadual

Dannielle Almeida dos Santos – Superintendente

# Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária I (CGEO-I)

Karine Nunes Rodrigues - Coordenadora

Adynéia Campos Araújo Silva

Benedito Saturnino da Silva Neto

Carla Rosane da Silva Rodrigues

Katiuscia Guimarães Yamaoka

Luiz Cláudio Pereira Scheffer

# Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária II (CGEO-II)

Geraldo Cesar Gonçalves da Silva - Coordenador

Antonio Sergio de Moraes

Carlos Fernando Schonarth

Cristiane de Souza Ferraz

Fernandes Costa Oliveira

Joel Martins da Rocha

Josenil Lemes Duarte

Telma Pereira da Silva Viana

Zanandrea Lustosa Amorim

#### Apoio

Amanda Fortes da Silva Lucelia Santana Arruda

# ÍNDICE

A- LEI Nº 12.421, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Texto da Lei
B- RECEITA
Legislação10
C – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida15
D –QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
Resumo Geral da Receita
Receita por Natureza – Recurso de Todas as Fontes
Resumo da Receita por Fonte de Recursos: Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social41
E –QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão - Recursos de Todas as Fontes44
Demonstrativo da Receita e Despesa - Categoria Econômica, Evidenciando o Déficit/Superávit Corrente.47
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária - Recursos de Todas as Fontes56
Demonstrativo da Despesa por Grupo - Recursos de Todas as Fontes
Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função65
Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção66
Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo
Demonstrative Detalhade per Programs, Recurses de Todos es Fentes

# ÍNDICE

## PROGRAMAS DE TRABALHO VOLUME 1 – ÁREA SOCIAL

08101 – Procuradoria Geral de Justiça	75
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	88
10101 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	94
14101 - Secretaria de Estado de Educação	105
19101 -Secretaria de Estado de Segurança Pública	158
19201 - Fundação Nova Chance	189
19301 - Departamento Estadual de Trânsito	199
21601 - Fundo Estadual de Saúde	218
22101 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	243
22603 - Fundo para Infância e Adolescência	262
22605 – Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	269
22607 - Fundo Estadual de Assistência Social	276
22608 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	286
23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
	294

LEI № 12.421, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

## CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- **Art. 2º** A receita total é estimada em R\$ 35.060.572.754,00 (trinta e cinco bilhões, sessenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
- § 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- § 2º O valor de R\$ 3.532.334.521,00 (três bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** A despesa total é fixada em R\$ 35.060.572.754,00 (trinta e cinco bilhões, sessenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), desdobrando-se da seguinte forma:



- I no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 23.835.813.070,00 (vinte e três bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e treze mil e setenta reais);
- II no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 11.224.759.684,00 (onze bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

**Parágrafo único** O valor de R\$ 3.001.493.840,00 (três bilhões, um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais) incorporado na despesa total prevista no *caput*, é definido como despesa intraorçamentária corrente, por tratarse de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único** Fica autorizada a suplementação orçamentária para a saúde pública no limite dos valores das emendas individuais impositivas destinadas às ações e aos serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências, sem prejuízo do limite já autorizado no *caput* deste artigo.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:
  - I resumo geral da receita;
  - II natureza da receita;
  - III resumo da receita por fonte de recursos;
  - IV demonstrativo da despesa por poder e órgão;
  - V demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
  - VI demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
  - VII demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
  - VIII despesa detalhada por função e subfunção;
  - IX demonstrativo detalhado por programa; e
  - X programa de trabalho das unidades orçamentárias.
- **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado



#### LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal	Capítulo II, seção I
Lei Complementar	
Lei Federal	
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Nº 12.299/2023
Projeto do Plano Plurianual 2024-2027	Nº 1758/2023

# IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SORE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E – INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – I C M S

INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃ	O – I C M S
Constituição Federal	Art. 155, item I, Alínea b
Constituição do Estado	Art. 153, Ítem I, Alínea b
Lei Complementar Federal	
Lei Complementar Federal.	
Lei Complementar Federal Lei Complementar Federal	
Lei Complementar Federal.	
Lei Complementar Federal	Nº 138 de 29/12/10
Lei Complementar	
Lei Complementar	
Lei ComplementarLei Complementar	
Lei Complementar.	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual.	
Lei EstadualLei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei EstadualLei Estadual	
Lei Estadual.  Lei Estadual.	
Lei Estadual.	
Lei Estadual.	
Lei Estadual.	
Lei EstadualLei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual	
Lei Estadual Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual.	
Lei Estadual.	
Lei Estadual Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	Nº 11.992 de 30/12/22
Lei Estadual.	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	N° 2.393 de 25/02/10
Decreto Estadual	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	N° 949 de 12/01/12
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	N° 995 de 13/02/12

Capítulo II, seção I		
N° 101 de 04/05/00		
N° 4.320 de 17/03/64		.Nº 1.286 de 09/08/12
N° 1758/2023		
E MERCADORIAS E		
TERESTADUAL E -		
M S		
t. 155, item I, Alínea b		
t. 153, Ítem I, Alínea b		
N° 87 de 13/09/96		
N° 102 de 11/07/00 N° 114 de 16/12/02		
N° 114 de 16/12/02		N° 2.624 de 02/12/14
N° 120 de 29/12/05		
N° 138 de 29/12/10		
N° 631 de 31/07/19		
Nº 642 de 28/11/19	Decreto Estadual	
Nº 686 de 15/03/21	Decreto Estadual	
Nº 696 de 06/07/21		
Nº 708 de 07/12/21		
Nº 7.098 de 30/12/98		
Nº 7.111 de 24/02/99		
Nº 7.114 de 24/03/99		
Nº 7.222 de 21/12/99		
Nº 7.272 de 24/04/00		
N° 7.364 de 20/12/00 N° 7.611 de 28/12/01		
N° 7.611 de 28/12/01 N° 7.693 de 01/07/02		
N° 7.867 de 20/12/02		
N° 7.882 de 30/12/02		
N° 7.900 de 02/06/03		
N° 8.433 de 30/12/05		
N° 8.628 de 29/12/06		
Nº 8.631 de 29/12/06	Decreto Estadual	
Nº 8.698 de 07/08/07		
Nº 8.715 de 26/09/07		
Nº 8.779 de 26/12/07		
Nº 8.978 de 23/09/08		
Nº 9.050 de 12/12/08		
N° 9.084 de 09/01/09		
N° 9.226 de 22/10/09		
N° 9.295 de 23/12/09 N° 9.361 de 17/05/10		
N° 9.362 de 17/05/10		
N° 9.425 de 02/08/10		N° 645 de 28/07/16
N° 9.428 de 03/08/10		
N° 9.482 de 20/12/10		
N° 9.709 de 29/03/12		
Nº 9.856 de 26/12/12	Decreto Estadual	
.Nº 10.234 de 30/12/14		
.Nº 10.235 de 30/12/14		
.Nº 10.287 de 18/06/15		
.Nº 10.337 de 16/11/15		
.Nº 10.421 de 15/08/16		
.Nº 10.463 de 24/11/16		
.Nº 10.568 de 17/07/17		
.Nº 10.768 de 13/11/18		
.Nº 10.814 de 28/01/19		
.N° 10.957 de 14/10/19 .N° 10.978 de 29/10/19		
.N° 10.980 de 30/10/19		N° 789 de 28/12/16
.N° 11.081 de 14/01/20		N° 790 de 28/12/16
.N° 11.154 de 23/06/20		
.N° 11.280 de 23/12/20		
.Nº 11.329 de 26/03/21	Decreto Estadual	
.Nº 11.505 de 02/09/21		
.Nº 11.992 de 30/12/22		
.Nº 12.159 de 20/06/23		
Nº 1.844 de 04/09/89		
N° 5.237 de 10/11/94		
N° 8.157 de 28/09/06 N° 8.392 de 13/12/06		
N° 54 de 14/02/07 N° 662 de 23/08/07		
N° 665 de 23/08/07		
N° 1.138 de 31/01/08		
Nº 1.312 de 30/04/08		
Nº 1.617 de 07/10/08	Decreto Estadual	
N° 1.747 de 23/12/08		
Nº 1.783 de19/01/09		
Nº 1.810 de 05/02/09		
N° 1.837 de 06/03/09		
Nº 1.984 de 10/06/09		
N° 2.390 de 25/02/10		
N° 2.392 de 25/02/10		
N° 2.393 de 25/02/10		
N° 2.479 de 14/04/10		
N° 2.493 de 22/04/10 N° 191 de 22/03/11		
N° 741 de 30/09/11		
N° 949 de 12/01/12		
N° 950 de 12/01/12		
N° 995 de 13/02/12		



		Nº												
					Decre	to I	Estadual		N	° 70	4 d	e 1:	3/1	1/20
		Nº												
		N°						L						
		N°												
		Nº												
		Nº						L						
Decreto	Estadual		1.	517 de 08/06/18	Decre	to I	Estadual		N	90	00 d	e 1	9/0	4/21
					Decre	to E	Estadual		Nº	1.00	)5 d	e 0	9/0	7/21
Decreto	Estadual	Nº	1.	595 de 20/07/18	Decre	to E	Estadual		Nº	1.00	)7 d	e 1	3/0	7/21
		Nº												
		N°			Decre	to E	Estadual		Nº	1.10	)4 d	e 0	9/0	9/21
Decreto	Estadual	Nº	1.	762 de 27/12/18										
Decreto	Estadual	N°	1.	763 de 27/12/18	Decre	to E	Estadual		Nº	1.22	26 d	e 2	9/1	2/21
		N												
Decreto	Estadual	N	Vo:	215 de 20/08/19										
Decreto	Estadual	N	Vo:	220 de 21/08/19	Decre	to I	Estadual		Nº	1.26	57 d	e 2	5/0	1/22
		N												
		N												
Decreto	Estadual	N	Vo:	280 de 25/10/19	Decre	to E	Estadual		Nº	1.32	28 d	e 2	8/0	3/22
Decreto	Estadual	N	Vo.	283 de 30/10/19	Decre	to E	Estadual		Nº	1.37	70 d	e 2	0/0	4/22
		N												
		N												
		N												
		N												
Decreto	Estadual	N	Vo:	354 de 30/01/20	Decre	to E	Estadual		Nº	1.42	28 d	e 0	8/0	7/22
		N												
		N												
Decreto	Estadual	N	Vo.	435 de 01/04/20	Decre	to E	Estadual		Nº	1.57	71 d	e 1	2/1	2/22
		N												
Liecreto	Estadual	N	N	552 de 02/07/20	Decre	to E	estadual		Nº	1.58	52 d	e 2	υ/1	4/22



Decreto Estadual.	Nº 1 506 do 20/12/22	Decreto Estadual	№ 2 208 de 21/12/00
Decreto Estadual.		Decreto Estadual.	
Decreto Estadual		Decreto Estadual	
Decreto Estadual.		Decreto Estadual.	
Decreto Estadual		Decreto Estadual	
Decreto Estadual.  Decreto Estadual.		Decreto Estadual	
Decreto Estadual.		Decreto Estadual	
Decreto Estadual.		Decreto Estadual	
Decreto Estadual.		Decreto Estadual	
Decreto Estadual		Decreto Estadual	
Decreto Estadual		Decreto Estadual	
Decreto Estadual.		Decreto Estadual	
Decreto Estadual.		Decreto Estadual.	Nº 429 de 30/03/20
Decreto Estadual		Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	Nº 428 de 06/09/23	Decreto Estadual.	
		Decreto Estadual	
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E SOBI	RE A TRANSMISSÃO	Decreto Estadual.	
DE BENS E DIREITOS – ITCD			
Constituição Federal		TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO	
Lei Estadual		Constituição Federal	Art. 157, I
Lei Estadual Lei Estadual		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTAD	OS EVPORTADORES
Lei Estadual		Constituição Federal	
Lei Estadual		Constituição Estadual	
Lei Estadual		Lei Complementar Federal	Nº 61 de 26/12/89
Lei Estadual		Lei Federal	Nº 8.016 de 08/04/90
Lei Estadual Lei Estadual.		IMPOSTO CORDE ODERAÇÕES DE SPÉRITO CÂNTAS STO	uno ou mímu o pe
Lei Estadual.		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEG VALOR MOBILIÁRIO E COMERCIALIZAÇÃO DO O	
Lei Estadual.		Constituição Federal	
Lei Estadual.	Nº 10.852 de 22/03/19	Constituição Estadual.	
Lei Estadual		Lei Federal	
Lei Estadual			
Decreto Estadual		COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PROD	DUCÃO NACIONAL
Decreto Estadual.		Lei Federal	•
Decreto Estadual.		Lei Federal Lei Federal	
Decreto Estadual		Lei Federal	
Decreto Estadual.		Lei Federal	
Decreto Estadual		Lei Federal	
Decreto Estadual		Lei Federal	
Decreto Estadual.		Lei Federal Lei Federal	
Decreto Estadual.		Lei Federal	
Decreto Estadual		Lori Cuciui	13.540 de 10/12/17
Decreto Estadual.		COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO E	
Decreto Estadual.  Decreto Estadual.		Constituição Federal	
Decreto Estadual		Lei Federal	
Decreto Estadual.		Lei Federal	
Decreto Estadual.	Nº 1.126 de 01/08/17	Lei Federal	
Decreto Estadual.		Decreto - Lei	
Decreto Estadual.		_	_
Decreto Estadual		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA EXPLOI	
		Lei Federal Lei Federal	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM		Lei Federal	
Constituição Federal		Lei Federal	
Constituição Estadual.		Lei Federal	
Lei Estadual.		Lei Estadual	
Lei Estadual.		Lei Estadual Decreto Federal	
Lei Estadual	Nº 8.069 de 07/01/04		
Lei Estadual		FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJI	
Lei Estadual		Lei Complementar	
Lei EstadualLei Estadual		Lei Complementar	
Lei Estadual.		Lei Estadual	
Lei Estadual.	Nº 9.222 de 14/10/09	Lei Estadual	
Lei Estadual	Nº 9.585 de 05/07/11		
Lei Estadual		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
Lei EstadualLei Estadual.		Lei Complementar	
Lei Estadual.		Lei Estadual.	
Lei Estadual.	Nº 10.640 de 06/12/17	Lei Estadual Lei Estadual	
Lei Estadual.	Nº 10.663 de 10/01/18	Lei Estadual.	
Lei Estadual			11.00 / 40 10/01/22
Lei Estadual.		FINIDO DE ABOJO AO SERVEZACIONO - É	PMATO CROSS
Lei Estadual		FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO D FUNAMP	JE MATO GROSSO –
Lei Estadual.		Lei Estadual	Nº 7.167 de 31/08/00
		Lei Estadual	
Lei Estadual		Lei Estadual	
Lei Estadual Decreto Estadual		Lot Lotada	
Lei Estadual  Decreto Estadual  Decreto Estadual	Nº 3.532 de 04/12/01		
Lei Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual.	N° 3.532 de 04/12/01 N° 3.953 de 16/09/04		DICOS - FUNIUS
Lei Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual.	N° 3.532 de 04/12/01 N° 3.953 de 16/09/04 N° 7.118 de 02/03/06	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI	
Lei Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual.	N° 3.532 de 04/12/01 N° 3.953 de 16/09/04 N° 7.118 de 02/03/06 N° 8.201 de16/10/06	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI. Lei Complementar	N° 111 de 01/07/02
Lei Estadual.  Decreto Estadual.  Decreto Estadual.  Decreto Estadual.  Decreto Estadual.  Decreto Estadual.  Decreto Estadual.		FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI Lei Complementar Lei Complementar	N° 111 de 01/07/02 N° 199 de 17/12/04
Lei Estadual.  Decreto Estadual.		FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI Lei Complementar Lei Complementar Lei Complementar	N° 111 de 01/07/02 N° 199 de 17/12/04 N° 305 de 17/01/08
Lei Estadual. Decreto Estadual.		FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI Lei Complementar Lei Complementar	
Lei Estadual. Decreto Estadual.		FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI  Lei Complementar  Lei Complementar  Lei Complementar  Lei Complementar  Lei Complementar	
Lei Estadual.  Decreto Estadual.	N° 3.532 de 04/12/01 N° 3.953 de 16/09/04 N° 7.118 de 02/03/06 N° 8.201 de16/10/06 N° 75 de 27/02/07 N° 656 de 23/08/07 N° 1.132 de 29/01/08 N° 1.249 de 31/03/08 N° 1.387 de 09/06/08 N° 1.747 de 23/12/08	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍL Lei Complementar. Lei Complementar. Lei Complementar. Lei Complementar. Lei Complementar. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DE	
Lei Estadual. Decreto Estadual.		FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI  Lei Complementar.	
Lei Estadual. Decreto Estadual.		FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI  Lei Complementar  Lei Complementar  Lei Complementar  Lei Complementar  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL E GROSSO – FUNDESP  Lei Complementar	
Lei Estadual. Decreto Estadual.	N° 3.532 de 04/12/01 N° 3.953 de 16/09/04 N° 3.953 de 16/09/04 N° 8.201 de16/10/06 N° 8.201 de16/10/06 N° 665 de 23/08/07 N° 1.132 de 29/01/08 N° 1.249 de 31/03/08 N° 1.387 de 09/06/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.748 de 19/01/09 N° 1.811 de 05/02/09 N° 2.203 de 27/10/09 N° 2.219 de 05/11/09	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI  Lei Complementar.	
Lei Estadual.  Decreto Estadual.	N° 3.532 de 04/12/01 N° 3.953 de 16/09/04 N° 3.953 de 16/09/04 N° 8.201 de16/10/06 N° 8.201 de16/10/06 N° 665 de 23/08/07 N° 1.132 de 29/01/08 N° 1.249 de 31/03/08 N° 1.387 de 09/06/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.748 de 19/01/09 N° 1.811 de 05/02/09 N° 2.203 de 27/10/09 N° 2.219 de 05/11/09	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍI  Lei Complementar.  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL E GROSSO – FUNDESP  Lei Complementar.  Lei Complementar.	



	Lei Estadual.	Nº 9 218 de 09/10/09
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -	Lei Estadual.	
FUNDED	Lei Estadual.	
Lei Complementar	Lei Estadual.	
Lei Estadual	Lei Estadual	
Lei Estadual	Lei Estadual	
Decreto Estadual	Lei Estadual	
Decreto Estadual.         Nº 645 de 20/05/21           Decreto Estadual.         Nº 1.051 de 04/08/21	Lei Estadual	
Decreto Estadual	Lei Estadual	
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ	Lei Estadual	
Lei Complementar	Lei Estadual.	
Lei Complementar	Lei Estadual	
Lei Complementar	Lei Estadual	
Lei Complementar	Lei Estadual	Nº 10.865 de 10/04/19
Lei Complementar	Lei Estadual	
Lei Complementar	Lei Estadual	
Lei Estadual	Lei Estadual	
Lei Estadual	Lei Estadual	
Lei Estadual       N° 9.859 de 27/12/12         Lei Estadual       N° 10.724 de 19/07/18	Lei Estadual Lei Estadual	
Decreto Estadual	Lei Estadual	
Decreto Estadual	Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	Decreto Estadual	
Decreto Estadual	Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	Decreto Estadual	
Decreto Estadual	Decreto Estadual	
Decreto Estadual	Decreto Estadual.	
	Decreto Estadual.	N° 2.456 de 30/01/04
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -	Decreto Estadual	N° 3.017 de 06/05/04
FUNDES	Decreto Estadual.	
Lei Complementar	Decreto Estadual.	
Lei Estadual	Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	Decreto Estadual	
ELINDO ESDECIAL DE SECUDANCA DÚDITOA - DESD	Decreto Estadual	
<b>FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP</b> Lei Complementar	Decreto Estadual	
Lei Complementar	Decreto Estadual	
Lei Complementar	Decreto Estadual	
Lei Complementar	Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	Decreto Estadual	
	Decreto Estadual.	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES	Decreto Estadual	
Lei Estadual	Decreto Estadual.	
Lei Estadual	Decreto Estadual	Nº 1.056 de 11/04/12
	Decreto Estadual	
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	Decreto Estadual	
Lei Federal	Decreto Estadual	
Lei Complementar	Decreto Estadual	
Lei Estadual	Decreto Estadual.	
Lei Estadual	Decreto Estadual.	
Decreto Federal. N° 9.416 de 28/10/05  N° 9.579 de 22/11/18	Decreto Estadual	
Decreto Federal	Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	Decreto Estadual.	
	Decreto Estadual.	
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	Decreto Estadual.	
Lei Complementar	Decreto Estadual	Nº 168 de 11/07/19
Lei Estadual	Decreto Estadual	
Lei Estadual	Decreto Estadual	
Lei Estadual	Decreto Estadual	
Decreto Estadual	Decreto Estadual	
Decreto Estadual	FINDO DE ADOIO ÀS ASÕES SOSTA	IG DE MATO GROSSO FUGATA
	FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIA Lei Complementar	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	Lei Complementar	
Lei Federal	Lei Complementar	Nº 631 de 31/07/19
Lei Complementar	Lei Estadual	N° 8.059 de 29/12/03
Lei Estadual	Lei Estadual	
Lei Estadual	Lei Estadual	
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURA	Lei Estadual.	
	Lei Estadual Lei Estadual	
Lei Estadual Nº 10.379 de 01/03/16 Lei Estadual Nº 11.186 de 04/09/20	Lei EstadualLei Estadual	
Decreto Estadual	Lei Estadual.	
	Lei Estadual.	
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB	Lei Estadual.	
Lei Complementar	Lei Estadual	
Lei Complementar	Lei Estadual	
Lei Complementar	Decreto Estadual	
Lei Estadual	Decreto Estadual.	
Lei Estadual	Decreto Estadual	
Lei Estadual       N° 8.001 de 14/11/03         Lei Estadual       N° 8.092 de 21/01/04	Decreto Estadual	
	Decreto Estadual	
Lei Estadual Nº 9 221 da 26/11/04	DOLON LORGING.	
		IN 500 de 20/11/1
Lei Estadual	Decreto Estadual	
Lei Estadual	Decreto Estadual	
Lei Estadual     N° 8.277 de 30/12/04       Lei Estadual     N° 8.351 de 08/07/05       Lei Estadual     N° 8.381 de 25/10/05	Decreto Estadual  FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	OS ESTADOS – FPE
Lei Estadual       N° 8.277 de 30/12/04         Lei Estadual       N° 8.351 de 08/07/05         Lei Estadual       N° 8.318 de 25/10/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05	Decreto Estadual	OS ESTADOS – FPE
Lei Estadual       N° 8.277 de 30/12/04         Lei Estadual       N° 8.351 de 08/07/05         Lei Estadual       N° 8.381 de 25/10/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05         Lei Estadual       N° 8.549 de 31/08/06	Decreto Estadual	OS ESTADOS – FPE Art. 159, ítem I, alínea a, b Nº 143 de 17/07/1
Lei Estadual       N° 8.277 de 30/12/04         Lei Estadual       N° 8.351 de 08/07/05         Lei Estadual       N° 8.381 de 25/10/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05         Lei Estadual       N° 8.590 de 17/11/06	Decreto Estadual	OS ESTADOS – FPE 
Lei Estadual       N° 8.277 de 30/12/04         Lei Estadual       N° 8.351 de 08/07/05         Lei Estadual       N° 8.362 de 25/10/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05         Lei Estadual       N° 8.549 de 31/08/06         Lei Estadual       N° 8.590 de 17/11/06         Lei Estadual       N° 8.690 de 26/07/07	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO Constituição Federal Lei Complementar Federal Lei Federal	DS ESTADOS – FPE
Lei Estadual       N° 8.277 de 30/12/04         Lei Estadual       N° 8.351 de 08/07/05         Lei Estadual       N° 8.381 de 25/10/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05         Lei Estadual       N° 8.549 de 31/08/06         Lei Estadual       N° 8.590 de 17/11/06         Lei Estadual       N° 8.693 de 26/07/12         Lei Estadual       N° 8.745 de 21/11/07         Lei Estadual       N° 8.745 de 21/11/07         Lei Estadual       N° 8.869 de 13/05/08	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO Constituição Federal. Lei Complementar Federal Lei Federal Lei Federal Lei Federal Lei Estadual Lei Estadual	OS ESTADOS – FPE  Art. 159, ftem I, alínea a, t  N° 143 de 17/07/1:  N° 5.172 de 25/10/6(  N° 9.639 de 25/05/9(  N° 7.201 de 15/12/9(  N° 7.220 de 21/12/9
Lei Estadual       N° 8.221 de 26/11/04         Lei Estadual       N° 8.277 de 30/12/04         Lei Estadual       N° 8.351 de 08/07/05         Lei Estadual       N° 8.381 de 25/10/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05         Lei Estadual       N° 8.549 de 31/08/06         Lei Estadual       N° 8.590 de 17/11/06         Lei Estadual       N° 8.693 de 26/07/07         Lei Estadual       N° 8.745 de 21/11/06         Lei Estadual       N° 8.896 de 13/05/08         Lei Estadual       N° 8.896 de 13/08/08	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO Constituição Federal	OS ESTADOS – FPE  Art. 159, ftem I, alínea a, b  Nº 143 de 17/0713  Nº 5.172 de 25/10/66  N° 9.639 de 25/05/98  N° 7.201 de 15/12/99  N° 1.220 de 21/12/99  N° 1.434 de 11/12/75
Lei Estadual       N° 8.277 de 30/12/04         Lei Estadual       N° 8.351 de 08/07/05         Lei Estadual       N° 8.381 de 25/10/05         Lei Estadual       N° 8.432 de 30/12/05         Lei Estadual       N° 8.549 de 31/08/06         Lei Estadual       N° 8.590 de 17/11/06         Lei Estadual       N° 8.693 de 26/07/12         Lei Estadual       N° 8.745 de 21/11/07         Lei Estadual       N° 8.745 de 21/11/07         Lei Estadual       N° 8.869 de 13/05/08	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO Constituição Federal. Lei Complementar Federal Lei Federal Lei Federal Lei Federal Lei Estadual Lei Estadual	OS ESTADOS – FPE  Art. 159, ftem I, alinea a, b



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC	ÇÃO BÁSICA E DE	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO – FUNPI Lei Complementar	
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -	- FUNDEB	Lei Complementar	Nº 268 de 08/01/07
Emenda Constitucional	Nº 108 de 26/08/20	Lei Complementar	Nº 560 de 31/12/14
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA	
Lei ComplementarLei Complementar		Lei Complementar	
Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/12	Lei Complementar	
zer complemental	521 dc 27/12/13	Lei Complementar	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT G	<del>J</del> ÁS	Lei Complementar	
Lei Estadual		Lei Complementar	
Lei Estadual.	N° 9.744 de 22/05/12	Lei Complementar	
Lei Estadual	N° 9.861 de 27/12/12	Decreto Estadual.	
Lei Estadual		Decreto Estadual	
Decreto Estadual		Decreto Estadual.	N° 931 de 12/04/17
Decreto Estadual		RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS J	UDICIAIS
Decreto Estadual.		ART. 3° DA LC FEDERAL 151/2015	CDICIAIS
THIS DE A BOYO A A OUTCH THIS A DE MATO CROSSO	ELLO DE	Lei Complementar Federal	
FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO Lei Complementar		Decreto Estadual.	
Lei Estadual		Decreto Estadual.	
Lei Estadual	Nº 9.859 de 27/12/12		
DDOGDAMA DE DEGENIZOT VIDANTO INDLIGADIAL	PROPER	FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROS	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – Lei Estadual		Lei Estadual Lei Estadual	
Lei Estadual		Lei Estadual.	
ei Estadual		Lei Estadual.	
Lei Estadual		Lei Estadual.	
Lei Estadual		Lei Estadual.	
Decreto Estadual		Lei Estadual	Nº 11.564 de 11/11/21
Decreto Estadual	Nº 4.166 de 18/10/04	Lei Estadual	Nº 11.659 de 27/12/21
Decreto Estadual		Decreto Estadual.	
Decreto Estadual		Decreto Estadual	
Decreto Estadual.	Nº 1.661 de 04/11/08	Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	N° 2.677 de 26/12/14	Decreto Estadual.	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIV	A DO BOL - PRÓ -	Decreto Estadual  Decreto Estadual	
COURO			
Lei Estadual		FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/M	
Decreto Estadual		Lei Estadual.	
Decreto Estadual		Lei Estadual	
Decreto Estadual.		Decreto Estadual.	
		THE PROPERTY OF PR	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO I PROMADEIRA	DA MADEIRA –	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO – MT	GARANTE
Lei Estadual	Nº 7 200 de 09/12/99	Lei Estadual.	Nº 11.475 de 14/07/21
Decreto Estadual.		Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.		Decreto Estadual.	
Decreto Estadual			
		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE 1	MATO GROSSO –
FUNDO DE APOIO A PESQUISA DA CULTURA DO ARROZ DE M	MATO GROSSO –	DESENVOLVE FLORESTA	NO 222 1 21/12/05
FUNDARROZ	NO 501 4- 07/10/10	Lei Complementar	
Lei ComplementarLei Estadual	N° 521 de 27/12/15	Lei Complementar Lei Complementar	
Lei Estadual		Lei Complementar	
Decreto Estadual		Lei Complemental	
Decreto Estadual.			
Decreto Estadual.		FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEH	IDRO
Decreto Estadual	Nº 2.677 de 26/12/14	Lei Estadual.	
EUNIDO DE ABOIO A BECUÁDIA LEVERIDA EADA	EMPE	Lei Estadual.	
FUNDO DE APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA – FAP-L Lei Complementar		Decreto Estadual.  Decreto Estadual.	
Lei Estadual		Decreto Estadua.	1.170 dc 10/12/21
Lei Estadual			
Decreto Estadual.		FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO -	FUNPEN/MT
Decreto Estadual	Nº 7.119 de 02/03/06	Lei Complementar	
Decreto Estadual		Lei Complementar	
Decreto Estadual		Decreto Estadual	
Decreto Estadual		Decreto Estadual.	
Decreto Estadual		Decreto Estadual	Nº 1.169 de 18/11/21
Decreto Estadual		ELINDO DE DECENVOLVIMENTO CÓCIO CULTUDAL DES	PODTIVO
Decreto Estadual	n- 1.050 de 04/08/21	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-DES TECNOLÓGICO – FUNDESTEC	or OKIIVU-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Lei Complementar	
Lei Complementar Federal		Lei Estadual	
Lei Estadual		Decreto Estadual	N° 1.831 de 27/06/13
Lei Estadual		PUNDO DE ADEDERICO AMBRIGO E DECENSOR SE SENSE	ATTIVIDA DECEN
Lei Estadual		FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS	
Lei Estadual		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -	
Lei Estadual		Lei Complementar Lei Complementar	
Lei Estadual		Resolução	
Lei Estadual.		Resolução	716/CSDF uc 14/12/16
ei Estadual.		FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	) – FUNTUR
Lei Estadual.		TOTAL DE DESERVO DE TURISMO	
		Lei Complementar	N° 521 de 27/12/13
_ei Estadual.		Lei Estadual.	
		Lei Estadual.	
Lei Estadual			
Lei Estadual	.N° 11.823 de 18/07/22 N° 12.115 de 18/05/23	Lei estadual	N° 10.396 de 20/04/16
Lei Estadual	.N° 11.823 de 18/07/22 N° 12.115 de 18/05/23		
Lei Estadual	.N° 11.823 de 18/07/22 N° 12.115 de 18/05/23 N° 1.887 de 09/08/13	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBU DO ESTADO DE MATO GROSSO	UNAL DE CONTAS
Lei Estadual. Lei Estadual. Lei Estadual. Decreto Estadual. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO F	.N° 11.823 de 18/07/22 N° 12.115 de 18/05/23 N° 1.887 de 09/08/13 ESTADO DE MATO	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBU	UNAL DE CONTAS
Lei Estadual. Lei Estadual. Lei Estadual. Decreto Estadual. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO F GROSSO - FUNDESMAT Lei Complementar	.N° 11.823 de 18/07/22 N° 12.115 de 18/05/23 N° 1.887 de 09/08/13 ESTADO DE MATO N° 236 de 27/12/05	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBU DO ESTADO DE MATO GROSSO	UNAL DE CONTAS N° 8.411 de 27/12/05
Lei Estadual.  Lei Estadual.  Lei Estadual.  Decreto Estadual.  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO F GROSSO - FUNDESMAT  Lei Complementar  Lei Complementar  Lei Complementar.	.№ 11.823 de 18/07/22 .№ 12.115 de 18/05/23 № 1.887 de 09/08/13 <b>2STADO DE MATO</b> 	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBU DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei Estadual	UNAL DE CONTAS N° 8.411 de 27/12/05 DAS ATIVIDADES
	.№ 11.823 de 18/07/22 .№ 12.115 de 18/05/23 № 1.887 de 09/08/13 <b>2STADO DE MATO</b> 	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBU DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei Estadual	UNAL DE CONTAS N° 8.411 de 27/12/05 DAS ATIVIDADES DE RECURSOS



# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art.2º, item IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2024
A - RECEITAS CORRENTES (+)	54.026.590.190,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.307.519.126,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.650.658.679,00
RECEITA PATRIMONIAL	973.507.760,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.113.344,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.082.883.649,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	8.308.986.839,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.557.926,00
B - DEDUÇÕES (-)	25.180.985.407,00
Dedução - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.070.089.374,00
Dedução - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de bens e direitos	196.064.941,00
Dedução - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes	20.850.332.376,00
Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	40.248.204,00
	•
Dedução - Taxas	38.348.478,00
Dedução - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Do Distrito Federal  Dedução - Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos	692.857.112,00
Industrializados	49.305.226,00
Dedução - Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.840.114,00
Dedução - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.603.676,00
Dedução - Contribuições Economicas	343.571.937,00
Dedução - Contribuição Destinada ao FUNDEB	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	1.842.115.434,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	26.052.712,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	17.555.823,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A -B)	28.845.604.783,00

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota: Projeção 2024 insumos UEPF/SEFAZ em 26/09/2023



Exercício de 2024



# QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA





# Lei Orçamentária Anual

RESUMO GERAL DA RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	20.107.607.160,00	10.968.814.923,00	31.076.422.083,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.095.383.823,00	557.228.634,00	37.652.612.457,00
Contribuições	652.395.460,00	4.998.263.219,00	5.650.658.679,00
Receita Patrimonial	573.330.204,00	400.177.556,00	973.507.760,00
Outras Receitas Correntes	118.241.588,00	582.316.338,00	700.557.926,00
Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
Receita de Serviços	268.742.112,00	814.141.537,00	1.082.883.649,00
Transferências Correntes	4.694.032.548,00	3.614.954.291,00	8.308.986.839,00
Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
Reducao de Receita Corrente	23.295.261.438,00	0,00	23.295.261.438,00
RECEITA CAPITAL	315.418.588,00	136.397.562,00	451.816.150,00
Outras Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00
Operações de Crédito	315.418.588,00	·	315.418.588,00
Alienação de Bens		40.446.641,00	40.446.641,00
Amortização de Empréstimos		2.586.691,00	2.586.691,00
Transferências de Capital		84.701.363,00	84.701.363,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	3.532.334.521,00	3.532.334.521,00
Contribuições		3.063.619.648,00	3.063.619.648,00
Outras Receitas Correntes		378.984.832,00	378.984.832,00
Receita de Serviços		89.465.220,00	89.465.220,00
Receita Industrial		264.821,00	264.821,00
	20.423.025.748,00	14.637.547.006,00	35.060.572.754,00





# Lei Orçamentária Anual

RESUMO GERAL DA RECEITA	FISCAL - REC	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL			
RECEITA CORRENTE	20.107.607.160,00	8.932.156.923,00	29.039.764.083,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.095.383.823,00	554.706.054,00	37.650.089.877,00			
Contribuições	652.395.460,00	3.156.147.785,00	3.808.543.245,00			
Receita Patrimonial	573.330.204,00	345.747.933,00	919.078.137,00			
Outras Receitas Correntes	118.241.588,00	554.288.984,00	672.530.572,00			
Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00			
Receita de Serviços	268.742.112,00	704.578.528,00	973.320.640,00			
Transferências Correntes	4.694.032.548,00	3.614.954.291,00	8.308.986.839,00			
Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00			
Reducao de Receita Corrente	23.295.261.438,00	0,00	23.295.261.438,00			
RECEITA CAPITAL	315.418.588,00	136.397.562,00	451.816.150,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	8.662.867,00	8.662.867,00			
Operações de Crédito	315.418.588,00	0,00	315.418.588,00			
Alienação de Bens	0,00	40.446.641,00	40.446.641,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	2.586.691,00	2.586.691,00			
Transferências de Capital	0,00	84.701.363,00	84.701.363,00			
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	79.265.041,00	79.265.041,00			
Receita de Serviços	0,00	79.000.220,00	79.000.220,00			
Receita Industrial	0,00	264.821,00	264.821,00			
	20.423.025.748,00	9.147.819.526,00	29.570.845.274,00			





# Lei Orçamentária Anual

RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDAI	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL		
RECEITA CORRENTE	0,00	2.036.658.000,00	2.036.658.000,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	2.522.580,00	2.522.580,00		
Contribuições	0,0	1.842.115.434,00	1.842.115.434,00		
Receita Patrimonial	0,0	54.429.623,00	54.429.623,00		
Outras Receitas Correntes	0,0	28.027.354,00	28.027.354,00		
Receita de Serviços	0,0	109.563.009,00	109.563.009,00		
Reducao de Receita Corrente	0,0	0,00	0,00		
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	3.453.069.480,00	3.453.069.480,00		
Contribuições	0,0	3.063.619.648,00	3.063.619.648,00		
Outras Receitas Correntes	0,0	378.984.832,00	378.984.832,00		
Receita de Serviços	0,0	10.465.000,00	10.465.000,00		
	0,0	5.489.727.480,00	5.489.727.480,00		





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza		Decument de t	adao sa Farria
				odas as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	43.402.868.598,00	10.968.814.923,00	54.371.683.521,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.095.383.823,00	557.228.634,00	37.652.612.457,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	37.019.279.208,00	21.363.403,00	37.040.642.611,00
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.829.562.058,00	4.465.239,00	1.834.027.297,00
1.1.1.2.51.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.498.491.006,00	3.263.787,00	1.501.754.793,00
1.1.1.2.51.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	1.397.741.583,00		1.397.741.583,00
1.1.1.2.51.01.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	158.301.966,00		158.301.966,00
1.1.1.2.51.01.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	24.773.391,00		24.773.391,00
1.1.1.2.51.01.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	59.456.137,00		59.456.137,00
1.1.1.2.51.01.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	3.468.275,00		3.468.275,00
1.1.1.2.51.01.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	99.093.562,00		99.093.562,00
1.1.1.2.51.01.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	1.734.137,00		1.734.137,00
1.1.1.2.51.01.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	396.374.248,00		396.374.248,00
1.1.1.2.51.01.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	99.093.562,00		99.093.562,00
1.1.1.2.51.01.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	148.640.343,00		148.640.343,00
1.1.1.2.51.01.90	IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	406.805.962,00		406.805.962,00
1.1.1.2.51.03.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	51.786.834,00		51.786.834,00
1.1.1.2.51.03.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	8.272.947,00		8.272.947,00
1.1.1.2.51.03.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	1.294.671,00		1.294.671,00
1.1.1.2.51.03.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	3.107.210,00		3.107.210,00
1.1.1.2.51.03.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	181.254,00		181.254,00
1.1.1.2.51.03.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	5.178.683,00		5.178.683,00
1.1.1.2.51.03.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	90.627,00		90.627,00
1.1.1.2.51.03.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	20.714.734,00		20.714.734,00
1.1.1.2.51.03.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	5.178.683,00		5.178.683,00
1.1.1.2.51.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	7.768.025,00		7.768.025,00
1.1.1.2.51.04.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	23.200.968,00		23.200.968,00
1.1.1.2.51.04.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa  IRVA Recursos para e Reconsolvimento de Engine Dívida Ativa Multas e Juros de	1.223.588,00		1.223.588,00
1.1.1.2.51.04.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa  IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	185.392,00 444.941,00	-	185.392,00 444.941.00
1.1.1.2.51.04.06	Mora da Divida Ativa  IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	741.568,00		741.568,00
1.1.1.2.51.04.40	da Dívida Ativa IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.966.273,00		2.966.273,00
1.1.1.2.51.04.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	741.568,00		741.568,00
1.1.1.2.51.04.91	IPVA-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	15.785.285,00		15.785.285,00
1.1.1.2.51.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	1.112.353,00		1.112.353,00
1.1.1.2.51.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	16.516.742,00	3.263.787,00	19.780.529,00
1.1.1.2.51.05.01	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	494.513,00		494.513,00
1.1.1.2.51.05.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	1.186.832,00		1.186.832,00
1.1.1.2.51.05.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	1.978.053,00		1.978.053,00
1.1.1.2.51.05.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas		3.263.787,00	3.263.787,00
1.1.1.2.51.05.40	IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	7.912.212,00	· .	7.912.212,00
1.1.1.2.51.05.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	1.978.053,00		1.978.053,00
1.1.1.2.51.05.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	2.967.079,00		2.967.079,00
1.1.1.2.51.06.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	9.244.879,00		9.244.879,00
1.1.1.2.51.06.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	1.525.404,00		1.525.404,00
1.1.1.2.51.06.22	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	231.122,00		231.122,00
1.1.1.2.51.06.24	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	554.693,00		554.693,00
1.1.1.2.51.06.26	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	924.488,00		924.488,00
1.1.1.2.51.06.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora	3.697.952,00		3.697.952,00
1.1.1.2.51.06.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	924.488,00		924.488,00
1.1.1.2.51.06.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	1.386.732,00		1.386.732,00
1.1.1.2.52.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	331.071.052,00	1.201.452,00	332.272.504,00
1.1.1.2.52.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	279.837.816,00	i ·	279.837.816,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza		Recursos de to	ndae ae Eontoe
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de to Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.2.52.01.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	49.086.371,00		49.086.371,00
1.1.1.2.52.01.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	7.681.748,00		7.681.748,00
1.1.1.2.52.01.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	18.436.195,00		18.436.195,00
1.1.1.2.52.01.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	1.075.445,00		1.075.445,00
1.1.1.2.52.01.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	30.726.992,00		30.726.992,00
1.1.1.2.52.01.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	537.722,00		537.722,00
1.1.1.2.52.01.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	46.090.489,00		46.090.489,00
1.1.1.2.52.01.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	126.202.854,00		126.202.854,00
1.1.1.2.52.03.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	7.175.569,00		7.175.569,00
1.1.1.2.52.03.01 1.1.1.2.52.03.02	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	2.292.595,00		2.292.595,00
1.1.1.2.52.03.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	358.778,00 861.068,00		358.778,00 861.068,00
1.1.1.2.52.03.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	50.229,00		50.229,00
1.1.1.2.52.03.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Divida Ativa	1.435.114,00		1.435.114,00
1.1.1.2.52.03.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	25.114,00		25.114,00
1.1.1.2.52.03.13	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	2.152.671,00		2.152.671,00
1.1.1.2.52.03.98	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-	26.898.912,00		26.898.912,00
1.1.1.2.52.04.01	Multas e Juros de  ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	835.747,00		835.747,00
1.1.1.2.52.04.02	da Dívida Ativa  ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	130.790,00		130.790,00
1.1.1.2.52.04.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	313.896,00		313.896,00
1.1.1.2.52.04.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	18.311,00		18.311,00
1.1.1.2.52.04.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	523.160,00		523.160,00
1.1.1.2.52.04.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa- Multas e Juros de Mora	9.155,00		9.155,00
1.1.1.2.52.04.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	24.283.114,00		24.283.114,00
1.1.1.2.52.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	784.739,00	4 004 450 00	784.739,00
1.1.1.2.52.05.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	10.176.680,00	1.201.452,00	11.378.132,00
1.1.1.2.52.05.02 1.1.1.2.52.05.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	182.038,00 436.891,00		182.038,00
1.1.1.2.52.05.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	728.152,00		436.891,00 728.152,00
1.1.1.2.52.05.00	ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	720.132,00	1.201.452,00	1.201.452,00
1.1.1.2.52.05.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	1.092.229,00	1.201.432,00	1.092.229,00
1.1.1.2.52.05.17	ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	311.239,00		311.239,00
1.1.1.2.52.05.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Multas	7.426.131,00		7.426.131,00
1.1.1.2.52.06.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	6.982.075,00		6.982.075,00
1.1.1.2.52.06.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	1.053.480,00		1.053.480,00
1.1.1.2.52.06.22	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	159.618,00		159.618,00
1.1.1.2.52.06.24	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	383.083,00		383.083,00
1.1.1.2.52.06.26	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	638.472,00		638.472,00
1.1.1.2.52.06.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	192.493,00		192.493,00
1.1.1.2.52.06.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Juros de Mora	3.597.220,00		3.597.220,00
1.1.1.2.52.06.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	957.709,00		957.709,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.324.051.612,00		2.324.051.612,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	2.324.051.612,00		2.324.051.612,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	2.288.289.566,00		2.288.289.566,00
1.1.1.3.03.11.01	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	617.413.895,00		617.413.895,00
1.1.1.3.03.11.02	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	483.109.465,00		483.109.465,00
1.1.1.3.03.11.04	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	231.892.543,00		231.892.543,00
1.1.1.3.03.11.05	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	13.527.065,00		13.527.065,00
1.1.1.3.03.11.13 1.1.1.3.03.11.20	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Politica Cultural-Principal IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Oriundos de Folha de Pagamento-	6.763.533,00 113.694.621,00		6.763.533,00 113.694.621,00
1.1.1.3.03.11.27	Poderes-Principal  Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	579.731.357,00		579.731.357,00





Lei Orçamentária Anual

Receita por Natureza				
			Recursos de to	odas as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.3.03.11.28	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa - Poderes-Principal	2.490.962,00		2.490.962,00
1.1.1.3.03.11.29	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal	42.702.205,00		42.702.205,00
1.1.1.3.03.11.30	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - Poderes -Principal	88.962.927,00		88.962.927,00
1.1.1.3.03.11.31	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes - Principal	1.245.481,00		1.245.481,00
1.1.1.3.03.11.32	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023 - Poderes	106.755.512,00		106.755.512,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	35.762.046,00		35.762.046,00
1.1.1.3.03.41.01	IRRF-Outros Rendimentos-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	11.425.973,00		11.425.973,00
1.1.1.3.03.41.02	IRRF-Outros RendRecursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	8.940.512,00		8.940.512,00
1.1.1.3.03.41.04	IRRF-Outros RendRecursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	4.291.446,00		4.291.446,00
1.1.1.3.03.41.05	IRRF-Outros RendRecursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	250.334,00		250.334,00
1.1.1.3.03.41.13	IRRF-Outros RendRecursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Principal	125.167,00		125.167,00
1.1.1.3.03.41.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	10.728.614,00		10.728.614,00
1.1.1.4.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	32.865.665.538,00	16.898.164,00	32.882.563.702,00
1.1.1.4.50.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	32.865.665.538,00	16.898.164,00	32.882.563.702,00
1.1.1.4.50.11.00	Icms-Principal	31.931.019.785,00		31.931.019.785,00
1.1.1.4.50.11.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	4.467.990.591,00		4.467.990.591,00
1.1.1.4.50.11.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	743.025.797,00		743.025.797,00
1.1.1.4.50.11.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.783.261.912,00		1.783.261.912,00
1.1.1.4.50.11.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	104.023.612,00		104.023.612,00
1.1.1.4.50.11.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.972.103.187,00		2.972.103.187,00
1.1.1.4.50.11.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	52.011.806,00		52.011.806,00
1.1.1.4.50.11.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.962.804.249,00		3.962.804.249,00
1.1.1.4.50.11.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	990.701.062,00		990.701.062,00
1.1.1.4.50.11.60	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - LC 194/2022-Principal	19.901.250,00		19.901.250,00
1.1.1.4.50.11.61	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - LC 194/2022-Principal	47.763.000,00		47.763.000,00
1.1.1.4.50.11.62	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb - LC 194/2022-Principal	79.605.000,00		79.605.000,00
1.1.1.4.50.11.63	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios - LC 194/2022-Principal	106.140.000,00		106.140.000,00
1.1.1.4.50.11.64	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios - LC 194/2022-Principal	26.535.000,00		26.535.000,00
1.1.1.4.50.11.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	12.116.998.538,00		12.116.998.538,00
1.1.1.4.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	4.458.154.781,00		4.458.154.781,00
1.1.1.4.50.13.00	Icms-Dívida Ativa	92.458.365,00		92.458.365,00
1.1.1.4.50.13.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	22.155.336,00		22.155.336,00
1.1.1.4.50.13.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	3.467.189,00		3.467.189,00
1.1.1.4.50.13.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	8.321.253,00		8.321.253,00
1.1.1.4.50.13.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa	485.406,00		485.406,00
1.1.1.4.50.13.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.868.755,00		13.868.755,00
1.1.1.4.50.13.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	242.703,00		242.703,00
1.1.1.4.50.13.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	18.491.673,00		18.491.673,00
1.1.1.4.50.13.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.622.918,00		4.622.918,00
1.1.1.4.50.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	20.803.132,00		20.803.132,00
1.1.1.4.50.14.00 1.1.1.4.50.14.01	Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	240.993.774,00 9.801.861,00		240.993.774,00 9.801.861,00
1.1.1.4.50.14.02	da Dívida Ativa  ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.485.130,00		1.485.130,00
1.1.1.4.50.14.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.564.313,00		3.564.313,00
1.1.1.4.50.14.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.940.522,00		5.940.522,00
1.1.1.4.50.14.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.920.696,00		7.920.696,00
1.1.1.4.50.14.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	1.980.174,00		1.980.174,00
1.1.1.4.50.14.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	201.390.295,00		201.390.295,00
1.1.1.4.50.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	8.910.783,00		8.910.783,00
1.1.1.4.50.15.00	Icms-Multas	230.844.564,00	16.898.164,00	247.742.728,00
1.1.1.4.50.15.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	2.560.328,00		2.560.328,00
1.1.1.4.50.15.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	6.144.787,00		6.144.787,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
			Recursos de to	odas as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.4.50.15.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	10.241.312,00		10.241.312,00
1.1.1.4.50.15.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas		16.898.164,00	16.898.164,00
1.1.1.4.50.15.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	13.655.082,00		13.655.082,00
1.1.1.4.50.15.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	3.413.771,00		3.413.771,00
1.1.1.4.50.15.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	2.590.621,00		2.590.621,00
1.1.1.4.50.15.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Multas	176.876.696,00		176.876.696,00
1.1.1.4.50.15.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	15.361.967,00		15.361.967,00
1.1.1.4.50.16.00	Icms-Juros de Mora ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	169.108.031,00 14.295.273,00		169.108.031,00 14.295.273,00
1.1.1.4.50.16.22	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	2.165.950,00		2.165.950,00
1.1.1.4.50.16.24	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	5.198.281,00		5.198.281,00
1.1.1.4.50.16.26	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.663.802,00		8.663.802,00
1.1.1.4.50.16.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	11.551.736,00		11.551.736,00
1.1.1.4.50.16.54	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.887.934,00		2.887.934,00
1.1.1.4.50.16.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	3.550.201,00		3.550.201,00
1.1.1.4.50.16.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Juros de Mora	107.799.152,00		107.799.152,00
1.1.1.4.50.16.97	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	12.995.702,00		12.995.702,00
1.1.1.4.50.21.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	200.447.130,00		200.447.130,00
1.1.1.4.50.21.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	10.022.357,00		10.022.357,00
1.1.1.4.50.21.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	66.147.552,00		66.147.552,00
1.1.1.4.50.21.38	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
1.1.1.4.50.21.39	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde- Principal	24.053.656,00		24.053.656,00
1.1.1.4.50.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	60.134.139,00		60.134.139,00
1.1.1.4.50.22.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	173.638,00		173.638,00
1.1.1.4.50.22.32	AD ICMS Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas e Juros de Mora	8.682,00		8.682,00
1.1.1.4.50.22.33	AD ICMS Funds Fatedual de Combete à Paheara Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
1.1.1.4.50.22.36 1.1.1.4.50.22.39	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora  AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas e Juros de Mora	57.300,00 20.837,00		57.300,00 20.837,00
1.1.1.4.50.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	52.091,00		52.091,00
1.1.1.4.50.23.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	461.205,00		461.205,00
1.1.1.4.50.23.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	23.060,00		23.060,00
1.1.1.4.50.23.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	152.197,00		152.197,00
1.1.1.4.50.23.38	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
1.1.1.4.50.23.39	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa	55.345,00		55.345,00
1.1.1.4.50.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	138.362,00		138.362,00
1.1.1.4.50.24.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida A	159.046,00		159.046,00
1.1.1.4.50.24.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de	7.952,00 52.485,00		7.952,00 52.485,00
1.1.1.4.50.24.38	Mora da Dívida Ativa  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Divida Ativa-Inditas e Julios de  Mora da Dívida Ativa  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Divida Ativa-Inditas e Julios de  Mora da Dívida Ativa  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Divida Ativa-Inditas e Julios de  Mora da Dívida Ativa  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Divida Ativa-Inditas e Julios de	31.809,00		31.809,00
1.1.1.4.50.24.39	e Juros de Mora da Dív ´  AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida	19.086,00		19.086,00
1.1.1.4.50.24.98	Ativa-Multas e Juros de Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	47.714,00		47.714,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	76.104.615,00	535.865.231,00	611.969.846,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.655.115,00	72.256.281,00	109.911.396,00
1.1.2.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.840.174,00	20.627.072,00	29.467.246,00
1.1.2.1.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	8.835.811,00	20.616.892,00	29.452.703,00
1.1.2.1.01.01.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal		1.436.687,00	1.436.687,00
1.1.2.1.01.01.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal		16.668.649,00	16.668.649,00
1.1.2.1.01.01.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal		751.440,00	751.440,00
1.1.2.1.01.01.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal		501.136,00	501.136,00
1.1.2.1.01.01.24	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal		1.250.574,00	1.250.574,00
1.1.2.1.01.01.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal		2.522,00	2.522,00
1.1.2.1.01.01.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE		1.681,00	1.681,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de to Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.1.01.01.35	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepro		4.203,00	4.203,00
1.1.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	8.835.811,00		8.835.811,00
1.1.2.1.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	4.363,00	10.180,00	14.543,00
1.1.2.1.01.02.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora	,	4.266,00	4.266,00
1.1.2.1.01.02.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de		5.914,00	5.914,00
1.1.2.1.01.02.98	Mora  Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	4.363,00		4.363,00
1.1.2.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	28.814.941,00	49.063.277,00	77.878.218,00
1.1.2.1.04.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Principal	28.814.941,00	49.063.277,00	77.878.218,00
1.1.2.1.04.01.01	TFRM-Tx. Controle, Acompanh. e Fisc. Ativ. Pesq., Lavra, Explor. Aprov. Rec. Minerários-Principal		49.063.277,00	49.063.277,00
1.1.2.1.04.01.02	TFRM-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	7.787.822,00		7.787.822,00
1.1.2.1.04.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	21.027.119,00		21.027.119,00
1.1.2.1.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.565.932,00	2.565.932,00
1.1.2.1.50.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		2.522.580,00	2.522.580,00
1.1.2.1.50.01.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		2.522.580,00	2.522.580,00
1.1.2.1.50.02.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		43.352,00	43.352,00
1.1.2.1.50.02.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		43.352,00	43.352,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	38.449.500,00	463.608.950,00	502.058.450,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	38.449.500,00	30.517.457,00	68.966.957,00
1.1.2.2.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	38.449.500,00	30.517.457,00	68.966.957,00
1.1.2.2.01.01.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal		255,00	255,00
1.1.2.2.01.01.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		10.907.831,00	10.907.831,00
1.1.2.2.01.01.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal		319.072,00	319.072,00
1.1.2.2.01.01.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal		212.575,00	212.575,00
1.1.2.2.01.01.13	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal		530.898,00	530.898,00
1.1.2.2.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal		9.637.049,00	9.637.049,00
1.1.2.2.01.01.26	Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal		1.624.675,00	1.624.675,00
1.1.2.2.01.01.27	Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal		2.726.026,00	2.726.026,00
1.1.2.2.01.01.28	Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal		3.057.473,00	3.057.473,00
1.1.2.2.01.01.29	Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal		266.765,00	266.765,00
1.1.2.2.01.01.30	Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal		282.673,00	282.673,00
1.1.2.2.01.01.31	Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento -Principal		48.799,00	48.799,00
1.1.2.2.01.01.32	Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal		20.091,00	20.091,00
1.1.2.2.01.01.41	Taxa Parcerias Estratégicas-Mti - Principal		743.752,00	743.752,00
1.1.2.2.01.01.42	Taxa de Serviços por Administração Faixas de Domínio-Lei 11.970/2022-Principal		139.523,00	139.523,00
1.1.2.2.01.01.90	Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	30.560.656,00		30.560.656,00
1.1.2.2.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	7.888.844,00		7.888.844,00
1.1.2.2.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		189.960.182,00	189.960.182,00
1.1.2.2.02.01.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal		189.960.182,00	189.960.182,00
1.1.2.2.02.01.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal		2.168,00	2.168,00
1.1.2.2.02.01.03	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		189.958.014,00	189.958.014,00
1.1.2.2.50.00.00	Taxas Judiciais		59.861.251,00	59.861.251,00
1.1.2.2.50.01.00	Taxas Judiciais-Principal		59.592.517,00	59.592.517,00
1.1.2.2.50.01.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		59.592.517,00	59.592.517,00
1.1.2.2.50.03.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa		268.734,00	268.734,00
1.1.2.2.50.03.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa		268.734,00	268.734,00
1.1.2.2.51.00.00	Taxas Extrajudiciais		183.270.060,00	183.270.060,00
1.1.2.2.51.01.00	Taxas Extrajudiciais-Principal		183.270.060,00	183.270.060,00
1.1.2.2.51.01.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		181.887.401,00	181.887.401,00
1.1.2.2.51.01.28	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris		1.382.659,00	1.382.659,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	652.395.460,00	4.998.263.219,00	5.650.658.679,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.842.115.434,00	1.842.115.434,00
1.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.842.115.434,00	1.842.115.434,00
1.2.1.5.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil		1.519.096.722,00	1.519.096.722,00
1.2.1.5.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal		1.070.809.855,00	1.070.809.855,00
1.2.1.5.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal		19.672,00	19.672,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
	<u> </u>		Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.1.5.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-P. Financeiro-Principal		354.555,00	354.555,00
1.2.1.5.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal		849.570.524,00	849.570.524,00
1.2.1.5.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal		220.865.104,00	220.865.104,00
1.2.1.5.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal		391.795.122,00	391.795.122,00
1.2.1.5.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal		324.209.683,00	324.209.683,00
1.2.1.5.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal		67.585.439,00	67.585.439,00
1.2.1.5.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal		56.491.745,00	56.491.745,00
1.2.1.5.01.31.03	Contribuição Pensionistas Civis para o RPPS-P. Financeiro-Principal		41.309.852,00	41.309.852,00
1.2.1.5.01.31.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal		15.181.893,00	15.181.893,00
1.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		4.520.496,00	4.520.496,00
1.2.1.5.02.11.00 1.2.1.5.02.11.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal  Contribuição Outras Entidades p/ Previdência Própria do Estado de MT-P. Financeiro -Principal		4.520.496,00 69.472,00	4.520.496,00 69.472,00
1.2.1.5.02.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal		39.344,00	39.344,00
1.2.1.5.02.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-P. Financeiro-Principal		707.111,00	707.111,00
1.2.1.5.02.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-P. Financeiro-Principal		3.704.569,00	3.704.569,00
1.2.1.5.52.00.00	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares		318.498.216,00	318.498.216,00
1.2.1.5.52.11.00	Contribuição do Militar Ativo-Principal		184.387.829,00	184.387.829,00
1.2.1.5.52.11.01	Contribuição Militar Ativo-Principal		184.387.829,00	184.387.829,00
1.2.1.5.52.21.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal		109.222.173,00	109.222.173,00
1.2.1.5.52.21.01	Contribuição Militar Inativo-Principal		109.222.173,00	109.222.173,00
1.2.1.5.52.31.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		24.888.214,00	24.888.214,00
1.2.1.5.52.31.01	Contribuição Pensionistas Militares-Principal		24.888.214,00	24.888.214,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	652.395.460,00	3.156.147.785,00	3.808.543.245,00
1.2.2.1.00.00.00	Contribuições Econômicas	652.395.460,00	3.156.147.785,00	3.808.543.245,00
1.2.2.1.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	581.709.563,00	2.883.104.497,00	3.464.814.060,00
1.2.2.1.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	581.502.043,00	2.879.161.654,00	3.460.663.697,00
1.2.2.1.50.11.01	Fethab Milho - Principal		261.588.456,00	261.588.456,00
1.2.2.1.50.11.02	Fethab Carnes - Principal		27.727.126,00	27.727.126,00
1.2.2.1.50.11.03	Fethab Combustivel-Principal		192.400.284,00	192.400.284,00
1.2.2.1.50.11.04	Fethab Algodão-Principal		258.240.135,00	258.240.135,00
1.2.2.1.50.11.06	Fethab Soja-Principal		1.324.276.760,00	1.324.276.760,00
1.2.2.1.50.11.07	Fethab Gado-Principal		256.646.705,00	256.646.705,00
1.2.2.1.50.11.08	Fethab Madeira-Principal		28.094.873,00	28.094.873,00
1.2.2.1.50.11.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Principal		16.349.279,00	16.349.279,00
1.2.2.1.50.11.16	Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Principal		1.732.945,00	1.732.945,00
1.2.2.1.50.11.18	Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Principal		16.140.008,00	16.140.008,00
1.2.2.1.50.11.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	343.571.937,00		343.571.937,00
1.2.2.1.50.11.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR		32.698.557,00	32.698.557,00
1.2.2.1.50.11.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR		3.465.891,00	3.465.891,00
1.2.2.1.50.11.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR		32.280.017,00	32.280.017,00
1.2.2.1.50.11.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR		165.534.595,00	165.534.595,00
1.2.2.1.50.11.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR		32.080.838,00	32.080.838,00
1.2.2.1.50.11.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR	16 240 270 00	3.511.859,00	3.511.859,00
1.2.2.1.50.11.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	16.349.279,00		16.349.279,00
1.2.2.1.50.11.27		1.732.945,00		1.732.945,00
1.2.2.1.50.11.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	16.140.008,00		16.140.008,00
1.2.2.1.50.11.29 1.2.2.1.50.11.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	82.767.297,00 16.040.419,00		82.767.297,00 16.040.419,00
1.2.2.1.50.11.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado  Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	1.755.930,00		1.755.930,00
1.2.2.1.50.11.31	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.700.900,00	34.357.194,00	34.357.194,00
1.2.2.1.50.11.49	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-Principal		14.603.029,00	14.603.029,00
1.2.2.1.50.11.50	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TCE-Principal		11.452.398,00	11.452.398,00
1.2.2.1.50.11.51	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-PGJ-Principal		13.742.877,00	13.742.877,00
1.2.2.1.50.11.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF_Principal		82.767.297,00	82.767.297,00
1.2.2.1.50.11.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Principal		16.040.419,00	16.040.419,00
1.2.2.1.50.11.54	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal		659.505,00	659.505,00
1.2.2.1.50.11.55	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal		7.330,00	· ·





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza		_	
Código	Especificação	Recursos do	Recursos de to	das as Fontes Total
Codigo	Lapetinicação	Tesouro	Outras Fontes	lotai
1.2.2.1.50.11.57	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-EMPAER-Principal		24.050.036,00	24.050.036,00
1.2.2.1.50.11.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal		1.162.348,00	1.162.348,00
1.2.2.1.50.11.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Principal	72.647,00		72.647,00
1.2.2.1.50.11.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal		145.294,00	145.294,00
1.2.2.1.50.11.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Principal		1.755.930,00	1.755.930,00
1.2.2.1.50.11.92	Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal		72.647,00	72.647,00
1.2.2.1.50.11.93	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-INDEA-Principal		24.050.036,00	24.050.036,00
1.2.2.1.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 132/2023 - Fethab Combustivel- Principal	103.071.581,00		103.071.581,00
1.2.2.1.50.11.99	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-Defensoria-Principal		1.526.986,00	1.526.986,00
1.2.2.1.50.12.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	199.686,00	3.794.000,00	3.993.686,00
1.2.2.1.50.12.01	Fethab Milho - Multas e Juros de Mora		215.480,00	215.480,00
1.2.2.1.50.12.02	Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora		2.702,00	2.702,00
1.2.2.1.50.12.04	Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora		487.015,00	487.015,00
1.2.2.1.50.12.06	Fethab Soja-Multas e Juros de Mora		2.205.368,00	2.205.368,00
1.2.2.1.50.12.07	Fethab Gado-Multas e Juros de Mora		12.361,00	12.361,00
1.2.2.1.50.12.08	Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora		270.744,00	270.744,00
1.2.2.1.50.12.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF- Multas e Juros de Mora		13.467,00	13.467,00
1.2.2.1.50.12.16	Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora		169,00	169,00
1.2.2.1.50.12.18	Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora		30.439,00	30.439,00
1.2.2.1.50.12.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora		26.935,00	26.935,00
1.2.2.1.50.12.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		338,00	338,00
1.2.2.1.50.12.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		60.877,00	60.877,00
1.2.2.1.50.12.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		275.671,00	275.671,00
1.2.2.1.50.12.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		1.545,00	1.545,00
1.2.2.1.50.12.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		33.843,00	33.843,00
1.2.2.1.50.12.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	13.467,00		13.467,00
1.2.2.1.50.12.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	169,00		169,00
1.2.2.1.50.12.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	30.439,00		30.439,00
1.2.2.1.50.12.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	137.836,00		137.836,00
1.2.2.1.50.12.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	773,00		773,00
1.2.2.1.50.12.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	16.922,00		16.922,00
1.2.2.1.50.12.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Multas e Juros de Mora		137.836,00	137.836,00
1.2.2.1.50.12.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora		773,00	773,00
1.2.2.1.50.12.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora		1.275,00	1.275,00
1.2.2.1.50.12.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Multas e Juros de Mora	80,00		80,00
1.2.2.1.50.12.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora		160,00	160,00
1.2.2.1.50.12.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora		16.922,00	16.922,00
1.2.2.1.50.12.92	Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal-Multas e Juros de Mora		80,00	80,00
1.2.2.1.50.13.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	6.735,00	127.960,00	134.695,00
1.2.2.1.50.13.01	Fethab Milho-Dívida Ativa		26.841,00	26.841,00
1.2.2.1.50.13.06	Fethab Soja-Dívida Ativa		2.413,00	2.413,00
1.2.2.1.50.13.07	Fethab Gado-Dívida Ativa		54.664,00	54.664,00
1.2.2.1.50.13.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa		23.837,00	23.837,00
1.2.2.1.50.13.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa		1.678,00	1.678,00
1.2.2.1.50.13.20	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		302,00	302,00
1.2.2.1.50.13.21	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		6.833,00	6.833,00
1.2.2.1.50.13.22	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		2.980,00	2.980,00
1.2.2.1.50.13.23	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa	151,00		151,00
1.2.2.1.50.13.24	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa	3.416,00		3.416,00
1.2.2.1.50.13.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa	1.490,00		1.490,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza		Recursos de to	ndas as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.50.13.26	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		3.355,00	3.355,00
1.2.2.1.50.13.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Dívida Ativa	1.678,00		1.678,00
1.2.2.1.50.13.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Divida Ativa		151,00	151,00
1.2.2.1.50.13.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa		3.416,00	3.416,00
1.2.2.1.50.13.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa		1.490,00	1.490,00
1.2.2.1.50.14.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	1.099,00	20.883,00	21.982,00
1.2.2.1.50.14.01	Fethab Milho -Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		10.491,00	10.491,00
1.2.2.1.50.14.07	Fethab Gado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		869,00	869,00
1.2.2.1.50.14.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		6.226,00	6.226,00
1.2.2.1.50.14.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida ativa		656,00	656,00
1.2.2.1.50.14.20	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora		109,00	109,00
1.2.2.1.50.14.21	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa - Multas e Juros	54,00		54,00
1.2.2.1.50.14.24	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		778,00	778,00
1.2.2.1.50.14.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa- Multas e Juros de Mora	389,00		389,00
1.2.2.1.50.14.26	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.311,00	1.311,00
1.2.2.1.50.14.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	656,00		656,00
1.2.2.1.50.14.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida ativa		54,00	54,00
1.2.2.1.50.14.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros da Divida ativa		389,00	389,00
1.2.2.1.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	70.685.897,00	273.043.288,00	343.729.185,00
1.2.2.1.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB- Principal	70.624.676,00	272.886.761,00	343.511.437,00
1.2.2.1.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal		323.995,00	323.995,00
1.2.2.1.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal		18.066.729,00	18.066.729,00
1.2.2.1.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal		16.701.825,00	16.701.825,00
1.2.2.1.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodei-Principal		36.000,00	36.000,00
1.2.2.1.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19 -Prov. Prodeic-Principal		1.989.749,00	1.989.749,00
1.2.2.1.99.11.73	Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR- Lei 10.982/19		7.184.881,00	7.184.881,00
1.2.2.1.99.11.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Principal		34.739.675,00	34.739.675,00
1.2.2.1.99.11.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal		83.681.774,00 14.644.310,00	83.681.774,00
1.2.2.1.99.11.76	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-		13.024.447,00	14.644.310,00 13.024.447,00
1.2.2.1.99.11.77	Principal  Outras C. Econômicas-Receits Proveniente do l'ONDES Destinado ao SEG- Principal  Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-		8.682.965,00	8.682.965,00
1.2.2.1.99.11.79	Principal  Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do l'ONDES Destinado ao l'unided- Principal  Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do l'ONDES Destinado ao Cepromat-		21.707.412,00	21.707.412,00
1.2.2.1.99.11.80	Principal  Outras C. Econômicas-Receita i Toverne de la Toverne de la Companya de Ceptornal  Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e		39.077.249,00	39.077.249,00
1.2.2.1.99.11.81	Industr.(FUNDES)-Princip  Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei		13.025.750,00	13.025.750,00
1.2.2.1.99.11.98	10.932/19-Prov. FUNDES-Princi  Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	70.624.676,00	13.023.730,00	70.624.676,00
1.2.2.1.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	61.221,00	142.848,00	204.069,00
1.2.2.1.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora	01.221,00	108.855,00	108.855,00
1.2.2.1.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodei-Multas e J		12.090,00	12.090,00
1.2.2.1.99.12.73	Outras C. Econômicas-Fundo Est.l de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros		21.903,00	21.903,00
1.2.2.1.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	61.221,00		61.221,00
1.2.2.1.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas		11.398,00	11.398,00
1.2.2.1.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas		11.398,00	11.398,00
1.2.2.1.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros		2.281,00	2.281,00
1.2.2.1.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros		2.281,00	2.281,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	573.330.204,00	400.177.556,00	973.507.760,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
			Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	66.695,00	807.085,00	873.780,00
1.3.1.1.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	66.695,00	807.085,00	873.780,00
1.3.1.1.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	66.695,00	310.020,00	376.715,00
1.3.1.1.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	52.971,00	261.785,00	314.756,00
1.3.1.1.01.11.02	Aluguel de Imóveis Urbanos-Recursos Tesouro Estado-Principal	28.694,00		28.694,00
1.3.1.1.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal		26.472,00	26.472,00
1.3.1.1.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-PI. Financeiro-Principal		137.702,00	137.702,00
1.3.1.1.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal		67.437,00	67.437,00
1.3.1.1.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros- Principal		30.174,00	30.174,00
1.3.1.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	24.277,00		24.277,00
1.3.1.1.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	13.724,00	32.023,00	45.747,00
1.3.1.1.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa		32.023,00	32.023,00
1.3.1.1.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	13.724,00		13.724,00
1.3.1.1.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		16.212,00	16.212,00
1.3.1.1.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		16.212,00	16.212,00
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		497.065,00	497.065,00
1.3.1.1.99.01.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		497.065,00	497.065,00
1.3.1.1.99.01.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		497.065,00	497.065,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	555.350.133,00	343.544.884,00	898.895.017,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correção Monetária	552.083.790,00	230.525.038,00	782.608.828,00
1.3.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	552.083.790,00	212.878.120,00	764.961.910,00
1.3.2.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	552.083.790,00	212.878.120,00	764.961.910,00
1.3.2.1.01.01.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal		1.881.499,00	1.881.499,00
1.3.2.1.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	240.118,00	9.047.896,00	9.288.014,00
1.3.2.1.01.01.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ		170.901,00	170.901,00
1.3.2.1.01.01.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal		749.875,00	749.875,00
1.3.2.1.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	484.380.392,00	115.259.125,00	599.639.517,00
1.3.2.1.01.01.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal		1.804.440,00	1.804.440,00
1.3.2.1.01.01.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal		170.346,00	170.346,00
1.3.2.1.01.01.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos -Principal		9.993.237,00	9.993.237,00
1.3.2.1.01.01.18	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais - Vinculados a DRE-Principal	263.319,00	00 005 044 00	263.319,00
1.3.2.1.01.01.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio- Principal		22.025.344,00	22.025.344,00
1.3.2.1.01.01.36	Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal  Remuneração de Depósitos Bancários-AL-Principal	15 271 569 00	51.775.457,00	51.775.457,00
İ	' '	15.371.568,00		15.371.568,00
1.3.2.1.01.01.41	Remuneração de Depósitos Bancários-TJ-Principal	24.650.450,00		24.650.450,00
1.3.2.1.01.01.42	Remuneração de Depósitos Bancários-TCE-Principal	1.017.949,00		1.017.949,00
1.3.2.1.01.01.43	Remuneração de Depósitos Bancários-DEFENSORIA-Principal	3.076.207,00		3.076.207,00
1.3.2.1.01.01.44	Remuneração de Depósitos Bancários-MP-Principal	21.211.844,00		21.211.844,00
1.3.2.1.01.01.45	Remuneração de Depósitos Bancários-DGFAP-Principal	627.497,00		627.497,00
1.3.2.1.01.01.46	Remuneração de Depósitos Bancários-ISSSPL-Principal	438.089,00		438.089,00
1.3.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	806.357,00		806.357,00
1.3.2.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais		91.095,00	91.095,00
1.3.2.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		91.095,00	91.095,00
1.3.2.1.02.01.01	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		91.095,00	91.095,00
1.3.2.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS		17.555.823,00	17.555.823,00
1.3.2.1.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal		17.555.823,00	17.555.823,00
1.3.2.1.04.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS- Principal	0.000	17.555.823,00	17.555.823,00
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	3.266.343,00	113.019.846,00	116.286.189,00
1.3.2.9.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	3.266.343,00	113.019.846,00	116.286.189,00
1.3.2.9.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	3.266.343,00	113.019.846,00	116.286.189,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
			Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.2.9.99.01.03	Remuneração de Encargos Financeiros - art. 5º Lei 8.421/2005 - Principal		34.278,00	34.278,00
1.3.2.9.99.01.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal		24.986.231,00	24.986.231,00
1.3.2.9.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa- Demais Fontes-Principa	2.554.689,00	66.451.014,00	69.005.703,00
1.3.2.9.99.01.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin	696.963,00	438.089,00	1.135.052,00
1.3.2.9.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal		21.110.234,00	21.110.234,00
1.3.2.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	14.691,00		14.691,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.912.877,00	53.757.918,00	57.670.795,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	3.908.350,00	9.119.484,00	13.027.834,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	3.908.350,00	9.119.484,00	13.027.834,00
1.3.3.1.01.01.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	3.908.350,00	9.119.484,00	13.027.834,00
1.3.3.1.01.01.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal		9.119.484,00	9.119.484,00
1.3.3.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.908.350,00		3.908.350,00
1.3.3.9.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	4.527,00	44.638.434,00	44.642.961,00
1.3.3.9.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	4.527,00	44.638.434,00	44.642.961,00
1.3.3.9.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	4.527,00	43.921.612,00	43.926.139,00
1.3.3.9.99.01.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Principal		5.127.663,00	5.127.663,00
1.3.3.9.99.01.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Principal		36.356.563,00	36.356.563,00
1.3.3.9.99.01.06	Recursos Destinados a AGER/MT-Principal		1.807.614,00	1.807.614,00
1.3.3.9.99.01.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal		64.924,00	64.924,00
1.3.3.9.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes- Principal		362.711,00	362.711,00
1.3.3.9.99.01.25	Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira		202.137,00	202.137,00
1.3.3.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal	4.527,00		4.527,00
1.3.3.9.99.02.00	Outras Delegações de Serviços Públicos-Multas e Juros de Mora		716.822,00	716.822,00
1.3.3.9.99.02.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Multas e Juros de Mora		673.893,00	673.893,00
1.3.3.9.99.02.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Multas e Juros de Mora		42.929,00	42.929,00
1.3.4.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.4.9.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.4.9.01.00.00	Compensações Ambientais		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.4.9.01.01.00	Compensações Ambientais-Principal		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.4.9.01.01.09	Demais Compensações Ambientais-Principal	44 000 400 00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	14.000.499,00	67.669,00	14.068.168,00
1.3.6.1.00.00.00	Cessão de Direitos	14.000.499,00	67.669,00	14.068.168,00
1.3.6.1.01.00.00 1.3.6.1.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos  Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e	14.000.499,00 14.000.499,00	67.669,00 67.669,00	14.068.168,00 14.068.168,00
1.3.6.1.01.11.01	Legislativo-Principal Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-	11.891.359,00	67.669,00	11.959.028,00
1.3.6.1.01.11.02	Principal  Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios  Rincipal	421.828,00		421.828,00
1.3.6.1.01.11.03	-Principal  Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores-	1.687.312,00		1.687.312,00
1.4.0.0.00.00.00	Principal Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.1.01.00.00	Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.1.01.01.00	Receita Agropecuária-Principal	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.1.01.01.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores- Principal	,	86.928,00	86.928,00
1.4.1.1.01.01.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		167.079,00	167.079,00
1.4.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	108.860,00	·	108.860,00
1.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
1.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
1.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
1.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
1.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
			Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios- Principal		1.479.341,00	1.479.341,00
1.5.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	634.003,00		634.003,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	268.742.112,00	814.141.537,00	1.082.883.649,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.971.080,00	21.456.973,00	30.428.053,00
1.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.971.080,00	21.456.973,00	30.428.053,00
1.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	3.223.723,00	7.521.693,00	10.745.416,00
1.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	3.207.484,00	7.483.802,00	10.691.286,00
1.6.1.1.01.01.15	Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal	140,00		140,00
1.6.1.1.01.01.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal		250.197,00	250.197,00
1.6.1.1.01.01.19	Serviços Educacionais-Principal		1.614,00	1.614,00
1.6.1.1.01.01.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal		455.240,00	455.240,00
1.6.1.1.01.01.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal		62.747,00	62.747,00
1.6.1.1.01.01.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal		112.141,00	112.141,00
1.6.1.1.01.01.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal		1.015.845,00	1.015.845,00
1.6.1.1.01.01.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal		370.345,00	370.345,00
1.6.1.1.01.01.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos- Principal		4.850.491,00	4.850.491,00
1.6.1.1.01.01.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal		50.823,00	50.823,00
1.6.1.1.01.01.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013- Principal		314.359,00	314.359,00
1.6.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.207.344,00		3.207.344,00
1.6.1.1.01.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	16.239,00	37.891,00	54.130,00
1.6.1.1.01.02.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora		37.891,00	37.891,00
1.6.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	16.239,00		16.239,00
1.6.1.1.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	317,00	739,00	1.056,00
1.6.1.1.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	317,00	739,00	1.056,00
1.6.1.1.02.01.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal		739,00	739,00
1.6.1.1.02.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	317,00		317,00
1.6.1.1.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.747.040,00	13.409.761,00	19.156.801,00
1.6.1.1.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	5.747.040,00	13.409.761,00	19.156.801,00
1.6.1.1.03.01.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		13.409.761,00	13.409.761,00
1.6.1.1.03.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.747.040,00		5.747.040,00
1.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		524.780,00	524.780,00
1.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		524.780,00	524.780,00
1.6.1.1.04.01.03	Serviços de Informações Tecnológicas-Principal		524.780,00	524.780,00
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.3.2.00.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.3.2.01.00.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.3.2.01.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis-Principal		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.3.2.01.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.4.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.4.1.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.4.1.02.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.4.1.02.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros-Principal		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.4.1.02.01.01	Recursos Proveniente de Avais e Garantias-Principal		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	259.771.032,00	681.329.862,00	941.100.894,00
1.6.9.9.00.00.00	Outros Serviços	259.771.032,00	681.329.862,00	941.100.894,00
1.6.9.9.99.00.00	Outros Serviços	259.771.032,00	681.329.862,00	941.100.894,00
1.6.9.9.99.01.00	Outros Serviços-Principal	255.110.439,00	670.397.521,00	925.507.960,00
1.6.9.9.99.01.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal		30.230.256,00	30.230.256,00
1.6.9.9.99.01.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal		9.478.161,00	9.478.161,00
1.6.9.9.99.01.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal		45.017.018,00	45.017.018,00
1.6.9.9.99.01.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal		95.717,00	95.717,00
1.6.9.9.99.01.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		1.177.934,00	1.177.934,00
1.6.9.9.99.01.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal		88.826.235,00	88.826.235,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza				
Recursos de todas as l					
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total	
1.6.9.9.99.01.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos- Principal		80.898,00	80.898,00	
1.6.9.9.99.01.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal		15.084.147,00	15.084.147,00	
1.6.9.9.99.01.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal		8.833,00	8.833,00	
1.6.9.9.99.01.35	Tarifa de Prestação de Serviços-IAGRO-Principal		2.479.523,00	2.479.523,00	
1.6.9.9.99.01.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal		314.491,00	314.491,00	
1.6.9.9.99.01.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal		59.662,00	59.662,00	
1.6.9.9.99.01.41	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IAGRO	1.062.653,00		1.062.653,00	
1.6.9.9.99.01.42	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAD	134.782,00		134.782,00	
1.6.9.9.99.01.44	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAFIR	25.569,00		25.569,00	
1.6.9.9.99.01.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual		155.560.246,00	155.560.246,00	
1.6.9.9.99.01.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		137.494.197,00	137.494.197,00	
1.6.9.9.99.01.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal		90.003.620,00	90.003.620,00	
1.6.9.9.99.01.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual		86.433.954,00	86.433.954,00	
1.6.9.9.99.01.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		8.036.321,00	8.036.321,00	
1.6.9.9.99.01.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		16.308,00	16.308,00	
1.6.9.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	216.844.312,00		216.844.312,00	
1.6.9.9.99.01.99	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Licenciamento Anual	37.043.123,00		37.043.123,00	
1.6.9.9.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora		57.624,00	57.624,00	
1.6.9.9.99.02.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora		549,00	549,00	
1.6.9.9.99.02.50	Recursos Destinados ao ao FUS- Cfe lei 10.932/2019-Multas e Juros de Mora		57.075,00	57.075,00	
1.6.9.9.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	4.660.593,00	10.874.717,00	15.535.310,00	
1.6.9.9.99.03.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa		6.561.772,00	6.561.772,00	
1.6.9.9.99.03.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa		4.312.945,00	4.312.945,00	
1.6.9.9.99.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.660.593,00		4.660.593,00	
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.694.032.548,00	3.614.954.291,00	8.308.986.839,00	
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.694.032.548,00	610.097.732,00	5.304.130.280,00	
1.7.1.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.636.136.845,00		3.636.136.845,00	
1.7.1.1.50.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	3.464.285.560,00		3.464.285.560,00	
1.7.1.1.50.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.464.285.560,00		3.464.285.560,00	
1.7.1.1.50.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	173.214.278,00		173.214.278,00	
1.7.1.1.50.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	692.857.112,00		692.857.112,00	
1.7.1.1.50.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	415.714.267,00		415.714.267,00	
1.7.1.1.50.01.06	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	2.147.857.047,00		2.147.857.047,00	
1.7.1.1.50.01.07	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	34.642.856,00		34.642.856,00	
1.7.1.1.53.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	123.263.067,00		123.263.067,00	
1.7.1.1.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi	123.263.067,00		123.263.067,00	
1.7.1.1.53.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	4.622.365,00		4.622.365,00	
1.7.1.1.53.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	18.489.460,00		18.489.460,00	
1.7.1.1.53.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	11.093.676,00		11.093.676,00	
1.7.1.1.53.01.06	Recursos Destinados aos Municípios-Principal	24.406.087,00		24.406.087,00	
1.7.1.1.53.01.07	Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	6.163.153,00		6.163.153,00	
1.7.1.1.53.01.08	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	57.502.221,59		57.502.221,59	
1.7.1.1.53.01.09	Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	246.526,00		246.526,00	
1.7.1.1.53.01.10	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	739.578,41		739.578,41	
1.7.1.1.54.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.360.457,00		39.360.457,00	
1.7.1.1.54.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	39.360.457,00	-	39.360.457,00	
1.7.1.1.54.01.02	Recursos da CIDE-Cota parte Estado Não Vinculado Principal	9.840.114,00		9.840.114,00	
1.7.1.1.54.01.03	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal	29.225.140,00		29.225.140,00	
1.7.1.1.54.01.04 1.7.1.1.55.00.00	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Pasep-Principal  Cota-Parte Imp. S/ Op. de Créd., Câmbio e Seguro, ou Relat. a Tít. ou Val. Mobil	295.203,00 9.227.761,00		295.203,00 9.227.761,00	
1.7.1.1.55.01.00	Comercializ. de Ou  Cota-Parte Imp. S/ Op. de Créd., Câmbio e Seguro, ou Relat. a Tít. ou Val. Mobil Comercializ. de Ou	9.227.761,00		9.227.761,00	
1.7.1.1.55.01.02		2.306.940,00		2.306.940,00	





Lei Orçamentária Anual

Receita por Natureza				
Recursos de todas as Fon				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.1.55.01.03	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.107.331,00		1.107.331,00
1.7.1.1.55.01.04	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	5.721.212,00		5.721.212,00
1.7.1.1.55.01.05	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	92.278,00		92.278,00
1.7.1.2.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	59.761.830,00		59.761.830,00
1.7.1.2.50.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	23.520.418,00		23.520.418,00
1.7.1.2.50.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos- Principal  Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal	23.520.418,00 6.287.007.00		23.520.418,00 6.287.007.00
1.7.1.2.50.01.12	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hidricos-Mineração-Principal	5.821.304,00		5.821.304,00
1.7.1.2.50.01.13	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia- Não Vinculado-Princ	5.821.304,00		5.821.304,00
1.7.1.2.50.01.15	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-Principal	63.505,00		63.505,00
1.7.1.2.50.01.16	Cota-Parte Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não VincPasep-Princi	58.801,00		58.801,00
1.7.1.2.50.01.17	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Pasep-Principal	58.801,00		58.801,00
1.7.1.2.50.01.18	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	5.355.599,00		5.355.599,00
1.7.1.2.50.01.19	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO- Principal	54.097,00		54.097,00
1.7.1.2.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	17.826.707,00		17.826.707,00
1.7.1.2.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM-Principal	17.826.707,00		17.826.707,00
1.7.1.2.51.01.02	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor.de Recursos Minerais-Meio Ambiente -Principal	4.765.078,00		4.765.078,00
1.7.1.2.51.01.03	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal	4.412.110,00		4.412.110,00
1.7.1.2.51.01.04	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-N  Cota-Parte Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Meio Ambiente-	4.412.110,00 48.132,00		4.412.110,00 48.132,00
1.7.1.2.51.01.06	Pasep-Principal  Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Pasep-Principal	44.567,00		44.567,00
1.7.1.2.51.01.07	Cota-Parte Comp. Financeira Explor. Rec. Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-Não Vinculado-Pas	44.567,00		44.567,00
1.7.1.2.51.01.08	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Minerais-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	4.059.142,00		4.059.142,00
1.7.1.2.51.01.09	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Minerais-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO- Principal	41.001,00		41.001,00
1.7.1.2.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	18.414.705,00		18.414.705,00
1.7.1.2.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	18.414.705,00		18.414.705,00
1.7.1.2.52.41.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	4.557.639,00		4.557.639,00
1.7.1.2.52.41.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	3.691.688,00		3.691.688,00
1.7.1.2.52.41.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal	3.418.229,00		3.418.229,00
1.7.1.2.52.41.05	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Rec. Não Vincu	3.418.229,00		3.418.229,00
1.7.1.2.52.41.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	46.037,00		46.037,00
1.7.1.2.52.41.07	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-Principal	37.290,00		37.290,00
1.7.1.2.52.41.08 1.7.1.2.52.41.09	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Pasep Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-Rec. para Ind., Com., Mineração e Energia-	34.528,00 34.528,00		34.528,00 34.528,00
1.7.1.2.52.41.10	Rec. Não VincPasep-Pr Cota-Parte de Comp. Financ. Prod. Petróleo-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	3.144.772,00		3.144.772,00
1.7.1.2.52.41.11	Cota-Parte de Comp. Financ. Prod. Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO- Principal	31.765,00		31.765,00
1.7.1.3.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS		328.631.483,00	328.631.483,00
1.7.1.3.50.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo		328.631.483,00	328.631.483,00
1.7.1.3.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção P		203.917,00	203.917,00
1.7.1.3.50.11.06 1.7.1.3.50.21.00	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal  Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		203.917,00 300.000.000,00	203.917,00 300.000.000,00
474050040:	de Saúde ? Atenção E		200 000 000 00	200 000 000 0
1.7.1.3.50.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal		300.000.000,00	300.000.000,00
1.7.1.3.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilânci  Transferências do SUS Bloco da Vigilância em Saúdo Principal		18.027.566,00	18.027.566,00
1.7.1.3.50.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal		18.027.566,00 10.400.000,00	18.027.566,00 10.400.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistênc  Transferências do SUS Bloco da Assistência Farmacêutica Principal		·	
1.7.1.3.50.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal		10.400.000,00	10.400.000,00





Lei Orçamentária Anual

Receita por Natureza				
Recursos de todas as				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.4.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		184.014.863,00	184.014.863,00
1.7.1.4.50.00.00	Transferências do Salário-Educação		129.689.465,00	129.689.465,00
1.7.1.4.50.01.00	Transferências do Salário-Educação-Principal		129.689.465,00	129.689.465,00
1.7.1.4.50.01.01	Transferências do Salário-Educação-Principal		129.689.465,00	129.689.465,00
1.7.1.4.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE		45.857.597,00	45.857.597,00
1.7.1.4.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE- Principal		45.857.597,00	45.857.597,00
1.7.1.4.52.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE- Principal		45.857.597,00	45.857.597,00
1.7.1.4.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		8.467.801,00	8.467.801,00
1.7.1.4.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal		8.467.801,00	8.467.801,00
1.7.1.4.99.01.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal		8.467.801,00	8.467.801,00
1.7.1.6.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS		1.103.697,00	1.103.697,00
1.7.1.6.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		1.103.697,00	1.103.697,00
1.7.1.6.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal		1.103.697,00	1.103.697,00
1.7.1.6.50.01.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal		535.881,00	535.881,00
1.7.1.6.50.01.06	Recursos da União destinados ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo a Fundo		567.816,00	567.816,00
1.7.1.7.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		27.956.496,00	27.956.496,00
1.7.1.7.51.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		27.956.496,00	27.956.496,00
1.7.1.7.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação- Principal		27.956.496,00	27.956.496,00
1.7.1.7.51.01.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal		27.956.496,00	27.956.496,00
1.7.1.9.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	998.133.873,00	68.391.193,00	1.066.525.066,00
1.7.1.9.53.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen		861.251,00	861.251,00
1.7.1.9.53.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal		861.251,00	861.251,00
1.7.1.9.53.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal	407 400 070 00	861.251,00	861.251,00
1.7.1.9.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-Principal	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.22	Recurso Lei Complementar 176/2020 - Principal Recurso Lei Complementar 176/2020 - PASEP - Principal	462.759.534,00 4.674.339,00		462.759.534,00 4.674.339,00
1.7.1.9.62.00.00	Transf. Compensação Financeira Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 e LC 201/23	530.700.000,00		530.700.000,00
1.7.1.9.62.01.00	Transf. Compensação Financeira Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 e LC 201/23	530.700.000,00		530.700.000,00
1.7.1.9.62.01.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/202	530.700.000,00		530.700.000,00
1.7.1.9.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		67.529.942,00	67.529.942,00
1.7.1.9.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal		67.529.942,00	67.529.942,00
1.7.1.9.99.01.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal		5.517.045,00	5.517.045,00
1.7.1.9.99.01.10	Demais Transferências da União-Principal		11.984.679,00	11.984.679,00
1.7.1.9.99.01.20	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Estadual - TFA/MT - Principal		8.000.000,00	8.000.000,00
1.7.1.9.99.01.31	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal		15.645.963,00	15.645.963,00
1.7.1.9.99.01.32	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal		26.382.255,00	26.382.255,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		4.215.135,00	4.215.135,00
1.7.4.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		4.215.135,00	4.215.135,00
1.7.4.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		4.215.135,00	4.215.135,00
1.7.4.1.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal		4.215.135,00	4.215.135,00
1.7.4.1.99.01.01	Doações Recebidas de Pessoas Jurídicas ao Fundo de Infância e Adolescencia- Principal		1.041.344,00	1.041.344,00
1.7.4.1.99.01.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito- Principal		3.171.405,00	3.171.405,00
1.7.4.1.99.01.13	Captação de Recurso - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.		477,00	477,00
1.7.4.1.99.01.14	Recurso para Aplicação em Projeto - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.		1.909,00	1.909,00
1.7.5.0.00.00.00 1.7.5.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		3.000.605.594,00 3.000.605.594,00	3.000.605.594,00 3.000.605.594,00
1.7.5.1.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr		3.000.605.594,00	3.000.605.594,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza				
Recursos de todas as Fo					
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total	
1.7.5.1.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr		3.000.605.594,00	3.000.605.594,00	
1.7.5.1.50.01.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal		3.000.605.594,00	3.000.605.594,00	
1.7.9.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		35.830,00	35.830,00	
1.7.9.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		35.830,00	35.830,00	
1.7.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		35.830,00	35.830,00	
1.7.9.1.99.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		35.830,00	35.830,00	
1.7.9.1.99.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente- Principal		35.830,00	35.830,00	
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	118.241.588,00	582.316.338,00	700.557.926,00	
1.9.1.0.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	10.788.767,00	64.202.953,00	74.991.720,00	
1.9.1.1.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	10.788.767,00	64.202.953,00	74.991.720,00	
1.9.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	9.853.834,00	29.392.941,00	39.246.775,00	
1.9.1.1.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	9.410.066,00	28.357.482,00	37.767.548,00	
1.9.1.1.01.01.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		6.887.387,00	6.887.387,00	
1.9.1.1.01.01.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal		14.759.208,00	14.759.208,00	
1.9.1.1.01.01.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		309.562,00	309.562,00	
1.9.1.1.01.01.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal		664,00	664,00	
1.9.1.1.01.01.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal		5.966.401,00	5.966.401,00	
1.9.1.1.01.01.29	Multa por Inadimplemento Contratual-Principal		434.260,00	434.260,00	
1.9.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.410.066,00	4 005 450 00	9.410.066,00	
1.9.1.1.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	443.768,00	1.035.459,00	1.479.227,00	
1.9.1.1.01.02.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora		182.347,00	182.347,00	
1.9.1.1.01.02.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora	442.760.00	853.112,00	853.112,00	
1.9.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	443.768,00	0.404.544.00	443.768,00	
1.9.1.1.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	934.933,00	2.181.511,00	3.116.444,00	
1.9.1.1.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa  Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	934.933,00	2.181.511,00 2.181.511,00	3.116.444,00 2.181.511,00	
1.9.1.1.06.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	934.933,00	2.101.311,00	934.933,00	
1.9.1.1.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	934.933,00	1.259.214,00	1.259.214,00	
1.9.1.1.07.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		396.374.00	396.374,00	
1.9.1.1.07.01.01	Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		396.374,00	396.374,00	
1.9.1.1.07.03.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		553.767,00	553.767,00	
1.9.1.1.07.03.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		553.767,00	553.767,00	
1.9.1.1.07.04.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divida Ativa		309.073,00	309.073,00	
1.9.1.1.07.04.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divida Ativa		309.073,00	309.073,00	
1.9.1.1.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		1.369.287,00	1.369.287,00	
1.9.1.1.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal		1.102.071,00	1.102.071,00	
1.9.1.1.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal		1.102.071,00	1.102.071,00	
1.9.1.1.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		267.216,00	267.216,00	
1.9.1.1.09.03.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa		39.816,00	39.816,00	
1.9.1.1.09.03.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		227.400,00	227.400,00	
1.9.1.1.13.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção		30.000.000,00	30.000.000,00	
1.9.1.1.13.21.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência		30.000.000,00	30.000.000,00	
1.9.1.1.13.21.01	Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Acôrdos de Leniência- Principal		30.000.000,00	30.000.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.556.251,00	7.878.560,00	9.434.811,00	
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.556.251,00	7.805.290,00	9.361.541,00	
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.556.251,00	7.805.290,00	9.361.541,00	
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições-Principal	1.556.251,00	7.223.442,00	8.779.693,00	
1.9.2.2.99.01.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-P. Financeiro-Principal		1.974.642,00	1.974.642,00	
1.9.2.2.99.01.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal		114.658,00	114.658,00	
1.9.2.2.99.01.41	Ressarcimento de Consumo de Agua-Principal		3.291,00	3.291,00	
1.9.2.2.99.01.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal		1.222.520,00	1.222.520,00	
1.9.2.2.99.01.84	Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		277.078,00	277.078,00	
1.9.2.2.99.01.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniencia	4.550.054.00	3.631.253,00	3.631.253,00	
1.9.2.2.99.01.98	· ·	1.556.251,00	i i	1.556.2	





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de to Recursos de Outras Fontes	Total	
1.9.2.2.99.03.00	Outras Restituições-Dívida Ativa		581.848,00	581.848,00	
1.9.2.2.99.03.84	Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Dívida Ativa		581.848,00	581.848,00	
1.9.2.3.00.00.00	Ressarcimentos		73.270,00	73.270,00	
1.9.2.3.99.00.00	Outros Ressarcimentos		73.270,00	73.270,00	
1.9.2.3.99.01.00	Outros Ressarcimentos-Principal		73.270,00	73.270,00	
1.9.2.3.99.01.04	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014- Principal		73.270,00	73.270,00	
1.9.3.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		1.746.007,00	1.746.007,00	
1.9.3.1.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		1.746.007,00	1.746.007,00	
1.9.3.1.02.00.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira		1.746.007,00	1.746.007,00	
1.9.3.1.02.01.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos Por Infrações à Legislação Aduaneira- Principal		1.746.007,00	1.746.007,00	
1.9.3.1.02.01.31	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins-Princi		1.746.007,00	1.746.007,00	
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	105.896.570,00	508.488.818,00	614.385.388,00	
1.9.9.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes	105.896.570,00	508.488.818,00	614.385.388,00	
1.9.9.9.03.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		26.052.712,00	26.052.712,00	
1.9.9.9.03.01.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		25.831.718,00	25.831.718,00	
1.9.9.9.03.01.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		25.648.095,00	25.648.095,00	
1.9.9.9.03.01.02	Compensações Financeiras entre RPPS-Municípios-Principal		108.815,00	108.815,00	
1.9.9.9.03.01.03	Compensações Financeiras entre RPPS-Estados-Principal		74.808,00	74.808,00	
1.9.9.9.03.02.00 1.9.9.9.03.02.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		220.994,00	220.994,00 220.994,00	
	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		220.994,00		
1.9.9.9.12.00.00 1.9.9.9.12.21.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		38.960.091,00 36.847.631,00	38.960.091,00 36.847.631,00	
1.9.9.9.12.21.00	Onus de Sucumbência-Principal Recursos Destinados ao Funjus-Principal		35.567.256,00	35.567.256,0	
1.9.9.9.12.21.01			· '		
1.9.9.9.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa		1.280.375,00 2.112.460,00	1.280.375,00 2.112.460,00	
1.9.9.9.12.23.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa		2.112.460,00	2.112.460,00	
1.9.9.9.99.00.00	Outras Receitas	105.896.570,00	443.476.015,00	549.372.585,0	
1.9.9.9.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	67.511.905,00	317.825.690,00	385.337.595,0	
1.9.9.9.99.21.30	Licença Ambiental Única-Principal	07.011.000,00	9.678.266,00	9.678.266,00	
1.9.9.9.99.21.31	Licença Prévia-Principal		3.537.070,00	3.537.070,00	
1.9.9.9.99.21.32	Licença de Instalação-Principal		7.043.958,00	7.043.958.0	
1.9.9.9.99.21.33	Licença de Operação-Principal		8.525.098,00	8.525.098,00	
1.9.9.9.99.21.34	Vistorias e Inspecões Técnicas-Principal		642.670,00	642.670,00	
1.9.9.9.99.21.35	Guia Florestal-Principal		1.203.478,00	1.203.478,00	
1.9.9.9.99.21.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal		1.185.042,00	1.185.042,0	
1.9.9.9.99.21.39	Unidade de Conservação e Jardins Zoobotânicos-Principal		15.275,00	15.275,00	
1.9.9.9.99.21.40	Plano de Exploração Florestal-Principal		6.338.042,00	6.338.042,00	
1.9.9.9.99.21.41	Carteira de Pescador-Principal		1.017.680,00	1.017.680,00	
1.9.9.9.99.21.42	Atividades de Recursos Hídricos-Principal		5.025.574,00	5.025.574,00	
1.9.9.9.99.21.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal		12.373,00	12.373,00	
1.9.9.9.99.21.46	Cadastros-Principal		90.980,00	90.980,0	
1.9.9.9.99.21.48	Sanções Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal		17.496.873,00	17.496.873,00	
1.9.9.9.99.21.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal		18.223.376,00	18.223.376,00	
1.9.9.9.99.21.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal		90.106.416,00	90.106.416,0	
1.9.9.9.99.21.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA		612.002,00	612.002,0	
1.9.9.9.99.21.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		138.018.712,00	138.018.712,0	
1.9.9.9.99.21.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal		2.080.702,00	2.080.702,0	
1.9.9.9.99.21.80	Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal	742.543,00		742.543,0	
1.9.9.9.99.21.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal		457.176,00	457.176,00	
1.9.9.9.99.21.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		293.240,00	293.240,00	
1.9.9.9.99.21.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal		5.185.049,00	5.185.049,00	
1.9.9.9.99.21.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal		377.116,00	377.116,0	
1.0.0.0.00.21.07		1		,	





Lei Orçamentária Anual

Receita por Natureza Recursos de todas as Foi				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de la Outras Fontes	Total
1.9.9.9.99.21.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-		10.125,00	10.125,00
1 0 0 0 00 21 09	Principal  Previncipal  Provincipal  Provincipal  Principal	66 760 363 00		66 760 363 00
1.9.9.9.99.21.98 1.9.9.9.99.22.00	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016  Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	66.769.362,00 37.913.413,00	94.123.640.00	66.769.362,00 132.037.053,00
1.9.9.9.99.22.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	37.913.413,00	81.489.357,00	81.489.357.00
1.9.9.9.99.22.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Multas e Juros		5.657.019,00	5.657.019,00
1.9.9.9.99.22.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros		6.975.274,00	6.975.274,00
1.9.9.9.99.22.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		1.990,00	1.990,00
1.9.9.9.99.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	37.913.413,00		37.913.413,00
1.9.9.9.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa		10.985.831,00	10.985.831,00
1.9.9.9.99.23.16	Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida		213.151,00	213.151,00
	Ativa		·	
1.9.9.9.99.23.86 1.9.9.9.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-		72.671,00 10.700.009,00	72.671,00 10.700.009,00
4 0 0 0 00 04 00	Dívida Ativa	474 050 00	00.540.054.00	04 040 400 00
1.9.9.9.99.24.00 1.9.9.9.99.24.08	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros  Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Dívida  Ativa-Multas e Juros	471.252,00	20.540.854,00 18.793.408,00	21.012.106,00 18.793.408,00
1.9.9.9.99.24.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros		975.677,00	975.677,00
1.9.9.9.99.24.81	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros		123.911,00	123.911,00
1.9.9.9.99.24.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa-Multas e Juros		29.446,00	29.446,00
1.9.9.9.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes- Dívida Ativa-Multas e Juros		618.412,00	618.412,00
1.9.9.9.99.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	471.252,00		471.252,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	315.418.588,00	136.397.562,00	451.816.150,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Externo	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.9.99.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.9.99.01.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.9.99.01.02	Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal	315.418.588,00		315.418.588,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		40.446.641,00	40.446.641,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal		100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.01.05	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal		100.000,00	100.000,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		40.346.641,00	40.346.641,00
2.2.2.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		40.346.641,00	40.346.641,00
2.2.2.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis		40.346.641,00	40.346.641,00
2.2.2.1.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal		40.346.641,00	40.346.641,00
2.2.2.1.01.01.04	Alienação de Terrenos Urbanos-Principal		360.691,00	360.691,00
2.2.2.1.01.01.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Intermat-Principal		24.985.950,00	24.985.950,00
2.2.2.1.01.01.26	Alienação De Terrenos Ou Imoveis Da Administração Indireta-Principal		15.000.000,00	15.000.000,00
2.3.0.0.00.00.00 2.3.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos  Amortização de Empréstimos		2.586.691,00 2.586.691,00	2.586.691,00 2.586.691,00
2.3.1.1.00.00.00	Amortização de Emprestimos  Amortização de Emprestimos		2.586.691,00	2.586.691,00
2.3.1.1.07.00.00	Amortização de Empresimos  Amortização de Financiamentos		2.586.691,00	2.586.691,00
2.3.1.1.07.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral-Principal		2.586.691,00	2.586.691,00
2.3.1.1.07.11.13	Amortização de Financiamentos Concedidos FUNDES - Principal		2.586.691,00	2.586.691,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		84.701.363,00	84.701.363,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências de Capital  Transferências da União e de suas Entidades		84.701.363,00	84.701.363,00
	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		59.965.660,00	59.965.660,00
2.4.1.4.00000			55.550.555,00	55.555.555,00
2.4.1.4.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		59 965 660 00	59 965 660 00
2.4.1.4.99.00.00 2.4.1.4.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal		59.965.660,00 59.965.660,00	59.965.660,00 59.965.660,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza				
Recursos de todas as Fo					
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total	
2.4.1.4.99.01.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal		58.565.660,00	58.565.660,00	
2.4.1.9.00.00.00	Outras Transferências da União		24.735.703,00	24.735.703,00	
2.4.1.9.53.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN		1.471.311,00	1.471.311,00	
2.4.1.9.53.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN-Principal		1.471.311,00	1.471.311,00	
2.4.1.9.53.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN-Principal		1.471.311,00	1.471.311,00	
2.4.1.9.54.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP		23.264.392,00	23.264.392,00	
2.4.1.9.54.21.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP- Acordadas-Principal		23.264.392,00	23.264.392,00	
2.4.1.9.54.21.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas-Principal		23.264.392,00	23.264.392,00	
2.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00	
2.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00	
2.9.9.9.00.00.00	Demais Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00	
2.9.9.99.00.00	Outras Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00	
2.9.9.99.01.00	Outras Receitas de Capital-Principal		8.662.867,00	8.662.867,00	
2.9.9.99.01.46	Receita de Depósitos Diversos-Principal		8.662.867,00	8.662.867,00	
7.0.0.0.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente		3.532.334.521,00	3.532.334.521,00	
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições		3.063.619.648,00	3.063.619.648,00	
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.063.619.648,00	3.063.619.648,00	
7.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		3.063.619.648,00	3.063.619.648,00	
7.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		2.170.584.293,00	2.170.584.293,00	
7.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		2.170.584.293,00	2.170.584.293,00	
7.2.1.5.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal		1.726.763.579,00	1.726.763.579,00	
7.2.1.5.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal		443.820.714,00	443.820.714,00	
7.2.1.5.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas		893.035.355,00	893.035.355,00	
7.2.1.5.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		783.246.541,00	783.246.541,00	
7.2.1.5.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal		648.091.526,00	648.091.526,00	
7.2.1.5.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal		135.155.015,00	135.155.015,00	
7.2.1.5.50.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal		109.788.814,00	109.788.814,00	
7.2.1.5.50.21.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal		79.425.031,00	79.425.031,00	
7.2.1.5.50.21.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal		30.363.783,00	30.363.783,00	
7.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial		264.821,00	264.821,00	
7.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial		264.821,00	264.821,00	
7.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial		264.821,00	264.821,00	
7.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial		264.821,00	264.821,00	
7.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal		264.821,00	264.821,00	
7.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios- Principal		264.821,00	264.821,00	
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		89.465.220,00	89.465.220,00	
7.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		89.465.220,00	89.465.220,00	
7.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		89.465.220,00	89.465.220,00	
7.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.465.000,00	10.465.000,00	
7.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal		10.465.000,00	10.465.000,00	
7.6.1.1.01.01.26	Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal		10.465.000,00	10.465.000,00	
7.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		79.000.220,00	79.000.220,00	
7.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		79.000.220,00	79.000.220,00	
7.6.1.1.04.01.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		79.000.220,00	79.000.220,00	
7.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		378.984.832,00	378.984.832,00	
7.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		378.984.832,00	378.984.832,00	
7.9.9.9.00.00.00	Demais Receitas Correntes		378.984.832,00	378.984.832,00	
7.9.9.9.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		378.984.832,00	378.984.832,00	
7.9.9.9.01.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		378.984.832,00	378.984.832,00	
7.9.9.9.01.01.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS-Principal	22 205 204 422 22	378.984.832,00	378.984.832,00	
9.0.0.0.00.00.00	Dedução-Receitas Correntes	23.295.261.438,00		23.295.261.438,00	
9.1.0.0.00.00.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.195.083.373,00		22.195.083.373,00	
9.1.1.0.00.00.00	Dedução-Impostos	22.156.734.895,00		22.156.734.895,00	
9.1.1.2.00.00.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio	1.266.154.315,00		1.266.154.315,00	
9.1.1.2.51.00.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.070.089.374,00		1.070.089.374,00	





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza	Paguraga da te	odas as Fontes	
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de la Coursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.2.51.01.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	1.001.367.334,00		1.001.367.334,00
9.1.1.2.51.01.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	99.093.562,00		99.093.562,00
9.1.1.2.51.01.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	396.374.248,00		396.374.248,00
9.1.1.2.51.01.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	99.093.562,00		99.093.562,00
9.1.1.2.51.01.90	Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	406.805.962,00		406.805.962,00
9.1.1.2.51.03.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	31.072.100,00		31.072.100,00
9.1.1.2.51.03.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	5.178.683,00		5.178.683,00
9.1.1.2.51.03.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	20.714.734,00		20.714.734,00
9.1.1.2.51.03.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	5.178.683,00		5.178.683,00
9.1.1.2.51.04.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	20.234.694,00		20.234.694,00
9.1.1.2.51.04.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	741.568,00		741.568,00
9.1.1.2.51.04.40	Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.966.273,00		2.966.273,00
9.1.1.2.51.04.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	741.568,00		741.568,00
9.1.1.2.51.04.91	Dedução-IPVA-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dív	15.785.285,00		15.785.285,00
9.1.1.2.51.05.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	11.868.318,00		11.868.318,00
9.1.1.2.51.05.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	1.978.053,00		1.978.053,00
9.1.1.2.51.05.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	7.912.212,00		7.912.212,00
9.1.1.2.51.05.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	1.978.053,00		1.978.053,00
9.1.1.2.51.06.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	5.546.928,00		5.546.928,00
9.1.1.2.51.06.26	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros	924.488,00		924.488,00
9.1.1.2.51.06.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora	3.697.952,00		3.697.952,00
9.1.1.2.51.06.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	924.488,00		924.488,00
9.1.1.2.52.00.00 9.1.1.2.52.01.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos  Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Principal	196.064.941,00 156.929.846,00		196.064.941,00 156.929.846,00
9.1.1.2.52.01.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	30.726.992,00		30.726.992,00
9.1.1.2.52.01.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	126.202.854.00		126.202.854.00
9.1.1.2.52.03.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Dívida Ativa	1.435.114,00		1.435.114,00
9.1.1.2.52.03.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	1.435.114,00		1.435.114,00
9.1.1.2.52.04.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Dívida Ativa-Multas e Juros	24.806.274,00		24.806.274,00
9.1.1.2.52.04.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	523.160,00		523.160,00
9.1.1.2.52.04.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dív	24.283.114,00		24.283.114,00
9.1.1.2.52.05.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Multas	8.465.522,00		8.465.522,00
9.1.1.2.52.05.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros	728.152,00		728.152,00
9.1.1.2.52.05.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	311.239,00		311.239,00
9.1.1.2.52.05.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Multas	7.426.131,00		7.426.131,00
9.1.1.2.52.06.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Juros de Mora	4.428.185,00		4.428.185,00
9.1.1.2.52.06.26	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	638.472,00		638.472,00
9.1.1.2.52.06.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	192.493,00		192.493,00
9.1.1.2.52.06.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Juros de Mora	3.597.220,00		3.597.220,00
9.1.1.4.00.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	20.890.580.580,00		20.890.580.580,00
9.1.1.4.50.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	20.890.580.580,00		20.890.580.580,00
9.1.1.4.50.11.00	Dedução-Icms-Principal	20.254.887.036,00		20.254.887.036,00
9.1.1.4.50.11.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.972.103.187,00		2.972.103.187,00
9.1.1.4.50.11.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.962.804.249,00		3.962.804.249,00
9.1.1.4.50.11.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	990.701.062,00		990.701.062,00
9.1.1.4.50.11.62	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb - LC 194/2022-Principal	79.605.000,00		79.605.000,00
9.1.1.4.50.11.63	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios - LC 194/2022-Principal	106.140.000,00		106.140.000,00
9.1.1.4.50.11.64	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios - LC 194/2022- Principal	26.535.000,00		26.535.000,00
9.1.1.4.50.11.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	12.116.998.538,00		12.116.998.538,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza						
			Recursos de to	odas as Fontes			
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total			
9.1.1.4.50.13.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa	36.983.346,00		36.983.346,00			
9.1.1.4.50.13.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.868.755,00		13.868.755,00			
9.1.1.4.50.13.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	18.491.673,00		18.491.673,00			
9.1.1.4.50.13.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.622.918,00		4.622.918,00			
9.1.1.4.50.14.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	217.231.687,00		217.231.687,00			
9.1.1.4.50.14.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	5.940.522,00		5.940.522,00			
9.1.1.4.50.14.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati  Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-	7.920.696,00 1.980.174,00		7.920.696,00 1.980.174,00			
9.1.1.4.50.14.51	Multas e Juros de Mora da D  Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Dívida Ativa-Multas e	201.390.295,00		201.390.295,00			
	Juros de Mora da Divi  Dedução-Icms-Multas  Dedução-Icms-Multas	,		Í			
9.1.1.4.50.15.00 9.1.1.4.50.15.06		206.777.482,00		206.777.482,00 10.241.312,00			
9.1.1.4.50.15.50	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	10.241.312,00 13.655.082,00		13.655.082,00			
9.1.1.4.50.15.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas  Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	3.413.771,00		3.413.771,00			
t	,			,			
9.1.1.4.50.15.90 9.1.1.4.50.15.91	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas  Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Multas	2.590.621,00 176.876.696.00		2.590.621,00 176.876.696.00			
t	•			134.452.825,00			
9.1.1.4.50.16.00	Dedução-Icms-Juros de Mora	134.452.825,00		1			
9.1.1.4.50.16.26	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.663.802,00		8.663.802,00			
9.1.1.4.50.16.53	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	11.551.736,00		11.551.736,00			
9.1.1.4.50.16.54	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.887.934,00		2.887.934,00			
9.1.1.4.50.16.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	3.550.201,00		3.550.201,00			
9.1.1.4.50.16.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Juros de Mora	107.799.152,00		107.799.152,00			
9.1.1.4.50.21.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00			
9.1.1.4.50.21.38	Dedução-AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00			
9.1.1.4.50.22.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00			
9.1.1.4.50.22.33	Dedução-AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00			
9.1.1.4.50.23.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00			
9.1.1.4.50.23.38	Dedução-AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00			
9.1.1.4.50.24.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa- Multas e Juros de Mora da	31.809,00		31.809,00			
9.1.1.4.50.24.38	Dedução-AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mor	31.809,00		31.809,00			
9.1.2.0.00.00.00	Dedução-Taxas	38.348.478,00		38.348.478,00			
9.1.2.1.00.00.00	Dedução-Taxas	7.787.822,00		7.787.822,00			
9.1.2.1.04.00.00	Dedução-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.787.822,00		7.787.822,00			
9.1.2.1.04.02.00	Dedução-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Multas e Juros de Mora	7.787.822,00		7.787.822,00			
9.1.2.1.04.02.02	Dedução-TFRM-Recursos Destinados aos Municípios-Multas e Juros de Mora	7.787.822,00		7.787.822,00			
9.1.2.2.00.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	30.560.656,00		30.560.656,00			
9.1.2.2.01.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	30.560.656,00		30.560.656,00			
9.1.2.2.01.01.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	30.560.656,00		30.560.656,00			
9.1.2.2.01.01.90	Dedução-Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	30.560.656,00		30.560.656,00			
9.2.0.0.00.00.00	Dedução-Contribuições	343.571.937,00		343.571.937,00			
9.2.2.0.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	343.571.937,00		343.571.937,00			
9.2.2.1.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	343.571.937,00		343.571.937,00			
9.2.2.1.50.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	343.571.937,00		343.571.937,00			
9.2.2.1.50.11.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	343.571.937,00	†	343.571.937,00			
9.2.2.1.50.11.19	Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal	343.571.937,00		343.571.937,00			
9.7.0.0.00.00.00	Dedução-Transferências Correntes	756.606.128,00		756.606.128,00			
9.7.1.0.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	756.606.128,00		756.606.128,00			
9.7.1.1.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	752.002.452,00		752.002.452,00			
9.7.1.1.50.00.00 9.7.1.1.50.01.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE  Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal -	692.857.112,00 692.857.112,00		692.857.112,00 692.857.112,00			
9.7.1.1.50.01.04	FPE - Principal  Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	692.857.112,00		692.857.112,00			





	Receita por Natureza					
			Recursos de to	odas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total		
9.7.1.1.53.00.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	49.305.226,00		49.305.226,00		
9.7.1.1.53.01.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	49.305.226,00		49.305.226,00		
9.7.1.1.53.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	18.489.460,00		18.489.460,00		
9.7.1.1.53.01.06	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	24.406.087,00		24.406.087,00		
9.7.1.1.53.01.07	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	6.163.153,00		6.163.153,00		
9.7.1.1.53.01.09	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	246.526,00		246.526,00		
9.7.1.1.54.00.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.840.114,00		9.840.114,00		
9.7.1.1.54.01.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	9.840.114,00		9.840.114,00		
9.7.1.1.54.01.02	Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	9.840.114,00		9.840.114,00		
9.7.1.2.00.00.00	Dedução-Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	4.603.676,00		4.603.676,00		
9.7.1.2.52.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	4.603.676,00		4.603.676,00		
9.7.1.2.52.41.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	4.603.676,00		4.603.676,00		
9.7.1.2.52.41.02	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	4.557.639,00		4.557.639,00		
9.7.1.2.52.41.06	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep- Principal	46.037,00		46.037,00		
	TOTAL	20.423.025.748,00	14.637.547.006,00	35.060.572.754,00		





	A RECEITA POR FONTE DE RECURSO DOS ORÇAMENTOS		Recursos	le Todas as Fon
Cód.	Especificação da Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.746.518.841,00	0,00	13.746.518.841,0
.500.0106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ	102.852.760,00	0,00	102.852.760,00
.500.0116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
.500.0122	Recursos destinados ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
.500.0192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	125.811.011,00	0,00	125.811.011,00
.500.0196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	62.785.445,00	0,00	62.785.445,00
.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.579.316.243,00	0,00	1.579.316.243,0
.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	2.673.202.892,00	0,00	2.673.202.892,0
.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	627.170.752,00	109.595.032,00	736.765.784,00
.501.0100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	1.234.626.713,00	0,00	1.234.626.713,0
.501.0196	Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	5.065.367,00	0,00	5.065.367,00
.502.0000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	530.700.000,00	0,00	530.700.000,00
.540.0000	Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino	304.274.173,00	0,00	304.274.173,00
.540.1070	Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica	2.748.106.878.00	0,00	2.748.106.878,0
.550.0000	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	136.138.230,00	0.00	136.138.230,00
.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.829.951,00	0,00	47.829.951,00
.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	68.369,00	0,00	68.369,00
.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.870.118,00	0,00	12.870.118,00
.570.0000	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	31.639.268,00	0,00	31.639.268,00
.574.0000	Recursos de Operações de Crédito Educação	109.969.600,00	0,00	109.969.600,00
.600.0000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	358.328.890,00	0,00	358.328.890,00
.601.0000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	5.216.736,00	0,00	5.216.736,00
659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	101.649.254,00	0,00	101.649.254,00
.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	795.203,00	0,00	795.203,00
.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	59.764.974,00	0,00	59.764.974,00
.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	125.696.452,00	0,00	125.696.452,00
.700.3110	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	2.323.617,00	0,00	2.323.617,00
.700.3120	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	4.423.960,00	0,00	4.423.960,00
.703.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	3.660.267,00	0,00	3.660.267,00
.704.0000	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	10.634.492,00	0,00	10.634.492,00
704.0001	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	3.209.679,00	0,00	3.209.679,00
.704.0116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
.708.0000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	13.726.564,00	0,00	13.726.564,00
.708.0001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	4.184.497,00	0,00	4.184.497,00
.709.0000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	18.110.722,00	0,00	18.110.722,00
709.0001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	6.930.793,00	0,00	6.930.793,00
712.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	5.687.717,00	0,00	5.687.717,00
713.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	43.619.614,00	0,00	43.619.614,00
714.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	668.156,00	0,00	668.156,00
749.0000	Outras vinculações de transferências	15.134.059,00	0,00	15.134.059,00
750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.217.306,00	0,00	30.217.306,00
750.0116	Recursos da CIDE destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
752.0000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	13.346.361,00	0,00	13.346.361,00
753.0000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	49.246.152,00	2.522.580,00	51.768.732,00
753.0100	Renúncia Fiscal de recursos provenientes de Taxas	0,00	0,00	0,00
753.0116	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos destinado a Municípios	0,00	0,00	0,00
754.0000	Recursos de Operações de Crédito	205.448.988,00	0,00	205.448.988,00
755.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	2.125.265,00	0,00	2.125.265,00
756.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	40.085.950,00	0,00	40.085.950,00
757.0000	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	1.222.428,00	0,00	1.222.428,00
759.0000	Recursos vinculados a fundos	1.051.668.523,00	0,00	1.051.668.523,0
.759.0001	Recursos vinculados ao FEHIDRO	5.678.559,00	0,00	5.678.559,00





### Lei Orçamentária Anual

1.759.0116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.759.0137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	2.611.195.662,00	0,00	2.611.195.662,00
1.759.0217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	21.541.110,00	0,00	21.541.110,00
1.759.0247	Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	5.620.369,00	0,00	5.620.369,00
1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	604.326.810,00	0,00	604.326.810,00
1.761.0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	66.409.534,00	0,00	66.409.534,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.300.584.980,00	1.300.584.980,00
1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	3.708.594.224,00	3.708.594.224,00
1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	46.995.336,00	46.995.336,00
1.803.0000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	321.435.328,00	321.435.328,00
1.869.0000	Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	29.570.845.274,00	5.489.727.480,00	35.060.572.754,00





# QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA





Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E	E ORGÃO	RECURSOS	DE TODAS AS FON
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Legislativo	1.132.912.658,00	313.662.759,00	1.446.575.417,00
01 Assembléia Legislativa	620.926.730,00	186.275.598,00	807.202.328,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.173.759,00	182.014.576,00	496.188.335,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.752.971,00	4.167.669,00	301.920.640,00
4-INVESTIMENTOS	9.000.000,00	93.353,00	9.093.353,00
02 Tribunal de Contas	511.985.928,00	127.387.161,00	639.373.089,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.718.057,00	127.387.161,00	440.105.218,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.453.108,00	0,00	186.453.108,00
4-INVESTIMENTOS	12.814.763,00	0,00	12.814.763,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E		0,00	12.011.100,00
,			DE TODAS AS FON
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Judiciário	2.121.182.611,00	388.603.825,00	2.509.786.436,00
03 Tribunal de Justiça	2.121.182.611,00	388.603.825,00	2.509.786.436,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.303.434.641,00	388.603.825,00	1.692.038.466,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.992.970,00	0,00	782.992.970,00
4-INVESTIMENTOS	34.755.000,00	0,00	34.755.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E		0,00	01.700.000,00
,			DE TODAS AS FON
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Executivo	19.658.228.139,00	10.325.563.538,00	29.983.791.677,00
04 Casa Civil	701.607.502,00	11.161.460,00	712.768.962,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.579.853,00	11.161.460,00	120.741.313,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.589.071,00	0,00	279.589.071,00
4-INVESTIMENTOS	272.438.578,00	0,00	272.438.578,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
06 Controladoria Geral do Estado	100.610.323,00	2.299.999,00	102.910.322,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.282.575,00	2.299.999,00	78.582.574,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.529.283,00	0,00	21.529.283,00
4-INVESTIMENTOS	2.798.465,00	0,00	2.798.465,00
09 Procuradoria Geral do Estado	511.289.106,00	18.250.788,00	529.539.894,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.111.987,00	18.250.788,00	130.362.775,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.677.119,00	0,00	387.677.119,00
4-INVESTIMENTOS	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
11 Secretaria de Estado de Gestão	639.856.961,00	5.808.940.086,00	6.448.797.047,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.058.637,00	5.659.135.682,00	6.046.194.319,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.345.976,00	149.303.404,00	350.649.380,00
4-INVESTIMENTOS	45.142.348,00	501.000,00	45.643.348,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	505.218.101,00	1.042.211,00	506.260.312,00
4 DECCOAL E ENCADOOS COCIAIS	400 074 400 00	4 040 044 00	407 440 040 00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.371.408,00	1.042.211,00	127.413.619,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.938.288,00	0,00	147.938.288,00
4-INVESTIMENTOS	230.690.050,00	0,00	230.690.050,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA  13 Secretaria de Estado de Comunicação	118.355,00 108.950.803,00	0,00 <b>206.669,00</b>	118.355,00 <b>109.157.472,00</b>





Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E Ó	RGAO	RECURSOS	S DE TODAS AS FON
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.455.340,00	206.669,00	13.662.009,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.093.800,00	0,00	95.093.800,00
4-INVESTIMENTOS	401.663,00	0,00	401.663,00
4 Secretaria de Estado de Educação	5.038.393.037,00	247.250.000,00	5.285.643.037,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.306.843.851,00	247.250.000,00	3.554.093.851,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.890.202,00	0.00	1.335.890.202,00
4-INVESTIMENTOS	395.658.984,00	0,00	395.658.984,00
6 Secretaria de Estado de Fazenda	900.856.000,00	66.221.161,00	967.077.161,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.920.572,00	66.221.161,00	632.141.733,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.332.030,00	0,00	190.332.030,00
4-INVESTIMENTOS	144.603.398,00	0,00	144.603.398,00
7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	796.934.080,00	20.751.930,00	817.686.010,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.274.945,00	20.751.930,00	366.026.875,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	195.887,00	0,00	195.887,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.185.868,00	0,00	264.185.868,00
4-INVESTIMENTOS	64.989.432,00	0,00	64.989.432,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	122.141.181,00	0,00	122.141.181,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	146.767,00	0,00	146.767,00
9 Secretaria de Estado de Segurança Pública	4.876.232.971,00	129.258.930,00	5.005.491.901,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.623.965.718,00	124.086.985,00	3.748.052.703,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	262.258,00	0,00	262.258,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.011.108,00	5.171.945,00	990.183.053,00
4-INVESTIMENTOS	266.793.812,00	0,00	266.793.812,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	200.075,00	0,00	200.075,00
21 Secretaria de Estado de Saúde	0,00	3.229.203.346,00	3.229.203.346,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.244.885.315,00	1.244.885.315,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.682.822.379,00	1.682.822.379,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	301.495.652,00	301.495.652,00
22 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	32.810.833,00	358.872.264,00	391.683.097,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	80.507.729,00	80.507.729,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.917.244.00	242.203.415,00	266.120.659,00
4-INVESTIMENTOS	8.893.589,00	36.161.120,00	45.054.709,00
23 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	280.031.558,00	2.397.480,00	282.429.038,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.135.694,00	2.397.480,00	28.533.174,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.055.719,00	0,00	242.055.719,00
4-INVESTIMENTOS	11.840.145,00	0,00	11.840.145,00
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	2.815.880.413,00	17.653.705,00	2.833.534.118,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.140.099,00	17.653.705,00	103.793.804,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.793.549,00	0,00	10.793.549,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.910.152,00	0,00	356.910.152,00
4-INVESTIMENTOS	2.353.802.312,00	0,00	2.353.802.312,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.234.301,00	0,00	8.234.301,00
6 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	692.354.784,00	10.005.345,00	702.360.129,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.623.398,00	10.005.345,00	489.628.743,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.122.461,00	0,00	172.122.461,00
4-INVESTIMENTOS	40.608.925,00	0,00	40.608.925,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	307.145.876,00	7.215.936,00	314.361.812,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.527.902,00	7.215.936,00	196.743.838,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.250.968,00	0,00	109.250.968,00
4-INVESTIMENTOS	8.367.006,00	0,00	8.367.006,00





Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓF	RGÃO		
		RECURSOS	S DE TODAS AS FONTE
29 Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF	6.673.749,00	10.000,00	6.683.749,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.433.749,00	10.000,00	4.443.749,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
4-INVESTIMENTOS	230.000,00	0,00	230.000,00
30 Encargos Gerais do Estado	1.343.382.042,00	394.822.228,00	1.738.204.270,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.837.297,00	15.837.297,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	299.314.146,00	0,00	299.314.146,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.868.866,00	378.984.931,00	775.853.797,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	647.199.030,00	0,00	647.199.030,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓF	RGÃO		
		RECURSO	S DE TODAS AS FONTE
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Ministério Público Estadual	660.344.405,00	128.810.215,00	789.154.620,00
08 Procuradoria Geral de Justiça	660.344.405,00	128.810.215,00	789.154.620,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.702.149,00	128.810.215,00	534.512.364,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.142.970,00	0,00	252.142.970,00
4-INVESTIMENTOS	2.499.286,00	0,00	2.499.286,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓF	RGÃO		
		RECURSOS	S DE TODAS AS FONTE
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Defensoria Pública do Estado	261.145.257,00	68.119.347,00	329.264.604,00
10 Defensoria Pública do Estado	261.145.257,00	68.119.347,00	329.264.604,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.296.803,00	68.119.347,00	243.416.150,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.019.244,00	0,00	85.019.244,00
4-INVESTIMENTOS	829.210,00	0,00	829.210,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓF	RGÃO		
		RECURSOS	S DE TODAS AS FONTE
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39 Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00





### Lei Orçamentária Anual

RECE	CATEGORIAS ECONÔMICAS R E C E I T A			DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL		
RECEITAS CORRENTES		34.608.756.604,00	DESPESA CORRENTE		29.980.314.954,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.652.612.457,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.387.905.953,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	8.714.278.327,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	313.665.840,00			
RECEITA PATRIMONIAL	973.507.760,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.278.743.161,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00						
RECEITA INDUSTRIAL	2.378.165,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.348.869,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.308.986.839,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.079.542.758,00						
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	23.295.261.438,00						
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.628.441.650,00		
TOTAL		34.608.756.604,00	TOTAL		34.608.756.604,00		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.628.441.650,00					
RECEITA DE CAPITAL		451.816.150,00	DESPESA DE CAPITAL		5.078.257.800,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00		INVESTIMENTOS	4.256.908.091,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	162.151.181,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	659.198.528,00			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.701.363,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00						
			SUPERAVIT		2.000.000,00		
TOTAL		5.080.257.800,00	TOTAL		5.080.257.800,00		





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		RECURSOS DE TODAS AS FON	ITES FISCAL			
REC	EITA		DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		29.119.029.124,00	DESPESA CORRENTE		19.093.806.395,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.650.089.877,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.964.051.137,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.808.543.245,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	313.665.840,00		
RECEITA PATRIMONIAL	919.078.137,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.816.089.418,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00					
RECEITA INDUSTRIAL	2.378.165,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.052.320.860,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.308.986.839,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	672.530.572,00					
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	23.295.261.438,00					
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.025.222.729,00	
TOTAL		29.119.029.124,00	TOTAL		29.119.029.124,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.025.222.729,00				
RECEITA DE CAPITAL		443.153.283,00	DESPESA DE CAPITAL		4.740.006.675,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00		INVESTIMENTOS	3.918.656.966,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	162.151.181,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	659.198.528,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.701.363,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00					
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.726.369.337,00	
			SUPERAVIT		0,00	
TOTAL		10.468.376.012,00	TOTAL		10.468.376.012,00	
			RESUMO			
RECEITAS CORRENTES -	29.119.029.124,00		DEPESAS CORRENTES -	19.093.806.395,00		
RECEITAS DE CAPITAL -	443.153.283,00		DEPESAS DE CAPITAL -	4.740.006.675,00		
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00		
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	5.726.369.337,00		
TOTAL -	29.562.182.407,00		TOTAL -	29.562.182.407,00		





Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		RECURSOS DE TODAS AS FO	ONTES SEGURIDAI	DE		
RECEITA			DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		5.489.727.480,00	DESPESA CORRENTE		10.886.508.559,0	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.522.580,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.423.854.816,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.905.735.082,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	54.429.623,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.462.653.743,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	120.028.009,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.012.186,00					
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00					
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.396.781.079,00				
TOTAL		10.886.508.559,00	TOTAL		10.886.508.559,0	
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.396.781.079,0	
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		338.251.125,0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	338.251.125,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00					
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		5.735.032.204,00				
•			SUPERAVIT			
TOTAL		5.735.032.204,00	TOTAL		5.735.032.204,0	
			RESUMO			
RECEITAS CORRENTES -	5.489.727.480,00		DEPESAS CORRENTES -	10.886.508.559,00		
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00		DEPESAS DE CAPITAL -	338.251.125,00		
RANSF. ORÇ. FISCAL -	5.735.032.204,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -			
-OTAL -	11 224 759 684 00		TOTAL	11 224 759 684 00		

TOTAL

11.224.759.684,00

TOTAL



11.224.759.684,00



### Lei Orçamentária Anual

A PARCIAL 37.095.383.823,00 652.395.460,00	<b>TOTAL</b> 20.107.607.160,00	DESP  ESPECIFICAÇÃO  DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PARCIAL	<b>TOTAL</b> 18.268.274.343,0
· ·		DESPESA CORRENTE	44 400 947 090 00	18.268.274.343,0
· ·		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 100 017 000 00	
652.395.460,00	1		11.490.817.089,00	
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	310.207.945,00	
573.330.204,00	ļ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.467.249.309,00	
108.860,00				
634.003,00				
268.742.112,00	ļ			
4.694.032.548,00		,		
118.241.588,00				
23.295.261.438,00				
		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.839.332.817,00
	20.107.607.160,00	TOTAL		20.107.607.160,00
	1.839.332.817,00			
	315.418.588,00	DESPESA DE CAPITAL		2.152.751.405,00
315.418.588,00		INVESTIMENTOS	1.417.654.926,00	
0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	79.544.543,00	
0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	655.551.936,00	
0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
0,00				
		SUPERAVIT		0,00
	2.154.751.405,00	TOTAL		2.154.751.405,00
	634.003,00 268.742.112,00 4.694.032.548,00 118.241.588,00 3.295.261.438,00 315.418.588,00 0,00 0,00 0,00	634.003,00 268.742.112,00 4.694.032.548,00 118.241.588,00 3.295.261.438,00 20.107.607.160,00 1.839.332.817,00 315.418.588,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	634.003,00 268.742.112,00 4.694.032.548,00 118.241.588,00 3.295.261.438,00  SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  TOTAL  1.839.332.817,00  315.418.588,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	634.003,00 268.742.112,00 4.694.032.548,00 118.241.588,00 3.295.261.438,00  SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  20.107.607.160,00  1.839.332.817,00  315.418.588,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0





### Lei Orçamentária Anual

CATEGORIAS ECONÔMICAS							
RECE	EITA		DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL		
RECEITAS CORRENTES		20.107.607.160,00	DESPESA CORRENTE		13.484.268.051,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.095.383.823,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.518.562.169,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	652.395.460,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	310.207.945,00			
RECEITA PATRIMONIAL	573.330.204,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.655.497.937,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	108.860,00						
RECEITA INDUSTRIAL	634.003,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	268.742.112,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.694.032.548,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.241.588,00						
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	23.295.261.438,00						
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.623.339.109,00		
TOTAL		20.107.607.160,00	TOTAL		20.107.607.160,00		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.623.339.109,00					
RECEITA DE CAPITAL		315.418.588,00	DESPESA DE CAPITAL		1.832.563.425,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00		INVESTIMENTOS	1.097.466.946,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	79.544.543,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	655.551.936,00			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.104.194.272,00					
			SUPERAVIT		0,00		
TOTAL		6.938.757.697,00	TOTAL		6.938.757.697,00		
			DEGUMO				
RECEITAS CORRENTES -	20.107.607.160,00		R E S U M O DEPESAS CORRENTES -	13.484.268.051,00			
RECEITAS DE CAPITAL -	315.418.588,00		DEPESAS DE CAPITAL -	1.832.563.425,00			
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00			
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	5.104.194.272,00			
TOTAL -	20.423.025.748,00		TOTAL -	20.423.025.748,00			





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA RECEIT <i>A</i> CATEGORIAS ECONÔMICAS	C DESPESA SEC	SONDO AS	RECURSOS DO TESOURO SEG	UKIDADE			
RECI	EITA		DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL		
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESA CORRENTE		4.784.006.292,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.972.254.920,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.811.751.372,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.784.006.292,00					
TOTAL		4.784.006.292,00	TOTAL		4.784.006.292,00		
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.784.006.292,00		
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		320.187.980,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	320.187.980,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.104.194.272,00					
			SUPERAVIT				
TOTAL		5.104.194.272,00	TOTAL		5.104.194.272,00		
			RESUMO				
RECEITAS CORRENTES -	0.00		DEPESAS CORRENTES -	4.784.006.292,00			
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00		DEPESAS DE CAPITAL -	320.187.980,00			
RANSF. ORÇ. FISCAL -	5.104.194.272,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	320.107.300,00			
OTAL -	5.104.194.272,00		TOTAL -	5.104.194.272,00			





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CATEGORIAS ECONÔMICAS	A E DESPESA SE	GUNDO AS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
RECI	EITA		DES	PESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL		
RECEITAS CORRENTES		14.501.149.444,00	DESPESA CORRENTE		11.712.040.611,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	557.228.634,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.897.088.864,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	8.061.882.867,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.457.895,00			
RECEITA PATRIMONIAL	400.177.556,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.811.493.852,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	254.007,00						
RECEITA INDUSTRIAL	1.744.162,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	903.606.757,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.614.954.291,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	961.301.170,00						
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00						
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.789.108.833,00		
TOTAL		14.501.149.444,00	TOTAL		14.501.149.444,00		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.789.108.833,00					
RECEITA DE CAPITAL		136.397.562,00	DESPESA DE CAPITAL		2.925.506.395,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.839.253.165,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	82.606.638,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.646.592,00			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.701.363,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00						
			SUPERAVIT				
TOTAL		2.925.506.395,00	TOTAL		2.925.506.395,00		
DECEITAS CORDENTES	44 504 440 444 00		R E S U M O	44 740 040 644 00			
RECEITAS CORRENTES -	14.501.149.444,00		DEPESAS CORRENTES -	11.712.040.611,00			
RECEITAS DE CAPITAL -	136.397.562,00		DEPESAS DE CAPITAL -	2.925.506.395,00			
TOTAL -	14 627 547 000 00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOTAL -	14 627 547 000 00			
TOTAL -	14.637.547.006,00		TOTAL -	14.637.547.006,00			





### Lei Orçamentária Anual

CATEGORIAS ECONÔMICAS						
REC	EITA		DESP	ESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		9.011.421.964,00	DESPESA CORRENTE		5.609.538.344,0	
RECEITA TRIBUTÁRIA	554.706.054,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.445.488.968,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.156.147.785,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.457.895,00		
RECEITA PATRIMONIAL	345.747.933,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.160.591.481,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	254.007,00					
RECEITA INDUSTRIAL	1.744.162,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	783.578.748,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.614.954.291,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	554.288.984,00					
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00					
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.401.883.620,0	
TOTAL		9.011.421.964,00	TOTAL		9.011.421.964,0	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.401.883.620,00				
RECEITA DE CAPITAL		136.397.562,00	DESPESA DE CAPITAL		2.907.443.250,0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.821.190.020,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	82.606.638,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.646.592,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.701.363,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00					
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		630.837.932,00				
TOTAL		3.538.281.182,00	TOTAL		3.538.281.182,0	
				•		
RECEITAS CORRENTES -	9.011.421.964,00		R E S U M O DEPESAS CORRENTES -	5.609.538.344,00		
RECEITAS CORRENTES -	136.397.562,00		DEPESAS DE CAPITAL -	2.907.443.250,00		
-	130.397.302,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.907.443.230,00		
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	630.837.932,00		
TOTAL -	9.147.819.526,00		TOTAL -	9.147.819.526,00		





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CATEGORIAS ECONÔMICAS	MONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS TEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE				
REC	EITA		DESPESA					
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL			
RECEITAS CORRENTES		5.489.727.480,00	DESPESA CORRENTE		6.102.502.267,00			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.522.580,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.451.599.896,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.905.735.082,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	54.429.623,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.902.371,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00							
RECEITA DE SERVIÇOS	120.028.009,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.012.186,00							
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00							
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-612.774.787,00						
OTAL		4.876.952.693,00	TOTAL		6.102.502.267,00			
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-612.774.787,00			
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		18.063.145,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	18.063.145,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00							
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		630.837.932,00						
TOTAL		630.837.932,00	TOTAL		-594.711.642,00			
			DEQUMO					
RECEITAS CORRENTES -	5.489.727.480.00		R E S U M O DEPESAS CORRENTES -	6.102.502.267,00				
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00		DEPESAS DE CAPITAL -	18.063.145,00				
RANSF. ORÇ. FISCAL -	630.837.932,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	10.000.1-70,00				
OTAL -	6.120.565.412,00		TOTAL -	6.120.565.412,00				





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORO	RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		620.895.730,00		
	FIS	620.895.730,00	603.142.555,00	17.753.175,00
	SEG			
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR		22.454.000,00		
	FIS	31.000,00	24.000,00	7.000,00
	SEG	22.423.000,00	21.770.495,00	652.505,00
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		163.852.598,00		
	FIS			
	SEG	163.852.598,00	104.684.519,00	59.168.079,00
ТО	TAL:	807.202.328,00	729.621.569,00	77.580.759,00
FIS	CAL:	620.926.730,00	603.166.555,00	17.760.175,00
SEGURID	ADE :	186.275.598,00	126.455.014,00	59.820.584,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE O	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		639.373.089,00		
	FIS	511.985.928,00	497.059.607,00	14.926.321,00
	SEG	127.387.161,00	14.200.000,00	113.187.161,00
1	OTAL:	639.373.089,00	511.259.607,00	128.113.482,00
F	SCAL:	511.985.928,00	497.059.607,00	14.926.321,00
SEGUR	DADE :	127.387.161,00	14.200.000,00	113.187.161,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE OR	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		1.945.161.466,00		
	FIS	1.556.557.641,00	1.518.759.592,00	37.798.049,00
	SEG	388.603.825,00	74.137.000,00	314.466.825,00
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO		564.624.970,00		
	FIS	564.624.970,00		564.624.970,00
	SEG			
To	OTAL:	2.509.786.436,00	1.592.896.592,00	916.889.844,00
FIS	SCAL:	2.121.182.611,00	1.518.759.592,00	602.423.019,00
SEGURIE	SEGURIDADE :		74.137.000,00	314.466.825,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE OR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL		104.803.442,00		
	FIS	102.912.050,00	102.790.456,00	121.594,00
	SEG	1.891.392,00	1.891.392,00	
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		36.104.149,00		
	FIS	35.404.149,00	24.254.194,00	11.149.955,00
	SEG	700.000,00	700.000,00	
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		65.850.153,00		
	FIS	57.280.085,00	30.733.057,00	26.547.028,00
	SEG	8.570.068,00	8.570.068,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A MT-PAR	FIS	506.011.218,00 506.011.218,00		270.132.088,00
	SEG TOTAL :	712.768.962,00	404.818.297,00	307.950.665,00
	FISCAL:	701.607.502,00	393.656.837,00	307.950.665,00
	SEGURIDADE:	11.161.460,00	11.161.460,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06 - Controladoria Geral do Estado				
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		102.910.322,00		
	FIS	100.610.323,00	96.681.604,00	3.928.719,00
	SEG	2.299.999,00	2.299.999,00	
TO	TAL:	102.910.322,00	98.981.603,00	3.928.719,00
FISC	CAL:	100.610.323,00	96.681.604,00	3.928.719,00
SEGURIDA	ADE :	2.299.999,00	2.299.999,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE OR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08 - Procuradoria Geral de Justiça				
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		788.853.853,00		
	FIS	660.043.638,00	639.246.065,00	20.797.573,00
	SEG	128.810.215,00	13.772.077,00	115.038.138,00
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		300.767,00		
	FIS	300.767,00		300.767,00
	SEG			
ТО	TOTAL: 789.154.620		653.018.142,00	136.136.478,00
FIS	CAL:	660.344.405,00	639.246.065,00	21.098.340,00
SEGURIDA	ADE :	128.810.215,00	13.772.077,00	115.038.138,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09 - Procuradoria Geral do Estado				
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		529.539.894,00		
	FIS	511.289.106,00	471.587.266,00	39.701.840,00
	SEG	18.250.788,00	18.250.788,00	
TO	TAL:	529.539.894,00	489.838.054,00	39.701.840,00
FISC	CAL:	511.289.106,00	471.587.266,00	39.701.840,00
SEGURIDA	ADE :	18.250.788,00	18.250.788,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10 - Defensoria Pública do Estado				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		329.264.604,00		
	FIS	261.145.257,00	257.196.425,00	3.948.832,00
	SEG	68.119.347,00	1.544.465,00	66.574.882,00
TO	TAL:	329.264.604,00	258.740.890,00	70.523.714,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO ESF TOTA		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FISCAL:		261.145.257,00	257.196.425,00	3.948.832,00
SEGURIDA	ADE :	68.119.347,00	1.544.465,00	66.574.882,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Secretaria de Estado de Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		404.351.218,00		
	FIS	386.351.218,00	364.276.007,00	22.075.211,00
	SEG	18.000.000,00	18.000.000,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		144.917.252,00		
	FIS	15.068.369,00	12.199.152,00	2.869.217,00
	SEG	129.848.883,00	22.551.683,00	107.297.200,00
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA		5.661.091.203,00		
	FIS			
	SEG	5.661.091.203,00	953.430.158,00	4.707.661.045,00
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		238.437.374,00		
	FIS	238.437.374,00	134.200.535,00	104.236.839,00
	SEG			
TO	TAL:	6.448.797.047,00	1.504.657.535,00	4.944.139.512,00
FISC	CAL:	639.856.961,00	510.675.694,00	129.181.267,00
SEGURIDA	ADE :	5.808.940.086,00	993.981.841,00	4.814.958.245,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR		334.434.186,00		
	FIS	333.391.975,00	196.710.982,00	136.680.993,00
	SEG	1.042.211,00	1.042.211,00	
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		171.826.126,00		
	FIS	171.826.126,00	131.130.865,00	40.695.261,00
	SEG			
ТО	TAL:	506.260.312,00	328.884.058,00	177.376.254,00
FIS	CAL:	505.218.101,00	327.841.847,00	177.376.254,00
SEGURIDA	ADE:	1.042.211,00	1.042.211,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Secretaria de Estado de Comunicação				
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO		109.157.472,00		
	FIS	108.950.803,00	108.950.803,00	
	SEG	206.669,00	206.669,00	
TO	TAL:	109.157.472,00	109.157.472,00	
FISC	CAL:	108.950.803,00	108.950.803,00	
SEGURIDA	ADE :	206.669,00	206.669,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		5.285.643.037,00		
	FIS	5.038.393.037,00	1.756.805.007,00	3.281.588.030,00
	SEG	247.250.000,00	247.250.000,00	
TO	TAL:	5.285.643.037,00	2.004.055.007,00	3.281.588.030,00
FISC	CAL:	5.038.393.037,00	1.756.805.007,00	3.281.588.030,00
SEGURIDA	ADE :	247.250.000,00	247.250.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		967.077.161,00		
	FIS	900.856.000,00	712.442.192,00	188.413.808,00
	SEG	66.221.161,00		66.221.161,00
TO	TAL:	967.077.161,00	712.442.192,00	254.634.969,00
FISC	CAL:	900.856.000,00	712.442.192,00	188.413.808,00
SEGURIDA	ADE :	66.221.161,00		66.221.161,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE OR	ÇAMEI	NTÁRIA	RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		199.906.476,00		
	FIS	197.926.476,00	67.769.257,00	130.157.219,00
	SEG	1.980.000,00		1.980.000,00
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		18.906.875,00		
	FIS	18.356.867,00	5.197.114,00	13.159.753,00
	SEG	550.008,00	300.000,00	250.008,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		29.064.751,00		
	FIS	28.888.387,00	17.481.583,00	11.406.804,00
	SEG	176.364,00	176.364,00	
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		334.974.139,00		
	FIS	316.928.581,00	185.598.187,00	131.330.394,00
	SEG	18.045.558,00		18.045.558,00
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		65.291.783,00		
	FIS	65.291.783,00	65.291.783,00	
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		125.439.995,00		
	FIS	125.439.995,00	83.195.191,00	42.244.804,00
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES		44.101.991,00		
	FIS	44.101.991,00	4.878.809,00	39.223.182,00
	SEG			
ТО	TAL:	817.686.010,00	429.888.288,00	387.797.722,00
FISC	CAL:	796.934.080,00	429.411.924,00	367.522.156,00
SEGURIDA	ADE :	20.751.930,00	476.364,00	20.275.566,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		4.663.828.334,00		





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	4.541.068.048,00	4.161.825.101,00	379.242.947,00
	SEG	122.760.286,00	121.692.011,00	1.068.275,00
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		15.782.778,00		
	FIS	15.782.778,00	15.468.419,00	314.359,00
	SEG			
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		325.880.789,00		
	FIS	319.382.145,00	6.500.000,00	312.882.145,00
	SEG	6.498.644,00		6.498.644,00
ТО	TAL:	5.005.491.901,00	4.305.485.531,00	700.006.370,00
FIS	CAL:	4.876.232.971,00	4.183.793.520,00	692.439.451,00
SEGURIDA	ADE :	129.258.930,00	121.692.011,00	7.566.919,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		3.229.203.346,00		
	FIS			
	SEG	3.229.203.346,00	2.751.491.584,00	477.711.762,00
ТО	TAL:	3.229.203.346,00	2.751.491.584,00	477.711.762,00
FIS	CAL:			
SEGURID	ADE :	3.229.203.346,00	2.751.491.584,00	477.711.762,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		328.354.538,00		
	FIS	7.692.250,00	7.692.250,00	
	SEG	320.662.288,00	260.190.362,00	60.471.926,00
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		1.179.560,00		
	FIS			
	SEG	1.179.560,00	100.000,00	1.079.560,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR		668.156,00		
	FIS	668.156,00		668.156,00
	SEG			
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		37.030.416,00		
	FIS			
	SEG	37.030.416,00	36.235.213,00	795.203,00
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		24.450.427,00		
	FIS	24.450.427,00		24.450.427,00
	SEG			
ТО	TAL:	391.683.097,00	304.217.825,00	87.465.272,00
FIS	CAL:	32.810.833,00	7.692.250,00	25.118.583,00
SEGURIDA	ADE:	358.872.264,00	296.525.575,00	62.346.689,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		185.403.039,00		
	FIS	183.005.559,00	171.009.487,00	11.996.072,00
	SEG	2.397.480,00		2.397.480,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		97.025.999,00		
	FIS	97.025.999,00	63.163.361,00	33.862.638,00
	SEG			
TO	TAL:	282.429.038,00	234.172.848,00	48.256.190,00
FISC	CAL:	280.031.558,00	234.172.848,00	45.858.710,00
SEGURIDA	\DE:	2.397.480,00		2.397.480,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		2.811.167.628,00		
	FIS	2.793.513.923,00	301.558.921,00	2.491.955.002,00
	SEG	17.653.705,00	17.653.705,00	
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT		22.366.490,00		
	FIS	22.366.490,00	21.689.008,00	677.482,00
	SEG			
ТО	TAL:	2.833.534.118,00	340.901.634,00	2.492.632.484,00
FIS	CAL:	2.815.880.413,00	323.247.929,00	2.492.632.484,00
SEGURID	ADE:	17.653.705,00	17.653.705,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		88.276.992,00		
	FIS	88.176.992,00	86.892.809,00	1.284.183,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	
26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT		549.785.726,00		
	FIS	539.880.381,00	538.964.094,00	916.287,00
	SEG	9.905.345,00	9.905.345,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		64.297.411,00		
	FIS	64.297.411,00	63.905.502,00	391.909,00
	SEG			
TO	TAL:	702.360.129,00	699.767.750,00	2.592.379,00
FISC	CAL:	692.354.784,00	689.762.405,00	2.592.379,00
SEGURIDA	ADE:	10.005.345,00	10.005.345,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		314.361.812,00		
	FIS	307.145.876,00	204.625.315,00	102.520.561,00
	SEG	7.215.936,00	7.215.936,00	
ТО	TAL:	314.361.812,00	211.841.251,00	102.520.561,00
FIS	CAL:	307.145.876,00	204.625.315,00	102.520.561,00
SEGURIDA	ADE :	7.215.936,00	7.215.936,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
29 - Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília 29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF		6.683.749,00		
	FIS	6.673.749,00	6.673.749,00	
	SEG	10.000,00	10.000,00	
TO	TAL:	6.683.749,00	6.683.749,00	
FISC	CAL:	6.673.749,00	6.673.749,00	
SEGURIDA	ADE :	10.000,00	10.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		23.294.308,00		
	FIS	7.457.011,00	7.457.011,00	
	SEG	15.837.297,00	15.837.297,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		1.714.909.962,00		
	FIS	1.335.925.031,00	1.335.925.031,00	
	SEG	378.984.931,00	378.984.931,00	
ТО	TAL:	1.738.204.270,00	1.738.204.270,00	
FISC	CAL:	1.343.382.042,00	1.343.382.042,00	
SEGURIDA	ADE:	394.822.228,00	394.822.228,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEG			
TO	TAL:	2.000.000,00	2.000.000,00	
FISC	CAL:	2.000.000,00	2.000.000,00	
SEGURIDA	ADE:			





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.964.051.137,00	8.423.854.816,00	20.387.905.953,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	313.665.840,00	0,00	313.665.840,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.816.089.418,00	2.462.653.743,00	9.278.743.161,00
4 INVESTIMENTOS	3.918.656.966,00	338.251.125,00	4.256.908.091,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	162.151.181,00	0,00	162.151.181,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	659.198.528,00	0,00	659.198.528,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL:	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.518.562.169,00	2.972.254.920,00	11.490.817.089,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	310.207.945,00	0,00	310.207.945,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.655.497.937,00	1.811.751.372,00	6.467.249.309,00
4 INVESTIMENTOS	1.097.466.946,00	320.187.980,00	1.417.654.926,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	79.544.543,00	0,00	79.544.543,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	655.551.936,00	0,00	655.551.936,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL:	15.318.831.476,00	5.104.194.272,00	20.423.025.748,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.445.488.968,00	5.451.599.896,00	8.897.088.864,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.457.895,00	0,00	3.457.895,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.160.591.481,00	650.902.371,00	2.811.493.852,00
4 INVESTIMENTOS	2.821.190.020,00	18.063.145,00	2.839.253.165,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	82.606.638,00	0,00	82.606.638,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.646.592,00	0,00	3.646.592,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	8.516.981.594,00	6.120.565.412,00	14.637.547.006,00





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO			
		RECUR	SOS DE TODAS AS FONTES
FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.130.607.252,00	0,00	1.130.607.252,00
02 JUDICIÁRIA	2.111.204.611,00	0,00	2.111.204.611,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	939.663.240,00	0,00	939.663.240,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.536.975.980,00	129.330.483,00	2.666.306.463,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.665.596.605,00	0,00	4.665.596.605,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	238.184.403,00	238.184.403,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.583.706.799,00	7.583.706.799,00
10 SAÚDE	0,00	2.852.394.977,00	2.852.394.977,00
11 TRABALHO	8.353.506,00	0,00	8.353.506,00
12 EDUCAÇÃO	5.502.743.846,00	0,00	5.502.743.846,00
13 CULTURA	99.217.214,00	0,00	99.217.214,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	222.516.324,00	94.323.533,00	316.839.857,00
15 URBANISMO	230.261.944,00	0,00	230.261.944,00
16 HABITAÇÃO	45.408.862,00	0,00	45.408.862,00
17 SANEAMENTO	58.276.796,00	0,00	58.276.796,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	305.658.538,00	0,00	305.658.538,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	131.322.103,00	0,00	131.322.103,00
20 AGRICULTURA	739.683.820,00	0,00	739.683.820,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	56.594.544,00	0,00	56.594.544,00
22 INDÚSTRIA	107.131.882,00	0,00	107.131.882,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.724.996,00	0,00	116.724.996,00
25 ENERGIA	191.779.781,00	0,00	191.779.781,00
26 TRANSPORTE	2.414.855.233,00	0,00	2.414.855.233,00
27 DESPORTO E LAZER	45.262.638,00	0,00	45.262.638,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.173.973.355,00	326.819.489,00	2.500.792.844,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.130.607.252,00	0,00	1.130.607.252,0
031 ACAO LEGISLATIVA	57.600.000,00	0,00	57.600.000,0
032 CONTROLE EXTERNO	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	940.365.928,00	0,00	940.365.928,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.347.330,00	0,00	80.347.330,0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	0,00	500.000,0 48.597.393,0
131 COMUNICACAO SOCIAL 273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	48.597.393,00 91.601,00	0,00	48.597.393,0 91.601,0
02 JUDICIÁRIA	2.111.204.611,00	0,00	2.111.204.611,0
061 ACAO JUDICIARIA	72.594.500,00	0,00	72.594.500,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.887.852.311,00	0,00	1.887.852.311,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120.100.000,00	0,00	120.100.000,0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.973.800,00	0,00	6.973.800,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	10.240.000,00	0,00	10.240.000,0
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	1.394.000,00	0,00	1.394.000,0
332 RELACOES DE TRABALHO	12.050.000,00	0,00	12.050.000,0
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	939.663.240,00	0,00	939.663.240,0
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.670.672,00	0,00	4.670.672,0
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	19.314.502,00	0,00	19.314.502,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	892.266.713,00	0,00	892.266.713,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.485.481,00	0,00	19.485.481,0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.693.146,00	0,00	1.693.146,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	514.543,00	0,00	514.543,0
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	934.885,00	0,00	934.885,0
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	783.298,00	0,00	783.298,0
04 ADMINISTRAÇÃO	2.536.975.980,00	129.330.483,00	2.666.306.463,0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.433.800,00	0,00	2.433.800,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.060.165.813,00	231.999,00	2.060.397.812,0
124 CONTROLE INTERNO 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.176.215,00	0,00	1.176.215,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	704.145,00 190.836.868,00	0,00	704.145,0 190.836.868,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	91.365.129,00	0,00	91.365.129,0
182 DEFESA CIVIL	3.513.810,00	0,00	3.513.810,0
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	3.086.008,00	0,00	3.086.008,0
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	129.098.484,00	129.098.484,0
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.100.244,00	0,00	1.100.244,0
482 HABITACAO URBANA	172.813.585,00	0,00	172.813.585,0
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	1.749.755,00	0,00	1.749.755,0
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.379.627,00	0,00	3.379.627,0
781 TRANSPORTE AEREO	4.650.981,00	0,00	4.650.981,0
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.665.596.605,00	0,00	4.665.596.605,0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.420.336,00	0,00	19.420.336,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.974.166.192,00	0,00	3.974.166.192,0
124 CONTROLE INTERNO	151.781,00	0,00	151.781,0
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	41.491.559,00	0,00	41.491.559,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.906.636,00	0,00	68.906.636,0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.129.055,00	0,00	38.129.055,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	172.057,00	0,00	172.057,0
181 POLICIAMENTO	476.282.793,00	0,00	476.282.793,0
182 DEFESA CIVIL	10.471.538,00	0,00	10.471.538,0
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	24.913.363,00	0,00	24.913.363,0
242 ASSISTENCIA A OPIANOA E AO AROU ESSENTE	78.373,00	0,00	78.373,0
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.475.380,00	0,00	2.475.380,0
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	139.734,00	0,00	139.734,0
334 FOMENTO AO TRABALHO	7.000.000,00	0,00	7.000.000,0
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.526.898,00	0,00	1.526.898,0
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	270.910,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>238.184.403,00</b>	270.910,0 <b>238.184.403,0</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	93.074.818,00	93.074.818,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	4.350.000,00	4.350.000,0
. ==::====:::::::::::::::::::::::::::::	5,50		200.000,00





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA S	SEGURIDADE SOCIAL POR	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	6.952.958,00	6.952.958,0
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	108.045.425,00	108.045.425,0
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	4.626.007,00	4.626.007,0
482 HABITACAO URBANA	0,00	20.935.195,00	20.935.195,0
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.583.706.799,00	7.583.706.799,0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	45.092.358,00	45.092.358,0
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	128.000,00	128.000,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.191.000,00	3.191.000,0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	730.000,00	730.000,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	94.000,00	94.000,0
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	7.533.850.441,00	7.533.850.441,0
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	0,00	620.000,00	620.000,0
10 SAÚDE	0,00	2.852.394.977,00	2.852.394.977,0
	·	·	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	500.051,00	500.051,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.224.030.919,00	1.224.030.919,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	43.528.573,00	43.528.573,0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	22.998.655,00	22.998.655,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	35.000,00	35.000,0
301 ATENCAO BASICA	0,00	60.574.177,00	60.574.177,0
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.322.754.038,00	1.322.754.038,0
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	103.798.586,00	103.798.586,0
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	5.077.393,00	5.077.393,0
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	36.039.624,00	36.039.624,0
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	33.057.961,00	33.057.961,0
11 TRABALHO	8.353.506,00	0,00	8.353.506,0
333 EMPREGABILIDADE	7.853.256,00	0,00	7.853.256,0
334 FOMENTO AO TRABALHO	500.250,00	0,00	500.250,00
12 EDUCAÇÃO	5.502.743.846,00	0,00	5.502.743.846,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	982.975.140,00	0,00	982.975.140,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.867.178,00	0,00	33.867.178,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.200.000,00	0,00	1.200.000,0
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.849.895.217,00	0,00	3.849.895.217,0
362 ENSINO MEDIO	466.973.475,00	0,00	466.973.475,0
364 ENSINO SUPERIOR	44.155.143,00	0,00	44.155.143,0
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	79.461.816,00	0,00	79.461.816,0
367 EDUCACAO ESPECIAL	44.215.877,00	0,00	44.215.877,0
13 CULTURA	99.217.214,00	0,00	99.217.214,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.037.229,00	0,00	54.037.229,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.483.733,00	0,00	3.483.733,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	,	· ·	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	24.996,00	0,00	24.996,0
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	11.350.004,00	0,00	11.350.004,0
392 DIFUSÃO CULTURAL	30.321.252,00	0,00	30.321.252,0
14 DIREITOS DA CIDADANIA	222.516.324,00	94.323.533,00	316.839.857,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.295.034,00	0,00	12.295.034,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.740,00	0,00	137.740,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	80.000,00	0,00	80.000,0
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	5.171.945,00	5.171.945,0
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	185.803.124,00	0,00	185.803.124,0
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.200.426,00	89.151.588,00	113.352.014,0
15 URBANISMO	230.261.944,00	0,00	230.261.944,0
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.900.000,00	0,00	4.900.000,0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	225.361.944,00	0,00	225.361.944,0
16 HABITAÇÃO	45.408.862,00	0,00	45.408.862,0
482 HABITACAO URBANA	45.408.862,00	0,00	45.408.862,0
17 SANEAMENTO	58.276.796,00	0,00	58.276.796,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.217.465,00	0,00	3.217.465,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	11.000,00	0,00	11.000,0
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	55.048.331,00	0,00	55.048.331,0
18 GESTÃO AMBIENTAL	305.658.538,00	0,00	305.658.538,0
	555.555.555,00	0,00	333.000.000,0





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E D	DA SEGURIDADE SOCIAL POR	R FUNÇÃO E SUBFLINÇÃO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.050.771,00	0,00	14.050.771,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	79.965,00	0,00	79.965,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.978.666,00	0,00	16.978.666,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	26.199.756,00	0,00	26.199.756,00
544 RECURSOS HIDRICOS	17.936.121,00	0,00	17.936.121,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	131.322.103,00	0,00	131.322.103,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.408.243,00	0,00	53.408.243,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.071.397,00	0,00	2.071.397,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	15.711.612,00	0,00	15.711.612,00
364 ENSINO SUPERIOR	277.707,00	0,00	277.707,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	20.459.072,00	0,00	20.459.072,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	39.388.072,00	0,00	39.388.072,00
20 AGRICULTURA	739.683.820,00	0,00	739.683.820,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.166.585,00	0,00	426.166.585,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	449.628,00	0,00	449.628,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.995.434,00	0,00	7.995.434,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	347.338,00	0,00	347.338,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	78.000,00	0,00	78.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.177.000,00	0,00	1.177.000,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.103.831,00	0,00	4.103.831,00
603 DEFESA SANITARIA VEGETAL	4.154.416,00	0,00	4.154.416,00
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	11.346.992,00	0,00	11.346.992,00
606 EXTENSAO RURAL	44.038.263,00	0,00	44.038.263,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	239.826.333,00	0,00	239.826.333,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	56.594.544,00	0,00	56.594.544,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.749.395,00	0,00	44.749.395,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.193.149,00	0,00	10.193.149,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
22 INDÚSTRIA	107.131.882,00	0,00	107.131.882,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.356.861,00	0,00	77.356.861,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.929.060,00	0,00	2.929.060,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	12.000,00	0,00	12.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.457.618,00	0,00	9.457.618,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	6.058.140,00	0,00	6.058.140,00
663 MINERACAO	11.308.203,00	0,00	11.308.203,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.724.996,00	0,00	116.724.996,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.527.851,00	0,00	43.527.851,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.947.940,00	0,00	2.947.940,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	40.000,00	0,00	40.000,00
333 EMPREGABILIDADE	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	26.944.373,00	0,00	26.944.373,00
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	426.000,00	0,00	426.000,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	5.919.417,00	0,00	5.919.417,00
693 COMERCIO EXTERIOR	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
695 TURISMO	27.019.415,00	0,00	27.019.415,00
25 ENERGIA	191.779.781,00	0,00	191.779.781,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.365.477,00	0,00	10.365.477,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	463.966,00	0,00	463.966,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2.001,00	0,00	2.001,00
663 MINERACAO	60.289.812,00	0,00	60.289.812,00
692 COMERCIALIZACAO	111.134.793,00	0,00	111.134.793,00
751 CONSERVACAO DE ENERGIA 26 TRANSPORTE	9.323.732,00	0,00	9.323.732,00
26 TRANSPORTE 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>2.414.855.233,00</b> 115.455.441,00	<b>0,00</b> 0,00	<b>2.414.855.233,00</b> 115.455.441,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.350.000,00	•	9.350.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 131 COMUNICACAO SOCIAL	·	0,00 0,00	9.350.000,00
101 COMUNICACAO SOCIAL	102.058,00	0,00	102.058,00





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2.289.947.734,00	0,00	2.289.947.734,00
27 DESPORTO E LAZER	45.262.638,00	0,00	45.262.638,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.452.427,00	0,00	5.452.427,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	5.908.532,00	0,00	5.908.532,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	33.901.679,00	0,00	33.901.679,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.173.973.355,00	326.819.489,00	2.500.792.844,00
274 PREVIDENCIA ESPECIAL	7.431.010,00	0,00	7.431.010,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	821.700.545,00	0,00	821.700.545,00
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	151.163.823,00	0,00	151.163.823,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	318.017.861,00	313.789.289,00	631.807.150,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	875.660.116,00	13.030.200,00	888.690.316,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL:	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00





### Lei Orçamentária Anual

	Exercício de 2024
Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
036 Apoio administrativo	12.521.803.438,00
Objetivo(s):Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	4.017.949,00
Objetivo(s): Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acórdãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.	
214 Defesa sanitária vegetal	4.154.416,00
Objetivo(s):Assegurar o cumprimento da legislação referente ao comércio, o transporte, o armazenamento e o uso correto e seguro de agrotóxicos e afins.	
Assegurar a qualidade, identidade e rastreabilidade dos insumos agrícolas.	
Garantir a sanidade e a certificação da produção agrícola, fortalecendo o sistema de defesa fitossanitária.	
216 Defesa sanitária animal	11.346.992,00
Objetivo(s):Promover o bem estar animal.	
Promover a certificação sanitária e a saúde pública frente à esfera federal e aos organismos internacionais.	
Combater sistematicamente às doenças de ocorrência endêmica.	
Proteger e a economia do estado.	
Proteger os rebanhos contra a introdução de doenças erradicadas ou exóticas, impedindo a propagação caso venha a ser introduzida	
338 Infraestrutura e logística	2.292.547.734,00
Objetivo(s):Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.	50.047.444.00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação  Objetivo(s):Estruturar os ambientes de pesquisa, desenvolvimento e inovação, fortalecendo assim o Ecossistema Estadual de Inovação	59.847.144,00
Ampliar a capacidade de investimentos em ciência, tecnologia e inovação	
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	15.989.319,00
Objetivo(s):Promover a expansão e melhoria da qualidade da oferta da Educação Profissional e Superior com integração entre a e as instituições públicas e privadas da Rede Ofertante.	· ·
356 Governo Digital e Inovação	17.052.827,00
Objetivo(s):Ampliar a disponibilidade e utilização de serviços públicos digitais	
Melhorar a maturidade de oferta de serviços públicos digitais no governo	
372 Gestão Legislativa	117.985.690,00
Objetivo(s):Fiscalizar e legislar em prol da sociedade matogrossense, fortalecendo a democracia e o desenvolvimento do Estado com a participação da população	
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	288.068.427,00
Objetivo(s):Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado	
Fortalecer os serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	
385 Mato Grosso Maior e Melhor	278.181.503,00
Objetivo(s):Promover ambiente de negócio acessível, seguro, regulado e justo.	
Promover ações e iniciativas que aumente a formalização, empregabilidade e dinamicidade da economia de a Mato Grosso.	
Fomentar iniciativas que promovam a diversificação do uso dos recursos naturais sustentáveis.	
Criar condições para o crescimento social, econômico e distribuição de renda entre os municípios de modo a contribuir para melhorar a competitividade de Mato Grosso.	
Promover a diversificação dos produtos industrializadas por empresas em Mato Grosso.  Buscar a diversificação dos parceiros comerciais com ingresso de produtos de maior valor agregado na pauta de exportação	
mato-grossense.	70.057.004.00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida Objetivo(s):Implementar políticas públicas visando a conservação ambiental, a contribuição para a proteção do clima e a	76.357.624,00
sustentabilidade	
399 Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutiva	87.314.500,00
Objetivo(s):Aprimorar a prestação jurisdicional implantando mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para que as soluções dos conflitos sejam céleres, efetivas, eficientes, transparentes e sustentáveis, de forma que assegure a satisfação do jurisdicionado e a confiabilidade da sociedade em relação ao Poder Judiciário de Mato Grosso.	
400 Desenvolvimento humano e qualidade de vida	19.023.800,00
Objetivo(s):Melhorar o grau de satisfação do colaborador com o ambiente de trabalho, visando os impactos que este bem-estar pode trazer aos resultados positivos da organização.	
pode trazer aos resultados positivos da organização. 405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	1.797.080,00
Objetivo(s):Fortalecer a capacidade de gestão e governança da Defensoria Pública	
Resguardar o acesso dos cidadãos aos seus direitos	
411 Proteção e defesa do consumidor	24.200.426,00
Objetivo(s):Fortalecer a proteção e defesa do consumidor, reduzindo conflitos na relação de consumo, priorizando o cidadão hipervulnerável.	
500 Gestão de políticas públicas	2.433.800,00
Objetivo(s):Implementar e fortalecer o modelo de governança para resultados no estado de Mato Grosso	
Elevar a capacidade da prestação dos serviços dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	33.784.574,00
Objetivo(s):Melhorar a preservação de documentos e memória institucional.	





### Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Elevar a eficácia da implementação da política de gestão documental.	
Elevar o desempenho da gestão de patrimônio e serviços	
Elevar o sucesso e economicidade na realização de licitações para registro de preços.	
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	10.284.357,00
Objetivo(s):Otimizar o Sistema de Pagamento de Pessoal	
Melhorar a produtividade e eficiência do agente público na prestação de serviços ao cidadão	
Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão 504 Parcerias, investimentos e participações	481.735.025,00
Objetivo(s):Construir e gerir o Parque Novo Mato Grosso, com estrutura para se tornar o maior Parque Multieventos da América Latina.	401.733.023,00
Apoiar os órgãos e entidades do governo na realização de projetos e parcerias.	
Garantir condições adequadas de tráfego, redução de acidentes e eficiência na rodovia BR-163, através de investimentos na Concessionária Nova Rota do Oeste.	
Mobilizar recursos e parceiros para a realização de investimentos em projetos estratégicos de governo.	
Contribuir para a Política Habitacional do Mato Grosso.	
505 Controle para assegurar resultados	3.861.723,00
Objetivo(s):Aprimorar a transparência e a participação do cidadão na administração pública.	
Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública	
506 Promoção da Segurança Viária	86.145.133,00
Objetivo(s):Reduzir o número de acidentes de trânsito	
Expandir e intensificar o controle das atividades de fiscalização de credenciados, habilitação de condutores e registro de veículos	
Estruturar e expandir as atividades de Engenharia, Educação e Fiscalização de Trânsito	
Otimizar o atendimento ao cidadão por meio da tecnologia	
Aperfeiçoar a qualidade da formação dos condutores	
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	93.603.374,00
Objetivo(s):Integrar as políticas voltadas para Pessoas com Deficiência	
Aperfeiçoar a política de comunicação do Estado.	
Construir e consolidar uma reputação e relacionamento internacional positivo para Mato Grosso	
508 Gestão de riscos e desastres	3.513.810,00
Objetivo(s):Recuperar áreas afetadas por Desastres	
Realizar Gestão de Riscos de Desastres	
Responder a Desastres	
509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	185.803.124,00
Objetivo(s):Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.	
Manter a oferta de vagas no Sistema Penitenciário proporcional ao número de pessoas em cumprimento de pena	
Promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade	10 105 577 00
510 Promoção da defesa do Estado  Objetivo (a) Melhagas, a pagasasamento jurídica pa padas avagutiva a pagasasamento jurídica da pagasasamento da pagasasamento jurídica da pagasas da pagas da paga	19.195.577,00
Objetivo(s):Melhorar o assessoramento jurídico ao poder executivo e os serviços prestados na defesa judicial e extrajudical do Estado Estado de Mato Grosso	
511 Modernização da gestão fiscal	190.963.211,00
Objetivo(s):Garantir a melhor realização da receita pública	
Sustentar a Liquidez Fiscal do Estado	
Alocar recursos orçamentários com foco em resultado para a sociedade	
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	160.882.554,00
Objetivo(s):Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho.	
Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Democratizar o acesso da população aos bens, serviços públicos e moradia para o exercício pleno da cidadania.	
513 Programa estadual de direitos humanos	40.161.709,00
Objetivo(s):Desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.	,
516 Promoção da Saúde do Servidor	129.510.485,00
Objetivo(s):Promover o atendimento assistencial de saúde aos servidores e seus dependentes por meio de uma Rede Credenciada qualificada e suficiente	
517 Regulação dos serviços públicos delegados	2.908.191,00
Objetivo(s):Melhorar a capacidade institucional para regulação, contribuindo com a qualidade dos serviços públicos prestado diretamente pelo Estado ou por delegatários.	
518 Regularização fundiária	1.771.594,00
Objetivo(s):Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais	
Aperfeiçoar e modernizar o processo de regularização fundiária	
519 Segurança proativa e inteligente	269.781.523,00
Objetivo(s):Proteger o cidadão com foco na prevenção criminal e repressão qualificada.	





### Lei Orçamentária Anual

	Exercício de 2024
Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
520 Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	5.171.945,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso	·
Promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei	
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	39.810.211,00
Objetivo(s):Desenvolver a qualidade da prática esportiva em suas diversas modalidades.	
Democratizar o acesso da população por meio do incentivo e fomento ao esporte e lazer com foco na melhoria na qualidade de vida e na inclusão social do indivíduo.	
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	37.020.416,00
Objetivo(s):Fortalecer a funcionalidade e operacionalidade do Sistema Único de Assistência Social.	
523 Ampliação do acesso à cultura	35.521.256,00
Objetivo(s):Popularizar o acesso das pessoas à cultura.	
524 Salvar e proteger	10.471.538,00
Objetivo(s):Prevenir e mitigar os sinistros, desastres e calamidades públicas	
Reduzir o tempo de resposta e a demanda reprimida nos atendimentos	1 111 000 00
525 Desenvolve e inova MTPREV Objetivo(s):Garantir a sustentabilidade do RPPS	1.414.000,00
526 Mato Grosso Mais Saúde	1.632.823.384,00
Objetivo(s): Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.	1.002.020.004,00
Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.	
Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.	
Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde,	
prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.	
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	44.155.143,00
Objetivo(s):Aprimorar as políticas de gestão, desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas	
Expandir e consolidar a pesquisa, a inovação e os programas de pós-graduação	
Estreitar a integração da universidade com a sociedade por meio do fortalecimento das ações de extensão	
Buscar a excelência no Ensino de Graduação, consolidando a qualidade da formação acadêmica dos cursos da UNEMAT	
Fortalecer as políticas de assistência estudantil e de acessibilidade e permanência 531 Tolerância Zero	343.280.880,00
Objetivo(s):Qualificar o atendimento e expandir os serviços públicos de segurança e defesa social	343.280.880,00
Reduzir a criminalidade letal e violenta	
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	6.150.000,00
Objetivo(s):Desenvolver o ecossistema da economia criativa no território mato-grossense com foco em criação e fomento dos negócios criativos dos setores culturais, criações funcionais e negócios digitais.	
Desenvolver sistema de governança entres o primeiro e segundo setor com o objetivo de aumentar a capacidade de desenvolvimento sustentavel da Economia Criativa.	
533 Educação 10 Anos	3.863.159.568,00
Objetivo(s):Proporcionar educação de qualidade, inclusiva, contemporânea e libertadora para o crescimento sustentável de	0.000.100.000,00
Mato Grosso	
534 Infraestrutura Educacional	1.044.985.851,00
Objetivo(s):Disponibilizar infraestrutura moderna, tecnológica, sustentável, resiliente, inclusiva e segura para a educação de Mato Grosso	
535 Infraestrutura nas cidades	330.719.137,00
Objetivo(s):Fomentar o planejamento e financiar o desenvolvimento das cidades	
536 TIC para governo	83.933.808,00
Objetivo(s):Aumentar o nível de satisfação do cliente com as entregas de soluções de TIC	
Garantir alta disponibilidade das soluções de TIC para o Poder Executivo	0.282.600.00
537 Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis  Objetivo(s):Implementar e desenvolver ações estruturantes voltados à promoção da justiça social, com foco na defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses individuais indisponíveis, buscando o pleno exercício da cidadania.	9.283.699,00
regime democratico, da ordem juridica e dos interesses individuais indisponíveis, buscando o pieno exercício da cidadania.  994 Operações especiais: serviços da dívida interna	821.700.545,00
Objetivo(s):Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.	
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	151.163.823,00
Objetivo(s):Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.	
996 Operações especiais: outras	1.206.813.845,00
Objetivo(s):Atender outros encargos especiais	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	7.533.850.441,00
Objetivo(s):Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.	
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	321.114.631,00
Objetivo(s):Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.	
999 Reserva de contingência	2.000.000,00
Objetivo(s): Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	1





Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
TOTAL:	35.060.572.754,00





## Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA								
Programas	Fiscal	Seguridade	Total					
036 Apoio administrativo	11.155.715.041,00	1.366.088.397,00	12.521.803.438,00					
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	4.017.949,00	0,00	4.017.949,00					
214 Defesa sanitária vegetal	4.154.416,00	0,00	4.154.416,00					
216 Defesa sanitária animal	11.346.992,00	0,00	11.346.992,00					
338 Infraestrutura e logística	2.292.547.734,00	0,00	2.292.547.734,00					
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	59.847.144,00	0,00	59.847.144,00					
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	15.989.319,00	0,00	15.989.319,00					
356 Governo Digital e Inovação	17.052.827,00	0,00	17.052.827,00					
372 Gestão Legislativa	117.985.690,00	0,00	117.985.690,00					
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	288.068.427,00	0,00	288.068.427,00					
385 Mato Grosso Maior e Melhor	278.181.503,00	0,00	278.181.503,00					
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	76.357.624,00	0,00	76.357.624,00					
399 Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutiva	87.314.500,00	0,00	87.314.500,00					
400 Desenvolvimento humano e qualidade de vida	19.023.800,00	0,00	19.023.800,00					
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	1.797.080,00	0,00	1.797.080,00					
411 Proteção e defesa do consumidor	24.200.426,00	0,00	24.200.426,00					
500 Gestão de políticas públicas	2.433.800,00	0,00	2.433.800,00					
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	33.784.574,00	0,00	33.784.574,00					
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	10.284.357,00	0,00	10.284.357,00					
504 Parcerias, investimentos e participações	481.735.025,00	0,00	481.735.025,00					
505 Controle para assegurar resultados	3.861.723,00	0,00	3.861.723,00					
506 Promoção da Segurança Viária	86.145.133,00	0,00	86.145.133,00					
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	93.603.374,00	0,00	93.603.374,00					
508 Gestão de riscos e desastres	3.513.810,00	0,00	3.513.810,00					
509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	185.803.124,00	0,00	185.803.124,00					
510 Promoção da defesa do Estado	19.195.577,00	0,00	19.195.577,00					
511 Modernização da gestão fiscal	190.963.211,00	0,00	190.963.211,00					
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	8.353.506,00	152.529.048,00	160.882.554,00					
513 Programa estadual de direitos humanos	0,00	40.161.709,00	40.161.709,00					
516 Promoção da Saúde do Servidor	180.002,00	129.330.483,00	129.510.485,00					
517 Regulação dos serviços públicos delegados	2.908.191,00	0,00	2.908.191,00					
518 Regularização fundiária	1.771.594,00	0,00	1.771.594,00					
519 Segurança proativa e inteligente	269.781.523,00	0,00	269.781.523,00					
520 Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	0,00	5.171.945,00	5.171.945,00					
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	39.810.211,00	0,00	39.810.211,00					
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	37.020.416,00	37.020.416,00					
523 Ampliação do acesso à cultura	35.521.256,00	0,00	35.521.256,00					
524 Salvar e proteger	10.471.538,00	0,00	10.471.538,00					
525 Desenvolve e inova MTPREV	0,00	1.414.000,00	1.414.000,00					
526 Mato Grosso Mais Saúde	449.628,00	1.632.373.756,00	1.632.823.384,00					
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	44.155.143,00	0,00	44.155.143,00					
531 Tolerância Zero	343.280.880,00	0,00	343.280.880,00					
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00					
533 Educação 10 Anos	· 1							
•	3.863.159.568,00	0,00	3.863.159.568,00					
534 Infraestrutura Educacional	1.044.985.851,00	0,00	1.044.985.851,00					
535 Infraestrutura nas cidades	330.719.137,00	0,00	330.719.137,00					
536 TIC para governo	83.933.808,00	0,00	83.933.808,00					
537 Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	9.283.699,00	0,00	9.283.699,00					
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	821.700.545,00	0,00	821.700.545,00					
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	151.163.823,00	0,00	151.163.823,00					
996 Operações especiais: outras	885.457.895,00	321.355.950,00	1.206.813.845,00					
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	0,00	7.533.850.441,00	7.533.850.441,00					
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	315.651.092,00	5.463.539,00	321.114.631,00					
999 Reserva de contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00					
Total:	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00					



Exercício de 2024



# PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Exercício de 2024

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Compete a Procuradoria Geral de Justiça às chefias e os serviços do Ministério Público, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, promovendo a fiscalização e execução da lei, em todos os seus termos.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	75	20/05/93	Lei	8.391	05/12/05
Lei Federal	8.625	12/02/93	Lei	9.053	17/12/08
Lei Complementar	03	02/08/90	Lei	9.075	24/12/08
Lei Complementar	416	22/12/10	Lei	9.276	18/12/09
Lei Complementar	470	18/06/12	Lei	9.326	23/03/10
Lei Complementar	547	22/10/14	Lei	9.676	20/12/11
Lei Complementar	593	13/07/17	Lei	9.782	19/07/12
Lei Complementar	618	26/04/19	Lei	9.882	07/01/13
Lei Complementar	623	28/05/19	Lei	9.803	04/09/12
Lei Complementar	624	28/05/19	Lei	10.005	05/12/13
Lei Complementar	625	28/05/19	Lei	10.109	02/06/14
Lei Complementar	626	28/05/19	Lei	10.130	16/06/14
Lei Complementar	628	25/06/19	Lei	10.198	03/12/14
Lei Complementar	629	01/07/19	Lei	10.288	22/06/15
Lei Complementar	636	14/10/19	Lei	10.357	13/01/16
Lei Complementar	693	28/06/21	Lei	10.398	09/05/16
Lei Complementar	701	19/08/21	Lei	10.543	05/06/17
Lei Complementar	707	10/11/21	Lei	10.577	04/08/17
Lei Complementar	741	09/06/22	Lei	10.715	18/07/18
Lei Complementar	742	18/07/22	Lei	10.871	25/04/19
Lei Complementar	757	28/03/23	Lei	10.876	26/04/19
Lei Complementar	767	07/07/23	Lei	10.877	26/04/19
Lei Complementar	768	21/08/23	Lei	10.898	28/05/19
Lei	7.275	26/04/00	Lei	11.122	06/05/20
Lei	7.446	06/07/01	Lei	11.489	19/08/21
Lei	7.746	07/11/02	Lei	11.559	10/11/21
Lei	7.779	29/11/02	Lei	11.560	10/11/21
Lei	8.022	11/12/03	Lei	11.801	09/06/22
Lei	8.057	29/12/03	Lei	11.822	18/07/22
Lei	8.194	10/11/04	Lei	11.933	01/12/22
Lei	8.316	28/04/05	Lei	12.041	28/03/23





08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
ESF	VALOR					
FIS	639.246.065,00					
SEG	13.772.077,00					
TOTAL GERAL :	653.018.142,00					
TOTAL FISCAL :	639.246.065,00					
TOTAL SEGURIDADE :	13.772.077,00					
	FIS SEG TOTAL GERAL : TOTAL FISCAL :					





Lei Orçamentária Anual

08 - Procuradoria	Geral	l de Justiça
-------------------	-------	--------------

<u> 08101 - PROCU</u>	RADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATI	VO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE O	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			70.844.651,00
1200.00.00.00	Contribuições	SEG		46.234.132,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		32.491.255,00	
1215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		32.491.255,00	
1215.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	SEG		32.491.255,00	
1215.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		26.380.909,00	
1215.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	SEG	20.713.906,00		
1215.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	SEG	5.667.003,00		
1215.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		4.114.221,00	
1215.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	SEG	2.700.418,00		
1215.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	1.413.803,00		
1215.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal	SEG		1.996.125,00	
1215.01.31.03	Contribuição Pensionistas Civis para o RPPS-P. Financeiro-Principal	SEG	1.182.104,00		
1215.01.31.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	814.021,00		
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		13.742.877,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		13.742.877,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	FIS		13.742.877,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	FIS		13.742.877,00	
1221.50.11.51	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-PGJ-Principal	FIS	13.742.877,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	24.610.519,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		24.504.428,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		24.504.428,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		6.948.605,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		6.948.605,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	6.218.940,00	0.0.10.00,00	
1321.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	SEG	0.270.00,000	17.555.823,00	
1321.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS- Principal	SEG		17.555.823,00	
1321.04.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS- Principal	SEG	862.970,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		106.091,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		106.091,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		106.091,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		106.091,00	
1339.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes- Principal	FIS	106.091,00	100.001,00	
7000.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	SEG			64.991.060,00
7200.00.00.00	Contribuições	SEG		64.991.060,00	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		64.991.060,00	
7215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		64.991.060,00	
7215.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	SEG		52.794.174,00	
7215.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	SEG		52.794.174,00	
7215.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	SEG	41.424.556,00		
7215.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	SEG	11.369.618,00		
7215.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	SEG		12.196.886,00	
7215.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	SEG		8.217.460,00	
7215.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal	SEG	5.389.855,00		
7215.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	SEG	2.827.605,00		
7215.50.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal	SEG		3.979.426,00	
7215.50.21.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal	SEG	2.351.383,00	2.0. 0. 120,00	
7215.50.21.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-	SEG	1.628.043,00		
	Principal		,	TOTAL GERAL :	135.835.711,00
				FISCAL :	100.000.711,00
				SEGURIDADE :	135.835.711,00





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
TOTAL DA UNIDADE : 788.853.853,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	659.881.918,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	128.810.215,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	161.720,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.670.672,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	640.104.076,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.102.740,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	648.654,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	58.223,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	128.810.215,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	297.553,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.720,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	650.747.854,00
537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	9.134.064,00
996 - Operações especiais: outras	161.720,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	128.810.215,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	786.355.767,00
4 - DESPESA CAPITAL	2.498.086,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	534.512.364,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.843.403,00
4 - INVESTIMENTOS	2.498.086,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	653.018.142,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.325.031,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	18.567,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	14.453.975,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	24.583.063,00
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	90.455.075,00
TOTAL	· ·





## Lei Orçamentária Anual

MONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
PECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL					
			TONTEO						
6 Apoio administrativo									
005 Manutenção e conservação de bens imóveis		24.358.645,00	3.178.925,00	27.537.570					
	FIS	24.358.645,00	3.178.925,00	27.537.570					
	SEG	0,00	0,00	0					
9900 ESTADO	FIS	24.358.645,00	3.178.925,00	27.537.570					
	SEG	0,00	0,00	0					
006 Manutenção de serviços de transportes		1.450.001,00	18.567,00	1.468.568					
	FIS	1.450.001,00	18.567,00	1.468.568					
	SEG	0,00	0,00	(					
9900 ESTADO	FIS	1.450.001,00	18.567,00	1.468.568					
	SEG	0,00	0,00	(					
007 Manutenção de serviços administrativos gerais		23.809.767,00	957.059,00	24.766.826					
	FIS	23.809.767,00	957.059,00	24.766.826					
	SEG	0,00	0,00	(					
9900 ESTADO	FIS	23.809.767,00	957.059,00	24.766.826					
	SEG	0,00	0,00	(					
008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		393.503.180,00	15.401.108,00	408.904.28					
	FIS	393.503.180,00	15.401.108,00	408.904.288					
	SEG	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	393.503.180,00	15.401.108,00	408.904.28					
201120	SEG	0,00	0,00	100.001.20					
009 Manutenção de ações de informática	020	13.723.546,00	379.194,00	14.102.74					
os manutenção de ações de informatica	FIS	13.723.546,00	379.194,00	14.102.74					
	SEG		· ·						
000 FCTADO		0,00	0,00	44400.74					
9900 ESTADO	FIS	13.723.546,00	379.194,00	14.102.74					
44B 1831 1 2 20 3 1 1	SEG	0,00	0,00	50.00					
114 Publicidade institucional e propaganda		58.223,00	0,00	58.22					
	FIS	58.223,00	0,00	58.22					
	SEG	0,00	0,00						
900 ESTADO	FIS	58.223,00	0,00	58.22					
	SEG	0,00	0,00						
54 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		297.553,00	0,00	297.55					
	FIS	297.553,00	0,00	297.55					
	SEG	0,00	0,00						
900 ESTADO	FIS	297.553,00	0,00	297.55					
	SEG	0,00	0,00						
91 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		173.612.086,00	0,00	173.612.08					
	FIS	173.612.086,00	0,00	173.612.08					
	SEG	0,00	0,00						
900 ESTADO	FIS	173.612.086,00	0,00	173.612.08					
	SEG	0,00	0,00						
7 Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis									
176 Governança estratégica, inovação e estruturação de dados		2.502.588,00	0,00	2.502.58					
	FIS	2.502.588,00	0,00	2.502.58					
	SEG	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	2.502.588,00	0,00	2.502.58					
	SEG	0,00	0,00						
i03 Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público		132.400,00	50.000,00	182.40					
	FIS	132.400,00	50.000,00	182.40					
	SEG	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	132.400,00	50.000,00	182.40					
	SEG	0,00	0,00	102.10					
141 Defesa do meio ambiente, do patrimônio público, da cidadania e consumidor, da criança e do	7_0	750.000,00	0,00	750.00					
olescente, e efetividade da legislação penal		7.00.000,00	5,00	700.000					
nescente, e eretividade da legislação penal									
piescente, e eretividade da registação penai	FIS	750.000,00	0,00	750.00					
piescente, e eretividade da registação pertar	FIS SEG	750.000,00 0,00	0,00	750.00					





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	;
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,0
3549 Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT		478.750,00	651.000,00	1.129.750,0
	FIS	478.750,00	651.000,00	1.129.750,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	38.000,00	38.000,
	SEG	0,00	0,00	0,0
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	25.000,00	118.000,00	143.000,
	SEG	0,00	0,00	0,
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	170.000,00	0,00	170.000,
	SEG	0,00	0,00	0,
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	34.000,00	0,00	34.000,
	SEG	0,00	0,00	0,
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	164.750,00	218.000,00	382.750,
	SEG	0,00	0,00	0,
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	85.000,00	41.000,00	126.000,
	SEG	0,00	0,00	0,
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	236.000,00	236.000,
	SEG	0.00	0,00	0
1509 Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		3.920.672,00	0,00	3.920.672
	FIS	3.920.672,00	0,00	3.920.672
	SEG	0,00	0,00	0.020.072
9900 ESTADO	FIS	3.920.672,00	0,00	3.920.672
5500 2017/25	SEG	0,00	0,00	0.020.072
l512 Capacitação e aperfeiçoamento funcional-PGJ	320	648.654,00	0,00	648.654
10 12 Capacitação e apeneiçoamento funcional-i Co	FIS	648.654,00	0,00	648.654
	SEG	1	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00 648.654,00	0,00	0, 648.654
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	046.654
	3LG	0,00	0,00	0
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	161.720,00	161.720,
	FIS	0,00	161.720,00	161.720
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	0,00	161.720,00	161.720
	SEG	0,00	0,00	0
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
3001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		0,00	115.038.138,00	115.038.138
	FIS	0,00	0,00	0,
	SEG	0,00	115.038.138,00	115.038.138
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	0,00	115.038.138,00	115.038.138
3040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de ato Grosso		13.772.077,00	0,00	13.772.077
uio 010000	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	13.772.077,00	0,00	13.772.077
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	13.772.077
2000 ECIADO		1		
	SEG TOTAL :	13.772.077,00 653.018.142,00	0,00 135.835.711,00	13.772.077 788.853.853





08.101 - PF	ROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
	IA DE TRABALHO			T			
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo  Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						650.747.854,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122				27.537.570,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						27.537.570,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	24.348.643,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	3.009.553,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	10.002,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	169.372,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122				1.468.568,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						1.468.568,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.450.001,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1755 0000	18.567,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				24.766.826,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						24.766.826,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	23.698.907,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	750.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	110.860,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	207.059,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122				408.904.288,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO				!		408.904.288,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	333.309.915,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1501 0000	1.068.470,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000	14.332.638,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	56.693.573,00





## Lei Orçamentária Anual

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.499.692,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126				14.102.740,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						14.102.740,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	13.721.446,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	209.818,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	2.100,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	169.376,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				58.223,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						58.223,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000	58.223,00
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	03.273				297.553,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						297.553,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	297.553,00
						0000	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				173.612.086,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						173.612.086,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	173.612.086,00
537	Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis						9.134.064,00
	Implementar e desenvolver ações estruturantes voltados à promoção da justiça social, com foco na defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses individuais indisponíveis, buscando o pleno exercício da cidadania.						
5371876	Governança estratégica, inovação e estruturação de dados	F	03.122				2.502.588,00





## Lei Orçamentária Anual

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
	IA DE TRABALHO	I = .	I- · ·	O.U.D.	I	I		
Código	Programa/Ação/Região Objetivo: Aprimorar a Gestão institucional mediante implementação de	Est	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	boas práticas de governança, inovação e estruturação de dados							
9900	ESTADO						2.502.588,00	
							,	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	2.502.588,00	
	Produto: Projetos de gestão implementados							
	Percentual: 25,00							
5372503	Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	F	03.122				182.400,00	
	Objetivo: Promover o apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público							
0000	ESTADO						182.400,00	
9900	ESTADO						182.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	132.400,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501	50.000,00	
	Produto: Apoio técnico realizado					0000		
	Percentual: 90,00							
5373441	Defesa do meio ambiente, do patrimônio público, da cidadania e	F	03.091				750.000,00	
	consumidor, da criança e do adolescente, e efetividade da legislação penal							
	Objetivo: Atuação ministerial finalística estratégica nas ações priorizadas							
	Objetivo. Attação ministerial infalistica estrategica has ações priorizadas							
9900	ESTADO						750.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	750.000,00	
	Produto: Execução de projetos em defesa da Probidade Administrativa e					0000		
	do Patrimônio Público							
	Percentual : 25,00  Produto: Execução de projetos em defesa da defesa da cidadania							
	Produto: Execução de projetos em defesa da defesa da cidadania, consumidor, direitos humanos, minorias, segur							
	Percentual : 25,00 Produto: Execução de projetos em defesa da sociedade civil mediante							
	Produto: Execução de projetos em defesa da sociedade civil mediante conferência da efetividade da Legis Penal							
	Percentual : 25,00 Produto: Execução de projetos em defesa do meio ambiente natural e							
	urbano Percentual: 25,00							
	Produto: Execução de projetos em defesa dos Direitos da Criança e do							
	Adolescente Percentual: 25,00							
	. 0.00.100.1 22,00							
5373549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	F	03.122				1.129.750,00	
	Objetivo: Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						38.000,00	
							2,2,2	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	38.000,00	
	Produto: Unidades construídas/ampliadas							
	Unidade: 1,00							
		l	I	I	I	l	ļ	





	ROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Código Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0200	REGIÃO II - NORTE						143.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	25.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1501 0000	118.000,00
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 2,00					0000	
0400	REGIÃO IV - LESTE						170.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	170.000,00
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade: 1,00					0000	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						34.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	34.000,00
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 1,00					0000	
0600	REGIÃO VI - SUL						382.750,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	164.750,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	218.000,00
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 3,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						126.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	85.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	41.000,00
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 2,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						236.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	236.000,00
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 2,00					0000	
5374509	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	F	03.091				3.920.672,00
	Objetivo: Manter e fortalecer as ações no combate às organizações criminosas						
9900	ESTADO						3.920.672,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.394.672,00





## Lei Orçamentária Anual

	ROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA IA DE TRABALHO						
<u>ROGRAN</u> Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
codigo	i Tograma/Açaomegiao	LOI	Turicional	4-INVESTIMENTOS	90	1500	526.000,00
						0000	,
	Produto: Ações de combate ao crime realizado						
	Percentual: 25,00						
374512	Capacitação e aperfeiçoamento funcional-PGJ	F	03.128				648.654,00
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT-PGJ						
9900	ESTADO						648.654,00
				. OUTD 4 (DEOD) (OODD		4.500	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	543.654,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	105.000,00
	Produto: Integrante capacitado					0000	
	Percentual: 80,00						
	1 5.55.Maa. 1 50,00						
996	Operações especiais: outras						161.720,00
	Atender outros encargos especiais						
968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				161.720,00
J00002	Trecommente de l'10 l'10 l'10 l' 10 pagamente de abone	'	20.040				101.720,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
	e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						161.720,00
3300	2017/20						101.720,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	40.383,00
				2 OLITO A /DECD/CODD	00	0000	404 007 00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	121.337,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						128.810.215,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				115.038.138,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e						
	pensionistas.						
9900	ESTADO						115.038.138,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1800	24.583.063,00
				I-I ES/ENO/SOCIAIS	30	0000	24.303.003,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1801 0000	90.455.075,00
						0000	
978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	s	09.272				13.772.077,00
	pensionistas do Estado de Mato Grosso						
	Obietivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e						
			ı	I	1	1	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
	obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  ESTADO						13.772.077,00





08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	13.772.077,00
	Total						
	Fiscal						
					Segu	ıridade	128.810.215,00





Exercício de 2024

## FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Exercício de 2024

#### FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público; Financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da
- Instituiçao; Custear as despesas necessárias para a realização de diligências, compra de equipamentos e veículos, visando ao combate do crime organizado, de forma geral, e ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica; Prover, em caráter supletivo, as despesas necessárias para a manutenção do custeio e realização de investimentos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, inclusive na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construção, ampliação ou reforma de obras e edificações da instituição; Custear seus programas e projetos de desenvolvimento e especialização dos seus recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA		

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	7.167	31/08/99	Lei	8.559	22/09/06
Lei	7.326	15/09/00			





Lei Orçamentária Anual

08 - Procurador	ia Geral de Justiça				
08601 - FUNDO	DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			300.767,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		300.767,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		270.838,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		270.838,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		270.838,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		270.838,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	270.838,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		29.929,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		29.929,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		29.929,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		29.929,00	
1339.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes- Principal	FIS	29.929,00		
				TOTAL GERAL :	300.767,00
				FISCAL:	300.767,00
				SEGURIDADE :	0,00





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE: 300.767,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	287.488,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.279,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
7	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.853,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	149.635,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.279,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	137.853,00
537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	149.635,00
996 - Operações especiais: outras	13.279,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	299.567,00
4 - DESPESA CAPITAL	· · ·
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	1.200,00
W. 1910 9111 1917 911 911 911 911 1911 191	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.567,00
4 - INVESTIMENTOS	1.200,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300.767,00
TO TO	TAL: 300.767,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
36 Apoio administrativo					
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	137.853,00	137.853,0	
	FIS	0,00	137.853,00	137.853,0	
	SEG	0,00	0,00	0,0	
9900 ESTADO	FIS	0,00	137.853,00	137.853,0	
	SEG	0,00	0,00	0,0	
537 Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis					
4508 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		0,00	149.635,00	149.635,	
	FIS	0,00	149.635,00	149.635,	
	SEG	0,00	0,00	0,	
9900 ESTADO	FIS	0,00	149.635,00	149.635,	
	SEG	0,00	0,00	0,	
996 Operações especiais: outras					
3002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	13.279,00	13.279,	
	FIS	0,00	13.279,00	13.279,	
	SEG	0,00	0,00	0,	
9900 ESTADO	FIS	0,00	13.279,00	13.279,	
	SEG	0,00	0,00	0,	
	TOTAL:	0,00	300.767,00	300.767,	





## Lei Orçamentária Anual

i	Programa/Ação/Região Apoio administrativo	Est	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
i	Apolo auministrativo			1			137.853
362007	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						137.033
	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				137.853
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						137.853
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	136.653
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.200
537	Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis						149.635
	Implementar e desenvolver ações estruturantes voltados à promoção da justiça social, com foco na defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses individuais indisponíveis, buscando o pleno exercício da cidadania.						
374508	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.128				149.635
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT						
9900	ESTADO						149.63
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	149.63
	Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano Percentual : 80,00						
996	Operações especiais: outras						13.27
	Atender outros encargos especiais						
968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				13.279
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						13.27
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	13.27
		L			_	Total	300.76
						Fiscal	300.76



Exercício de 2024



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO



Exercício de 2024

#### **DEFENSORIA PÚBLICA**

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5°, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1° da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nο	Data	
Lei Complementar Federal	80	12/01/94	Lei
Lei Complementar Federal	98	03/12/99	Lei
Lei Complementar Federal	132	07/10/09	Lei
Lei Complementar	146	29/12/03	Lei
Lei Complementar	229	14/12/05	Lei
Lei Complementar	377	21/12/09	Lei
Lei Complementar	398	20/05/10	Lei
Lei Complementar	553	18/12/14	Lei
Lei Complementar	554	18/12/14	Lei
Lei Complementar	589	28/03/17	
Lei Complementar	604	29/06/18	
Lei Complementar	647	10/12/19	
Lei Complementar	665	03/06/20	
Lei Complementar	759	24/04/23	







10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	257.196.425,00
	SEG	1.544.465,00
	TOTAL GERAL :	
TOTAL FISCAL:		257.196.425,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.544.465,00





Lei Orçamentária Anual

	Pública do Estado ISORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			40.642.100,0
1200.00.00.00	Contribuições	SEG		19.308.795,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		17.781.809,00	
1215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		17.781.809,00	
1215.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	SEG		17.781.809,00	
1215.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		17.067.676,00	
1215.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	SEG	10.606.972,00		
1215.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	SEG	6.460.704,00		
1215.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		714.133,00	
1215.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	SEG	630.117,00		
1215.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	84.016,00		
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		1.526.986,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		1.526.986,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	FIS		1.526.986,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	FIS		1.526.986,00	
1221.50.11.99	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	FIS	1.526.986,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		20.052.930,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		20.052.930,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		341.471,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		341.471,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		341.471,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	341.471,00	041.471,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	SEG	341.471,00	19.711.459,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	SEG		19.711.459,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliarios-Principal	SEG		19.711.459,00	
1329.99.01.00	·	SEG	3.826.183,00	19.711.459,00	
1900.00.00.00	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal  Outras Receitas Correntes	FIS	3.020.103,00	1 200 275 00	
		FIS		1.280.375,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		1.280.375,00	
1999.00.00.00 1999.12.00.00	Outras Receitas Correntes  Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de	FIS		1.280.375,00 1.280.375,00	
1999.12.21.00	Sucumbência Ônus de Sucumbência-Principal	FIS		1.280.375,00	
1999.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	FIS	1.280.375,00		
7000.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	SEG			29.881.614,0
7200.00.00.00	Contribuições	SEG		29.881.614,00	,
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		29.881.614,00	
7215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		29.881.614,00	
7215.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	SEG		28.786.070,00	
7215.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	SEG		28.786.070,00	
7215.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	SEG	21.867.820,00	20.7 00.07 0,00	
7215.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	SEG	6.918.250,00		
7215.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	SEG	0.010.200,00	1.095.544,00	
7215.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	SEG		1.095.544,00	
	•	SEG	043 373 00	1.093.344,00	
7215.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal		943.372,00		
7215.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	SEG	152.172,00	TOTAL CEDAL	70 500 744 0
				TOTAL GERAL : FISCAL :	70.523.714,0
					70 500 74 4 0
				SEGURIDADE :	70.523.714,0





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado	
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 329.264.604,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	260.298.257,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	68.119.347,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	847.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	118.925,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.024.784,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.382.741,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	894.857,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	456.320,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	68.119.347,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	637.332,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	783.298,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	847.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	258.501.177,00
405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	1.797.080,00
996 - Operações especiais: outras	847.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	68.119.347,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	328.435.394,00
4 - DESPESA CAPITAL	829.210,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	629.210,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.416.150,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.019.244,00
4 - INVESTIMENTOS	829.210,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	258.740.890,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.621.846,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	1.526.986,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.441.325,00
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	49.933.557,00
	TOTAL : 329.264.604,00





## Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL				
			IONIEU					
36 Apoio administrativo								
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		13.601.436,00	0,00	13.601.436,0				
	FIS	13.601.436,00	0,00	13.601.436,				
	SEG	0,00	0,00	0,				
9900 ESTADO	FIS	13.601.436,00	0,00	13.601.436,				
	SEG	0,00	0,00	0,				
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.421.033,00	0,00	2.421.033,				
	FIS	2.421.033,00	0,00	2.421.033,				
	SEG	0,00	0,00	0,				
9900 ESTADO	FIS	2.421.033,00	0,00	2.421.033				
	SEG	0,00	0,00	0,				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		19.197.019,00	0,00	19.197.019,				
	FIS	19.197.019,00	0,00	19.197.019				
	SEG	0,00	0,00	0,				
9900 ESTADO	FIS	19.197.019,00	0,00	19.197.019,				
	SEG	0,00	0,00	0				
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		173.142.485,00	1.516.986,00	174.659.471				
	FIS	173.142.485,00	1.516.986,00	174.659.471				
	SEG	0,00	0,00	0				
9900 ESTADO	FIS	173.142.485,00	1.516.986,00	174.659.471				
	SEG	0,00	0,00	0				
2009 Manutenção de ações de informática		4.680.752,00	701.989,00	5.382.741				
	FIS	4.680.752,00	701.989,00	5.382.741				
	SEG	0,00	0,00	0				
9900 ESTADO	FIS	4.680.752,00	701.989,00	5.382.741				
	SEG	0,00	0,00	0				
2014 Publicidade institucional e propaganda		456.320,00	0,00	456.320				
	FIS	456.320,00	0,00	456.320,				
	SEG	0,00	0,00	0				
9900 ESTADO	FIS	456.320,00	0,00	456.320				
	SEG	0,00	0,00	0				
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		637.332,00	0,00	637.332				
	FIS	637.332,00	0,00	637.332				
	SEG	0,00	0,00	0				
9900 ESTADO	FIS	637.332,00	0,00	637.332				
	SEG	0,00	0,00	0				
1491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		42.145.825,00	0,00	42.145.825				
	FIS	42.145.825,00	0,00	42.145.825				
	SEG	0,00	0,00	0				
9900 ESTADO	FIS	42.145.825,00	0,00	42.145.825				
	SEG	0,00	0,00	0				
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos								
2336 Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		118.925,00	0,00	118.925				
	FIS	118.925,00	0,00	118.925				
-	SEG	0,00	0,00	0				
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	118.925,00	0,00	118.925				
	SEG	0,00	0,00	0				
2846 Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional		0,00	894.857,00	894.857				
	FIS	0,00	894.857,00	894.857				
_	SEG	0,00	0,00	0				
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	894.857,00	894.857				
	SEG	0,00	0,00	C				
864 Realização de eventos voltados para a participação da sociedade, membros e servidores		783.298,00	0,00	783.298				
	FIS	783.298,00	0,00	783.298				
	SEG	0,00	0,00	0				
9900 ESTADO	FIS	783.298,00	0,00	783.298				
	SEG	0,00	0,00	0				





10404 DEFENDADIA DÍDITA DA FOTADO DE MATO ODOSO							
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
996 Operações especiais: outras							
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		12.000,00	835.000,00	847.000,00			
	FIS	12.000,00	835.000,00	847.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	835.000,00	847.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado							
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		0,00	66.574.882,00	66.574.882,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	0,00	66.574.882,00	66.574.882,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	0,00	66.574.882,00	66.574.882,00			
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.544.465,00	0,00	1.544.465,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	1.544.465,00	0,00	1.544.465,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	1.544.465,00	0,00	1.544.465,00			
	TOTAL :	258.740.890,00	70.523.714,00	329.264.604,00			





## Lei Orçamentária Anual

	FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
	A DE TRABALHO  Programo/Ação/Pogião	Cat.	Euroia/	CND	NAs d	Ft.	Valor
Código	Programa/Ação/Região Apoio administrativo	Est	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 258.501.177,00
030	Apolo autimistrativo						250.501.177,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a						
	implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122				13.601.436,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						13.601.436,00
3300	2011.00						10.001.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	13.601.436,00
						0000	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122				2.421.033,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
0000	ESTADO						2.421.033,00
9900	ESTADO						2.421.033,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	2.419.516,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500	1.517,00
				3-00 TRA/DESF/CORR	31	0000	1.517,00
0363007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				19.197.019,00
0302007	ivialitatelição de serviços administrativos gerais		03.122				19.197.019,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
	administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						19.197.019,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	19.187.019,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	10.000,00
						0000	. 0.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122				174.659.471,00
0002000	Tromanoração do possocar alivo do Estado o onocingos ocolaio.		00.122				17 1.000. 17 1,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos						
	sociais						
9900	ESTADO						174.659.471,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	173.142.485,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759	1.516.986,00
						0000	·
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126				5.382.741,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
	aus squipamontos 11						
9900	ESTADO				1		5.382.741,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.377.848,00
	ı		1	I .	1		





## Lei Orçamentária Anual

	FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
	IA DE TRABALHO	Lot.	Funcional	CND	Mad	- Fto	Volor
Código	Programa/Ação/Região	ESI	Funcional	GND 3-OUTRA/DESP/CORR	Mod 91	1500	Valor 302.904,00
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1501 0000	701.989,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				456.320,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						456.320,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	456.320,00
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	03.273				637.332,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						637.332,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	637.332,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				42.145.825,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						42.145.825,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	42.145.825,00
405	Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos						1.797.080,00
	Resguardar o acesso dos cidadãos aos seus direitos Fortalecer a capacidade de gestão e governança da Defensoria Pública						
4052336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.092				118.925,00
	Objetivo: Reformar, construir e aparelhar as sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar e qualificar o atendimento aos necessitados.						
0600	REGIÃO VI - SUL						118.925,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	88.925,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	30.000,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade instalada					0000	
	Unidade: 1,00						
4052846	Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional	F	03.128				894.857,00





## Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Promover a educação em direitos para a população, bem como capacitar de forma permanente os membros e servidores da DPEMT.						
0600	REGIÃO VI - SUL						894.857,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	807.636,0
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	87.221,0
	Produto: Encontros de capacitação Unidade : 30,00						
4052864	Realização de eventos voltados para a participação da sociedade, membros e servidores	F	03.422				783.298,
	Objetivo: Promover e divulgar mutirões, audiências públicas, encontros regionais, palestras, eventos de promoção da educação em direitos, e demais eventos voltados para a participação da sociedade, membros ou servidores.						
9900	ESTADO						783.298,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	783.298,
	Produto: Evento realizado Unidade : 90,00					0000	
996	Operações especiais: outras						847.000,
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				847.000,
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						847.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	12.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	25.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	10.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1800 0000	200.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1801 0000	600.000,
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						68.119.347,
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.				1		
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				66.574.882,
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						





10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1800 0000	17.241.325,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1801 0000	49.333.557,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e	s	09.272				1.544.465,00
9970040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		09.272				1.044.400,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						1.544.465,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	1.544.465,00
			1	<b>!</b>	•	Total	329.264.604,00
						Fiscal	261.145.257,00
					Segu	ıridade	68.119.347,00





## Exercício de 2024

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Exercício de 2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar as atividades estaduais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;
   Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;
   Promover e acompanhar as ações de planejamento, o desenvolvimento dos currículos, os programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da

- Realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor, gerando indicadores educacionais e mantendo sistemas de informações;
   Fortalecer a cooperação com os Municípios, com vistas ao desenvolvimento da educação básica no Estado;
   Coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno;
  - Definir, coordenar e executar as ações da política de capacitação dos educadores e diretores da rede pública de ensino Estadual.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data	
Lei Federal	9.131	24/11/95	Lei Complementar
Lei Federal	9.394	20/12/96	Lei Complementar
Lei Federal	12.796	04/04/13	Lei
Lei Federal	13.632	06/03/18	Lei
Lei Complementar	49	01/10/98	Lei
Lei Complementar	50	01/10/98	Lei
Lei Complementar	57	22/01/99	Lei
Lei Complementar	77	13/12/00	Lei
Lei Complementar	91	17/09/01	Lei
Lei Complementar	95	03/12/01	Lei
Lei Complementar	104	22/01/02	Lei
Lei Complementar	117	19/09/02	Lei
Lei Complementar	206	29/12/04	Lei
Lei Complementar	209	12/01/05	Lei
Lei Complementar	211	12/05/05	Lei
Lei Complementar	278	06/09/07	Lei
Lei Complementar		26/12/07	Lei
Lei Complementar	314	29/04/08	Decreto
Lei Complementar	323	16/07/08	Decreto
Lei Complementar		17/03/09	Decreto
Lei Complementar	392	12/05/10	Decreto
Lei Complementar		04/11/11	Decreto
Lei Complementar		01/12/11	Decreto
Lei Complementar		04/07/12	Decreto
Lei Complementar	493	02/04/13	Decreto
Lei Complementar		11/11/13	200000
Lei Complementar		14/11/13	
Lei Complementar		11/11/13	
Lei Complementar		07/04/14	
Lei Complementar		07/04/14	
Lei Complementar	612	28/01/19	
20.001-010-010-010-010-010-010-010-010-01	012	20,01/10	

1.10	N <sub>0</sub>	Data
Lei Complementar	756	14/02/23
Lei Complementar	761	03/05/23
Lei	7.040	01/10/98
Lei	7.352	12/12/00
Lei	7.573	18/12/01
Lei	7.793	05/12/02
Lei	7.830	13/12/02
Lei	7.982	30/10/03
Lei	8.404	29/12/05
Lei	9.269	15/12/09
Lei	9.597	21/07/11
Lei	10.622	24/10/17
Lei	11.485	28/07/21
Lei	11.820	28/06/22
Lei	11.909	31/10/22
Lei	12.008	13/01/23
Lei	12.010	13/01/23
Decreto	972	15/06/21
Decreto	1.065	10/08/21
Decreto	1.107	15/09/21
Decreto	1.497	10/10/22
Decreto	256	05/05/23
Decreto	282	11/05/23
Decreto	330	07/06/23
Decreto	39	08/08/23





14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	26.785.209,00
	SEG	0,00
1.500.1001 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	FIS	1.579.316.243,00
	SEG	0,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	40.733.955,00
	SEG	247.250.000,00
1.574.0000 Recursos de Operações de Crédito Educação	FIS	109.969.600,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	2.004.055.007,00
	TOTAL FISCAL :	1.756.805.007,00
	TOTAL SEGURIDADE :	247.250.000,00





Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14 - Secretaria de Estado de Educação 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA **RECURSOS DE OUTRAS FONTES ESPECIFICAÇÃO** ESF **DESDOBRAMENTO FONTES** CATEGORIA Receitas Correntes FIS 3.281.588.030,00 1000.00.00.00 1300.00.00.00 Receita Patrimonial FIS 69.317.835.00 1320.00.00.00 Valores Mobiliários FIS 69.317.835,00 1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária FIS 69.317.835,00 1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários FIS 69.317.835,00 1321.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal FIS 69.317.835,00 1321.01.01.02 Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida FIS 3.682.772,00 de convênio-Principal 1321.01.01.05 Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal FIS 5.370.118,00 FIS 1321.01.01.36 Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal 4.213.614.00 1700.00.00.00 FIS 3.211.609.152,00 Transferências Correntes 1710.00.00.00 FIS 211.003.558,00 Transferências da União e de suas Entidades 1714.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da FIS 183.047.062,00 Educação-FNDE 1714.50.00.00 Transferências do Salário-Educação FIS 129.689.465.00 1714.50.01.00 Transferências do Salário-Educação-Principal FIS 129.689.465,00 1714.50.01.01 Transferências do Salário-Educação-Principal FIS 129.689.465.00 1714.52.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? FIS 45.857.597,00 PNAE 1714.52.01.00 FIS Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? 45.857.597.00 PNAE-Principal 1714.52.01.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? FIS 45.857.597.00 PNAE-Principal 1714.99.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da FIS 7.500.000,00 Educação-FNDE 1714.99.01.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da FIS 7.500.000.00 Educação-FNDE-Principal 1714.99.01.01 Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal FIS 7.500.000,00 1717.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades FIS 27.956.496,00 1717.51.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação FIS 27.956.496,00 1717.51.01.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-FIS 27.956.496.00 Principal Principal 1717.51.01.01 Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal FIS 27.956.496.00 1750.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas FIS 3.000.605.594.00 FIS 3.000.605.594,00 1751.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da 1751.50.00.00 FIS 3.000.605.594.00 Educação Básica e de Valorização dos Pr Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr 1751.50.01.00 FIS 3.000.605.594,00 1751.50.01.01 FIS 2.700.545.035,00 Transferência de Recursos do Fundeb-Principal 1900.00.00.00 **Outras Receitas Correntes** FIS 661.043.00 1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais FIS 227.642.00 FIS 227.642,00 1911.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais 1911.09.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos FIS 227.642,00 1911.09.01.00 Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal FIS 242,00 1911.09.01.05 Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal FIS 242,00 1911.09.03.00 Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa FIS 227.400,00 1911.09.03.04 Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa FIS 227.400.00 1990.00.00.00 FIS 433.401.00 **Demais Receitas Correntes** 1999.00.00.00 FIS 433,401,00 **Outras Receitas Correntes** 1999.99.00.00 FIS 433.401.00 **Outras Receitas** 1999.99.24.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros FIS 433.401,00 1999.99.24.92 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes FIS 433.401,00 -Dívida Ativa-Multas e Juros TOTAL GERAL: 3.281.588.030,00



**SEGURIDADE** 

FISCAL: 3.281.588.030.00

0,00



Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação	
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 5.285.643.037,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	247.250.000,00
012 - EDUCAÇÃO	4.967.539.774,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	70.853.263,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	498.679.007,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.114.382,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	1.200.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	247.250.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.849.895.217,00
362 - ENSINO MEDIO	466.973.475,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	79.461.816,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	44.215.877,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.089.520,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.763.743,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	,
036 - Apoio administrativo	59.394.355,00
533 - Educação 10 Anos	3.863.159.568,00
534 - Infraestrutura Educacional	1.044.985.851,00
996 - Operações especiais: outras	70.643.263,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	247.250.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	210.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.889.984.053,00
4 - DESPESA CAPITAL	395.658.984,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.554.093.851,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.890.202,00
4 - INVESTIMENTOS	395.658.984,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.785.209,00
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.579.316.243,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	661.043,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	287.983.955,00
1.540.0000 - Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino	304.274.173,00
1.540.1070 - Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica	2.748.106.878,00
1.550.0000 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	136.138.230,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.829.951,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	68.369,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.870.118,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	31.639.268,00
1.574.0000 - Recursos de Operações de Crédito Educação	109.969.600,00
	TOTAL: 5.285.643.037,00





# Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL					
			FONTES						
36 Apoio administrativo									
2009 Manutenção de ações de informática		27.114.382,00	0,00	27.114.382					
	FIS	27.114.382,00	0,00	27.114.382					
	SEG	0,00	0,00	0					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.954.090,00	0,00	10.954.090					
	SEG	0,00	0,00	0					
9900 ESTADO	FIS	16.160.292,00	0,00	16.160.292					
	SEG	0,00	0,00	C					
2010 Manutenção de órgãos colegiados		1.400.000,00	0,00	1.400.000					
	FIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000					
	SEG	0,00	0,00	0					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	100.000,00	0,00	100.000					
	SEG	0,00	0,00	0					
9900 ESTADO	FIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000					
	SEG	0,00	0,00	0					
2014 Publicidade institucional e propaganda		1.200.000,00	0,00	1.200.000					
	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000					
	SEG	0,00	0,00	0					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	200.000,00	0,00	200.000					
	SEG	0,00	0,00	0					
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000					
	SEG	0,00	0,00	0					
2284 Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE		3.500.000,00	0,00	3.500.000					
	FIS	3.500.000,00	0,00	3.500.000					
	SEG	0,00	0,00	0					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	200.000,00	0,00	200.000					
OUT NESTRO VI OUE	SEG	0,00	0,00	0					
9900 ESTADO	FIS	3.300.000,00	0,00	3.300.000					
9900 L3TADO	SEG	0,00	0,00	3.300.000					
4401 Degemente de verbos indenizatérios e convideros estadusis	SEG	26.179.973,00	0,00	26.179.973					
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	FIC		· 1						
	FIS	26.179.973,00	0,00	26.179.973					
0000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	00.470.070					
9900 ESTADO	FIS	26.179.973,00	0,00	26.179.973					
	SEG	0,00	0,00	0					
533 Educação 10 Anos									
2900 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		36.805.570,00	1.444.845,00	38.250.415					
·	FIS	36.805.570,00	1.444.845,00	38.250.415					
	SEG	0,00	0,00	0					
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	61.272,00	0,00	61.272					
	SEG	0,00	0,00	0					
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272					
	SEG	0,00	0,00	0					
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272					
	SEG	0,00	0,00	0					
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272					
	SEG	0,00	0,00	0					
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272					
OUT NEON OF CODECTE	SEG	0,00	0,00	01.272					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	552.581,00	0,00	552.581					
OUT NEOWNO VI - OUE	SEG								
700 REGIÃO VII - SUDOESTE		0,00	0,00	61.272					
TOU NEGIAU VII - SUDUESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272					
OCC DECLÃO VIII. OFCITE	SEG	0,00	0,00	0					
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272					
AND DEDUTO IN CENTRO OFFITE	SEG	0,00	0,00	0					
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272					
	SEG	0,00	0,00	0					
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	61.272,00	0,00	61.272					





# Lei Orçamentária Anual

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS	35.578.997,00	1.444.845,00	37.023.842,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
2936 Desenvolvimento das Modalidades de Ensino		93.897.088,00	0,00	93.897.088,00					
	FIS	93.897.088,00	0,00	93.897.088,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS	89.684.824,00	0,00	89.684.824,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
2957 Desenvolvimento da Educação Especial		27.028.085,00	361.211,00	27.389.296,00					
	FIS	27.028.085,00	361.211,00	27.389.296,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
100 1120110 11 22012	SEG	0,00	0,00	0,00					
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	418.491,00	0,00	418.491,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00					
	SEG	0,00		0,00					
	_ <u>3EG</u>		1 0,00	0,0					





# Lei Orçamentária Anual

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	TOTAL				
<u> </u>			OUTRAS FONTES				
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	295.664,00	0,00	1			
Acces DECLÉS VIII. CENTRO NODES	SEG	0,00	0,00	0,00			
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00			
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	23.357.290,00	361.211,00	23.718.501,00			
4172 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	SEG	0,00	0,00 3.069.685.924,00	0,00			
4172 Desenvolvimento do Ensino i undamental	FIS	1	3.069.685.924,00	1			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	906.974,00	0,00	1			
TOO NEEDING TO NOTICE TO	SEG	0,00	0,00	0,00			
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.523.596,00	0,00	4.523.596,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.089.209,00	0,00	1.089.209,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.089.209,00	0,00	1.089.209,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	906.974,00	0,00	906.974,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.069.685.924,00	i			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
4174 Desenvolvimento do Ensino Médio	510	187.312.567,00	· ·	i '			
	FIS	187.312.567,00	24.620.035,00	211.932.602,00			
400 DECIÃO L. NODOECTE I	SEG	0,00	0,00	0,00			
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS SEG	321.286,00	0,00	321.286,00 0,00			
200 REGIÃO II - NORTE	<u> </u>	0,00 321.286,00	0,00 1.075.576,00	1.396.862,00			
200 REGIAO II - NORTE	FIS SEG	0,00	0,00	0,00			
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	321.286,00	0,00	321.286,00			
OU NEOMO III NONDEOTE	SEG	0,00	0,00	0,00			
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	321.286,00	0,00	321.286,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	321.287,00	1.075.575,00	1.396.862,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.692.285,00	1.571.987,00	4.264.272,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	399.388,00	1.075.575,00	1.474.963,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	399.388,00	1.075.575,00	1.474.963,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	321.286,00	1.075.576,00	1.396.862,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	321.286,00	0,00	321.286,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			





# Lei Orçamentária Anual

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL					
	SEG	0,00	FONTES 0,00	0,00					
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	321.287,00	0,00	321.287,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS	180.929.930,00	17.670.171,00	198.600.101,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
50417				ſ					
534 Infraestrutura Educacional 2895 Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos		8.975.985,00	3.826.396,00	12.802.381,00					
2000 Allitteritação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	FIS	8.975.985,00	3.826.396,00	12.802.381,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS	8.975.985,00	3.826.396,00	12.802.381,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
2897 Alimentação Escolar da Educação Especial		2.244.001,00	956.600,00	3.200.601,00					
	FIS	2.244.001,00	956.600,00	3.200.601,00					
0000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS SEG	2.244.001,00 0,00	956.600,00 0,00	3.200.601,00 0,00					
2898 Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3LG	60.587.906,00	25.349.873,00	85.937.779,00					
2000 / Himonagao 2000iai de Enomo i andamonai	FIS	60.587.906,00	25.349.873,00	85.937.779,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS	60.587.906,00	25.349.873,00	85.937.779,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
2899 Alimentação Escolar do Ensino Médio		40.391.937,00	17.218.782,00	57.610.719,00					
	FIS	40.391.937,00	17.218.782,00	57.610.719,00					
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS SEG	40.391.937,00 0,00	17.218.782,00 0,00	57.610.719,00 0,00					
4173 Infraestrutura do Ensino Fundamental	OLO	193.305.352,00	0,00	193.305.352,00					
	FIS	193.305.352,00	0,00	193.305.352,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	650.735,00	0,00	650.735,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.098.500,00	0,00	1.098.500,00					
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00					
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS SEG	646.451,00 0,00	0,00 0,00	646.451,00 0,00					
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.002.289,00	0,00	1.002.289,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	11.938.245,00	0,00	11.938.245,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	59.516.162,00	0,00	59.516.162,00					
TOO DECLÃO VIII. OUDOFOTE	SEG	0,00	0,00	0,00					
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS SEG	1.396.263,00	0,00 0,00	1.396.263,00					
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	8.767.298,00	0,00	8.767.298,00					
330 (120)(10 )(10)	SEG	0,00	0,00	0,00					
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	364.896,00	0,00	364.896,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	980.650,00	0,00	980.650,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	364.197,00	0,00	364.197,00					
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00					
1200 NEGIAO AII - GENTRO NORTE	FIS SEG	3.116.716,00 0,00	0,00 0,00	3.116.716,00 0,00					
9900 ESTADO	FIS	103.462.950,00	0,00	103.462.950,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
4175 Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos		28.409.020,00	0,00	28.409.020,00					
	FIS	28.409.020,00	0,00	28.409.020,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					





# Lei Orçamentária Anual

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL				
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	81.461,00	0,00	81.461,00				
_	SEG	0,00	0,00	0,00				
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	163.944,00	0,00	163.944,00				
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG FIS	0,00 103.410,00	0,00 0,00	0,00 103.410,00				
300 REGIAO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00				
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	196.724,00	0,00	196.724,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.445.084,00	0,00	1.445.084,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	8.408.570,00	0,00	8.408.570,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	186.280,00	0,00	186.280,00				
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00				
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS SEG	1.942.639,00	0,00 0,00	1.942.639,00				
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	46.097,00	0,00	46.097,00				
SOURESING IX GENTRO GEGTE	SEG	0,00	0,00	0,00				
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	135.960,00	0,00	135.960,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	35.800,00	0,00	35.800,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	161.774,00	0,00	161.774,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	15.501.277,00	0,00	15.501.277,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
4177 Infraestrutura do Ensino Médio		142.558.312,00	0,00	142.558.312,00				
	FIS	142.558.312,00	0,00	142.558.312,00				
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00				
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS SEG	432.083,00 0,00	0,00 0,00	432.083,00 0,00				
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	815.173,00	0,00	815.173,00				
ZOUNCOMO II NONTE	SEG	0,00	0,00	0,00				
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	418.791,00	0,00	418.791,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	693.190,00	0,00	693.190,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	10.366.481,00	0,00	10.366.481,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	51.359.950,00	0,00	51.359.950,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.002.130,00	0,00	1.002.130,00				
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG FIS	0,00 3.734.601,00	0,00 0,00	0,00 3.734.601,00				
OUU NEGIAO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00				
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	236.162,00	0,00	236.162,00				
SSS N. S. M. SERVING SECTE	SEG	0,00	0,00	0,00				
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	788.937,00	0,00	788.937,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	189.581,00	0,00	189.581,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	2.751.201,00	0,00	2.751.201,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	69.770.032,00	0,00	69.770.032,00				
4470 lefe-setatura de Educação E	SEG	0,00	0,00	0,00				
4178 Infraestrutura da Educação Especial	FIC	9.625.980,00	0,00	9.625.980,00				
	FIS SEG	9.625.980,00	0,00 0,00	9.625.980,00				
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	33.143,00	0,00	33.143,00				
100 NEGIAO I - NONOLOTE I	FIS	J 33.143,00	l 0,00	33.143,00				





# Lei Orçamentária Anual

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIA	S	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	56.419,00	0,00	56.419,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	30.238,00	0,00	30.238,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	38.291,00	0,00	38.291,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	491.811,00	0,00	491.811,00					
_	SEG	0,00	0,00	0,00					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.673.579,00	0,00	4.673.579,00					
_	SEG	0,00	0,00	0,00					
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	52.992,00	0,00	52.992,00					
~	SEG	0,00	0,00	0,00					
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	159.231,00	0,00	159.231,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	29.402,00	0,00	29.402,00					
4000 DEQUÃO V. OFNEDO	SEG	0,00	0,00	0,00					
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	34.947,00	0,00	34.947,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	27.378,00	0,00	27.378,00					
ACCORDEDIÃO VIII OFILITO NODITE	SEG	0,00	0,00	0,00					
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	102.564,00	0,00	102.564,00					
507400	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS	3.895.985,00	0,00	3.895.985,00					
4470 T	SEG	0,00	0,00	0,00					
4179 Transporte Escolar da Educação Especial	510	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00					
	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00					
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00					
4180 Infraestrutura de Administração e Gestão	SEG	0,00 373.047.903,00	0,00 654.043,00	0,00 373.701.946,00					
4100 IIII aestitutula de Adifiliilisti ação e Gestao	FIS	373.047.903,00	654.043,00	373.701.946,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	7.563.151,00	0,00	7.563.151,00					
100 REGIAO I - NOROESTE I	SEG		0,00						
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00 4.391.311,00	0,00	0,00 4.391.311,00					
200 REGIAO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00					
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	2.431.728,00	0,00	2.431.728,00					
300 REGIAO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00					
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	8.093.323,00	0,00	8.093.323,00					
400 NESINO IV LEGIE	SEG	0,00	0,00	0,00					
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	8.120.932,00	0,00	8.120.932,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	44.267.703,00	0,00	44.267.703,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	3.677.587,00	0,00	3.677.587,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.886.577,00	0,00	1.886.577,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	3.057.639,00	0,00	3.057.639,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	47.633.518,00	0,00	47.633.518,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.346.810,00	0,00	1.346.810,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	5.229.769,00	0,00	5.229.769,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO	FIS	235.347.855,00	654.043,00	236.001.898,00					
	SEG	0,00		0,00					





# Lei Orçamentária Anual

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
4181 Transporte Escolar do Ensino Fundamental		17.611.141,00	61.350.778,00	78.961.919,00
	FIS	17.611.141,00	61.350.778,00	78.961.919,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
200 NEOMO II NONE	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
OU RESINO III NORBESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1 ' 1		1
400 REGIAO IV - LESTE	_	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
1000 NEGINO X - GENTINO	SEG	1	0,00	i ' '
4400 PECIÃO VI. NOPOECTE II		0,00		0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.451.141,00	61.350.778,00	64.801.919,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4182 Transporte Escolar do Ensino Médio		12.238.249,00	42.633.593,00	54.871.842,00
	FIS	12.238.249,00	42.633.593,00	54.871.842,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	820.000,00	0,00	1
OUT NEON ON THE NOTE OF THE NOTE OF THE NOTE OF THE OUT OUT OF THE OUT OUT OF THE OUT OUT OUT OUT OF THE OUT OF THE OUT	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE		820.000,00		1
400 NEGIAO IV - LEGTE	FIS	1 ' 1	0,00	820.000,00
FOO DECLÃO V. CHIDECTE	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
7	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 PECIÃO VI. NOPOESTE II		1 ' 1		1
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.398.249,00	42.633.593,00	45.031.842,00
	SEG	0,00	0,00	0,00





14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS  RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL						
996 Operações especiais: outras										
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		58.707.061,00	1.846.682,00	60.553.743,00						
	FIS	58.707.061,00	1.846.682,00	60.553.743,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	58.707.061,00	1.846.682,00	60.553.743,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		10.089.520,00	0,00	10.089.520,00						
	FIS	10.089.520,00	0,00	10.089.520,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	439.520,00	0,00	439.520,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	260.000,00	0,00	260.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	9.390.000,00	0,00	9.390.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
	1									
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	1									
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		247.250.000,00	0,00	247.250.000,00						
	FIS	0,00	0,00	0,00						
	SEG	247.250.000,00	0,00	247.250.000,00						
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00						
	SEG	247.250.000,00	0,00	247.250.000,00						
	1									
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	1									
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		210.000,00	0,00	210.000,00						
	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
	TOTAL:	2.035.694.275,00	3.249.948.762,00	5.285.643.037,00						





4.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Apoio administrativo			-			59.394.355,00			
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126				27.114.382,00			
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
0600	REGIÃO VI - SUL						10.954.090,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	10.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	10.944.090,00			
9900	ESTADO						16.160.292,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	4.800.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1001	11.360.292,00			
						1001	11.000.202,00			
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				1.400.000,00			
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.									
0600	REGIÃO VI - SUL						100.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	100.000,00			
9900	ESTADO						1.300.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	1.300.000,00			
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	12.131				1.200.000,00			
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
0600	REGIÃO VI - SUL						200.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	200.000,00			
gann	ESTADO						1.000.000,00			
3300	2011.20									
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	1.000.000,00			
0362284	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	F	12.122				3.500.000,00			





	14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO											
		Eat	Eupoignal	CND	Mod	Etc	Volor					
Código	Programa/Ação/Região  Objetivo: Apojar logisticamente o Conselho Estadual de Educação -	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor					
	Objetivo: Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.											
0000	DECIÃO VI. SUI						000 000 00					
0600	REGIÃO VI - SUL						200.000,00					
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	200.000,00					
						1001	·					
	Produto: Conselho mantido Percentual : 5,70											
	1 Glocitual : 3,70											
9900	ESTADO						3.300.000,00					
				0.01/704/0500/0000		4500	0.050.040.00					
				3-OUTRA/DESP/CORR	32	1500 1001	2.853.048,00					
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	446.952,00					
	Produto: Conselho mantido					1001						
	Percentual: 94,30											
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122				26.179.973,00					
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter											
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.											
0000	FOTADO						00 470 070 00					
9900	ESTADO						26.179.973,00					
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	16.695.689,00					
				0 OUTD 4 /DE 0D /OODD	00	0000	0.404.004.00					
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	9.484.284,00					
533	Educação 10 Anos						3.863.159.568,00					
	Proporcionar educação de qualidade, inclusiva, contemporânea e											
	Proporcionar educação de qualidade, inclusiva, contemporânea e libertadora para o crescimento sustentável de Mato Grosso											
5332900	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	F	12.366				38.250.415,00					
0002000	2000//VIVIIIO/IIO da 2000440 do 00/orio o /idalico	ľ	12.000				00.200.110,00					
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência											
	_											
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						61.272,00					
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	61.272,00					
				- IIIVEOTIMENTOO	30	0000	01.272,00					
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados											
	Percentual: 1,54											
0200	REGIÃO II - NORTE						61.272,00					
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00					
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados											
	Percentual: 1,54											
0200	REGIÃO III - NORDESTE						64 070 00					
0300	MEGIAO III - NONDESTE						61.272,00					
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00					
	Drodute: Droistee padegásicos integradas integradas					0000						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados	l	I	I		l						





	4.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
Codigo	Percentual: 1,54	LSI	1 dilolollar	GNE	IVIOU	110	valor				
0400	REGIÃO IV - LESTE						61.272,00				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00				
0500	REGIÃO V - SUDESTE						61.272,00				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00				
0600	REGIÃO VI - SUL						552.581,00				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54 Produto: Acesso e permanência desenvolvido Percentual : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	552.581,00				
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						61.272,00				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00				
0800	REGIÃO VIII - OESTE						61.272,00				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00				
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						61.272,00				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00				
1000	REGIÃO X - CENTRO						61.272,00				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00				
	Percentual: 1,54										
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II	l		I	l	l	61.272,00				





# Lei Orçamentária Anual

OGRAMA DE TRABALHO											
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54										
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						61.272,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,0				
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54										
9900	ESTADO						37.023.842,0				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	35.578.997,0				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000	1.444.845,0				
	Produto: Materiais escolares disponibilizados Percentual: 8,00										
	Produto: Formação continuada de professores realizada  Percentual: 20,00										
	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido Percentual: 8,00										
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida										
	Percentual: 10,00										
	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado										
	Percentual: 20,00										
	Produto: Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida										
	Percentual : 75,00  Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados  Percentual : 1,52										
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido Percentual: 5,00										
	Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas Percentual: 20,00										
	Produto: Uniformes escolares disponibilizados Percentual: 8,00										
332936	Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	F	12.122				93.897.088,00				
	Objetivo: Implementar ações de planejamento estratégico, propondo, articulando e implementando políticas que impactem diretamente na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento e avanço da educação no Estado										
	REGIÃO I - NOROESTE I						351.022,0				
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	351.022,0				
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,30					0000					
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual: 2,52										
0200	REGIÃO II - NORTE						351.022,0				





# Lei Orçamentária Anual

UGRAIN	1A DE TRABALHO						
ódigo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
- · · · ·	3, 4, 3, 4, 3, 4, 4, 4, 4, 4, 4, 4, 4, 4, 4, 4, 4, 4,			4-INVESTIMENTOS	90	1574	351.022,0
						0000	
ļ	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
ļ	Percentual: 2,30						
ļ	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						351.022,0
	1.125 NO III 1.151.1526.12						001.022,
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	351.022,
						0000	,
ļ	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
ļ	Percentual: 2,31						
ļ	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
0.400	DEGLÃO NA LEGIE						054.000
0400	REGIÃO IV - LESTE						351.022,
l				4 1017/507/04501700	00	4574	054.000
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,
l	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
l	Percentual: 2,31						
ļ	Produto: Alfabetização desenvolvida				i		
l	Percentual: 2,54						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						351.022,
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	351.022,
l						0000	
l	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
ļ	Percentual: 2,31						
l	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
0600	REGIÃO VI - SUL				·		351.022,
0000	The sine vi col						001.022,
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	351.022,
						1574 0000	,
l	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
	Percentual: 2,31						
l	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						351.022,
				4 INIVECTIMENTOC	00	4574	254.000
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,
l	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
İ	Percentual: 2,31						
ı	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
1	1		İ			1 1	
					l	l I	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						351.022
0800	REGIÃO VIII - OESTE						351.022





# Lei Orçamentária Anual

14.101 - SE	14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAM	A DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,54									
	- 0.00									
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						351.022,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00			
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida					0000				
	Percentual: 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,54									
1000	REGIÃO X - CENTRO						351.022,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1571	351.022,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	331.022,00			
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual: 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,54									
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						351.022,00			
							,			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	351.022,00			
	Dradute, Avaliação (Avalia MT) desenvalvida					0000				
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,54									
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						351.022,00			
				4 INIVESTIMENTOS	00	4574	254 000 00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00			
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual : 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,54									
					ŀ					
9900	ESTADO						89.684.824,00			
3300	2011/20						03.004.024,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	21.882.928,00			
				0 0 UTD 4 (DEOD (0 0 DD		1001				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	65.201.896,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570	2.600.000,00			
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida				1	0000				
	Percentual: 20,00									
	Produto: Educação escolar do campo desenvolvida									
	Percentual: 20,00									
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida									
	Percentual: 20,00									
	Produto: Formação continuada de professores realizada									
	Percentual: 20,00	l	I		l		l			





# Lei Orçamentária Anual

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
	A DE TRABALHO		1_						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Produto: Escolas militares desenvolvidas								
	Percentual: 1,00								
	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual : 20,00								
	Produto: Educação em tempo integral desenvolvida								
	Percentual: 2,00								
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida								
	Percentual: 2,30								
	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido								
	Percentual: 1,00								
	Produto: Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida								
	Percentual: 25,00								
	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado								
	Percentual: 2,00								
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido								
	Percentual: 10,00								
	Produto: Alfabetização desenvolvida								
	Percentual: 2,54								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 5,00								
	Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas								
	Percentual: 5,00								
	- 5-55-Naai - 5-55								
5332957	Desenvolvimento da Educação Especial	F	12.367				27.389.296,00		
	·								
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência								
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						295.664,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	295.664,00		
	Produto: Educação especial desenvolvida								
	Percentual: 6,15								
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida								
	Percentual: 1,54								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 1,15								
	Produto: Alfabetização desenvolvida								
	Percentual: 2,54								
	REGIÃO II - NORTE								
0200	REGIAO II - NORTE						295.664,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	295.664,00		
				4-IIIVESTIMENTOS	90	0000	293.004,00		
	Produto: Educação especial desenvolvida								
	Percentual: 6,15								
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida								
	Percentual: 1,54								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 1,15								
	Produto: Alfabetização desenvolvida								
	Percentual: 2,54								
						1			
0300	REGIÃO III - NORDESTE				1	1	295.664,00		
2000					1	1			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	295.664,00		
						0000			
	Produto: Educação especial desenvolvida	l							





## Lei Orçamentária Anual

	CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A DE TRABALHO						
ódigo	Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual: 6,15	LSI	i uncional	GND	IVIOU	1 10	Valui
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
	Percentual: 1,54						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados						
	Percentual: 1,15				1		
	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
0400	REGIÃO IV - LESTE						295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	295.664,00
						0000	
	Produto: Educação especial desenvolvida						
	Percentual: 6,15						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
	Percentual: 1,54						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados						
	Percentual: 1,15				1		
	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
	1 010011tdal : 2,0 1						
0500	DECLÃO V. CURECTE				ł		005.004.00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	295.664,00
	Produto: Educação especial desenvolvida					0000	
					ł		
	Percentual: 6,15				l		
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida			·	1		
	Percentual: 1,54						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados						
	Percentual: 1,15						
	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
0600	REGIÃO VI - SUL						418.491,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	418.491,00
						0000	,
	Produto: Educação especial desenvolvida						
	Percentual: 6,15						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
	Percentual: 1,54						
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido						
	Percentual: 0,50						
i	·				1		
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados						
	Percentual: 1,15				ł		
	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual: 2,54						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	295.664,00
				į.	1		
						0000	
	Produto: Educação especial desenvolvida					0000	
	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual: 6,15					0000	
						0000	





## Lei Orçamentária Anual

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO									
PROGRAM Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54	LSI	Tuncona	GND	IVIOU	T te	valor		
	REGIÃO VIII - OESTE  Produto: Educação especial desenvolvida  Percentual: 6,15			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	295.664,00 295.664,00		
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 1,54 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54								
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1574	295.664,00 295.664,00		
	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual : 6,15 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 1,54 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54					0000	250.50 1,50		
1000	REGIÃO X - CENTRO			4-INVESTIMENTOS	90	1574	295.664,00 295.664,00		
	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual: 6,15 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual: 1,54 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual: 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual: 2,54			4-IIIVESTIMENTOS	90	0000	293.004,00		
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II			4-INVESTIMENTOS	90	1574	295.664,00 295.664,00		
	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual: 6,15 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual: 1,54 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual: 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual: 2,54			ESTAMENTOS	30	0000	255.004,00		





# Lei Orçamentária Anual

14.101 - SEC	CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
	DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
4000 5	DEGLÃO VII. OFNITRO NORTE						005 004 00
1200 R	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	295.664,00
						0000	,
1	Produto: Educação especial desenvolvida						
1 1	Percentual : 6,15 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida						
1 1	Percentual: 1,54						
P	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados						
1 1	Percentual: 1,15						
1 1	Produto: Alfabetização desenvolvida						
P	Percentual: 2,54						
9900 E	ESTADO						23.718.501,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	301.563,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	23.055.727,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1001 1550	361.211,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000	361.211,00
1 1	Produto: Materiais escolares disponibilizados						
1 1	Percentual: 2,00						
1 1	Produto: Formação continuada de professores realizada Percentual : 20,00						
1	Produto: Educação especial desenvolvida						
1 1	Percentual: 6,20						
i I	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado						
P	Percentual: 15,00						
1 1	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido						
	Percentual: 2,00						
1 1	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 1,52						
1 1	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados						
1 1	Percentual: 1,20						
P	Produto: Acesso e permanência desenvolvido						
I I	Percentual: 2,50						
1 1	Produto: Alfabetização desenvolvida						
i i	Percentual: 2,52					,	
1 1	Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas Percentual : 20,00						
1	Produto: Uniformes escolares disponibilizados						
P	Percentual: 2,00						
5224470	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F	12.361				3.491.690.167,00
5334172 D	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Г	12.301				3.491.690.167,00
c	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência						
0100 R	REGIÃO I - NOROESTE I						906.974,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	906.974,00
				T-IIAV EST IIVILIN I US	30	0000	900.974,00
1 1	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida						
1 1	Percentual: 3,08						
1	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,30						
1	Produto: Alfabetização desenvolvida						
1 1	Percentual: 2,60						





## Lei Orçamentária Anual

	14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO									
PROGRAM Código		Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
Codigo	Programa/Ação/Região Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados	ESI	Funcional	GND	IVIOG	rie	valor			
	Percentual: 2,70									
0200	REGIÃO II - NORTE						906.973,00			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.973,00			
	Percentual: 3,08									
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual: 2,30									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual : 2,60 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados									
	Percentual: 2,70									
0300	REGIÃO III - NORDESTE						906.973,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	906.973,00			
				14-111VE311WEN103	90	0000	900.973,00			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida									
	Percentual : 3,08 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual : 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,62									
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69									
0400	REGIÃO IV - LESTE						906.973,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.973,00			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida									
	Percentual : 3,08 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual: 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,62									
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69									
0500	REGIÃO V - SUDESTE						906.973,00			
				A INDVESTIMENTOS	00	457.	000 070 00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.973,00			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida									
	Percentual: 3,08									
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,62									
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69									
0600	REGIÃO VI - SUL						4.523.596,00			





# Lei Orçamentária Anual

	14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	118.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	4.405.596,00			
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida					0000				
	Percentual: 10,00									
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida									
	Percentual: 3,08									
	Produto: Escolas militares desenvolvidas Percentual : 4,00									
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual: 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual: 2,62									
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido Percentual : 4,60									
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados									
	Percentual: 2,69									
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						4 000 000 00			
0700	REGIAO VII - SUDOESTE						1.089.209,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	1.089.209,00			
	Dandote: Educação acades suitarabata de cascabida					0000				
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 10,00									
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida									
	Percentual: 3,08									
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual : 2,62									
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados									
	Percentual: 2,69									
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.089.209,00			
				4 INIVECTIMENITOR	00	4574	4 000 000 00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.089.209,00			
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida									
	Percentual: 10,00									
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08									
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual: 2,31									
	Produto: Alfabetização desenvolvida									
	Percentual : 2,62 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados									
	Percentual: 2,69									
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						906.973,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	906.973,00			
						0000	333333,00			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida									
	Percentual : 3,08 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual: 2,31									
. '		•	•	•			. '			





## Lei Orçamentária Anual

4.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
Codigo	Produto: Alfabetização desenvolvida	ESI	Funcional	GIND	IVIOU	rie	valor		
	Percentual : 2,62								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 2,69								
1000	REGIÃO X - CENTRO						906.973,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	906.973,00		
	Dradute, Educação constar indígeno deconvolvido					0000			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual: 3,08								
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31								
	Produto: Alfabetização desenvolvida								
	Percentual : 2,62								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 2,69								
	Torochidar. 2,00								
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						906.973,00		
							ŕ		
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	906.973,00		
						0000			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida								
	Percentual: 3,08								
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida								
	Percentual: 2,31								
	Produto: Alfabetização desenvolvida								
	Percentual : 2,62 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual : 2,69								
	referitual: 2,09								
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						906.974,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.974,00		
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida					0000			
	Percentual: 3,04								
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida								
	Percentual: 2,31								
	Produto: Alfabetização desenvolvida								
	Percentual: 2,62								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 2,69								
	507100								
9900	ESTADO						3.476.825.394,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500	193.716.347,00		
				20,2110,0001/10	"	1500 1001	155.7 10.547,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1540	253.291.145,00		
				1 DES/ENC/SOCIAIS	00	0000	2 220 000 454 00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1540 1070	2.338.088.454,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 1001	60.536.453,00		
				1 DES/ENC/SOCIAIS	91		EU 003 030 00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1540 0000	50.983.028,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1540 1070	410.018.424,00		
						1070	ĺ		





# Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
	IA DE TRABALHO	T		CND	Mad	<b>-</b>	Valar.
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND 3-OUTRA/DESP/CORR	Mod 50	Fte 1500	Valor 3.330.959,00
				o do may be on your man		1001	0.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1500 1001	500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	148.465.711,00
				0.01704/0500/0000		1001	47.004.070.00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000	17.304.873,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000	590.000,00
	Produto: Remuneração professores e profissionais da educação.					0000	
	Produto: Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20						
	Percentual: 100,00						
	Produto: Materiais escolares disponibilizados Percentual : 54,00						
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida						
	Percentual: 10,00						
	Produto: Educação escolar do campo desenvolvida						
	Percentual: 40,00						
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida						
	Percentual: 3,08						
	Produto: Formação continuada de professores realizada Percentual : 20,00						
	Produto: Escolas militares desenvolvidas						
	Percentual: 54,00						
	Produto: Educação em tempo integral desenvolvida						
	Percentual: 53,00						
	Produto: Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96						
	Percentual: 100,00						
	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado						
	Percentual: 38,00						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,30						
	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido						
	Percentual: 53,00						
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido						
	Percentual: 43,60						
	Produto: Alfabetização desenvolvida						
	Percentual : 2,60 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados						
•	Percentual: 2,70						
	Produto: Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996						
	Percentual : 100,00 Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas						
	Percentual: 30,00						
	Produto: Uniformes escolares disponibilizados						
	Percentual: 54,00						
5334174	Desenvolvimento do Ensino Médio	F	12.362				211.932.602,00
	22 2000						=:::352:352,50
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência						
	_						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						321.286,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	224 206 20
				T-INVLOTINIENTUO	90	1574 0000	321.286,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida						
	Percentual: 3,08						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92						
1		1	I	I	I	I I	l





#### Exercício de 2024

#### 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor 0200 REGIÃO II - NORTE 1.396.862,00 1569 0000 4-INVESTIMENTOS 1.075.576,00 4-INVESTIMENTOS 1574 0000 321.286,00 90 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual: 3,08 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual: 4,16 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual: 1,92 0300 REGIÃO III - NORDESTE 321.286,00 4-INVESTIMENTOS 90 1574 321.286,00 0000 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual: 3,08 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual: 1,92 0400 REGIÃO IV - LESTE 321.286,00 4-INVESTIMENTOS 1574 0000 321.286,00 90 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual: 3,08 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual: 1,92 0500 REGIÃO V - SUDESTE 1.396.862,00 4-INVESTIMENTOS 1569 0000 1.075.575,00 90 1574 0000 4-INVESTIMENTOS 90 321.287,00 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual: 3,08 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual: 4,16 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual: 1,92 0600 REGIÃO VI - SUL 4.264.272,00 4-INVESTIMENTOS 1569 0000 1.571.987,00 90 4-INVESTIMENTOS 1570 82.000,00 0000 4-INVESTIMENTOS 2.610.285,00 90 1574 0000 Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual: 10,00 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual: 3,08 Produto: Escolas militares desenvolvidas





# Lei Orçamentária Anual

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO									
		F-4	Euroia : -/	CND	NA = 1		Valor		
Código	Programa/Ação/Região Percentual : 3,00	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual: 4,16								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 1,92								
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido								
	Percentual: 1,25								
	1 ercentual : 1,25								
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE					ŀ	1.474.963,00		
0.00									
				4-INVESTIMENTOS	90	1569	1.075.575,00		
						0000			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	399.388,00		
	Draduta, Eduação accelor quilombolo decenvelvido					0000			
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual: 10,00								
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08								
	Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual: 4,16								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 1.92								
	reicentual: 1,92								
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.474.963,00		
0000	KEGIAO VIII - GEGTE						1.474.905,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1569	1.075.575,00		
						0000			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	399.388,00		
	Draduta, Eduação accelor quilombolo decenvelvido					0000			
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual: 10,00								
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida								
	Percentual: 3,08								
	Produto: Educação em tempo integral desenvolvida								
	Percentual: 4,16								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 1.92								
	1 010011tdal : 1,02								
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.396.862,00		
							,,,,,,		
				4-INVESTIMENTOS	90	1569	1.075.576,00		
						1569 0000			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	321.286,00		
	Dradute: Educação conclar indígeno decensoluido					0000			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08								
	Produto: Educação em tempo integral desenvolvida								
	Percentual: 4,11								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados								
	Percentual: 1,92								
	1 070011ddi : 1,02								
			1						
1000	REGIÃO X - CENTRO						321.286,00		
1000							321.200,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	321.286,00		
					"	0000	321.200,00		
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida								
	Percentual: 3,08								
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados		[		[				





# Lei Orçamentária Anual

	14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
	A DE TRABALHO	l	I	Ot 12						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Percentual: 1,92									
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						321.286,00			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	321.286,00			
	Percentual: 3,08									
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados									
	Percentual: 1,92									
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						321.287,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	321.287,00			
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,04									
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados									
	Percentual: 1,92									
9900	ESTADO						198.600.101,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	1.375.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1001 1500	179.144.930,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1001 1550 0000	11.749.917,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1569 0000	5.920.254,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000	410.000,00			
	Produto: Materiais escolares disponibilizados									
	Percentual : 36,00 Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida									
	Percentual: 10,00									
	Produto: Educação escolar do campo desenvolvida									
	Percentual: 40,00									
	Produto: Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido									
	Percentual: 100,00									
	Produto: Formação continuada de professores realizada Percentual : 20,00									
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida									
	Percentual : 3,08 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida									
	Percentual: 20,09									
	Produto: Escolas militares desenvolvidas									
	Percentual: 38,00									
	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado Percentual : 25,00									
	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido									
	Percentual: 36,00									
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida									
	Percentual: 10,00									
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,96									
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido									
	Percentual: 31,55									





# Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas Percentual : 25,00						
	Produto: Uniformes escolares disponibilizados						
	Percentual: 36,00						
534	Infraestrutura Educacional						1.044.985.851,0
	Disponibilizar infraestrutura moderna, tecnológica, sustentável, resiliente, inclusiva e segura para a educação de Mato Grosso						
5342895	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	F	12.366				12.802.381,0
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos						
9900	ESTADO						12.802.381,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	8.966.618,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1001 1552	3.826.396,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000 1500	9.367,0
	Produto: Alimentação escolar mantida Percentual : 8,00			o control de la	30	1001	3.337,0
5342897	Alimentação Escolar da Educação Especial	F	12.367				3.200.601,0
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos						
9900	ESTADO						3.200.601,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	2.241.832,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1001 1552	956.600,0
						0000	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	2.169,0
	Produto: Alimentação escolar mantida Percentual : 2,00						
5342898	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	F	12.361				85.937.779,0
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos						
9900	ESTADO						85.937.779,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	60.528.508,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1001 1552	25.349.873,0
					90	1552 0000	
	Produto: Alimentação escolar mantida Percentual : 54,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	59.398,00
	Alimentação Escolar do Ensino Médio	F	12.362		1		57.610.719,0





# Lei Orçamentária Anual

14.101 - SE	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
	IA DE TRABALHO			T			
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos						
0000	FETADO						F7 640 740 00
9900	ESTADO						57.610.719,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	40.348.929,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552	17.218.782,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000 1500	43.008,00
	Produto: Alimentação escolar mantida					1001	
	Percentual: 36,00						
5344173	Infraestrutura do Ensino Fundamental	F	12.361				193.305.352,00
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						650.735,00
0100	REGIACT - NOROESTET						030.733,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	433.793,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	216.942,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,13						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 3,06						
0200	REGIÃO II - NORTE						1.098.500,00
			•	4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	750.435,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	348.065,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,23						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 3,06						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						646.451,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	432.407,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1001 1500	214.044,00
	Dradutes Costão popular deservabilida					1001	,
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,13						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 3,06						
0400	REGIÃO IV - LESTE						1.002.289,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	684.957,00
						1001	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	317.332,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,21	1	1	1	I	1	





#### Exercício de 2024

#### 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 3,06 0500 REGIÃO V - SUDESTE 11.938.245,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1001 1.754.869,00 50 4-INVESTIMENTOS 1500 3.441.858,00 90 1001 4-INVESTIMENTOS 1574 6.741.518,00 90 0000 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,52 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 3,06 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual: 3,00 0600 REGIÃO VI - SUL 59.516.162,00 1500 1001 4-INVESTIMENTOS 50 3.095.753,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1001 41.176.551,00 90 4-INVESTIMENTOS 1570 1.080.000,00 0000 4-INVESTIMENTOS 90 1574 14.163.858,00 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0.95 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 3,06 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual: 34,50 0700 REGIÃO VII - SUDOESTE 1.396.263,00 4-INVESTIMENTOS 1500 949.814,00 1001 4-INVESTIMENTOS 90 1500 446.449.00 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,29 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 3,06 0800 REGIÃO VIII - OESTE 8.767.298,00 4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001 651.906,00 1500 1001 4-INVESTIMENTOS 1.696.898,00 90 4-INVESTIMENTOS 1574 6.418.494,00 0000 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,20 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 3,06 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual: 4,50





## Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAM Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Coungo	ogramar iyaa, rogiao		. a. lolollar	O.I.D	.,,,,,,,	0	Valor
	DEGLÃO IV. OFILEDO OFICE						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						364.896,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	238.258,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1500 1001	126.638,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,07						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 3,06						
1000	REGIÃO X - CENTRO						980.650,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	677.974,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1001 1500	302.676,00
				THIN ECTIVIENT OC	30	1001	302.070,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,21						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 3,06						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						364.197,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	238.033,00
						1001	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	126.164,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual : 0,07 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 3,06						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						3.116.716,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	772.301,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	2.344.415,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,23						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 3,00						
9900	ESTADO						103.462.950,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	59.992.950,00
						1500 1001	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	43.470.000,00
	Produto: Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada						
	Percentual : 35,00 Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual : 29,16						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						





	CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
	A DE TRABALHO	F-4	Fun -i-	OND	N4= 1	Г <sub>г</sub> ,	1/-1
Código	Programa/Ação/Região Percentual : 12,28	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 4,00						
	,						
5344175	Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	F	12.366				28.409.020,00
	01: 1: 0: 1:11						
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						81.461,00
				4 INIVESTIMENTOS	50	4500	00.077.00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	60.077,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	21.384,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,11						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,50						
0000	DECLÃO II. NODES						400 044 00
0200	REGIÃO II - NORTE						163.944,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	102.710,00
						1001	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	61.234,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,15						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,50						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						103.410,00
0000	NEONO III NONDEOTE						100.110,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	66.694,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1001 1500	36.716,00
				4-IIIVESTIMENTOS	90	1001	36.716,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,13						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50						
	reicentual : 0,50						
0400	REGIÃO IV - LESTE						196.724,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	112.601,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	84.123,00
	Desdute: Ocation accepted described					1001	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,17						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,50						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.445.084,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	272 002 00
				T-INVESTIIVIENTOS	50	1500 1001	272.902,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	160.997,00
1	l	I	I	I	I	1001	





## Lei Orçamentária Anual

Código P	DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod		
P P	r regiumariyaari tegua	_0.				Fte	Valor
P P			- anoionai	4-INVESTIMENTOS	90	1574	1.011.185,00
P P	2 1 2 2					0000	
Р	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual : 0,19 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
ı P	Percentual: 0,50						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,57						
0600 R	REGIÃO VI - SUL						8.408.570,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	486.972,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	4.591.647,00
						1001	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	160.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	3.169.951,00
_	Desdutes Ocation according to the description of					0000	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,13						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,50						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 5,13						
0700 R	REGIÃO VII - SUDOESTE						186.280,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	127.197,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	59.083,00
_						1001	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
1	Percentual : 0,22 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
1	Percentual: 0,50						
ľ	0.00 madi : 0,00						
0800 R	REGIÃO VIII - OESTE						1.942.639,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	104.861,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	66.211,00
						1001	00.211,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.771.567,00
P	Produto: Gestão escolar desenvolvida					0000	
	Percentual: 0,08						
1	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
1	Percentual: 0,50						
Р	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
P	Percentual: 0,57						
0000	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						46.007.00
0900 R	REGIAU IX - CENTRO DESTE						46.097,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	31.656,00
				1 V LOT IIVILIVI CO	30	1500 1001	31.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	14.441,00
1						1001	
P	Produto: Gestão escolar desenvolvida						





# Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
	IA DE TRABALHO	Eof	Funcional	GND	Mod	Eto	Valor
Código	Programa/Ação/Região Produto: Gestão do patrimônio realizada	ESI	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual: 0,50						
1000	REGIÃO X - CENTRO						135.960,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	04.267.00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	94.267,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	41.693,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,07						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,50						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						35.800,00
1100	REGIAO AI - NOROESTE II						33.800,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	28.549,00
						1001	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	7.251,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,04						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,50						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						161.774,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	87.482,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	74.292,00
						1001	, , , ,
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual : 0,09 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,50						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,57						
0000	FETADO						45 504 277 00
9900	ESTADO						15.501.277,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	9.061.277,00
						1001	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	6.440.000,00
	Produto: Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada						
	Percentual: 20,00						
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual : 3,35 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 2,00						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 1,16						
5244477	Infraestrutura do Ensino Médio	F	12.362				140 550 040 00
3344177	minaesautura do Erisino ivietilo	-	12.302				142.558.312,00
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem						
	equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem						
1			l	I	l	l	





## Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA DE TRABALHO	Valor 432.083,00 290.105,00 141.978,00 815.173,00 529.926,00 285.247,00
0100   REGIÃO I - NOROESTE I	432.083,00 290.105,00 141.978,00 815.173,00 529.926,00
4-INVESTIMENTOS   50   1500   1001	290.105,00 141.978,00 815.173,00 529.926,00
Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,09 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 2,24  0200 REGIÃO II - NORTE  4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001  4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001  4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001  Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	141.978,00 815.173,00 529.926,00
Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,09 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24  0200 REGIÃO II - NORTE  4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001 4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	815.173,00 529.926,00
Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,09 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24  0200 REGIÃO II - NORTE  4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	815.173,00 529.926,00
Percentual: 0,09 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 2,24  0200 REGIÃO II - NORTE  4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001 4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	529.926,00
Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24  0200 REGIÃO II - NORTE  4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001 4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	529.926,00
Percentual : 2,24	529.926,00
0200 REGIÃO II - NORTE  4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001 4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	529.926,00
4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001 4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	529.926,00
4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001 4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	529.926,00
Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	
Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	
4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001  Produto: Gestão escolar desenvolvida  Percentual : 0,16  Produto: Gestão do patrimônio realizada	285.247,00
Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	
Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada	
Produto: Gestão do patrimônio realizada	
	1
0300 REGIÃO III - NORDESTE	418.791,00
4-INVESTIMENTOS 50 1500 1001	286.092,00
4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001	132.699,00
Produto: Gestão escolar desenvolvida	
Percentual: 0,22	
Produto: Gestão do patrimônio realizada	
Percentual: 2,24	
0400 REGIÃO IV - LESTE	693.190,00
4-INVESTIMENTOS 50 1500	457.625,00
1001	
4-INVESTIMENTOS 90 1500 1001	235.565,00
Produto: Gestão escolar desenvolvida	
Percentual: 0,17	
Produto: Gestão do patrimônio realizada	
Percentual: 2,24	
0500 REGIÃO V - SUDESTE	10.366.481,00
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
4-INVESTIMENTOS 50 1500	1.150.163,00
1001       4-INVESTIMENTOS   90   1500	5.316.512,00
1001	
4-INVESTIMENTOS 90 1574 0000	3.899.806,00
Produto: Gestão escolar desenvolvida	
Percentual: 0,32	
Produto: Gestão do patrimônio realizada	
Percentual: 2,24	
Produto: Infraestrutura escolar modernizada	ļ
Percentual: 2,48	
	,





# Lei Orçamentária Anual

	CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAM Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	REGIÃO VI - SUL	LSI	Turicional	GIND	IVIOU	1 10	51.359.950,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	2.055.948,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	40.146.948,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1001	720.000,00
						1570 0000	·
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	8.437.054,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,50						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 26,04						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.002.130,00
0.00							110021100,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	639.580,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	362.550,00
						1001	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,22						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 2,24						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						3.734.601,00
0000	NESING VIII GEGTE						3.704.001,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	441.488,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	589.268,00
				4-INVESTIMENTOS	00	1001	2.702.945.00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	2.703.845,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual : 0,10 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual : 2,24						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 2,48						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						236.162,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	159.996,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	76.166,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,07						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 2,24						
1000	REGIÃO X - CENTRO						788.937,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	486.515,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	302.422,00
ı			l	I	l	1001	





# Lei Orçamentária Anual

14.101 - SE	CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
-	Percentual: 0,12						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 2,24						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						189.581,00
-				4 1011/507104501700		4500	400 400 00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	128.193,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	61.388,00
						1001	,
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,09						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 2,24						
-							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						2.751.201,00
-							
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	480.001,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	2.271.200,00
						1001	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,10						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 2,24						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 2,48						
9900	ESTADO						69.770.032,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	40.790.032,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	28.980.000,00
						1001	
-	Produto: Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada						
	Percentual: 25,00						
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
-	Percentual: 19,44						
-	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
-	Percentual: 9,12						
-	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
-	Percentual: 2,52						
F044470	Infraestrutura da Eduacaão E	_	40.007				0.005.000.00
5344178	Infraestrutura da Educação Especial	F	12.367				9.625.980,00
	Objetiva, Diananikilizar annaca aom nadrãos teorologico a						
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						33.143,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	23.311,00
						1001	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	9.832,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,05						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
†	Percentual: 0,12						
1	'	•	•	1	•	•	, ,





OGRAM	IA DE TRABALHO						
ódigo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0200	REGIÃO II - NORTE						56.419,
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	30.334,
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001 1500	26.085
				4-IIIV ESTIMENTOS	30	1001	20.003
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,10						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,12						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						30.23
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	22.43
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	7.80
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,12						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,12						
0.400	DEGLÃO NA LEGIE						00.00
0400	REGIÃO IV - LESTE						38.29
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	24.86
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	13.42
	Produto: Gestão escolar desenvolvida					1001	
	Percentual: 0,12						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 0,12						
	1 Growing 1 : 0,12						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						491.81
				4 INIVESTIMENTOS		4500	50.70
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	56.79
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	244.30
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	190.71
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual : 0,10 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,12						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,10						
0000	DE0190 VII 0111						4 070 57
0600	REGIÃO VI - SUL						4.673.57
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	107.96
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	4.055.76
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	40.00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	469.84





## Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
	MA DE TRABALHO			T			
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,12						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,12						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 1,35						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						52.992,0
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	29.303,0
				4 INIVECTIMENTOS	00	1	00.000.0
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	23.689,0
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,11						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0.12						
	Percentual: 0,12						
0000	REGIÃO VIII - OESTE						450 224 0
0800	REGIAO VIII - OESTE						159.231,0
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	25.687,0
				4-INVESTIMENTOS	90	1	81.853,0
						1500 1001	011000,0
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	51.691,0
						0000	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,08						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,12						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,15						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						29.402,0
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	22.182,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	7.220,0
				14 IIVVEOTIMEIVTOO	30	1001	7.220,0
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual: 0,05						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,12						
	. 0.00.11441.1 0,12						
1000	REGIÃO X - CENTRO						34.947,0
1000	THE SIMO X SERVING						0 1.0 17,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	23.855,0
				T HAY EST HIVILIATOS	30	1001	23.000,0
		1	1	4-INVESTIMENTOS	90	1500	11.092,0
		1	1			1001	,-
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,05						
	Percentual: 0,05						
	Percentual : 0,05 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual : 0,05 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
1100	Percentual : 0,05 Produto: Gestão do patrimônio realizada						27.378,00





Exercício de 2024

#### 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor 4-INVESTIMENTOS 50 1500 21.571,00 1001 4-INVESTIMENTOS 1500 1001 5.807,00 90 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,01 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 0,12 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE 102.564,00 4-INVESTIMENTOS 1500 25.598.00 50 1001 4-INVESTIMENTOS 90 1500 76.966,00 1001 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,08 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 0,12 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual: 0,10 9900 ESTADO 3.895.985,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 1001 2.285.985,00 50 1500 1001 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1.610.000,00 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual: 0,21 Produto: Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada Percentual: 20,00 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 0,56 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual: 0,30 F 12.367 4.000.000,00 5344179 Transporte Escolar da Educação Especial Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas 9900 ESTADO 4.000.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 1001 4.000.000,00 90 Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 8,34 F 373.701.946,00 5344180 Infraestrutura de Administração e Gestão 12.122 Objetivo: Implementar ações de planejamento estratégico, propondo, articulando e implementando políticas que impactem diretamente na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento e avanço da educação no Estado 0100 REGIÃO I - NOROESTE I 7.563.151,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1001 627.132,00





## Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1A DE TRABALHO						
digo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	48.750
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	5.772.593
				4-INVESTIMENTOS	90	1574	1.114.676
	Produto: Implementação das DRE`s realizada					0000	
	Percentual: 0,26						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,13						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,32						
	Produto: Gestão integrada desenvolvida						
	Percentual: 3,17						
0200	REGIÃO II - NORTE						4.391.31
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	3.125.99
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	63.75
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	86.89
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.67
	Produto: Implementação das DRE`s realizada						
	Percentual : 0,34 Produto: Gestão do patrimônio realizada				ŀ		
	Percentual: 0,13						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,21						
	Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						2.431.72
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	1.198.28
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	46.87
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	71.89
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.67
	Produto: Implementação das DRE`s realizada						
	Percentual : 0,25 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,13						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual : 0,21 Produto: Gestão integrada desenvolvida						
	Percentual: 3,17						
0400	REGIÃO IV - LESTE						8.093.32
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	6.843.00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	48.750





## Lei Orçamentária Anual

	CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A DE TRABALHO						
digo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
uigo	r rogramar igasir tograo	201	1 dilolollar	4-INVESTIMENTOS	90	1574	1.114.676,0
						0000	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada						
	Percentual : 0,26 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,13						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,43						
	Produto: Gestão integrada desenvolvida						
	Percentual: 3,17						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						8.120.932,0
							,,
				4-INVESTIMENTOS	40	1500	6.739.985,0
				4-INVESTIMENTOS	50	1001 1500	129.375,0
				4-INVESTIMENTOS	90	1001 1500	136.896,0
						1001	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.676,0
	Produto: Implementação das DRE`s realizada						
	Percentual: 0,69						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,32						
	Produto: Gestão integrada desenvolvida						
	Percentual: 3,17						
0000	DECIÃO VII. OUI						44.007.700
0600	REGIÃO VI - SUL						44.267.703,0
				4-INVESTIMENTOS	40	1500	1.775.060,0
				4-INVESTIMENTOS	50	1001 1500	165.000,0
				4-INVESTIMENTOS	90	1001 1500	34.650.127,
				4-INVESTIMENTOS	90	1001 1570	100.000,
						0000	7.577.516,
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	7.577.516,
	Produto: Implementação das DRE's realizada						
	Percentual: 0,88						
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 1,00						
1	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,45						
	Produto: Valorização profissional desenvolvida						
	Percentual: 0,30						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual : 0,76 Produto: Gestão integrada desenvolvida						
1	Percentual: 3,17						
	Totolitaar. 5,17						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.677.587,
				4 INIVESTIMENTOS	40	4500	0.004.444
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001 1500 1001	2.394.141,0





## Lei Orçamentária Anual

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
	A DE TRABALHO  Programa/Ação/Região	Fof	Funcional	GND	Mod	Eto	Valor	
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND 4-INVESTIMENTOS	Mod 90	1500	Valor 91.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1001 1574 0000	1.114.675,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada							
	Percentual: 0,41							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 0,13							
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada							
	Percentual: 0,32							
	Produto: Gestão integrada desenvolvida							
	Percentual: 3,17							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.886.577,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	645.006,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	45.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	81.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.675,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada							
	Percentual: 0,24							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual: 0,13							
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada							
	Percentual: 0,32							
	Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
	reiteiliuai . 5,17							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						3.057.639,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	1.836.068,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	45.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	61.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.675,00	
	Produto: Implementação das DRE's realizada Percentual : 0,24							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada							
	Percentual: 0,13							
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada							
	Percentual : 0,21 Produto: Gestão integrada desenvolvida							
	Percentual: 3,17							
1000	REGIÃO X - CENTRO						47.633.518,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	4.176.237,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	42.342.606,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.675,00	
1	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13							





## Lei Orçamentária Anual

	IA DE TRABALHO						
digo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 1,00						
	Produto: Gestão integrada desenvolvida						
	Percentual: 3,17						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.346.8
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	165.2
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1500 1001	66.8
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.6
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,13						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,21						
	Produto: Gestão integrada desenvolvida						
	Percentual: 3,17						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						5.229.7
				4-INVESTIMENTOS	40	1500	1.518.1
				4-INVESTIMENTOS	50	1001 1500 1001	80.6
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1500 1001	2.516.3
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.6
	Produto: Implementação das DRE`s realizada						
	Percentual: 0,43						
	Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 0,13						
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada						
	Percentual: 0,43						
	Produto: Gestão integrada desenvolvida						
	Percentual: 3,13						
9900	ESTADO						236.001.8
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	4.494.3
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1001 1500 1001	50.0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1500 1001	229.064.2
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	654.0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000	1.739.2
	Produto: Implementação das DRE`s realizada						
	Percentual: 96,00						
	Produto: Gestão escolar desenvolvida						
	Percentual : 39,00 Produto: Gestão do patrimônio realizada						
	Percentual: 3,12						
	Produto: Valorização profissional desenvolvida						
	Percentual: 99,70						
	Produto: Gestão estratégica de pessoas implementada						
	i readici George con aregion de peccedo implementada						





14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
	A DE TRABALHO	Гоб	Funcional	CND	Mad	- Fto	Volor		
Código	Programa/Ação/Região Produto: Infraestrutura escolar modernizada	EST	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Percentual : 0,26								
	Produto: Gestão integrada desenvolvida								
	Percentual : 62,00								
	1 010011tdai : 02,00								
5344181	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	F	12.361				78.961.919,00		
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas								
	e das escolas estaduais especializadas								
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.180.000,00		
0100	KEGIAO I - NOROLOTE I						1.100.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1570	1.180.000,00		
						0000			
	Produto: Transporte escolar mantido								
-	Percentual: 0,83								
-									
0200	REGIÃO II - NORTE					ŀ	1.180.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1570	1.180.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	0000	1.180.000,00		
	Produto: Transporte escolar mantido								
	Percentual: 0,83								
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.180.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,00		
	Produto: Transporte escolar mantido					0000			
	Percentual: 0,83								
	, and the second second second second second second second second second second second second second second se								
0400	REGIÃO IV - LESTE						1.180.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,00		
	Produto: Transporte escolar mantido					0000			
	Percentual: 0,83					ŀ			
	1 Grosinaar : 0,00								
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.180.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1570	1.180.000,00		
						0000			
+	Produto: Transporte escolar mantido					ŀ			
	Percentual: 0,83								
			1						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.180.000,00		
	· · · <del></del>						33.000,30		
			1	4-INVESTIMENTOS	90	1570	1.180.000,00		
						1570 0000			
	Produto: Transporte escolar mantido								
	Percentual: 0,87								
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						4 400 000 00		
0700	KEGIAO VII - SUDOESTE						1.180.000,00		
1		1	I	I	l	l	1		





# Lei Orçamentária Anual

Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
		Ì		4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,
	Produto: Transporte escolar mantido					0000	
0800	Percentual: 0,83						
0800							
0000	REGIÃO VIII - OESTE						1.180.000,
	1125/116 VIII 625/2						1.100.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,
	Produto: Transporte escolar mantido					0000	
	Percentual: 0,83						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.180.000,
0300	KEGIAO IX - GENTRO GESTE						1.100.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1570	1.180.000,
	Produto: Transporte escolar mantido					0000	
	Percentual: 0,83						
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.180.000,
1000	REGIAO X - CENTRO						1.180.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1570	1.180.000,
	Produto: Transporte escolar mantido					0000	
	Percentual: 0,83						
	DEGLÃO VI. NODOSOTE II						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.180.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1570	1.180.000,
	Produto: Transporte escolar mantido					0000	
	Percentual: 0,83						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.180.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1570	1.180.000,
	Description Terror and according					0000	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 0,83						
9900	ESTADO						64.801.919,
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500	147.141,
						1001	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1550 0000	61.310.440,
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1553 0000	40.338,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	3.304.000,
	Produto: Transporte escolar mantido					1001	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 42,58						
	*						
		_					
5344182	Transporte Escolar do Ensino Médio	F	12.362				54.871.842,
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas				1		





Exercício de 2024

#### 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Programa/Ação/Região Esf Funcional Código GND Mod Fte Valor 0100 REGIÃO I - NOROESTE I 820.000,00 4-INVESTIMENTOS 1570 0000 820.000,00 Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 0,83 0200 REGIÃO II - NORTE 820.000,00 4-INVESTIMENTOS 1570 0000 90 820.000,00 Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 0,83 0300 REGIÃO III - NORDESTE 820.000,00 4-INVESTIMENTOS 1570 0000 90 820.000,00 Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 0,83 0400 REGIÃO IV - LESTE 820.000,00 4-INVESTIMENTOS 1570 0000 820.000,00 90 Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 0,83 0500 REGIÃO V - SUDESTE 820.000,00 4-INVESTIMENTOS 1570 0000 820.000,00 90 Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 0,83 0600 REGIÃO VI - SUL 820.000,00 4-INVESTIMENTOS 1570 0000 90 820.000,00 Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 0,87 0700 REGIÃO VII - SUDOESTE 820.000,00 4-INVESTIMENTOS 1570 0000 820.000,00 90 Produto: Transporte escolar mantido Percentual: 0,83 0800 REGIÃO VIII - OESTE 820.000,00 1570 0000 4-INVESTIMENTOS 90 820.000,00 Produto: Transporte escolar mantido





14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
	IA DE TRABALHO	Est	Euroia	CNID	NA -1	C+-	Malar		
Código	Programa/Ação/Região Percentual: 0,83	EST	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Tercentual : 0,00								
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						820.000,00		
	Produto: Transporte escolar mantido			4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00		
	Percentual: 0,83								
1000	REGIÃO X - CENTRO						820.000,00		
	Produto: Transporte escolar mantido			4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00		
	Percentual: 0,83								
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						820.000,00		
	Produto: Transporte escolar mantido			4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00		
	Percentual: 0,83								
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						820.000,00		
	Produto: Transporte escolar mantido			4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00		
	Percentual: 0,83								
9900	ESTADO						45.031.842,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 1001	102.249,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	40	1550 0000 1553	42.605.562,00 28.031,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000 1500 1001	2.296.000,00		
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 29,08								
996	Operações especiais: outras						70.643.263,00		
	Atender outros encargos especiais								
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				60.553.743,00		
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.								
9900	ESTADO			0.0170.4/5.757.5			60.553.743,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	17.973.106,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	7.000,00		





ROGRAN	MA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	40.733.955,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550	1.361.382,0
				2 OLITPA/DESD/CODD	90	0000	479.200.0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1552 0000	478.300,0
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				10.089.520,0
	3						
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
0200	REGIÃO II - NORTE						420 520
0200	REGIAO II - NORTE						439.520,
				4-INVESTIMENTOS	40	1500	439.520,
						0000	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						260.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	60.000,
						0000	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	200.000,
9900	ESTADO						9.390.000,
0000							0.000.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	4.990.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	1.100.000,
				4-INVESTIMENTOS	40	0000 1500	2.800.000,
						0000	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	500.000,
007	Description de instituce e noncientes de Fetade						247 250 000
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						247.250.000,
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e						
	dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				247.250.000,
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência						
	social do Estado.						
9900	ESTADO						247.250.000,
							•
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0100	247.250.000,
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						210.000,
	Cumprir sentencas judiciais transitadas em julgado para os órgãos e						
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm.	F	28.846				210.000,
	Direta				1		,





## Lei Orçamentária Anual

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAM	PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.									
9900	ESTADO						210.000,00			
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 1001	210.000,00			
						Total	5.285.643.037,00			
						Fiscal	5.038.393.037,00			
					Segu	ıridade	247.250.000,00			



Exercício de 2024



# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Exercício de 2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira;
   Administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate;
   Administrar as atividades de policia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
   Controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis;
   Administrar a política estadual de inteligência de segurança pública;

- Administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais;
   Administrar as atividades de perícia oficial e identificação técnica;

Lei Complementar
Lei Complementar

Lei Complementar ..

- Administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;
   Administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização;

- Prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa; Gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- Administrar a política estadual sobre drogas;
   Administrar as ações de prevenção e repressão para a erradicação do trabalho escravo no Estado de Mato Grosso;

Administrar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de Mato Grosso

Lel Complementar	LEGISLAÇÃO BÁSICA	Nº	Data		Nº	D-4-
Lei Complementar.  \$50 160409	Lai Campilania de	• •		Let	• •	
Lei Complementar.  386 14/10/09 Lei 9.2011 2/12/09 Lei 9.2011 2/12/09 Lei 9.2011 2/12/09 Lei Complementar.  387 10/31/0 Lei 9.2011 2/12/09 Lei 9.2011 2/12/09 Lei 9.2011 2/12/09 Lei 9.2011 2/12/09 Lei Complementar.  388 31/03/10 Lei 9.2011 2/12/09 Lei 9.2011 2/						
Ele Complementar   386   0503/10   Lel   3.291   23/12/19   Lel   3.678   27/12/11   Lel Complementar   381   37/03/10   Lel   3.678   27/12/11   Lel Complementar   391   27/04/10   Lel   3.678   28/12/11   Lel Complementar   404   3005/10   Lel   3.884   31/13/11   Lel Complementar   404   3005/10   Lel   3.884   31/13/11   Lel   3.894   31/13/13   Lel   3.894   31/						
Lei Complementar						
El Complementar.						
Lei Complementar						
Lei Complementar						
Lei Complementar 408 01/07/10 Lei 9.955 2307/13 Lei Complementar 408 01/07/10 Lei 9.969 02/08/13 Lei Complementar 423 26/05/11 Lei 10.038 07/12/13 Lei Complementar 438 13/10/11 Lei 10.038 07/12/13 Lei Complementar 458 201/27/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 458 21/12/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 458 21/12/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 458 21/12/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 459 21/12/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 460 05/06/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 461 05/06/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 462 05/06/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 463 05/06/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 464 05/06/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 465 05/06/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 467 05/06/11 Lei 10.048 07/11/14 Lei Complementar 468 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/08/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06 04/06/17 Lei Complementar 469 11/06/11 Lei 10.05/06/11 Lei 10.05/						
Lei Complementar  408 01/07/10  Lei Complementar  423 26/05/11  Lei Complementar  436 13/10/11  Lei Complementar  437 27/05/11  Lei Complementar  438 13/10/11  Lei Complementar  439 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 20/12/11  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/13  Lei Complementar  450 10/10/14  Lei Complementar  450 10/10/14  Lei Complementar  450 10/10/14  Lei Complementar  450 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  451 10/10/14  Lei Complementar  452 10/10/14  Lei Complementar  453 10/10/14						
Lei Complementar  Lei Compleme						
Lei Complementar  Lei Compleme						
Lei Complementar  465 20/12/11 Lei.  10.142 (30/77/14 Lei Complementar  466 21/12/11 Lei.  10.163 15/09/14 Lei Complementar  467 22/12/11 Lei.  10.163 15/09/14 Lei Complementar  468 08/06/12 Lei.  10.268 12/09/15 Lei Complementar  468 08/06/12 Lei.  10.575 (40/09/17 Lei Complementar  473 27/08/12 Lei.  10.575 (40/09/17 Lei Complementar  474 11/01/13 Lei.  10.575 (40/09/17 Lei Complementar  Lei Complementar  491 11/01/13 Lei.  10.575 (40/09/17 Lei Complementar  Lei Complementar  494 15/04/13 Lei.  10.595 (40/09/17 Lei Complementar  Lei Complementar  495 11/01/13 Lei.  10.595 (40/09/17 Lei Complementar  496 11/01/13 Lei.  10.595 (40/09/17 Lei Complementar  Lei Complementar  497 15/09/13 Lei.  10.595 (40/09/13) Lei Complementar  Lei Complementar  498 40/07/13 Lei.  10.595 (40/09/13) Lei Complementar  498 21/01/13 Lei.  10.595 (40/09/13) Lei Complementar  498 21/01/13 Lei.  10.595 (40/09/13) Lei Complementar  498 21/01/13 Lei.  10.596 (40/09/13) Lei Complementar  498 21/01/13 Lei.  10.596 (40/09/13) Lei Complementar  498 21/01/13 Lei.  10.596 (40/09/13) Lei Complementar  498 21/01/13 Lei.  498 21/01/13						
Lei Complementar  Lei Compleme						
Lei Complementar						
Lei Complementar						
Lei Complementar         446         65.06/12         Lei.         10.575         64/08/17           Lei Complementar         473         27/08/12         Lei.         10.576         64/08/17           Lei Complementar         491         11/01/13         Lei.         10.608         10/10/17           Lei Complementar         494         15/04/13         Lei.         10.989         14/10/19           Lei Complementar         507         16/09/13         Lei.         11.103         20/04/20           Lei Complementar         508         21/10/13         Lei.         11.104         20/04/20           Lei Complementar         509         23/10/13         Lei.         11.1104         02/04/20           Lei Complementar         540         03/07/14         Lei.         11.1104         02/04/20           Lei Complementar         541         03/07/14         Lei.         11.150         14/12/20           Lei Complementar         555         29/12/14         Lei.         11.50         14/12/20           Lei Complementar         555         29/12/14         Lei.         11.50         14/12/20           Lei Complementar         556         13/05/15         Decreto         0.00/12						
Lei Complementar						
Lei Complementar         491         11/01/13         Lei.         10.688         10/10/17           Lei Complementar         498         04/07/13         Lei.         10.959         12/11/19           Lei Complementar         6507         16/09/13         Lei.         11.03         20/42/20           Lei Complementar         6508         21/10/13         Lei.         11.10         02/04/20           Lei Complementar         6509         22/10/13         Lei.         11.13         11.03         20/04/20           Lei Complementar         6509         23/10/13         Lei.         11.13         11.03         20/04/20           Lei Complementar         6540         03/07/14         Lei.         11.15         11.09         11/12/20           Lei Complementar         6551         29/12/14         Lei.         11.51         11/09/21         Lei Complementar         656         29/12/14         Lei.         11.51         11/09/21         Lei Complementar         656         29/12/14         Lei.         11.51         11/09/21         Lei Complementar         656         29/12/14         Lei.         11.51         11/09/21         Lei Complementar         657         29/12/14         Lei.         11.51         11/09/21						
Lei Complementar         494         150/413         Lei         10.959         14/10/19           Lei Complementar         507         16/09/13         Lei         11.103         20/04/20           Lei Complementar         508         21/10/13         Lei         11.103         20/04/20           Lei Complementar         509         23/10/13         Lei         11.137         15/05/20           Lei Complementar         540         03/07/14         Lei         11.260         14/12/20           Lei Complementar         541         03/07/14         Lei         11.508         90/09/21           Lei Complementar         555         29/12/14         Lei         11.508         90/09/21           Lei Complementar         571         23/10/15         Decreto         40/18         20/00/21           Lei Complementar         571         12/02/16         Decreto         40/18         20/00/21 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
Lei Complementar         498         0.407.13         Lei         10.988         12/11/19           Lei Complementar         508         21/10/13         Lei         11.104         02/04/20           Lei Complementar         508         22/10/13         Lei         11.114         02/04/20           Lei Complementar         509         23/10/13         Lei         11.126         11.137         15/05/20           Lei Complementar         540         03/07/14         Lei         11.126         14/12/20           Lei Complementar         541         03/07/14         Lei         11.150         14/12/20           Lei Complementar         555         29/12/14         Lei         11.150         14/12/20           Lei Complementar         565         13/05/15         Lei         11.66         60/01/22           Lei Complementar         575         12/02/16         Decreto         98         50/11/20           Lei Complementar         575         12/02/16         Decreto         98         50/12/20           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         98         50/12/20           Lei Complementar         580         30/09/16         Decreto         12.20			,			
Lei Complementar         507         16/09/13         Lei         11.103         02/04/20           Lei Complementar         508         21/10/13         Lei         11.104         02/04/20           Lei Complementar         509         23/10/13         Lei         11.137         15/05/20           Lei Complementar         540         03/07/14         Lei         11.260         14/12/20           Lei Complementar         551         40/07/14         Lei         11.508         99/09/21           Lei Complementar         555         29/12/14         Lei         11.508         99/09/21           Lei Complementar         565         13/05/15         Lei         11.662         06/01/22           Lei Complementar         571         23/10/15         Decreto         4.018         22/09/04           Lei Complementar         575         1/07/16         Decreto         9.95         57/12/07           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         1.416         23/06/08           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         1.242         23/01/20           Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto         1.242         20/	Lei Complementar			Lei		14/10/19
Lei Complementar   508   21/10/13   Lei   11.104   02/04/20     Lei Complementar   509   23/10/13   Lei   11.137   15/05/20     Lei Complementar   540   03/07/14   Lei   11.260   14/12/20     Lei Complementar   540   03/07/14   Lei   11.260   14/12/20     Lei Complementar   551   03/07/14   Lei   11.560   09/09/21     Lei Complementar   555   29/12/14   Lei   11.515   17/09/21     Lei Complementar   555   29/12/14   Lei   11.515   17/09/21     Lei Complementar   557   13/05/15   Decreto   11.662   06/01/22     Lei Complementar   578   13/05/15   Decreto   11.662   06/01/22     Lei Complementar   578   12/02/16   Decreto   18.50     Lei Complementar   578   11/07/16   Decreto   14.104     Lei Complementar   588   03/09/16   Decreto   12.201     Lei Complementar   588   17/01/17   Decreto   12.201     Lei Complementar   588   17/01/17   Decreto   1.669   22/01/13     Lei Complementar   588   17/01/17   Decreto   1.676   22/03/13     Lei Complementar   588   17/01/17   Decreto   1.676   22/03/13     Lei Complementar   680   20/05/18   Decreto   1.242   30/10/17     Lei Complementar   681   28/01/19   Decreto   1.243   30/10/17     Lei Complementar   684   31/10/19   Decreto   1.243   30/10/17     Lei Complementar   685   14/01/19   Decreto   1.279   30/11/17     Lei Complementar   684   03/10/19   Decreto   1.279   30/11/17     Lei Complementar   684   03/10/19   Decreto   1.287   30/11/17     Lei Complementar   684   03/10/19   Decreto   1.287   30/11/17     Lei Complementar   684   03/10/19   Decreto   1.331   23/03/22     Lei Complementar   684   03/03/22   Decreto   1.333   23/03/22     Lei Complementar   687   04/11/29   Decreto   1.333   23/03/22     Lei Complementar   689   01/07/21   Decreto   1.333   23/03/22     Lei Complementar   773   04/07/22   Decreto   1.333   23/03/22     Lei Complementar   773   01/04/22   Decreto   1.349   30/06/22     Lei Complementar   774   01/04/22   Decreto   1.349   30/06/22     Lei Complementar   774   01/04/22   Decreto   1.349   30/06/22     Lei Complementar   774   01	Lei Complementar		04/07/13	Lei	10.989	12/11/19
Lei Complementar	Lei Complementar	507	16/09/13	Lei	11.103	02/04/20
Lei Complementar         540         03/07/14         Lei         11.260         14/12/20           Lei Complementar         551         03/07/14         Lei         11.580         9/09/21           Lei Complementar         555         29/12/14         Lei         11.561         17/09/21           Lei Complementar         555         13/05/15         Lei         11.662         60/01/22           Lei Complementar         575         12/02/16         Decreto         40.18         22/09/02           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         985         07/12/07           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         14.16         23/06/06           Lei Complementar         580         30/09/16         Decreto         1.46         23/06/06           Lei Complementar         585         17/01/17         Decreto         1.566         22/01/26           Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto         1.566         22/03/13           Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto         1.567         22/01/13           Lei Complementar         603         02/05/18         Decreto         1.567	Lei Complementar		21/10/13	Lei	11.104	02/04/20
Lei Complementar         541         03/07/14         Lei.         11.508         09/09/21           Lei Complementar         555         29/12/14         Lei.         11.515         17/09/21           Lei Complementar         555         29/12/14         Lei.         11.515         17/09/21           Lei Complementar         571         23/10/15         Decreto.         4.018         22/09/04           Lei Complementar         575         12/02/16         Decreto.         985         07/12/07           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto.         14.16         23/06/08           Lei Complementar         580         30/09/16         Decreto.         2.201         23/06/09           Lei Complementar         585         17/01/17         Decreto.         1.66         22/01/13           Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto.         1.67         22/01/13           Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto.         1.67         22/01/13           Lei Complementar         587         24/10/17         Decreto.         1.67         22/03/13           Lei Complementar         603         02/05/18         Decreto.         1.24 </td <td>Lei Complementar</td> <td></td> <td>23/10/13</td> <td>Lei</td> <td>11.137</td> <td>15/05/20</td>	Lei Complementar		23/10/13	Lei	11.137	15/05/20
Lei Complementar         555         29/12/14         Lei         11.515         17/09/21           Lei Complementar         565         13/05/15         Lei         11.662         06/01/22           Lei Complementar         571         23/10/15         Decreto         985         07/12/07           Lei Complementar         575         12/02/16         Decreto         985         07/12/07           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         985         07/12/07           Lei Complementar         580         30/09/16         Decreto         2.201         26/10/09           Lei Complementar         585         17/01/17         Decreto         2.201         26/10/09           Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto         1.676         22/03/13           Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto         1.676         22/03/13           Lei Complementar         681         17/01/17         Decreto         1.676         22/03/13           Lei Complementar         603         02/05/18         Decreto         1.242         30/10/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1.558	Lei Complementar	540	03/07/14	Lei	11.260	14/12/20
Lei Complementar         565         13/05/15         Lei.         11.662         08/01/22           Lei Complementar         571         23/10/15         Decreto         4.018         22/09/04           Lei Complementar         578         21/02/16         Decreto         985         77/12/07           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         2.201         26/10/08           Lei Complementar         580         30/09/16         Decreto         2.201         26/10/08           Lei Complementar         585         17/01/17         Decreto         2.201         26/10/08           Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto         1.568         22/01/13           Lei Complementar         587         24/10/17         Decreto         8.39         96/02/11           Lei Complementar         603         02/05/18         Decreto         1.242         30/10/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1.242         30/10/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1.242         30/10/17           Lei Complementar         635         14/10/19         Decreto         1.242 <td>Lei Complementar</td> <td>541</td> <td>03/07/14</td> <td>Lei</td> <td>11.508</td> <td>09/09/21</td>	Lei Complementar	541	03/07/14	Lei	11.508	09/09/21
Lei Complementar         571         23/10/15         Decreto         4.018         22/09/04           Lei Complementar         575         12/02/16         Decreto         985         07/12/07           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         1.416         23/06/06           Lei Complementar         580         30/09/16         Decreto         2.201         26/10/09           Lei Complementar         585         17/01/17         Decreto         1.669         22/01/33           Lei Complementar         585         17/01/17         Decreto         1.676         22/03/33           Lei Complementar         597         24/10/17         Decreto         839         06/02/17           Lei Complementar         603         02/05/18         Decreto         1.242         30/01/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1.242         30/01/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1.242         30/01/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1.297         30/11/17           Lei Complementar         664         02/12/19         Decreto         1.558 </td <td>Lei Complementar</td> <td>555</td> <td>29/12/14</td> <td>Lei</td> <td>11.515</td> <td>17/09/21</td>	Lei Complementar	555	29/12/14	Lei	11.515	17/09/21
Lei Complementar         575         12/02/16         Decreto         985         07/12/07           Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto         1,416         23/06/08           Lei Complementar         580         30/09/16         Decreto         2,201         26/10/09           Lei Complementar         585         17/01/17         Decreto         1,569         22/01/13           Lei Complementar         597         24/10/17         Decreto         839         06/02/17           Lei Complementar         603         02/05/18         Decreto         839         06/02/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1,242         30/10/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1,242         30/10/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1,242         30/10/17           Lei Complementar         633         14/10/19         Decreto         1,558         25/06/18           Lei Complementar         640         02/12/19         Decreto         2,262         21/08/19           Lei Complementar         646         02/12/19         Decreto         2,06	Lei Complementar	565	13/05/15	Lei	11.662	06/01/22
Lei Complementar         578         11/07/16         Decreto.         1,416         23/06/08           Lei Complementar         580         30/09/16         Decreto         2,201         26/10/08           Lei Complementar         585         17/01/17         Decreto         1,569         22/01/13           Lei Complementar         598         17/01/17         Decreto         1,676         22/03/13           Lei Complementar         693         02/05/18         Decreto         839         06/02/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1,242         30/10/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1,242         30/10/17           Lei Complementar         635         14/10/19         Decreto         1,257         30/11/17           Lei Complementar         640         31/10/19         Decreto         1,258         25/06/18           Lei Complementar         640         31/10/19         Decreto         1,258         25/06/18           Lei Complementar         640         31/10/19         Decreto         2,270/21         21/08/19           Lei Complementar         655         10/03/20         Decreto         2	Lei Complementar	571	23/10/15	Decreto	4.018	22/09/04
Lei Complementar       580       30/09/16       Decreto       2.201       22/01/3         Lei Complementar       585       17/01/17       Decreto       1.569       22/01/13         Lei Complementar       586       17/01/17       Decreto       1.676       22/03/13         Lei Complementar       597       24/10/17       Decreto       839       06/02/17         Lei Complementar       603       02/05/18       Decreto       1.242       30/10/17         Lei Complementar       612       28/01/19       Decreto       1.297       30/11/17         Lei Complementar       635       14/10/19       Decreto       1.558       25/06/18         Lei Complementar       640       31/10/19       Decreto       226       21/08/19         Lei Complementar       646       02/12/19       Decreto       226       21/08/19         Lei Complementar       655       10/03/20       Decreto       267       17/10/19         Lei Complementar       665       10/03/20       Decreto       267       17/10/19         Lei Complementar       679       04/11/20       Decreto       267       17/10/19         Lei Complementar       691       01/06/21       Decreto </td <td>Lei Complementar</td> <td>575</td> <td>12/02/16</td> <td>Decreto</td> <td>985</td> <td>07/12/07</td>	Lei Complementar	575	12/02/16	Decreto	985	07/12/07
Lei Complementar       580       30/09/16       Decreto       2.201       26/10/09         Lei Complementar       585       17/01/17       Decreto       1.569       22/01/13         Lei Complementar       586       17/01/17       Decreto       1.676       22/03/13         Lei Complementar       597       24/10/17       Decreto       839       06/02/17         Lei Complementar       603       20/25/18       Decreto       1.242       30/10/17         Lei Complementar       612       28/01/19       Decreto       1.243       30/10/17         Lei Complementar       635       14/10/19       Decreto       1.297       30/11/17         Lei Complementar       640       31/10/19       Decreto       1.558       25/06/18         Lei Complementar       640       31/10/19       Decreto       226       1/10/19         Lei Complementar       646       02/12/19       Decreto       267       1/10/19         Lei Complementar       665       10/03/20       Decreto       267       1/10/19         Lei Complementar       679       04/11/20       Decreto       20/09/21       1.00/20         Lei Complementar       691       01/06/21       Decre	Lei Complementar	578	11/07/16	Decreto	1.416	23/06/08
Lei Complementar         586         17/01/17         Decreto         1.676         22/03/13           Lei Complementar         597         24/10/17         Decreto         839         06/02/17           Lei Complementar         603         02/05/18         Decreto         1.242         30/11/17           Lei Complementar         612         28/01/19         Decreto         1.297         30/11/17           Lei Complementar         635         14/10/19         Decreto         1.558         25/06/18           Lei Complementar         640         31/10/19         Decreto         226         21/06/18           Lei Complementar         646         02/12/19         Decreto         267         17/10/19           Lei Complementar         655         10/03/20         Decreto         267         17/10/19           Lei Complementar         664         02/12/19         Decreto         450         13/04/20           Lei Complementar         665         10/03/20         Decreto         450         13/04/20           Lei Complementar         664         19/05/20         Decreto         1.080         31/08/21           Lei Complementar         691         01/06/21         Decreto         1.31		580	30/09/16	Decreto	2.201	26/10/09
Lei Complementar       586       17/01/17       Decreto       1.676       22/03/13         Lei Complementar       597       24/10/17       Decreto       83       06/02/17         Lei Complementar       603       02/05/18       Decreto       1.242       30/10/17         Lei Complementar       612       28/01/19       Decreto       1.297       30/11/17         Lei Complementar       635       14/10/19       Decreto       1.558       25/06/18         Lei Complementar       640       31/10/19       Decreto       226       21/08/19         Lei Complementar       640       31/10/19       Decreto       226       21/08/19         Lei Complementar       646       02/12/19       Decreto       267       17/10/19         Lei Complementar       655       10/03/20       Decreto       267       17/10/19         Lei Complementar       664       19/05/20       Decreto       450       13/04/20         Lei Complementar       667       04/11/20       Decreto       1.080       31/08/21         Lei Complementar       691       01/06/21       Decreto       1.153       23/10/21         Lei Complementar       691       01/07/21       Decreto </td <td>Lei Complementar</td> <td>585</td> <td>17/01/17</td> <td>Decreto</td> <td>1.569</td> <td>22/01/13</td>	Lei Complementar	585	17/01/17	Decreto	1.569	22/01/13
Lei Complementar       597       24/10/17       Decreto.       839       06/02/17         Lei Complementar       603       02/05/18       Decreto.       1.242       30/10/17         Lei Complementar       612       28/01/19       Decreto.       1.297       30/11/17         Lei Complementar       635       14/10/19       Decreto.       1.558       25/06/18         Lei Complementar       640       31/10/19       Decreto.       226       21/08/19         Lei Complementar       646       02/12/19       Decreto.       267       17/10/19         Lei Complementar       655       10/03/20       Decreto.       450       13/04/20         Lei Complementar       664       19/05/20       Decreto.       450       13/04/20         Lei Complementar       664       19/05/20       Decreto.       565       15/07/20         Lei Complementar       679       04/11/20       Decreto.       1.08       31/08/21         Lei Complementar       691       01/07/21       Decreto.       1.33       29/03/22         Lei Complementar       694       01/07/21       Decreto.       1.33       29/03/22         Lei Complementar       702       02/09/21 <td< td=""><td></td><td>586</td><td>17/01/17</td><td></td><td>1.676</td><td>22/03/13</td></td<>		586	17/01/17		1.676	22/03/13
Lei Complementar       603       02/05/18       Decreto.       1.242       30/10/17         Lei Complementar       612       28/01/19       Decreto.       1.297       30/11/17         Lei Complementar       635       14/10/19       Decreto.       1.558       25/06/18         Lei Complementar       640       31/10/19       Decreto.       226       21/08/19         Lei Complementar       646       02/12/19       Decreto.       267       17/10/19         Lei Complementar       655       10/03/20       Decreto.       267       17/10/19         Lei Complementar       664       19/05/20       Decreto.       450       15/07/20         Lei Complementar       664       19/05/20       Decreto.       565       15/07/20         Lei Complementar       679       04/11/20       Decreto.       1.080       31/08/21         Lei Complementar       691       01/06/21       Decreto.       1.331       29/03/22         Lei Complementar       694       01/07/21       Decreto.       1.332       29/03/22         Lei Complementar       702       02/09/21       Decreto.       1.332       29/03/22         Lei Complementar       720       29/03/22		597	24/10/17	Decreto	839	06/02/17
Lei Complementar       612       28/01/19       Decreto.       1.297       30/11/17         Lei Complementar       635       14/10/19       Decreto.       25/06/18         Lei Complementar       640       31/10/19       Decreto.       226       21/08/19         Lei Complementar       646       02/12/19       Decreto.       267       17/10/19         Lei Complementar       655       10/03/20       Decreto.       450       13/04/20         Lei Complementar       664       19/05/20       Decreto.       565       15/07/20         Lei Complementar       664       19/05/20       Decreto.       565       15/07/20         Lei Complementar       667       04/11/20       Decreto.       1.080       31/08/21         Lei Complementar       691       01/06/21       Decreto.       1.153       23/10/21         Lei Complementar       694       01/07/21       Decreto.       1.331       29/03/22         Lei Complementar       702       02/09/21       Decreto.       1.331       29/03/22         Lei Complementar       720       29/03/22       Decreto.       1.333       29/03/22         Lei Complementar       720       29/03/22       Decreto.		603	02/05/18		1.242	30/10/17
Lei Complementar         635         14/10/19         Decreto.         1.558         25/06/18           Lei Complementar         640         31/10/19         Decreto.         262         21/08/19           Lei Complementar         646         02/12/19         Decreto.         267         17/10/19           Lei Complementar         655         10/03/20         Decreto.         450         13/04/20           Lei Complementar         664         19/05/20         Decreto.         565         15/07/20           Lei Complementar         679         04/11/20         Decreto.         1.080         31/08/21           Lei Complementar         691         01/06/21         Decreto.         1.153         23/10/21           Lei Complementar         694         01/07/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.332         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.333         04/04/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto. <td< td=""><td></td><td>612</td><td>28/01/19</td><td></td><td></td><td>30/11/17</td></td<>		612	28/01/19			30/11/17
Lei Complementar         640         31/10/19         Decreto.         226         21/08/19           Lei Complementar         656         02/12/19         Decreto.         450         17/10/19           Lei Complementar         655         10/03/20         Decreto.         450         13/04/20           Lei Complementar         664         19/05/20         Decreto.         565         15/07/20           Lei Complementar         679         04/11/20         Decreto.         1.080         31/08/21           Lei Complementar         691         01/06/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         694         01/07/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.332         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.338         39/06/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto. <td< td=""><td></td><td>635</td><td>14/10/19</td><td></td><td></td><td>25/06/18</td></td<>		635	14/10/19			25/06/18
Lei Complementar         646         02/12/19         Decreto.         267         17/10/19           Lei Complementar         655         10/03/20         Decreto.         565         13/04/20           Lei Complementar         664         19/05/20         Decreto.         565         15/07/20           Lei Complementar         679         04/11/20         Decreto.         1.080         31/08/21           Lei Complementar         691         01/06/21         Decreto.         1.131         29/03/22           Lei Complementar         694         01/07/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.332         29/03/22           Lei Complementar         713         06/01/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.334         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.419         30/06/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto.         <						
Lei Complementar         655         10/03/20         Decreto.         450         13/04/20           Lei Complementar         664         19/05/20         Decreto.         565         15/07/20           Lei Complementar         679         04/11/20         Decreto.         1.080         31/08/21           Lei Complementar         691         01/06/21         Decreto.         1.153         23/10/21           Lei Complementar         694         01/07/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.332         29/03/22           Lei Complementar         713         06/01/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.338         04/04/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto.         1.419         30/06/22           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         49         18/01/23           Lei Complementar         92         01/04/22         Decreto. <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>						
Lei Complementar         664         19/05/20         Decreto.         565         15/07/20           Lei Complementar         679         04/11/20         Decreto.         1.080         31/08/21           Lei Complementar         691         01/06/21         Decreto.         1.153         23/10/21           Lei Complementar         694         01/07/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.332         29/03/22           Lei Complementar         713         06/01/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.333         04/04/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto.         1.419         30/06/22           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         49         18/01/23           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         56         18/01/23           Lei Complementar         735         01/04/22         Decreto.         56         18/01/23           Lei Complementar         735         01/04/22         Decreto.         56						
Lei Complementar         679         04/11/20         Decreto.         1.080         31/08/21           Lei Complementar         691         01/06/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         694         01/07/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.332         29/03/22           Lei Complementar         713         06/01/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.338         04/04/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto.         1.419         30/06/22           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         49         18/01/23           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         56         18/01/23           Lei Complementar         735         01/04/22         Decreto.         460         26/09/23						
Lei Complementar         691         01/06/21         Decreto.         1.153         23/10/21           Lei Complementar         694         01/07/21         Decreto.         1.331         29/03/22           Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.332         29/03/22           Lei Complementar         713         06/01/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.338         04/04/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto.         1.419         30/06/22           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         49         18/01/23           Lei Complementar         732         01/04/22         Decreto.         56         18/01/23           Lei Complementar         735         01/04/22         Decreto.         460         26/09/23						
Lei Complementar     694     01/07/21     Decreto.     1.331     29/03/22       Lei Complementar     702     02/09/21     Decreto.     1.332     29/03/22       Lei Complementar     713     06/01/22     Decreto.     1.333     29/03/22       Lei Complementar     720     29/03/22     Decreto.     1.338     04/04/22       Lei Complementar     723     01/04/22     Decreto.     1.419     30/06/22       Lei Complementar     724     01/04/22     Decreto.     49     18/01/23       Lei Complementar     56     18/01/23     12     Decreto.     56     18/01/23       Lei Complementar     735     01/04/22     Decreto.     460     26/09/23						
Lei Complementar         702         02/09/21         Decreto.         1.332         29/03/22           Lei Complementar         713         06/01/22         Decreto.         1.333         29/03/22           Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.338         04/04/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto.         1.419         30/06/22           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         49         18/01/23           Lei Complementar         732         01/04/22         Decreto.         56         18/01/23           Lei Complementar         735         01/04/22         Decreto.         460         26/09/23						
Lei Complementar     713     06/01/22     Decreto.     1.333     29/03/22       Lei Complementar     720     29/03/22     Decreto.     1.338     04/04/22       Lei Complementar     723     01/04/22     Decreto.     1.419     30/06/22       Lei Complementar     724     01/04/22     Decreto.     49     18/01/23       Lei Complementar     732     01/04/22     Decreto.     56     18/01/23       Lei Complementar     735     01/04/22     Decreto.     460     26/09/23						
Lei Complementar         720         29/03/22         Decreto.         1.338         04/04/22           Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto.         1.419         30/06/22           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         49         18/01/23           Lei Complementar         732         01/04/22         Decreto.         56         18/01/23           Lei Complementar         735         01/04/22         Decreto.         460         26/09/23						
Lei Complementar         723         01/04/22         Decreto.         1.419         30/06/22           Lei Complementar         724         01/04/22         Decreto.         49         18/01/23           Lei Complementar         732         01/04/22         Decreto.         56         18/01/23           Lei Complementar         735         01/04/22         Decreto.         460         26/09/23						
Lei Complementar     724     01/04/22     Decreto     49     18/01/23       Lei Complementar     732     01/04/22     Decreto     56     18/01/23       Lei Complementar     735     01/04/22     Decreto     460     26/09/23						
Lei Complementar         732         01/04/22         Decreto         56         18/01/23           Lei Complementar         735         01/04/22         Decreto         460         26/09/23						
Lei Complementar						
	Lei Complementar	736	01/04/22	D601610	400	20/03/23



04/04/22 04/04/22

30/11/22 31/08/23

737 738



19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	3.772.042.030,00
	SEG	75.927.451,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	389.783.071,00
	SEG	45.764.560,00
	TOTAL GERAL :	4.283.517.112,00
	TOTAL FISCAL :	4.161.825.101,00
	TOTAL SEGURIDADE :	121.692.011,00





Lei Orçamentária Anual

19 - Secretaria de	Estado de	Segurança	Pública
--------------------	-----------	-----------	---------

19101 - SECRE	TARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			345.194.033,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		18.115.516,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		18.115.516,00	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		18.115.516,00	
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		18.115.516,00	
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		18.105.336,00	
1121.01.01.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	FIS	1.389.579,00		
1121.01.01.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal	FIS	16.668.649,00		
1121.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	FIS		10.180,00	
1121.01.02.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora	FIS	4.266,00		
1121.01.02.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros	FIS	5.914,00		
	de Mora				
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		19.059.961,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		19.049.398,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.639.971,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		1.639.971,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		1.639.971,00	
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	1.455.264,00		
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	350,00		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		17.409.427,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		17.409.427,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		17.409.427,00	
1329.99.01.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	FIS	20.886,00		
1329.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	FIS	3.355.155,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		10.563,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		10.563,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		10.563,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		10.563,00	
1339.99.01.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	FIS	10.563,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		180.857.963,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		180.857.963,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		180.857.963,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		180.857.963,00	
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal	FIS		176.545.018,00	
1699.99.01.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	FIS	107.444,00		
1699.99.01.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal	FIS	90.003.620,00		
1699.99.01.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual	FIS	86.433.954,00		
1699.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	FIS		4.312.945,00	
1699.99.03.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa	FIS	4.312.945,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		12.845.930,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		12.845.930,00	
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		12.845.930,00	
1719.53.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen	FIS		861.251,00	
1719.53.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal	FIS		861.251,00	
1719.53.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal	FIS	861.251,00		
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		11.984.679,00	
1719.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	FIS		11.984.679,00	
1719.99.01.10	Demais Transferências da União-Principal	FIS	11.984.679,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS	[	114.314.663,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		16.714.149,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		16.714.149,00	
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		15.612.320,00	
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		14.759.208,00	
1911.01.01.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal	FIS	14.759.208,00	·	
1911.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	FIS	<b> </b>	853.112,00	





Lei Orçamentária Anual

19 - Secretaria de Estado de Segui	rança Pública
------------------------------------	---------------

19101 - SECRE	TARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA RECURSOS DE OUT					OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			345.194.033,00
1911.01.02.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora	FIS	853.112,00		
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		1.101.829,00	
1911.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		1.101.829,00	
1911.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	1.101.829,00		
1930.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	FIS		1.746.007,00	
1931.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	FIS		1.746.007,00	
1931.02.00.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira	FIS		1.746.007,00	
1931.02.01.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos Por Infrações à Legislação Aduaneira-Principal	FIS		1.746.007,00	
1931.02.01.31	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins-Princi	FIS	1.746.007,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		95.854.507,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		95.854.507,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		95.854.507,00	
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		95.668.581,00	
1999.99.21.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal	FIS	90.106.416,00		
1999.99.21.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	FIS	5.185.049,00		
1999.99.21.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	FIS	377.116,00		
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		115.839,00	
1999.99.23.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa	FIS	72.671,00		
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	43.168,00		
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		70.087,00	
1999.99.24.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	29.446,00		
1999.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	40.641,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital	FIS			33.580.622,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	FIS		33.580.622,00	
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		33.580.622,00	
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	FIS		8.844.919,00	
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	FIS		8.844.919,00	
2414.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	FIS		8.844.919,00	
2414.99.01.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	FIS	4.311.729,00		
2419.00.00.00	Outras Transferências da União	FIS		24.735.703,00	
2419.53.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN	FIS		1.471.311,00	
2419.53.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN- Principal	FIS		1.471.311,00	
2419.53.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN- Principal	FIS	1.471.311,00		
2419.54.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP	FIS		23.264.392,00	
2419.54.21.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas-Principal	FIS		23.264.392,00	
2419.54.21.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas-Principal	FIS	23.264.392,00		
				TOTAL GERAL :	378.774.655,00
				FISCAL:	378.774.655,00
				SEGURIDADE :	0,00





Lei Orçamentária Anual

RGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
NIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
OTAL DA UNIDADE : 4.663.828.334,00	
UADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.352.695.460,0
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.588.341,0
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	187.800.069,0
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.744.464,0
UADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
AND DIAMENTO E ORGANISME	40,400,000
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.420.336,0
•	3.729.127.462,0
124 - CONTROLE INTERNO	151.781,0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	53.094.845,0 35.057.273,0
131 - COMUNICACAO SOCIAL	34.057,0
181 - POLICIAMENTO	476.282.793,0
182 - DEFESA CIVIL	10.471.538,0
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	24.913.363,0
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7.647.325,0
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	117.588.341,0
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	139.734,0
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	182.628.124,0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.526.898,0
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	462.333,0
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	804.000,0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.478.131,0
UADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	/-
036 - Apoio administrativo	3.729.161.519,0
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	182.628.124,0
519 - Segurança proativa e inteligente	269.781.523,0
520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	5.171.945,0
524 - Salvar e proteger	10.471.538,0
531 - Tolerância Zero	343.280.880,0
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	462.333,0
996 - Operações especiais: outras	5.282.131,0
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	117.588.341,0
UADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.423.134.994,0
4 - DESPESA CAPITAL	240.693.340,0
UADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.583.503.909,0
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	262.258,0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	839.368.827,0
4 - INVESTIMENTOS	240.493.265,0
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA UADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	200.075,0
UADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.847.969.481,0
1.501.0000 - Necursos não Vinculados de Impostos	128.482,0
1.501.0000 - Outros Recursos não vinculados 1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	435.547.631,0
1.501.0106 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	5.065.367,0
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.212.478,0
·	2.323.617,0
	4.423.960,0
·	71.813,0
·	5.687.717,0
	0.007.717,0
1.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	43.619.614,0
1.700.0000 - Outras Fransferências de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais 1.700.3120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada 1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades 1.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	2.323.6 4.423.9 71.8





ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	289.696.041,00
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	16.715.757,00
1.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	5.620.369,00
TOTAL	4.663.828.334,00





## Lei Orçamentária Anual

RECURSOS DE TOD   SESPECIFICAÇÃO   SES	0UTRAS FONTES  695.688,00 695.688,00 0,00 695.688,00 0,00 138.932,00 0,00 138.932,00 0,00 639.179,00 0,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 0,00	695.688 695.688 0 695.688 0 17.522.325 17.522.325 0 17.522.325
2004 Manutenção de gabinetes	695.688,00 695.688,00 0,00 695.688,00 0,00 138.932,00 138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	695.688 0 695.688 0 17.522.325 17.522.325 0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 44.126.109 0 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
2004 Manutenção de gabinetes	695.688,00 0,00 695.688,00 0,00 138.932,00 138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	695.688 0 695.688 0 17.522.325 17.522.325 0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 44.126.109 0 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
FIS   0,00     SEG   0,00     PIS   0,00     SEG	695.688,00 0,00 695.688,00 0,00 138.932,00 138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	695.688 0 695.688 0 17.522.325 17.522.325 0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 44.126.109 0 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
SEG   0,00	0,00 695.688,00 0,00 138.932,00 138.932,00 0,00 138.932,00 0,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	0 695.688 0 17.522.325 17.522.325 0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057
PIS   0,00   SEG   0,00   CESTADO   TIS   17.383.393,00   SEG   0,00	695.688,00 0,00 138.932,00 0,00 138.932,00 0,00 138.932,00 639.179,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	695.688 0 17.522.325 17.522.325 0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
SEG   0,00   17.383.393,00   FIS   17.383.393,00   SEG   0,00	0,00 138.932,00 0,00 138.932,00 0,00 138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 34.057,00 0,00	0 17.522.325 17.522.325 0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis    17.383.393,00     FIS   17.383.393,00     SEG   0,000     SEG   0,000     SEG   0,000     SEG   0,000     SEG   0,000     2007 Manutenção de serviços administrativos gerais   43.486.930,00     SEG   0,000     38.932,00 138.932,00 0,00 138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 34.057,00 0,00	17.522.325 17.522.325 0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057	
FIS   17.383.393,00   SEG   0,00   CSTADO   FIS   17.383.393,00   SEG   0,00   CSTADO   FIS   17.383.393,00   SEG   0,00   CSTADO   CSTA	138.932,00 0,00 138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	17.522.325 0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057
SEG   0,00	0,00 138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 639.179,00 27.497.630,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	0 17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057
9900 ESTADO         FIS         17.383.393,00           2007 Manutenção de serviços administrativos gerais         43.486.930,00           FIS         43.486.930,00           FIS         43.486.930,00           SEG         0,00           9900 ESTADO         FIS         43.486.930,00           2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.         3.438.417.938,00         3.438.417.938,00           9900 ESTADO         FIS         3.438.417.938,00         SEG         0,00           9901 ESTADO         FIS         3.438.417.938,00         SEG         0,00           2014 Publicidade institucional e propaganda         FIS         0,00         SEG         0,00           9900 ESTADO         FIS         0,00         SEG         0,00           4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.         200.867.772,00         SEG         0,00           9900 ESTADO         FIS         200.867.772,00         SEG         0,00           9900 ESTADO         FIS         200.867.772,00         SEG         0,00           5EG         0,00         SEG         0,00         SEG         0,00           9900 ESTADO         FIS         200.867.772,00         SEG         0,00 <tr< td=""><td>138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 639.179,00 27.497.630,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00</td><td>17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057</td></tr<>	138.932,00 0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 639.179,00 27.497.630,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	17.522.325 0 44.126.109 44.126.109 0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057
SEG   0,00   43.486.930,00   FIS   43.486.930,00   SEG   0,00     9900 ESTADO   FIS   43.486.930,00   SEG   0,00     9900 ESTADO   FIS   43.486.930,00   SEG   0,00     9900 ESTADO   SEG   0,00   9900 ESTADO   SEG   0,00   9900 ESTADO   SEG   0,00   9900 ESTADO   FIS   3.438.417.938,00   SEG   0,00   9900 ESTADO   FIS   3.438.417.938,00   SEG   0,00   9900 ESTADO   FIS   0,00   9900 ESTADO   SEG   0,00   9900 ESTADO   990	0,00 639.179,00 639.179,00 0,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 27.497.630,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	0 44.126.109 44.126.109 0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais    3.486.930,00     FIS	639.179,00 639.179,00 0,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 0,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	44.126.109 44.126.109 0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
FIS   43.486.930,00   SEG   0,00	639.179,00 0,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 0,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	44.126.109 0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 0 34.057
SEG   0,00	0,00 639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 0,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	0 44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 0 34.057
9900 ESTADO  2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  3.438.417.938,00 3.438.417.938,00 3.626 0,00 3.438.417.938,00 3.626 0,00 3.6266 0,00 3.6266	639.179,00 0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 0,00 27.497.630,00 0,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	44.126.109 0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057
SEG   0,00   3.438.417.938,00   3.438.417.938,00   SEG   0,00   SEG	0,00 27.497.630,00 27.497.630,00 0,00 27.497.630,00 0,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	0 3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  3.438.417.938,00 FIS 3.438.417.938,00 SEG 0,00  9900 ESTADO FIS 3.438.417.938,00 SEG 0,00  2014 Publicidade institucional e propaganda	27.497.630,00 27.497.630,00 0,00 27.497.630,00 0,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	3.465.915.568 3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
FIS   3.438.417.938,00   SEG   0,00	27.497.630,00 0,00 27.497.630,00 0,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00	3.465.915.568 0 3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
SEG   0,00	0,00 27.497.630,00 0,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00	0 3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
9900 ESTADO  2014 Publicidade institucional e propaganda  2014 Publicidade institucional e propaganda  2014 Publicidade institucional e propaganda  3.438.417.938,00  SEG 0,00  FIS 0,00  SEG 0,00  SEG 0,00  4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.  200.867.772,00  FIS 200.867.772,00  SEG 0,00  9900 ESTADO  FIS 200.867.772,00  SEG 0,00  509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação 2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico  8.723.465,00	27.497.630,00 0,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	3.465.915.568 0 34.057 34.057 0 34.057
SEG   0,00	0,00 34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	0 34.057 34.057 0 34.057
2014 Publicidade institucional e propaganda  0,00 FIS 0,00 SEG 0,00 9900 ESTADO  FIS 0,00 SEG 0,00 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.  200.867.772,00 FIS 200.867.772,00 SEG 0,00 9900 ESTADO  FIS 200.867.772,00 SEG 0,00  34.057,00 34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	34.057 34.057 0 34.057	
FIS   0,00     SEG   0,00     SEG   0,00     SEG   0,00	34.057,00 0,00 34.057,00 0,00	34.057 0 34.057
FIS   0,00     SEG   0,00	0,00 34.057,00 0,00	0 34.057
9900 ESTADO  FIS 0,00  SEG 0,00  4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.  200.867.772,00  FIS 200.867.772,00  SEG 0,00  9900 ESTADO  FIS 200.867.772,00  SEG 0,00  FIS 200.867.772,00  SEG 0,00  509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação  2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico  8.723.465,00	34.057,00 0,00	34.057
9900 ESTADO  FIS 0,00  SEG 0,00  4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.  200.867.772,00  FIS 200.867.772,00  SEG 0,00  9900 ESTADO  FIS 200.867.772,00  SEG 0,00  FIS 200.867.772,00  SEG 0,00  509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação  2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico  8.723.465,00	34.057,00 0,00	34.057
SEG   0,00	0,00	1
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.       200.867.772,00         FIS       200.867.772,00         SEG       0,00         FIS       200.867.772,00         SEG       0,00         SEG       0,00         509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação       8.723.465,00		
FIS   200.867.772,00   SEG   0,00		200.867.772
9900 ESTADO         SEG         0,00           FIS         200.867.772,00           SEG         0,00           509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação         2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico         8.723.465,00	0,00	200.867.772
9900 ESTADO         FIS         200.867.772,00           SEG         0,00           509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação         2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico         8.723.465,00	0,00	0
SEG 0,00  509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação 2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico 8.723.465,00	0,00	200.867.772
509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação 2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico 8.723.465,00	0,00	0
2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico 8.723.465,00	0,00	Ĭ
FIG.	11.144.453,00	19.867.918
FIS 8.723.465,00	11.144.453,00	19.867.918
SEG 0,00	0,00	0
9900 ESTADO FIS 8.723.465,00	11.144.453,00	19.867.918
SEG 0,00	0,00	0
2737 Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade 16.479.777,00	0,00	16.479.777
FIS 16.479.777,00	0,00	16.479.777
SEG 0,00	0,00	0
9900 ESTADO FIS 16.479.777,00	0,00	16.479.777
SEG 0,00	0,00	0
2746 Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade 123.438.862,00	0,00	123.438.862
FIS 123.438.862,00	0,00	123.438.862
SEG 0,00	0,00	o
9900 ESTADO FIS 123.438.862,00	0,00	123.438.862
SEG 0,00	0,00	o
2750 Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade 22.641.567,00	50.000,00	22.691.567
FIS 22.641.567,00	50.000,00	22.691.567
SEG 0,00	0,00	0
9900 ESTADO FIS 22.641.567,00	50.000,00	22.691.567
SEG 0,00	0,00	0
2881 Prestação dos serviços de alternativas penais 0,00	0,00	150.000
	150 000 00	150.000
FIS 0,00	150.000,00	150 000
SEG 0,00	150.000,00	150.000
9900 ESTADO FIS 0,00 SEG 0,00		150.000 0 150.000





## Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	S
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
519 Segurança proativa e inteligente				
2716 Prestação dos serviços de transporte aéreo		2.736.513,00	14.274.453,00	17.010.966,0
	FIS	2.736.513,00	14.274.453,00	17.010.966,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	965.316,00	0,00	965.316,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	1.771.197,00	14.274.453,00	16.045.650,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2717 Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança		257.000,00	10.834.820,00	11.091.820,0
ública	F10	057.000.00	40 004 000 00	44 004 000 0
	FIS	257.000,00	10.834.820,00	11.091.820,0
0000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	257.000,00	10.834.820,00	11.091.820,0
0705 Produce de continue de continue de la identificación de identificación	SEG	0,00	0,00	0,0
2735 Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica	F10	10.233.611,00	10.914.931,00	21.148.542,0
	FIS	10.233.611,00	10.914.931,00	21.148.542,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,0
2000 FOTARO	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	5.233.611,00	10.914.931,00	16.148.542,0
5700 D	SEG	0,00	0,00	0,0
2738 Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo		31.495.877,00	11.519.309,00	43.015.186,0
	FIS	31.495.877,00	11.519.309,00	43.015.186,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	31.495.877,00	11.519.309,00	43.015.186,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2739 Prestação dos serviços de inteligência na segurança pública		155.555,00	0,00	155.555,0
	FIS	155.555,00	0,00	155.555,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	155.555,00	0,00	155.555,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2756 Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia		72.769,00	79.012,00	151.781,0
	FIS	72.769,00	79.012,00	151.781,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	72.769,00	79.012,00	151.781,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2757 Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública		247.999,00	842.772,00	1.090.771,0
	FIS	247.999,00	842.772,00	1.090.771,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	247.999,00	842.772,00	1.090.771,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2759 Gestão das atividades integradas em segurança pública		64.000,00	32.646,00	96.646,0
	FIS	64.000,00	32.646,00	96.646,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	64.000,00	32.646,00	96.646,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2760 Prestação dos serviços de investigação criminal		8.469.749,00	32.803.669,00	41.273.418,0
	FIS	8.469.749,00	32.803.669,00	41.273.418,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	8.469.749,00	32.803.669,00	41.273.418,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	-	1.846.938,00	628.442,00	2.475.380,0
	FIS	1.846.938,00	628.442,00	2.475.380,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	1.846.938,00	628.442,00	2.475.380,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
4187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	s	316.559,00	92.190,00	408.749,0
	FIS	316.559,00	92.190,00	408.749,0





## Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
	SEG	0,00	0,00	C	
9900 ESTADO	FIS	316.559,00	92.190,00	408.749	
0000 2017 200	SEG	0,00	0,00	00.7 10	
1188 Gestão da frota operacional da SESP	020	5.630.746,00	126.231.963,00	131.862.709	
100 Gestau da IIota operacional da GEGF	FIS	´	126.231.963,00	131.862.709	
		5.630.746,00	, i		
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	5.630.746,00	126.231.963,00	131.862.709	
	SEG	0,00	0,00	С	
i20 Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir					
2730 Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei		3.853.670,00	1.068.275,00	4.921.945	
	FIS	0,00	0,00	(	
	SEG	3.853.670,00	1.068.275,00	4.921.94	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	(10211011	
5500 EG 171BG	SEG	3.853.670,00	1.068.275,00	4.921.945	
1900 Atandimanta néa madida agaisadusativa da nevasão a vastrição da liberdada	SLG	· ·			
890 Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	F10	50.000,00	0,00	50.00	
	FIS	0,00	0,00		
	SEG	50.000,00	0,00	50.00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00		
	SEG	50.000,00	0,00	50.00	
891 Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto		50.000,00	0,00	50.00	
	FIS	0,00	0,00		
	SEG	50.000,00	0,00	50.00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00		
	SEG	50.000,00	0,00	50.00	
892 Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e		30.000,00	0,00	30.00	
strição de liberdade	510	0.00	0.00		
	FIS	0,00	0,00		
	SEG	30.000,00	0,00	30.00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00		
	SEG	30.000,00	0,00	30.00	
911 Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei		120.000,00	0,00	120.00	
	FIS	0,00	0,00		
	SEG	120.000,00	0,00	120.00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00		
	SEG	120.000,00	0,00	120.00	
24 Salvar e proteger	+	240 042 00	400 450 00	540.45	
715 Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma		319.013,00	199.159,00	518.17	
	FIS	319.013,00	199.159,00	518.17	
	SEG	0,00	0,00		
9900 ESTADO	FIS	319.013,00	199.159,00	518.17	
	SEG	0,00	0,00		
718 Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações		200.000,00	0,00	200.00	
	FIS	200.000,00	0,00	200.00	
	SEG	0,00	0,00		
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	0,00	200.00	
	SEG	0,00	0,00		
729 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências		4.421.796,00	4.689.283,00	9.111.07	
accessioninged as provenigate a anomalities a contention of contentional	FIS	4.421.796,00	4.689.283,00	9.111.07	
	SEG	0,00	0,00	3.111.07	
0000 ESTADO					
9900 ESTADO	FIS	4.421.796,00	4.689.283,00	9.111.07	
NOD 4 7 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	SEG	0,00	0,00	0.40.00	
840 Prestação dos serviços de prevenção e combate aos incêndios florestais	<u> </u>	471.000,00	171.287,00	642.28	
	FIS	471.000,00	171.287,00	642.28	
	SEG	0,00	0,00		
9900 ESTADO	FIS	471.000,00	171.287,00	642.28	





# Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTE		
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
531 Tolerância Zero				
1346 Ampliação da Política Estadual sobre Drogas		230.512,00	0,00	230.512
	FIS	230.512,00	0,00	230.512
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	230.512,00	0,00	230.512
	SEG	0,00	0,00	0
1417 Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial		9.813.100,00	2.679.000,00	12.492.100
	FIS	9.813.100,00	2.679.000,00	12.492.100
	SEG	0,00	0,00	C
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	6.938.100,00	1.000.000,00	7.938.100
	SEG	0,00	0,00	C
9900 ESTADO	FIS	2.875.000,00	1.679.000,00	4.554.000
	SEG	0,00	0,00	0
423 Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime		238.139,00	649.498,00	887.637
	FIS	238.139,00	649.498,00	887.637
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	238.139,00	649.498,00	887.637
	SEG	0,00	0,00	C
587 Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado		0,00	2.600.008,00	2.600.008
	FIS	0,00	2.600.008,00	2.600.008
	SEG	0,00	0,00	C
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.600.008,00	2.600.008
	SEG	0,00	0,00	C
590 Regionalização da produção da prova científica		89.258,00	920.000,00	1.009.258
	FIS	89.258,00	920.000,00	1.009.258
	SEG	0,00	0,00	(
9900 ESTADO	FIS	89.258,00	920.000,00	1.009.258
	SEG	0,00	0,00	(
722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social		9.517.683,00	905.969,00	10.423.652
,	FIS	9.517.683,00	905.969,00	10.423.652
	SEG	0,00	0,00	(
9900 ESTADO	FIS	9.517.683,00	905.969,00	10.423.652
	SEG	0,00	0,00	(
725 Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social		85.000,00	54.734,00	139.73
	FIS	85.000,00	54.734,00	139.73
	SEG	0,00	0,00	(
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	54.734,00	139.734
	SEG	0,00	0,00	(
740 Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de		22.653.836,00	30.441.009,00	53.094.845
gurança pública				
	FIS	22.653.836,00	30.441.009,00	53.094.845
	SEG	0,00	0,00	(
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.573.385,00	0,00	10.573.385
	SEG	0,00	0,00	(
9900 ESTADO	FIS	12.080.451,00	30.441.009,00	42.521.460
	SEG	0,00	0,00	(
780 Intensificação das ações integradas em segurança pública		2.276.334,00	13.526,00	2.289.860
	FIS	2.276.334,00	13.526,00	2.289.860
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	2.276.334,00	13.526,00	2.289.86
	SEG	0,00	0,00	(
339 Expansão da operação lei seca		77.256,00	0,00	77.25
	FIS	77.256,00	0,00	77.25
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	77.256,00	0,00	77.25
	SEG	0,00	0,00	(
841 Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social		49.059.175,00	13.461.754,00	62.520.929
· , .	FIS	49.059.175,00	13.461.754,00	62.520.929
	SEG	0,00	0,00	





## Lei Orçamentária Anual

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	ECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	45.078.022,00	FONTES 13.196.698,00	58.274.720,00	
OUD INEQUINO VI - OUE	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	3.981.153,00	265.056,00	4.246.209,00	
3300 LOTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
2844 Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	320	0,00	19.035.993,00	19.035.993,00	
2044 Ocsido do portiono de projetos da Occidana de Estado de Ocganança i distinca "Occin	FIS	0,00	19.035.993,00	19.035.993,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	3.758.537,00	3.758.537,00	
333 1123/10 11 332	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	15.277.456,00	15.277.456,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3401 Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social		126.004.463,00	5.687.717,00	131.692.180,00	
	FIS	126.004.463,00	5.687.717,00	131.692.180,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	10.156.157,00	0,00	10.156.157,00	
-	SEG	0,00	0,00	0,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	3.889.919,00	5.687.717,00	9.577.636,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	91.057.832,00	0,00	91.057.832,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	13.325.148,00	0,00	13.325.148,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	3.216.641,00	0,00	3.216.641,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.358.766,00	0,00	1.358.766,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3405 Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social		0,00	24.583.621,00	24.583.621,00	
	FIS	0,00	24.583.621,00	24.583.621,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	24.583.621,00	24.583.621,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3406 Implementação do Vigia Mais MT		7.171.688,00	5.941.783,00	13.113.471,00	
	FIS	7.171.688,00	5.941.783,00	13.113.471,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	7.171.688,00	5.941.783,00	13.113.471,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4193 Gestão estratégica para resultados na segurança pública		177.411,00	206.932,00	384.343,00	
· , ,	FIS	177.411,00	206.932,00	384.343,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	177.411,00	206.932,00	384.343,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4194 Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher		955.549,00	46.000,00	1.001.549,00	
	FIS	955.549,00	46.000,00	1.001.549,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	197.406,00	0,00	197.406,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	758.143,00	46.000,00	804.143,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4195 Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado		6.252.923,00	1.401.009,00	7.653.932,00	
	FIS	6.252.923,00	1.401.009,00	7.653.932,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		6.252.923,00	1.401.009,00	7.653.932,00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0.202.020,00			
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS SEG	0,00	0,00	0,00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE  4196 Realização de concurso público para as carreiras de segurança pública e defesa social			0,00 50.000,00	0,00 50.000,00	
		0,00	*		
	SEG	0,00 0,00	50.000,00	50.000,00	





19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		0,00	462.333,00	462.333,00
	FIS	0,00	462.333,00	462.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	462.333,00	462.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	4.478.131,00	4.478.131,00
	FIS	0,00	4.478.131,00	4.478.131,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	4.478.131,00	4.478.131,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		804.000,00	0,00	804.000,00
	FIS	804.000,00	0,00	804.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	804.000,00	0,00	804.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		117.588.341,00	0,00	117.588.341,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	117.588.341,00	0,00	117.588.341,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	117.588.341,00	0,00	117.588.341,00
	TOTAL:	4.295.477.167,00	368.351.167,00	4.663.828.334,00





## Lei Orçamentária Anual

19.101 - SE	CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	A DE TRABALHO	I <sub>-</sub> ,	l	l our	I	l <u>-</u> .	.,,
Código	Programa/Ação/Região Apoio administrativo	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 3.729.161.519,00
030	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						3.725.101.319,00
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122				695.688,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						695.688,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	695.688,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122				17.522.325,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						17.522.325,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	17.383.393,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	138.932,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122				44.126.109,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						44.126.109,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	43.486.930,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	639.179,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122				3.465.915.568,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						3.465.915.568,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500	2.999.849.189,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	0000 1759	27.497.630,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500	438.568.749,00
						0000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131				34.057,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						34.057,00





## Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	34.057,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122				200.867.772,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
	indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						200.867.772,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	188.329.144,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	12.148.129,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	390.499,00
500	Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação						182.628.124,00
509	Reintegrando para a vida - numanização, mabaino e Educação						102.020.124,00
	Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.						
	Promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade						
	Manter a oferta de vagas no Sistema Penitenciário proporcional ao número de pessoas em cumprimento de pena						
5092736	Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico	F	14.421				19.867.918,00
	Objetivo: Promover o cumprimento de pena e demais medidas exaradas pelo Poder Judiciário através do monitoramento eletrônico.						
9900	ESTADO						19.867.918,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	1.748.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	6.975.465,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0100 1759	11.094.453,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	50.000,00
	Produto: Pessoa monitorada eletronicamente					0247	
	Unidade: 11.800,00						
5092737	Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	F	14.421				16.479.777,00
	Objetivo: Prover a assistância à saúda às passage privadas de liberdade						·
	Objetivo: Prover a assistência à saúde às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário.						
9900	ESTADO						16.479.777,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	479.777,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	16.000.000,00
	Produto: Atendimento realizado					0100	
	Unidade : 237.000,00						
500571-		_	44.50				400 400 000
5092746	Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade	F	14.421		1		123.438.862,00





ROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Objetivo: Prover alimentação às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário.									
	507100									
9900	ESTADO						123.438.862,			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	800.000,			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	122.638.862,			
	Produto: Pessoa atendida					0100				
	Unidade : 21.100,00									
5092750	Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	F	14.421				22.691.567			
	Objetive Assessment and a series of a series of									
	Objetivo: Assegurar o cumprimento das penas de privação de liberdade.									
9900	ESTADO						22.691.567,			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	14.741.189,			
						0000				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	7.804.619,			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	95.759,			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247	50.000,			
	Produto: Pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade					02				
	atendida Unidade: 21.100,00									
5092881	Prestação dos serviços de alternativas penais	F	14.421				150.000,			
	Objetivo: Contribuir para diminuição da população carcerária.									
9900	ESTADO						150.000,			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	100.000,			
						0000				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247	50.000,			
	Produto: Pessoa em alternativa penal atendida Unidade : 600,00									
	Unidade : 000,00									
519	Segurança proativa e inteligente						269.781.523,			
	Proteger o cidadão com foco na prevenção criminal e repressão									
	qualificada.									
5192716	Prestação dos serviços de transporte aéreo	F	06.181				17.010.966,			
	Obietivo: Prover transporte aéreo em apoio aos servicos de segurança									
	Objetivo: Prover transporte aéreo em apoio aos serviços de segurança pública os demais órgãos estatais e federais.									
0600	REGIÃO VI - SUL						965.316,			
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	965.316			
	Produto: Transporte aéreo realizado									
	Quilômetro/voo (Km/voo): 90.000,00	1	I	İ	1	1	l .			





19.101 - SE	CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	A DE TRABALHO	Гоб	Funcional	CND	Mad	- Fto	Volor
Código 9900	Programa/Ação/Região ESTADO	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 16.045.650,00
							, l
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.711.197,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	14.274.453,00
	Produto: Transporte aéreo realizado					0000	
	Quilômetro/voo (Km/voo) : 200.000,00						
	Produto: Operação realizada Hora/voo : 1.000,00						
	·						
5192717	Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a	F	06.181				11.091.820,00
0102717	ocorrências de segurança pública	ľ	00.101				11.001.020,00
	Objetivo: Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública à						
	população.						
9900	ESTADO						11.091.820,00
					00	4500	057 000 00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	257.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	10.834.820,00
	Produto: Atendimento imediato realizado						
	Unidade : 608.334,00						
		_					
5192735	Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica	F	06.183				21.148.542,00
	Objetivo: Analisar vestígios para elucidação de crimes e realizar a identificação civil e criminal do cidadão mato-grossense.						
	identificação civil e criminal do cidadão mato-grosserise.						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	5.000.000,00
•	Produto: Laudo Pericial emitido					0000	
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						16.148.542,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.660.810,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	572.801,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	10.914.931,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	1.000.000,00
•	Produto: Documento de identificação emitido					0000	
	Unidade: 420.000,00						
	Produto: Laudo Pericial emitido Unidade : 60.000,00						
5102720	Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	F	06.181				43.015.186,00
3132130	r restayae dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo		00.101				+3.013.100,00
	Objetivo: Manter a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.						
9900	ESTADO	l		1		l	43.015.186,00





	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAM Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
							1 51.01			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	27.520.736,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	3.650.561,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	164.140,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 3110	160.440,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	11.519.309,00			
	Produto: Ocorrência registrada e TCO registrado					0000				
	Unidade : 72.819,00									
	Produto: Ações e operações realizadas Unidade : 8.500,00									
	G									
5192739	Prestação dos serviços de inteligência na segurança pública	F	06.183				155.555,00			
0132703	Trestação dos serviços de intengencia na segurança pasida		00.100				100.000,00			
	Objetivo: Produzir conhecimentos de inteligência para áreas estratégicas e finalísticas.									
9900	ESTADO						155.555,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	155.555,00			
	Produto: Anuário estatístico produzido					0000				
	Unidade: 1,00									
	Produto: Documento de inteligência disponibilizado Unidade : 1.000,00									
	S. 1.000,00									
5192756	Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia	F	06.124				151.781,00			
0.02.00			00.12.				.0			
	Objetivo: Disponibilizar um canal de comunicação de denúncias relativas as atividades de segurança pública.									
0000	ESTADO						151 791 00			
9900	ESTADO						151.781,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	42.842,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	29.927,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	79.012,00			
	Produto: Acompanhamento de denúncias realizado					0000				
	Unidade : 1.978,00									
5192757	Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública	F	06.181				1.090.771,00			
	Objetivo: Promover a relação entre as instituições de segurança pública									
-	Objetivo: Promover a relação entre as instituições de segurança pública e à comunidade para prevenção da criminalidade.									
9900	ESTADO						1.090.771,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	247.999,00			
						1500 0000	·			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	842.772,00			
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 3,00									
	Produto: Atendimento realizado									
	Unidade : 16.700,00									
	Produto: Evento realizado	l			1	l				





## Lei Orçamentária Anual

Unicade : 50,00  Unicade : 50,00  Unicade : 50,00  Unicade : 50,00  Session das atividades integradas em segurança pública e os integrandes de sistema de Justiça.  Seson ESTADO  ESTADO  FOOLIST Produto: Parceira firmada Unicade : 72,00  Produto: Parceira firmada Unicade : 72,00  Produto: Centra for esilizada Unicade : 72,00  Produto: Centra for esilizada Unicade : 90,00  Session Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  Seson ESTADO  FOOLISTADESPICORR 90 1500  SOUTRA/DESPICORR 90 1500  Produto: Boletim do ocomância registrado Unicade : 20,000,000  Produto: Inquento Policiale de Ato Infracional concluidos Unicade : 39,000,000  Produto: Inquento Policiale de Ato Infracional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitucional concluidos Unicade : 39,000,000  Soutra for em a substitución de substitución de substitución de substituci		ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  1A DE TRABALHO						
Unidade : 50,00  5192759 Gestão das athividades integradas em segurança pública e os rintegrantes do Sistema de Justiça.  8900 ESTADO  ESTADO  Froduto: Parceria firmada Unidade : 8,00 Produto: Perceria firmada Unidade : 8,00 Produto: Perceria firmada Unidade : 8,00 Produto: Perceria firmada Unidade : 8,00 Produto: Operação dos serviços de investigação criminal Calcipilitos Apurar as infrações penais, identificando materialidade e audidade : 90,00 SETADO  ESTADO  ESTADO  Froduto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 200,00,00 Produto: Pierparte firmado do Subeláncias pierpartes e o entrolymento en atos infracorates.  5 08.243  SOUTRA/DESP/CORR 90 1759 32.803  1000 15102846 Prevenção social à voldência nas escolas e lares, a violência sexual infranci-juventi, o uso e articlo do subeláncias pierpartes e o entrolymento en atos infracorates.  9 00 ESTADO  ESTADO  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 625.549,00 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000			Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Objetivo: Fomentar a integração entre órgãos de segurança pública e os integrantes do Sistema de Justiga.  9800 ESTADO  ESTADO  ESTADO  SOUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 0000 1759 00000 1759 00000 1759 00000 1759 00000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 00000 1759 00000								
Objetivo: Fomentar a integração entre órgãos de segurança pública e os integrantes do Sistema de Justiga.  9800 ESTADO  ESTADO  ESTADO  SOUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 0000 1759 00000 1759 00000 1759 00000 1759 00000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 00000 1759 00000								
Objetivo: Fomentar a integração entre órgãos de segurança pública e os integrantes do Sistema de Justiga.  9800 ESTADO  ESTADO  ESTADO  SOUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 0000 1759 00000 1759 00000 1759 00000 1759 00000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 00000 1759 00000								
9900 ESTADO  Produto: Parceira firmada Unidade : 8,00 Produto: Reunião realizada Unidade : 92,00 Produto: Operação realizada Unidade : 92,00 Produto: Operação realizada Unidade : 92,00 Produto: Operação realizada Unidade : 92,00 ESTADO  STADO  Produto: Boletim de coorrência registrado Unidade : 20,000,00 Produto: Boletim de coorrência registrado Unidade : 20,000,00 Produto: Rigarante lavrado Unidade : 30,000,00 Produto: Inquérido Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Inquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 639,549,00  Produto: Atendimento realizado Unidade : 639,549,00  ### Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### ### ### ### ### ### ### ### ### #	5192759	Gestão das atividades integradas em segurança pública	F	06.181				96.646,0
9900 ESTADO  Produto: Parceira firmada Unidade : 8,00 Produto: Reunião realizada Unidade : 92,00 Produto: Operação realizada Unidade : 92,00 Produto: Operação realizada Unidade : 92,00 Produto: Operação realizada Unidade : 92,00 ESTADO  STADO  Produto: Boletim de coorrência registrado Unidade : 20,000,00 Produto: Boletim de coorrência registrado Unidade : 20,000,00 Produto: Rigarante lavrado Unidade : 30,000,00 Produto: Inquérido Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Inquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Uniquérido Policial de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 639,549,00  Produto: Atendimento realizado Unidade : 639,549,00  ### Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  ### ### ### ### ### ### ### ### ### #		Objektiva Faranda internação antes (mão de comunicación)						
Produto: Parceria firmada Unidade : 3,00 Produto: Parceria firmada Unidade : 3,00 Produto: Cerenção realizada Unidade : 30,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 30,00  ESTADO  Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluidos Unidade : 39,000  ESTADO  S12845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetive: Prevenir a violência es conscientização do público infanto-juvenil Objetive: Prevenir a violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetive: Prevenir a violência e conscientização do público infanto-juvenil Produto: Atendimento realizado Unidade : 23,549,00  Produto: Atendimento realizado Unidade : 623,549,00  Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06,422  F 106,422		integrantes do Sistema de Justiça.						
Produto: Parceria firmada Unidade : 3,00 Produto: Parceria firmada Unidade : 3,00 Produto: Cerenção realizada Unidade : 30,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 30,00  ESTADO  Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Registrado Unidade : 20,00,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluidos Unidade : 39,000  ESTADO  S12845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetive: Prevenir a violência es conscientização do público infanto-juvenil Objetive: Prevenir a violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetive: Prevenir a violência e conscientização do público infanto-juvenil Produto: Atendimento realizado Unidade : 23,549,00  Produto: Atendimento realizado Unidade : 623,549,00  Frestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06,422  F 106,422								
Produto: Parcerta firmada Unidada e: 3,00 Produto: Neunida realizada Unidada e: 72,00 Produto: Operação realizada Unidada e: 90,00  STADO  STADO  Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidada e: 29,00,000 Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidada e: 29,000,000 Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade e: 29,000,000 Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade e: 29,000,000 Produto: Registrate lavirado Unidade e: 29,000,000 Produto: Inquérito Policia de de Ato Infracional concluídos Unidade e: 39,000,00  STADO  STADO  ESTADO  STADO	9900	ESTADO						96.646,0
Produto: Parcerta firmada Unidada :: 3.00 Produto: Reunião realizada Unidada :: 72,00 Produto: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e  9900 ESTADO  Produto: Boletim de ocorrância registrado Unidada :: 29,000.00 Produto: Boletim de ocorrância registrado Unidada :: 29,000.00 Produto: Boletim de ocorrância registrado Unidada :: 29,000.00 Produto: Boletim de ocorrância registrado Unidada :: 29,000.00 Produto: Boletim de ocorrância registrado Unidada :: 29,000.00 Produto: Inguiente lavarado Unidada :: 29,000.00 Produto: Inguiento Policial e de Ato Infracional concluidos Unidada :: 39,000.00  S12,475 Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infranto-juvenil unidade :: 39,000.00  Produto: Boletim de ocorrância psiscoalivas e o  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 0000 0000 0000 0000 0000 000					2 OUTDA/DESD/CODD	00	1500	64,000,0
Produto: Parceria firmads Unidade: 3,00 Produto: Reunião realizada Unidade: 72,00 Produto: Operação realizada Unidade: 90,00  5192760 Prestação dos serviços de investigação criminal Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  Froduto: Boletim de coorrência registrado Unidade: 290,000,00 Produto: Boletim de coorrência registrado Unidade: 290,000,00 Produto: Piagrante lavrado Unidade: 290,000,00 Produto: Riegrante lavrado Unidade: 30,000,00 Produto: Ingrante lavrado Unidade: 30,000,00 Produto: Ingrante lavrado Unidade: 30,000,00 Produto: Ingrante lavrado Unidade: 30,000,00 Produto: Prevenir a violência as escolas e lares, a violência sexual infranto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicostivas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  Froduto: Atendimento realizado Unidade: 628,549,00  Froduto: Atendimento realizado Unidade: 628,549,00  Froduto: Atendimento realizado Unidade: 628,549,00  Froduto: Atendimento realizado Unidade: 628,549,00  Froduto: Atendimento realizado Unidade: 628,549,00  Froduto: Atendimento realizado enferentamento à criminalidado Froduto: Atendimento realizado Unidade: 628,549,00					3-OUTRA/DESP/CORR	90		64.000,0
Produto: Parcenta firmada Unidade : 8.00 Produto: Reunido realizada Unidade : 72,00 Produto: Operação realizada Unidade : 90,00 Produto: Operação realizada Unidade : 90,00 Produto: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  ESTADO  Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 20,000,00 Produto: Registrado Espara e la violência e conscientização do público infanto-juvenil Unidade : 30,000,00 Produto: Inquiento Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 30,000,00  STADO  ESTADO  ESTADO  Froduto: Inquiento Policial e conscientização do público infanto-juvenil Ofinito-juvenic uno eficio de substâncias parcoatives e o Produto: Atendimento realizado Unidade : 20,000,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 30,000,00  ESTADO  ESTADO  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 20,000,00 Produto: Atendimento realizad					3-OUTRA/DESP/CORR	90		32.646,0
Unidade : 8,000 Produto: Reunião realizada Unidade : 72,00 Produto: Operação realizada Unidade : 90,00  15192760 Prestação dos serviços de investigação criminal Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  STADO  Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 280,000,00 Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 280,000,00 Produto: Riagrante lavrado Unidade : 39,000,00 Produto: Inquênte Policial e de Ato Infracional concluidos Unidade : 39,000,00 Produto: nuevire Policial e de Ato Infracional concluidos Unidade : 39,000,00  5192845 Prevenção social à violência a conscientização do público infanto-juvenil Infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em stos infracionals.  9900 ESTADO  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 628,349,00  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 628,549,00  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 628,549,00  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 628,549,00		Produto: Parceria firmada					0000	
Produto: Reunião realizada Unidade : 72,00 Produto: Operação realizada Unidade : 90,00  5192760 Prestação dos serviços de investigação criminal Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9800 ESTADO  ESTADO  S-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 29,000,00 Produto: Flagraine lavrado Unidade : 29,000,00 Produto: Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infractionais.  9800 ESTADO  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 30,000,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 30,000,00 Froduto: Atendimento realizado Unidade : 30,000,00 Froduto: Atendimento realizado Unidade : 629,549,00 Froduto: Atendimento realizado Froduto: Atendimento realizado Froduto: Atendimento realizado Froduto: Atendimento realizado Froduto: Atendimento realizado Froduto: Atendimento realizado Froduto: Atendimento realizado Froduto: Atendimento realizado Froduto: Atendimento realizado								
Produto: Operação realizada Unidade : 90,00  5192760 Prestação dos serviços de investigação criminal Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 290,00,00 Produto: Flagrante lavrado Unidade : 200,00,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluidos Unidade : 39,000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluidos Unidade : 30,000,00 Produto: Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência e as escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil o use trifico de substâncias psicoativas e o envolvimento en atos infactorials.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 1.846 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 628 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 628 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 628								
Unidade : 90,00  Prestação dos serviços de investigação criminal Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  SETADO  SETADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 6.602 0000 0000 9000 9000 1-806 0000 9000 9000 9000 9000 9000 9000 9		Unidade: 72,00						
5192760 Prestação dos serviços de investigação criminal  Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 0000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1501 1.867 00000 1501 1501 1501 1501 1501 1501 15		Produto: Operação realizada						
Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  ESTADO  S-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1501 0100 11.867 0000 9000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1501 0000 11.867 0000 9000 1501 0100 11.867 0000 9000 90000 11.867 0000 9000 11.867 0000 9000 11.867 0000 9000 9000 11.867 0000 9000 9000 11.867 0000 9000 9000 11.867 0000 9000 9000 90000 9000 9000 9000 9		Unidade : 90,00						
Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  41.273  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1501 0100  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1501 0100  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 20.000,00  Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  5192845 Prevenção social à violência as escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422 408								
Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.  9900 ESTADO  ESTADO  S-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1501 0100 11.867 0000 9000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1501 0000 11.867 0000 9000 1501 0100 11.867 0000 9000 90000 11.867 0000 9000 11.867 0000 9000 11.867 0000 9000 9000 11.867 0000 9000 9000 11.867 0000 9000 9000 11.867 0000 9000 9000 90000 9000 9000 9000 9	E400760	Drastação dos conjugas de investigação etiminal	_	00 404				44 272 449 0
autoria.  9900 ESTADO  ESTADO  41.273  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 1000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1750 1000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1750 1000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1750 1000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 Produto: Flagrante lavrado Unidade : 29.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  5192845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil F 06.243  Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  2.475 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 1500 0000 1759 0000 1759 0000 5194187 Prestação dos servicos de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422	3192760	Frestação dos serviços de investigação criminal	-	00.101				41.273.410,0
autoria.  9900 ESTADO  ESTADO  41.273  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 1000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1750 1000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1750 1000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1750 1000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 Produto: Flagrante lavrado Unidade : 29.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  5192845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil F 06.243  Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  2.475 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 1500 0000 1759 0000 1759 0000 5194187 Prestação dos servicos de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422		Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e						
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 1861 1867 1861 1867 01000 90 1759 32.803  Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 290.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  Objetivo: Prevenir a violência e secolas e lares, a violência sexual infranto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionals.  9900 ESTADO  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 1860 1860 1860 1860 1860 1860 1860 18		autoria.						
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 1861 1867 1861 1867 01000 90 1501 1867 01000 90 1501 1867 01000 90 1759 0000 9	0000	FOTADO						44.070.440.0
Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 290.000,00 Produto: Flagrante lavrado Unidade : 20.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00 Produto: Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionals.  9900 ESTADO  ESTADO  S194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422	9900	ESTADO						41.273.418,00
Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 290.000,00 Produto: Flagrante lavrado Unidade : 20.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00 Produto: Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o Produto: Atendimento realizado Unidade : 629.549,00  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 1.846 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 628					3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	6.602.249,00
Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade: 290.000,00 Produto: Flagrante lavrado Unidade: 20.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade: 39.000,00  Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0628 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0628							0000	0.002.2 .0,00
Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade: 290,000,00 Produto: Flagrante lavrado Unidade: 20,000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade: 39,000,00 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  Produto: Atendimento realizado Unidade: 629,549,00  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 028  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  1846 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  1846 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000					3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.867.500,00
Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 290.000,00 Produto: Flagrante lavrado Unidade : 20.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  5192845  Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 629.549,00					3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	32.803.669,0
Unidade : 290.000,00 Produto: Flagrante lavrado Unidade : 20.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  5192845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 9001 1.846 00000 1.846 00000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422							0000	
Produto: Flagrante lavrado Unidade : 20.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  5192845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  1.846 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422		<u> </u>						
Unidade : 20.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  5192845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000 1759 0000		,						
Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00  5192845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 90000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 1759 0000 5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422								
Unidade : 39.000,00  5192845 Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil F 06.243  Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 1759 0000 5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422		Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos						
Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 628 Produto: Atendimento realizado Unidade: 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422								
Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 628 Produto: Atendimento realizado Unidade: 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422								
Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 628 Produto: Atendimento realizado Unidade: 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422	= 4 0 0 0 4 =		_					==
infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  2.475  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000  Produto: Atendimento realizado Unidade: 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422	5192845	Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	F	06.243				2.475.380,00
infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.  9900 ESTADO  2.475  3-OUTRA/DESP/CORR  90 1500 0000  7.759 628  Produto: Atendimento realizado Unidade: 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422		Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual						
9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 628  Produto: Atendimento realizado Unidade : 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422		infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o						
3-OUTRA/DESP/CORR   90   1500   0000   1.846   3-OUTRA/DESP/CORR   90   1759   628   1759   0000   0000		envolvimento em atos infracionais.						
3-OUTRA/DESP/CORR   90   1500   0000   1.846   3-OUTRA/DESP/CORR   90   1759   628   1759   0000   0000	9900	  ESTADO						2.475.380,00
Produto: Atendimento realizado Unidade : 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422								
Produto: Atendimento realizado Unidade : 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade  F 06.422  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  408					3-OUTRA/DESP/CORR	90		1.846.938,00
Produto: Atendimento realizado Unidade : 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422					3-OLITRA/DESD/CODD	00	1	620 442 00
Unidade : 629.549,00  5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422  408					3-001 KA/DESP/COKK	90	0000	628.442,00
5194187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade F 06.422 408		Produto: Atendimento realizado						
		Unidade : 629.549,00						
	E40=		_	00.100				
	5194187	Prestação dos serviços de prevenção e entrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	F	06.422				408.749,0





# Lei Orçamentária Anual

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Objetivo: Atender pessoas em situação de ameaça e de vulnerabilidade, vítimas de violência, entre outros casos, os relacionadas à organizações criminosas, ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e ao crime de homofobia.									
9900	ESTADO						408.749,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	274.146,0			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	42.413,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	92.190,00			
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 395,00									
5194188	Gestão da frota operacional da SESP	F	06.181				131.862.709,00			
	Objetivo: Prover veículos operacionais para prestação dos serviços de segurança pública e defesa social.									
9900	ESTADO						131.862.709,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.191.023,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	2.439.723,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	114.780.340,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	11.422.313,00			
	Produto: Frota gerida Unidade: 7,00			3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000	29.310,00			
520	Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir						5.171.945,00			
	Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso Promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei									
202730	Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	s	14.243				4.921.945,0			
	Objetivo: Assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de internação									
9900	ESTADO						4.921.945,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.461.545,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	392.125,00			
	Description Advantages and the second			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.068.275,00			
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 600,00									
;202890	Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	s	14.243				50.000,00			





## Lei Orçamentária Anual

19.101 - SE	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
	A DE TRABALHO					1	I		
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Objetivo: Reduzir a reincidência no ato infracional e aumentar a reintegração social de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo								
9900	ESTADO						50.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	50.000,00		
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 650,00								
5202891	Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto	S	14.243				50.000,00		
	Objetivo: Assegurar a resposta do Poder Público aos atos infracionais de menor gravidade praticados por adolescentes.								
9900	ESTADO						50.000,00		
	Produto: Atendimento realizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	50.000,00		
	Unidade : 20,00								
5202892	Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	S	14.243				30.000,00		
	Objetivo: Contribuir para inserção do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no mercado de trabalho.								
9900	ESTADO						30.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	30.000,00		
	Produto: Adolescente capacitado Unidade : 200,00								
5202911	Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei	S	14.243				120.000,00		
	Objetivo: Assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade.								
9900	ESTADO						120.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	120.000,00		
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 50,00								
524	Salvar e proteger						10.471.538,00		
	Prevenir e mitigar os sinistros, desastres e calamidades públicas Reduzir o tempo de resposta e a demanda reprimida nos atendimentos								
5242715	Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma	F	06.182				518.172,00		
	Objetivo: Prover o socorro imediato às vítimas de trauma.								
9900	ESTADO						518.172,00		





Exercício de 2024

#### 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 0000 319.013,00 90 3-OUTRA/DESP/CORR 1759 0217 90 199.159,00 Produto: Atendimento pré-hospitalar realizado Unidade: 36.370,00 F 5242718 Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações 06.182 200.000.00 Objetivo: Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações. 9900 ESTADO 200.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 200.000,00 Produto: Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico emitido Unidade: 33.636,00 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências F 06.182 9.111.079,00 Objetivo: Salvaguardar a vida, o patrimônio e o meio ambiente. 9900 ESTADO 9.111.079,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 4.397.173,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1501 24.623,00 0100 1759 3-OUTRA/DESP/CORR 30.490,00 90 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 1759 4.658.793,00 0217 Produto: Atendimento realizado em ocorrências de atividade comunitária Unidade: 9.351.00 Produto: Atendimento realizado em ocorrências de produtos perigosos Unidade: 491,00 Produto: Atendimento realizado em ocorrências de incêndios urbanos Unidade: 6.007,00 Produto: Atendimento realizado em ocorrências de busca e salvamento Unidade: 8.199,00 5242840 Prestação dos serviços de prevenção e combate aos incêndios florestais 06.182 642.287,00 Objetivo: Evitar a expansão da área queimada e danos ao patrimônio durante a Temporada de Incêndio Florestal (TIF). 9900 ESTADO 642.287,00 1500 0000 471.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 171.287,00 0217 Produto: Atendimento realizado por instrumento de resposta temporário Unidade: 110,00 Produto: Área fiscalizada Hectare (ha): 35.000,00 531 Tolerância Zero 343.280.880,00





# Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAN Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Codigo	Fiogrania/Açao/Negrao	LSI	Turicional	GND	IVIOU	1 16	Valoi
	Reduzir a criminalidade letal e violenta						
	Qualificar o atendimento e expandir os serviços públicos de segurança e						
	defesa social						
5311346	Ampliação da Política Estadual sobre Drogas	F	06.422				230.512,00
	Objetivo: Ampliar a rede interinstitucional para prevenção de uso de drogas.						
9900	ESTADO						230.512,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	230.512,00
				3-OUTRA/DESP/CORK	90	0100	230.312,00
	Produto: Projeto apoiado						
	Unidade: 10,00						
	Produto: Plano elaborado Unidade : 2,00						
	Produto: Conselho municipal sobre Drogas implantado						
	Unidade: 4,00						
5311417	Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial	F	06.181				12.492.100,00
	Objetivo: Ampliar as funcionalidades dos sistemas de investigação policial, gestão cartorária e administrativa.						
	policial, gestao cartorana e administrativa.						
0600	REGIÃO VI - SUL						7.938.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501	6.938.100,00
						0100	·
	Produto: Serviço de Tecnologia e Informação disponibilizado Unidade : 7,00						
	Official Control of the Control of t						
9900	ESTADO						4.554.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	2.875.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.679.000,00
	Produto: Serviço de Tecnologia e Informação disponibilizado					0000	
	Unidade : 6,00						
	,						
5311423	Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime	F	06.422				887.637,00
	Objetivo: Ampliar o financiamento da política de repressão à						
	criminalidade.						
9900	ESTADO						887.637,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	238.139,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	649.498,00
						0000	
	Produto: Leilão realizado Unidade : 7,00						
	United to 1,00						
	ı	1	1	I	1	I	1





# Lei Orçamentária Anual

19.101 - SE	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
	A DE TRABALHO	I	I		I					
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
5311587	Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	F	06.183				2.600.008,00			
	Objetivo: Prover a segurança no trafego de dados e voz e integrar as comunicações entre as instituições de segurança pública e defesa social.									
0600	REGIÃO VI - SUL						2.600.008,00			
	Produto: Estrutura de rádiocomunicação digital implantada Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.600.008,00			
5311590	Regionalização da produção da prova científica	F	06.183				1.009.258,00			
	Objetivo: Fortalecer a persecução penal, regionalizando os exames definitivos de drogas e medicina legal									
9900	ESTADO						1.009.258,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700	89.258,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000 1759	920.000,00			
	Produto: Exame definitivo de drogas realizado Unidade: 10.000,00 Produto: Atendimento de Medicina Legal realizados no interior Unidade: 22.000,00					0000				
5312722	Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social	F	06.128				10.423.652,00			
	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores de segurança pública e defesa social.									
9900	ESTADO						10.423.652,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	9.242.458,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	200.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700	75.225,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000 1759	855.969,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000 1759	50.000,00			
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 63,00 Produto: Formação realizada Unidade : 4,00					0247				
5312725	Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	F	06.331				139.734,00			
	Objetivo: Promover a saúde, a melhoria das condições de trabalho, o desenvolvimento e a valorização dos servidores de segurança púbica e defesa social.									
9900	ESTADO						139.734,00			





# Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Coargo	1 rograma/Ngao/Noglao	201	T diloional	3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	85.000,0
				2 OLITP 4 /DE CD /CODD	00	0000	20.226.0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	29.326,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	25.408,0
	Produto: Ação de qualidade de vida promovida					0217	
	Unidade: 3,00						
5312740	Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	F	06.126				53.094.845,
	, , ,						
	Objetivo: Qualificar os serviços de segurança pública e defesa social com o uso de tecnologia da informação.						
	com o uso de tecnologia da informação.						
0600	REGIÃO VI - SUL						10.573.385,
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	200.000
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1501	10.373.385
				- IIV EOTIMENTOO	30	0100	10.070.000
	Produto: Projeto implementado						
	Unidade: 3,00						
	Produto: Serviço de desenvolvimento de software entregue						
	Unidade : 2,00 Produto: Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue						
	Unidade : 2,00						
9900	ESTADO						42.521.460
				0.01/704/0500/0000		4500	0.074.044
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	2.371.044,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	7.559.407,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0100 1759	24.575.200,
				3-00110/DESI/CORR	30	0000	24.57 5.200,
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0100	2.150.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759	5.865.809
						0000	
	Produto: Projeto implementado						
	Unidade : 5,00 Produto: Serviço de desenvolvimento de software entregue						
	Unidade : 1,00						
	Produto: Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue						
	Unidade : 2,00						
5312780	Intensificação das ações integradas em segurança pública	F	06.181				2.289.860,
	Objetivo: Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas.						
	Objetivo. I reveriii e reduzii a ciiriinalidade ciir areas citaleas.						
9900	ESTADO						2.289.860,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	2.276.334,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	13.526
				5 55 110 VD 201 700 NIK		0000	10.020
	Produto: Operação realizada						
	Unidade: 90,00						





## Lei Orçamentária Anual

19.101 - SE	ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	IA DE TRABALHO	F-4	Fi	CAID	NA1		\/-I
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Conscientizar sobre os riscos de dirigir sob o efeito do álcool e substâncias psicoativas.						
9900	ESTADO						77.256,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	77.256,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 340,00						
5312841	Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	F	06.181				62.520.929,00
	Objetivo: Prover materiais e equipamentos adequados à prestação de serviços de segurança pública e defesa social.						
0600	REGIÃO VI - SUL						58.274.720,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	490.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	14.538,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	33.775.858,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0196	5.014.713,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	4.341.435,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3110	2.032.231,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3120	4.423.960,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	71.813,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1755 0000	1.746.007,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0247	5.364.165,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 28,00						
9900	ESTADO						4.246.209,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	3.836.458,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700	13.749,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 3110	130.946,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	265.056,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00					0000	
5312844	Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	F	06.121				19.035.993,00
	Objetivo: Contribuir para o alcance das metas estabelecidas para a segurança pública e defesa social.						
0600	REGIÃO VI - SUL						3.758.537,00





## Lei Orçamentária Anual

19.101 - SE	CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	A DE TRABALHO	I = .	l <u> </u>	l our			V 1
Código	Programa/Ação/Região	Est	Funcional	GND 4-INVESTIMENTOS	Mod 90	Fte 1713	Valor 3.758.537,00
	Produto: Projeto implementado Percentual : 20,00			4 IIWESTIMENTOS	50	0000	3.730.337,00
9900	ESTADO						15.277.456,00
	Produto: Projeto implementado Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1713 0000	15.277.456,00
5313401	Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	F	06.181				131.692.180,00
	Objetivo: Prover infraestrutura adequada à prestação de serviços de segurança pública e defesa social.						
0400	REGIÃO IV - LESTE						10.156.157,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	4.700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	3.818.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1501	1.638.157,00
	Desdutes Unidade acceptuáda			T IIIV EO TIME I TOO		0100	1.000.101,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 3,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						9.577.636,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	2.279.955,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	1.609.964,00
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1712 0000	5.687.717,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 2,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						91.057.832,00
1				4-INVESTIMENTOS	90	1500	48.181.220,00
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1501	42.876.612,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 8,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 2,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 10,00 Produto: Projeto elaborado Unidade : 2,00					0100	12.070.072,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						13.325.148,00





# Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  1A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
· · · · · · · · ·				4-INVESTIMENTOS	90	1501	13.325.148,00
	Produto: Unidade construída					0100	
	Unidade : 4,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						3.216.641,00
0300	INCOMO IX OLIVINO OLOVE						0.210.041,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	3.216.641,00
	Produto: Unidade construída					0100	
	Unidade: 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.358.766,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.358.766,00
	Produto: Unidade construída						
	Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						3.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	3.000.000,0
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade: 1,00						
5313405	Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social	F	06.128				24.583.621,00
	Publica e Deresa Social						
	Objetivo: Integrar as ações de desenvolvimento e valorização dos servidores de segurança púbica e defesa social.						
	Servidores de segurança publica e defesa social.						
0600	REGIÃO VI - SUL						24.583.621,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000	24.583.621,00
	Produto: Unidade implementada						
	Unidade: 1,00						
5313406	Implementação do Vigia Mais MT	F	06.181				13.113.471,00
	Objetive Deservation of the state of the sta						
	Objetivo: Promover o cercamento digital do território mato-grossense.						
0600	REGIÃO VI - SUL						13.113.471,00
				6 0 UTD 4 /D 5 0 D 10 0 D D			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.171.688,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	5.941.783,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501	6.000.000,00
	Produto: Câmera instalada					0100	
	Unidade : 71,00						
E21/1400	Contão entratágico para requitados no convenca nública	_	06 404				204 242 04
0314193	Gestão estratégica para resultados na segurança pública	F	06.121				384.343,00
	Objetivo: Aperfeiçoar a governança e a gestão da SESP.		1		1	1	





PROGRAMA DE TRABALHO  Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90  3-OUTRA/DESP/CORR 90  Produto: Relatório expedido Unidade: 10,00 Produto: Plano revisado	1500 0000 1501 0000 1759 0000	76.691,00 130.241,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90 3-OUTRA/DESP/CORR 90 3-OUTRA/DESP/CORR 90 Produto: Relatório expedido Unidade: 10,00	1501 0000 1759	177.411,00 76.691,00 130.241,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90 3-OUTRA/DESP/CORR 90 Produto: Relatório expedido Unidade: 10,00	1501 0000 1759	76.691,00 130.241,00
Produto: Relatório expedido Unidade : 10,00	1501 0000 1759	76.691,00 130.241,00
Produto: Relatório expedido Unidade : 10,00	1759	130.241,00
Unidade : 10,00	0000	
Troduct Tario roviocado		
Unidade: 2,00		
Produto: Reunião de monitoramento realizada Unidade : 108,00		
Produto: Processo Mapeado		
Percentual : 20,00 Produto: Plano elaborado		
Unidade: 3,00		
5314194 Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher F 06.181		1.001.549,00
Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência.		
0600 REGIÃO VI - SUL		197.406,00
4-INVESTIMENTOS 90	1501	197.406,00
Produto: Atendimento realizado	0100	
Unidade : 1.068,00		
9900 ESTADO		804.143,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90	1500	
3-OUTRA/DESP/CORR 90	1501	258.143,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90	0100 1759 0000	1
Produto: Atendimento realizado	0000	
Unidade : 22.000,00		
5314195 Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado F 06.181		7.653.932,00
Objetivo: Promover a prevenção e repressão de crimes transfronteiriços.		
0700 REGIÃO VII - SUDOESTE		7.653.932,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90	1501 0100	1
3-OUTRA/DESP/CORR 90	1759 0000	1.401.009,00
Produto: Operação realizada Unidade : 60,00		
5314196 Realização de concurso público para as carreiras de segurança pública F 06.128 e defesa social		50.000,00
e defesa social		





	ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  1A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Recompor e ampliar o quadro de pessoal das carreiras de segurança pública e defesa social.			0.12			
	Segurança publica e delesa social.						
9900	ESTADO						50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	50.000,00
	Produto: Concurso realizado					0000	
	Unidade : 1,00						
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						462.333,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				462.333,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						462.333,00
				2-JUR/ENC/DIV	90	1759 0000	262.258,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	1759 0000	200.075,00
996	Operações especiais: outras						5.282.131,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				4.478.131,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público						
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						4.478.131,00
				a OUTDA/DEOD/CODD	00	4504	4 704 00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	1.791,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0196	50.654,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	4.130.685,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	238.797,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247	56.204,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				804.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						804.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500	250.000,00
					50	0000	
				3-OUTRA/DESP/CORR	30	1500 0000	554.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						117.588.341,00
	·						,





19.101 - SE	CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				117.588.341,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						117.588.341,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	72.215.906,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0100	45.372.435,00
						Total	4.663.828.334,00
						Fiscal	4.541.068.048,00
					Segu	ıridade	122.760.286,00



Exercício de 2024



# FUNDAÇÃO NOVA CHANCE



Exercício de 2024

#### FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Visa o atendimento assistencial e profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso.
- risa o aleniumento assistencial e profissionalizante do presidanto no Estado de Mato Grosso.

  Terá por objetivo contribuir para a recuperação social, psicossomática e familiar dos presidários e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física, social, moral e familiar, bem como profissionalizar e oferecer oportunidade de trabalho remunerado ao presidário e egresso do sistema prisional mato-grossense;

  Organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;

  Promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;

- Incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária; Estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da fundação; Ofertar instrução profissional conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- Prestar serviços a título oneroso ou gratuito; Prestar assistência social e a saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- Promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade; Concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- Colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social médica e material ao presidiário;

  Promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;

  Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	291	26/12/07	Decreto	1.478	29/07/08
Lei Complementar	485	07/01/13	Decreto	1.513	13/08/08
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	1.609	07/02/13
Lei	11.458	13/07/21	Decreto	263	05/05/23
Lei	11.797	09/06/22	Decreto	377	26/07/23





19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	11.852.220,00
	SEG	0,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	3.616.199,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	15.468.419,00
	TOTAL FISCAL :	15.468.419,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00





# Lei Orçamentária Anual

19 - Secretaria d	de Estado de Segurança Pública				
19201 - FUNDA	ÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			314.359,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		314.359,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		314.359,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		314.359,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		314.359,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		314.359,00	
1611.01.01.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal	FIS	314.359,00		
				TOTAL GERAL :	314.359,00
				FISCAL :	314.359,00
				SEGURIDADE :	0,00





# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública		
UNIDADE :19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
TOTAL DA UNIDADE : 15.782.778,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
014 - DIREITOS DA CIDADANIA		15.687.774,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		95.004,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.295.034,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		137.740,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		80.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		3.175.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		95.004,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		12.512.774,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação		3.175.000,00
996 - Operações especiais: outras		95.004,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		14.654.778,00
4 - DESPESA CAPITAL		1.128.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.521.772,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.133.006,00
4 - INVESTIMENTOS		1.128.000,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.852.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		314.359,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		3.616.199,00
	TOTAL :	15.782.778,00





# Lei Orçamentária Anual

		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
			FONTES	
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		451.400,00	0,00	451.400
	FIS	451.400,00	0,00	451.400
	SEG	0,00	0,00	(
9900 ESTADO	FIS	451.400,00	0,00	451.400
	SEG	0,00	0,00	(
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.202.508,00	0,00	1.202.50
	FIS	1.202.508,00	0,00	1.202.50
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.202.508,00	0,00	1.202.50
	SEG	0,00	0,00	
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		9.521.772,00	0,00	9.521.77
	FIS	9.521.772,00	0,00	9.521.77
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	9.521.772,00	0,00	9.521.77
	SEG	0,00	0,00	
2009 Manutenção de ações de informática		137.740,00	0,00	137.74
	FIS	137.740,00	0,00	137.74
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	137.740,00	0,00	137.74
	SEG	0,00	0,00	
2014 Publicidade institucional e propaganda		80.000,00	0,00	80.00
	FIS	80.000,00	0,00	80.00
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	0,00	80.00
	SEG	0,00	0,00	
491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		804.995,00	314.359,00	1.119.35
	FIS	804.995,00	314.359,00	1.119.35
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	804.995,00	314.359,00	1.119.35
	SEG	0,00	0,00	
609 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação		0.544.000.00		0 = 4 4 000
763 Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de é-egressos e egressos do Sistema Penitenciário		2.544.689,00	0,00	2.544.68
	FIS	2.544.689,00	0,00	2.544.68
	SEG	0,00	0,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	50.000,00	0,00	50.00
	SEG	0,00	0,00	
	FIS	1.370.000,00	0,00	1.370.00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.000,00	0,00	50.00
		0,00	0,00	
	SEG		0,00	54.86
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	54.868,00	1	
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE		54.868,00 0,00	0,00	
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS		0,00 0,00	
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS SEG	0,00		1.019.82
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e	FIS SEG FIS	0,00 1.019.821,00	0,00	1.019.82
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  1856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e	FIS SEG FIS SEG	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00	0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e	FIS SEG FIS SEG	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31 630.31
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e niliares	FIS SEG FIS SEG FIS SEG	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00 630.311,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31 630.31
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e niliares	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00 630.311,00 0,00 630.311,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31 630.31
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  2856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e miliares	FIS SEG FIS SEG FIS SEG	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00 630.311,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31 630.31
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  2856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e miliares  9900 ESTADO	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00 630.311,00 0,00 630.311,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31 630.31
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  2856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penítenciário e miliares  9900 ESTADO  296 Operações especiais: outras	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00 630.311,00 0,00 630.311,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31 630.31 630.31
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  2856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e miliares  9900 ESTADO  296 Operações especiais: outras	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00 0,00 630.311,00 0,00 95.004,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31 630.31 630.31
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO  2856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e miliares	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 1.019.821,00 0,00 630.311,00 630.311,00 0,00 630.311,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.019.82 630.31 630.31 95.00





19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS RECURSOS DE TODAS AS FONTES				3	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL:	15.468.419,00	314.359,00	15.782.778,00	





Exercício de 2024

#### 19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE PROGRAMA DE TRABALHO Código Esf Funcional GND Mod Fte Programa/Ação/Região Valor 036 Apoio administrativo 12.512.774,00 Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. F 0362006 Manutenção de serviços de transportes 14.122 451,400,00 Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão. 9900 ESTADO 451.400,00 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 451.400,00 0362007 Manutenção de serviços administrativos gerais F 14.122 1.202.508,00 Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades. 9900 ESTADO 1.202.508,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 1.144.508,00 0000 1500 4-INVESTIMENTOS 90 58.000.00 0000 0362008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. F 14.122 9.521.772,00 Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais 9900 ESTADO 9.521.772,00 1500 0000 1-PES/ENC/SOCIAIS 90 8.111.580,00 1-PES/ENC/SOCIAIS 1500 0000 1.410.192,00 0362009 Manutenção de ações de informática F 14.126 137.740.00 Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI 9900 ESTADO 137.740,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 137.740,00 0362014 Publicidade institucional e propaganda F 14.131 80.000,00 Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. 9900 ESTADO 80.000,00 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 80.000,00





# Lei Orçamentária Anual

	JNDAÇÃO NOVA CHANCE IA DE TRABALHO						
		Eof	Eungional	CND	Mod	Eto	Volor
Código	Programa/Ação/Região Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	Esf	Funcional 14.122	GND	Mod	Fte	Valor 1.119.354,0
0304491	ragamento de verbas indenizatorias a servidores estaduais.	F	14.122				1.119.334,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter						
	indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
	507.00						
9900	ESTADO						1.119.354,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	363.796,00
				o do made de la contra		0000	000.700,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	314.359,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	441.199,0
						0100	
500	Deinte avende aven evide Ukvarenine i Tarkelle e Educa i						0.475.000.00
509	Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação						3.175.000,00
	Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema						
	Penitenciário de Mato Grosso.						
	Promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade						
	Manter a oferta de vagas no Sistema Penitenciário proporcional ao						
	número de pessoas em cumprimento de pena						
5092763	Prestação dos serviços de formação educacional profissional e	F	14.421				2.544.689,00
0002100	Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema	!	17.721				2.544.005,00
	Penitenciário						
	Objetivo: Promover acesso ao trabalho, educação e acesso às redes de						
	cidadania às pessoas privadas de liberdade e egressos do Sistema Penitenciário.						
	r emericiano.						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	50.000,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida					0100	
	no mercado de trabalho						
	Unidade: 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.370.000,00
0000	NEGING VI GGE						1.07 0.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	300.000,00
				4 INIVECTIMENTOS	00	0100	4 070 000 00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.070.000,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho						
	Unidade : 100,00						
	Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculada na						
	educação básica e superior						
	Unidade : 100,00						
	Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculado na educação profissional						
	Unidade : 100,00						
	Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho						
	Unidade: 100,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						50.000,00
				0.01/TD4/7-7-7-7			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	50.000,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida						
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho						





	JNDAÇÃO NOVA CHANCE IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade : 20,00 Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho Unidade : 100,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						54.868,0
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	54.868,00
9900	ESTADO						1.019.821,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho Unidade: 100,00 Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculada na educação básica e superior Unidade: 100,00 Produto: Pessoa privada de liberdade matriculada na educação profissional Unidade: 100,00 Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho Unidade: 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.019.821,00
5092856	Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares  Objetivo: Promover o acesso dos pré-egresso e egressos do Sistema Penitenciário e seus familiares às redes de cidadania.	F	14.421				630.311,00
9900	ESTADO						630.311,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	630.311,00
996	Operações especiais: outras  Atender outros encargos especiais						95.004,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				95.004,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	95.004,00 95.004,00
					0-	Total Fiscal iridade	15.782.778,00 15.782.778,00 0,00



Exercício de 2024

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2024

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições; Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e
- Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente; Vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veícular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual,
- mediante delegação do órgão federal competente; Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação; Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à
- unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação; Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de
- imposição e notificação de penalidades e de Arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

  Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.503	23/09/97	Lei	9.073	24/12/08
Lei Complementar	445	30/11/11	Lei	9.665	13/12/11
Lei Complementar	505	05/09/13	Lei	10.299	13/06/15
Lei Complementar	537	30/04/14	Lei	10.914	01/07/19
Lei Complementar	612	28/01/19	Lei	11.729	05/04/22
Lei Complementar	640	31/10/19	Lei	11.994	09/01/22
Lei Complementar	644	28/11/19	Lei	12.126	19/05/23
Lei	3.844	13/04/77	Decreto	367	07/07/23
Loi	1 172	28/05/82			





19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	6.500.000,00
	SEG	0,00
	6.500.000,00	
	6.500.000,00	
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00





Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19 - Secretaria de	Estado de	Segurança	Pública
--------------------	-----------	-----------	---------

DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			319.380.789,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		1.160.580,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		1.160.580,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.160.580,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		1.160.580,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		1.160.580,00	
1321.01.01.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE- Principal	FIS	743.531,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		307.668.844,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		307.668.844,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		307.668.844,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		307.668.844,00	
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal	FIS		301.107.072,00	
1699.99.01.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual	FIS	155.560.246,00		
1699.99.01.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal	FIS	137.494.197,00		
1699.99.01.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran- Principal	FIS	8.036.321,00		
1699.99.01.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal	FIS	16.308,00		
1699.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	FIS		6.561.772,00	
1699.99.03.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa	FIS	6.561.772,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		3.171.405,00	
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		3.171.405,00	
1741.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		3.171.405,00	
1741.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	FIS		3.171.405,00	
1741.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal	FIS		3.171.405,00	
1741.99.01.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal	FIS	3.171.405,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		7.379.960,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		7.379.960,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		7.379.960,00	
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		7.379.960,00	
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		7.197.613,00	
1911.01.01.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal	FIS	6.887.387,00		
1911.01.01.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal	FIS	309.562,00		
1911.01.01.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal	FIS	664,00		
1911.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	FIS		182.347,00	
1911.01.02.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora	FIS	182.347,00		
				TOTAL GERAL :	319.380.789,00
				FISCAL :	319.380.789,00
				SEGURIDADE :	0,00





# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
TOTAL DA UNIDADE : 325.880.789,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	312.901.145,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.498.644,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.481.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.038.730,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	41.491.559,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.811.791,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.071.782,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	138.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	78.373,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.498.644,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	7.000.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	270.910,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	500.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.981.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	226.756.012,00
506 - Promoção da Segurança Viária	86.145.133,00
996 - Operações especiais: outras	3.780.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	6.498.644,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	2.701.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	,
3 - DESPESA CORRENTE	300.708.242,00
4 - DESPESA CAPITAL	25.172.547,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.027.022,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.681.220,00
4 - INVESTIMENTOS	25.172.547,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.500.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	308.412.375,00
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	3.588.454,00
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	7.379.960,00
,	TOTAL : 325.880.789,00





# Lei Orçamentária Anual

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL				
36 Apoio administrativo								
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	301.887,00	301.887,0				
	FIS	0,00	301.887,00	301.887,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	301.887,00	301.887,0				
OOOF Manutana a a a a a a a a a a a a a a a a a a	SEG	0,00	0,00	0,0				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis	FIS	0,00	37.085.762,00 37.085.762,00	37.085.762,0 37.085.762,0				
	SEG	0,00 0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	37.085.762,00	37.085.762,0				
0000 20 11/20	SEG	0,00	0,00	0,0				
2006 Manutenção de serviços de transportes	020	0,00	3.097.436,00	3.097.436,0				
,	FIS	0,00	3.097.436,00	3.097.436,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.097.436,00	3.097.436,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	21.947.208,00	21.947.208,0				
	FIS	0,00	21.947.208,00	21.947.208,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	21.947.208,00	21.947.208,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	148.528.378,00	148.528.378,0				
	FIS	0,00	148.528.378,00	148.528.378,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	148.528.378,00	148.528.378,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	8.918.411,00	8.918.411,0				
	FIS	0,00	8.918.411,00	8.918.411,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.918.411,00	8.918.411,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
2010 Manutenção de órgãos colegiados	510	0,00	78.930,00	78.930,0				
	FIS	0,00	78.930,00	78.930,0				
0000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS SEG	0,00	78.930,00	78.930,0				
2014 Publicidade institucional e propaganda	SEG	0,00 0,00	0,00	0,0 138.000,0				
2014 Publicidade institucional e propaganda	FIS	0,00	138.000,00 138.000,00	138.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	138.000,00	138.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	023	0,00	6.660.000,00	6.660.000,0				
agamama da rarada maamaanaa da aa maanaa aada maada aa aa maada aa aa maada aa aa maada aa aa maada aa a	FIS	0,00	6.660.000,00	6.660.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.660.000,00	6.660.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
		, , ,	,					
506 Promoção da Segurança Viária								
1807 Implantação do Projeto CNH Social		6.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,0				
	FIS	6.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	6.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
1814 Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em	Mato	0,00	324.970,00	324.970,00				
Grosso Grosso			22.5====					
	FIS	0,00	324.970,00	324.970,00				
0000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	0,00	324.970,00	324.970,0				





# Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2388 Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	020	0,00	26.933.510,00	26.933.510,0			
2000 Ooristração, ampilação, adequação e modernização da estratara ristea do DE FFV IIV III.	FIS	0,00	26.933.510,00	26.933.510,0			
		- 1					
OCCUPION NORTH	SEG	0,00	0,00	0,0			
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	1.137.000,00	1.137.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	800.000,00	800.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	4.650.000,00	4.650.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	6.400.000,00	6.400.000,0			
000 REGIAO VI - SUL			1				
	SEG	0,00	0,00	0,0			
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	658.356,00	658.356,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	1.600.000,00	1.600.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	459.238,00	459.238,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.028.916,00	10.028.916,0			
9900 E01ADO	SEG	- 1					
2000	SEG	0,00	0,00	0,0			
2389 Segurança e controle dos processos e serviços		0,00	742.342,00	742.342,0			
	FIS	0,00	742.342,00	742.342,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	742.342,00	742.342,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2865 Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito		0,00	930.069,00	930.069,0			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	FIS	0,00	930.069,00	930.069,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	- 1					
000 REGIAO VI - SUL		0,00	1.800,00	1.800,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	928.269,00	928.269,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2873 Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito		0,00	653.098,00	653.098,0			
	FIS	0,00	653.098,00	653.098,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1.001,00	1.001,0			
333 (123)(13-7) 332	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	652.097,00	652.097,0			
9900 E31ADO							
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2874 Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito		0,00	21.408.427,00	21.408.427,0			
	FIS	0,00	21.408.427,00	21.408.427,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	700.000,00	700.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.708.427,00	20.708.427,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2076 Apartaiscomento da Formação das Candidases	32.0						
2876 Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores		0,00	1.587.001,00	1.587.001,0			
	FIS	0,00	1.587.001,00	1.587.001,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	97.599,00	97.599,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.489.402,00	1.489.402,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2883 Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos	323	0,00	15.845.652,00	15.845.652,0			
2000 / Primoramonia da i raccioca da Fidelinagaa a Valadida	FIS		15.845.652,00				
		0,00		15.845.652,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	15.845.652,00	15.845.652,0			





# Lei Orçamentária Anual

SPECIFICAÇÃO   SEC   COU   C	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
SEG	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	_	RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES		
2894 Desenvolvimento, Saidée e Segurança dos Servidores	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO		TOTAL	
FIS		SEG	0,00	0,00	0,00	
SEC   0.00	2884 Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores		0,00	3.071.782,00	3.071.782,00	
1900   1,290		FIS	0,00	3.071.782,00	3.071.782,00	
1900   1,290		SEG	0.00	0.00	0.00	
BEG	600 REGIÃO VI - SUL		· ·	1	1	
9900 ESTADO 4510 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade 4510 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade 4510 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade 4511 Modernização campliação da teonologia da informação 4511 Modernização e ampliação da teonologia da informação 4512 Modernização e ampliação da teonologia da informação 4513 Modernização e ampliação da teonologia da informação 4518 Modernização e modernização Permanente de Acessibilidade 4519 Modernização e modernização Permanente de Acessibilidade 4519 Modernização e modernização Permanente de Acessibilidade 4519 Modernização e modernização Permanente de Acessibilidade 4519 Modernização e modernização Permanente de Acessibilidade 4519 Modernização e modernização Permanente de Acessibilidade 4510 Modernização da Ações para Agenda A3P 4510 Modernização da Ações para Agenda A3P 4510 Modernização da Ações para Agenda A3P 4510 Modernização Modernização Permanente de Acessibilidade 4510 Modernização da Ações para Agenda A3P 4510 Modernização Modernizaç			· ·		· ·	
A510 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade   10,000   405,611,000   405,61	9900 FSTADO			1		
4510 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modemização da entidade   FIS   0,00   406,619,00	3300 ESTABO		· ·			
FIS	4540 A 11 A 11 A 11 A 11 A 11 A 11 A 11 A	SEG	· ·		-	
SEC   0.00   0	4510 Articulação e suporte a projetos estrategicos para modernização da entidade		· ·			
9900 ESTADO   FIS   0.00   45.619.00   0.00				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
SEC   0.00   0		SEG	0,00	0,00	0,00	
4511 Modemização e ampliação da tecnologia da informação   FIS   0,00   6.893,380,00   6.893,380,00   6.693,3	9900 ESTADO	FIS	0,00	405.619,00	405.619,00	
FIS   0,00   6.893.380,00   6.893.		SEG	0,00	0,00	0,00	
SEG   0.00	4511 Modernização e ampliação da tecnologia da informação		0,00	6.893.380,00	6.893.380,00	
SEG   0.00	, , ,	FIS	0.00	6 893 380 00	6 893 380 00	
FIS			· ·			
SEC   0,00	COO DECLÃO VIL CHI		· ·			
SEC   0.00   0.00,000,000   0.00,000,000   0.00,000,000   0.000,000,000   0.000,000,000   0.000,000,000   0.000,000,000   0.000,000,000   0.000,000,000   0.000,000,000,000,000,000,000,000   0.000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	600 REGIAO VI - SUL		· ·		-	
SEG   0,00   0			· ·	1	-	
4539 Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade       III       0,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       78.373,00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00        0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       270.910,00 <t< td=""><td>9900 ESTADO</td><td>FIS</td><td>0,00</td><td>2.000.000,00</td><td>2.000.000,00</td></t<>	9900 ESTADO	FIS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
FIS   0.00   78.373,00   78.373,00   0.00		SEG	0,00	0,00	0,00	
SEG   0,00   0	4539 Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade		0,00	78.373,00	78.373,00	
SEG   0,00   0	•	FIS	0.00	78.373.00	78.373.00	
FIS			· ·	i		
SEG   0,00   0	COO DECLÃO VIL CIII			1		
9900 ESTADO  4540 Execução de Ações para Agenda A3P  4540 Execução de Ações para Agend	600 REGIAO VI - SUL					
SEG   0,00   0,00   270.910,0				i		
450 Execução de Ações para Agenda A3P  450 Execução de Ações para Agenda A3P  FIS 0.00 270.910,00 270.910,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9900 ESTADO	FIS	0,00	68.373,00	68.373,00	
FIS   0,00   270,910,00   270,910,00   0,0		SEG	0,00	0,00	0,00	
SEG   0,00   0	4540 Execução de Ações para Agenda A3P		0,00	270.910,00	270.910,00	
SEG   0,00   0		FIS	0,00	270.910,00	270.910,00	
990 ESTADO   FIS   0,00   270,910,00   270,910,00   270,910,00   0,00     996 Operações especiais: outras					·	
SEG         0,00         0,00         0,00           996 Operações especiais: outras         -         0,00         3,280,000,00         3,280,000,00         3,280,000,00         3,280,000,00         3,280,000,00         3,280,000,00         3,280,000,00         3,280,000,00         3,280,000,00         3,280,000,00         0,00	9900 FSTADO			1		
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	3300 L31AD0		· ·			
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		SEG	0,00	0,00	0,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono						
FIS   0,00   3.280.000,00   0,00	996 Operações especiais: outras					
SEG   0,00   0	8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	3.280.000,00	3.280.000,00	
9900 ESTADO    FIS   0,00   3.280.000,00   0,00     SEG   0,00   0,00   0,00     SEG   0,00   0,498.644,00   6.498.644,00     SEG   0,00   6.498.644,00   6		FIS	0,00	3.280.000,00	3.280.000,00	
SEG   0,00   3.280.000,00   0,00		SEG	0,00	0,00	0,00	
SEG   0,00   0	9900 FSTADO	FIS		1		
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas					·	
FIS   500.000,00   0,00   500.000,00   0,0	2026 Degements de emendos perlamentares impositivos	020	· ·	·	-	
SEG   0,00   0	0020 i agamento de emendas panamentales impositivas		· ·		·	
9900 ESTADO  FIS 500.000,00						
SEG   0,00   0			· ·		0,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso    FIS   0,00   0,00   0,00	9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00	
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		SEG	0,00	0,00	0,00	
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado					
Mato Grosso         FIS         0,00         0,00         0,00           9900 ESTADO         FIS         0,00         6.498.644,00         6.498.644,00           998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais         SEG         0,00         6.498.644,00         6.498.644,00           998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais         0,00         2.010.000,00         2.010.000,00           8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta         FIS         0,00         2.010.000,00         2.010.000,00	·		0.00	6 498 644 00	6 498 644 00	
FIS   0,00   0,00   0,00   0,00	Mato Grosso		0,00	0.430.044,00	0.430.044,00	
SEG   0,00   6.498.644,00   6.498.644,00		FIS	0.00	0.00	0.00	
9900 ESTADO FIS 0,00 0,00 0,00 0,00 SEG 0,00 6.498.644,00 6.498.644,00 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta FIS 0,00 2.010.000,00 2.010.000,00 2.010.000,00 5 0					-	
SEG         0,00         6.498.644,00         6.498.644,00           998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais         0,00         2.010.000,00         2.010.000,00           8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta         FIS         0,00         2.010.000,00         2.010.000,00	0000 ESTADO					
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais       0,00       2.010.000,00       2.010.000,00         8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta       FIS       0,00       2.010.000,00       2.010.000,00	AANN EQ I VIDO					
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta 0,00 2.010.000,00 2.010.000,00 2.010.000,00 2.010.000,00 2.010.000,00		SEG	0,00	6.498.644,00	6.498.644,00	
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta 0,00 2.010.000,00 2.010.000,00 2.010.000,00 2.010.000,00 2.010.000,00						
FIS 0,00 2.010.000,00 2.010.000,00	998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais					
FIS 0,00 2.010.000,00 2.010.000,00	8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	2.010.000,00	2.010.000,00	
		FIS				
			· ·			
	0000 ESTADO			1		
	9900 F214DO				2.010.000,00	
SEG 0,00 0,00 0,00		SEG	0,00	0,00	0,00	





19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		0,00	691.000,00	691.000,00	
	FIS	0,00	691.000,00	691.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	691.000,00	691.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL :	6.500.000,00	319.380.789,00	325.880.789,00	





	PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
	A DE TRABALHO			CNID	NA = =1		\/-I
Código 036	Programa/Ação/Região Apoio administrativo	Est	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 226.756.012,00
030	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						220.730.012,00
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122				301.887,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						301.887,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	301.887,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122				37.085.762,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						37.085.762,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	37.085.762,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122				3.097.436,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						3.097.436,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	3.097.436,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122				21.947.208,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						21.947.208,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	20.458.326,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.488.882,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122				148.528.378,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						148.528.378,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1501	135.328.378,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0000	13.200.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	06.126				8.918.411,00





# Lei Orçamentária Anual

	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						8.918.411,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	1.035.516,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000	7.550.000,0
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	332.895,0
362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	06.122				78.930,0
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						78.930,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1752 0000	78.930,00
)362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131				138.000,0
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						138.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	138.000,0
)364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122				6.660.000,0
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						6.660.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	6.660.000,0
506	Promoção da Segurança Viária						86.145.133,0
1	Reduzir o número de acidentes de trânsito Estruturar e expandir as atividades de Engenharia, Educação e Fiscalização de Trânsito						
	Aperfeiçoar a qualidade da formação dos condutores  Expandir e intensificar o controle das atividades de fiscalização de credenciados, habilitação de condutores e registro de veículos  Otimizar o atendimento ao cidadão por meio da tecnologia						
5061807	Implantação do Projeto CNH Social	F	06.334				7.000.000,0
	Objetivo: Promover acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação, fomentando a inclusão social das pessoas de baixa renda.						
	ESTADO						7.000.000,0





# Lei Orçamentária Anual

	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	6.000.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	1.000.000,
						0000	,
	Produto: CNH Social emitida						
	Unidade: 2.000,00						
F064844	Dramação do Diana Nacional da Daduaão da Martes a Laçãos na	_	06.405				224.070
5061614	Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso	F	06.125				324.970,
	Objetivo: Contribuir para a execução das metas estabelecidas pelo PNATRANS no âmbito do Estado.						
	PNATRANS no ambito do Estado.						
9900	ESTADO						324.970,
3300	2011/20						024.070,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703	324.970,
						0000	
	Produto: Encontro Estadual realizado						
	Unidade: 1,00						
5000000	Occasionalis and a second seco	_	06.122				00 000 540
5062388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	F	06.122				26.933.510,
	Objetivo: Oferecer estrutura física para o funcionamento da Autarquia,						
	através da construção de edificações, manutenção e modernização das unidades existentes com ênfase na segurança e saúde dos						
	colaboradores e usuários.						
0200	REGIÃO II - NORTE						1.137.000,
				4 INIVESTIMENTOS		4504	4 407 000
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.137.000,
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade: 2,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.200.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.200.000
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade: 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						800.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	800.000
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade: 1,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						4.650.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	4.650.000
	Produto: Unidade construída						
	Unidade: 1,00						
i	Produto: Unidade reformada						
		I	I	1	1	1 1	
	Unidade: 3,00						





# Lei Orçamentária Anual

	EPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAM Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	REGIÃO VI - SUL	E91	Funcional	GIND	IVIOU	rie	6.400.000,00
							0.100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501	6.400.000,00
						0000	
	Produto: Unidade construída Unidade : 2,00						
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade: 2,00						
	_						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						658.356,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501	658.356,00
				4-INVESTIMENTOS	90	0000	058.356,00
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade : 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.600.000,00
1000	REGIAO A - CENTRO						1.600.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501	1.600.000,00
						0000	
-	Produto: Unidade construída						
	Unidade: 4,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						459.238,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	459.238,00
	Produto: Unidade reformada					0000	
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						10.028.916,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	10.028.916,00
				3-00 TRA/DESF/CORR	90	0000	10.020.910,00
	Produto: Unidade mantida						
	Unidade: 4,00						
5062389	Segurança e controle dos processos e serviços	F	06.125				742.342,00
0002000	oogarariya o ooriinoo aaa prooceedaa o ooriiyga		0020				1 12.0 12,00
	Objetivo: Promover o fortalecimento e a segurança dos processos e						
	procedimentos relativos às atividades do DETRAN e seus credenciados, atuando na prevenção, orientação, normatização, fiscalização,						
	monitoramento e córreição.						
0000	ESTADO						742 242 00
9900	ESTADO						742.342,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	492.342,00
						0000	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	250.000,00
	Produto: Processos organizacionais monitorados						
	Unidade : 50,00						
	Produto: Reclamação finalizada						
	Percentual: 100,00						
	Produto: Investigação concluída Percentual : 80,00					1	
1	Produto: Processo de credenciamento realizado						
	Unidade : 3.807,00				1		





Lei Orçamentária Anual

	EPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
	1A DE TRABALHO	-			1		
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Orientação realizada						
	Unidade : 300,00						
	Produto: Processos investigatórios de credenciados concluídos						
	Percentual: 20,00						
	Produto: Fiscalização de credenciamentos realizada						
	Percentual: 10,00						
	Produto: Processos disciplinares de credenciados concluídos						
	Percentual: 60,00						
	Produto: Grau de implementação de recomendações de auditoria						
	realizada						
	Percentual: 98,00						
	Produto: Serviços organizacionais monitorados						
	Unidade : 35,00						
E00000E		_	00.405				000 000 0
5062865	Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito	F	06.125				930.069,00
	Objetivo: Intensificar a promoção da educação de trânsito através da oferta de cursos na área de Segurança Viária.						
	and the second s						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.800,00
0000	INCOMO VI GGE						1.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1702	1 900 00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	1.800,00
	Produto: Certificado expedido						
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						928.269,00
							,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703	928.269,00
				0 0011111122017001111		0000	020.200,00
	Produto: Certificado expedido						
	Unidade: 1.499,00						
5062873	Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito	F	06.125				653.098,00
	Objetivo: Intensificar a promoção da educação de trânsito através da						
	exécução de projetos e campánhas educatívas.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.001,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	1.001,00
	Produto: Ação educativa realizada					0000	
	Unidade: 1,00						
	Official Control Contr						
9900	ESTADO						652.097,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703	652.097,00
						0000	
	Produto: Ação educativa realizada						
	Unidade: 499,00						
	Produto: Pessoa atendida por ação realizada						
	Unidade : 50.000,00						
	I '	1			1	1	
5062874	Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito	F	06.125				21.408.427,00





#### Exercício de 2024

#### 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROGRAMA DE TRABALHO Código Esf Funcional GND Mod Fte Valor Programa/Ação/Região Objetivo: Intensificar a promoção das ações de fiscalização de trânsito em prol da segurança viária. 0600 REGIÃO VI - SUL 700.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 1752 700.000.00 0000 Produto: Operações de trânsito realizadas Unidade: 1,00 9900 ESTADO 20.708.427,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1501 14.107.397,00 90 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1752 0000 6.601.030,00 Produto: Operações Lei Seca realizadas Unidade: 350,00 Produto: Operações de trânsito realizadas Unidade: 229,00 F 5062876 Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores 06.125 1.587.001,00 Objetivo: Auxiliar os CFC's (Centro de Formação de Condutores) na manutenção dos altos índices de aprovação no processo de formação do condutor. 0600 REGIÃO VI - SUL 97.599,00 1501 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 62.804,00 1501 0000 4-INVESTIMENTOS 34.795,00 90 Produto: Encontro anual dos CFC's realizado Unidade: 1,00 9900 ESTADO 1.489.402,00 1501 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1.489.402,00 Produto: Diagnóstico panorâmico da formação de condutores de MT disponibilizado Unidade: 1,00 Produto: Laudo digital implantado Percentual: 100,00 Produto: CFC's orientados Unidade: 284,00 5062883 Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos F 06.125 15.845.652,00 Objetivo: Promover a segurança viária por meio do registro de veículos e da certificação de condutores com uso intensivo da tecnologia. 9900 ESTADO 15.845.652,00 1501 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 13.509.252,00 3-OUTRA/DESP/CORR 91 1501 2.336.400,00 0000 Produto: Documento de veículo emitido





# Lei Orçamentária Anual

	PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
	A DE TRABALHO	I	I		T	I _	
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade : 2.084.013,00						
	Produto: CNH emitida						
	Unidade: 377.000,00						
5000004	Decembring and Confidence Community and Confidence	_	00.400				0.074.700.00
5062884	Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	F	06.128				3.071.782,00
	Objetivo: Implementar Política de Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.290.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	470.000,00
						0000	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501	820.000,00
	Produto: Projetos de Segurança no Trabalho realizados						
	Unidade: 3,00						
	Produto: Ações de Gestão de Pessoas Institucionais realizadas						
	Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						1.781.782,00
0000	2011.00						1.701.702,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	1.781.782,00
						0000	
	Produto: Projetos de Desenvolvimento e Saúde realizados						
	Unidade : 6,00						
	Produto: Ações de Gestão de Pessoas Institucionais realizadas Unidade : 4,00						
	Officiale: 4,00						
5064510	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	F	06.122				405.619,00
	Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário.						
	Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a						
	identidade institucional.						
9900	ESTADO						405.619,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	155.619,00
						0000	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	250.000,00
	Produto: Instrumento de gestão elaborado		1				
	Unidade: 3,00					1	
	Produto: Plano de comunicação implementado					1	
	Mês : 12,00						
	Produto: Anuário publicado em mídias impressa e digital					1	
	Unidade: 1,00						
5064511	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	F	06.126				6.893.380,00
	Objetivo: Manter e ampliar a estrutura e servicos de tecnologia da						
	Objetivo: Manter e ampliar a estrutura e serviços de tecnologia da informação para o funcionamento da Autarquia. Prover novas tecnologias visando a melhoria na prestação de serviços do DETRAN-		1				
	MT ao cidadão. Realizar atendimento de suporte técnico de TI tanto aos						
	servidores do DETRAN-MT quanto ao cidadão.					1	
0600	REGIÃO VI - SUL						4.893.380,00
, , , ,			1				





# Lei Orçamentária Anual

	EPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Fsf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Coulgo	i Togramaz yao/Negiao	LSI	Turicional	3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	14.800,00
				4 1011 /50710 4501700		0000	4 004 450 00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	4.031.158,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	847.422,00
	Produto: Infraestrutura mantida					0000	
	Unidade: 73,00						
2000	FOTADO						0 000 000 00
9900	ESTADO						2.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	2.000.000,00
	Dradute, Neva Cistama da Til Implantada					0000	
	Produto: Novo Sistema de TI Implantado Unidade : 5,00						
	Produto: Atendimento e Suporte Técnico em TI realizado						
	Percentual: 100,00						
	Produto: Sistema de TI Mantido						
	Unidade: 8,00						
5064539	Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade	F	06.242				78.373,00
	Objetivo: Promover acessibilidade aos servidores e comunidade PCD's em sistemas, processos e serviços disponibilizados pelo DETRAN-MT						
0600	REGIÃO VI - SUL						10.000,00
				4 INIVESTIMENTOS	00	4504	40,000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	10.000,00
	Produto: Seminários realizados						
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						68.373,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	68.373,00
	Produto: Seminários realizados						
	Unidade: 2,00						
5064540	Execução de Ações para Agenda A3P	F	06.541				270.910,00
	,,,						
	Objetivo: Estimular a implementação de práticas de sustentabilidade, promovendo a preservação do meio ambiente, otimizando a utilização de						
	recursos públicos						
2000	FOTADO						070.040.00
9900	ESTADO						270.910,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	270.910,00
	Dradute, Asãos Custantávais realizados					0000	
	Produto: Ações Sustentáveis realizadas Unidade : 4,00						
996	Operações especiais: outras						3.780.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				3.280.000,00





## Lei Orçamentária Anual

9.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
Courgo	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	201	T diferential	SNE	Wiod	110	vaioi	
9900	ESTADO						3.280.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	3.280.000,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				500.000,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
9900	ESTADO						500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	500.000,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						6.498.644,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	s	09.272				6.498.644,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						6.498.644,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0000	6.498.644,00	
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						2.701.000,00	
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.							
9988023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				2.010.000,00	
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.							
9900	ESTADO						2.010.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	2.010.000,00	
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				691.000,00	
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.							
9900	ESTADO						691.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	691.000,00	





19.301 - DEPARTAME	NTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
PROGRAMA DE TRAE	BALHO				
Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional	GND	Mod Fte	Valor
				Total	325.880.789,00
				Fiscal	319.382.145,00
				Seguridade	6.498.644,00



Exercício de 2024



# FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



Lei Orçamentária Anual	Lei	Orcam	entária	Anual
------------------------	-----	-------	---------	-------

Exercício de 2024

PRINCIPAIS ATRIBUIÇOES:						
Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, destinados ao desenvolvimento das	ações	s de sa	aúde, executadas	s pelo Sistema Único de Saúde e coordenadas pela Secretária E	Estadua	l de Saúde.
LEGISLAÇÃO BÁSICA						
Lei Complementar Federal	Nº	141	Data 13/01/12 Le	.eiei		Data 6.028 06/07/92 9.870 28/12/12

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES





### Lei Orçamentária Anual

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	78.288.692,00
1.500.1002 Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	FIS	0,00
	SEG	2.673.202.892,00
	TOTAL GERAL :	2.751.491.584,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	2.751.491.584,00





Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21 - Secretaria de Estado de Saúde 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA **RECURSOS DE OUTRAS FONTES ESPECIFICAÇÃO** ESF **DESDOBRAMENTO FONTES** CATEGORIA Receitas Correntes SEG 469.048.895,00 1000.00.00.00 1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria SEG 2.565.932.00 1120.00.00.00 SEG 2.565.932,00 1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia SEG 2.565.932,00 1121.50.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária SEG 2.565.932.00 1121.50.01.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal SEG 2.522.580,00 1121.50.01.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal SEG 2.522.580,00 FIS 1121 50 02 00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora 43.352.00 FIS Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora 1121.50.02.01 43.352,00 FIS 1200.00.00.00 Contribuições 100.397.278.00 FIS 1220.00.00.00 Contribuições Econômicas 100.397.278.00 1221.00.00.00 FIS 100.397.278,00 Contribuições Econômicas 1221.99.00.00 FIS 100.397.278,00 Outras Contribuições Econômicas 1221.99.11.00 Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela FIS 100.383.599,00 RFB-Principal Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal FIS 16 701 825 00 1221 99 11 18 Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-FIS 83.681.774.00 1221.99.11.75 Principal 1221.99.15.00 Outras Contribuições Econômicas-Multas FIS 11.398,00 1221.99.15.18 Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas FIS 11.398,00 FIS 1221 99 16 00 Outras Contribuições Econômicas-Juros 2.281.00 FIS 1221 99 16 18 Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros 2.281.00 37.068.815,00 1300.00.00.00 Receita Patrimonial FIS 1320 00 00 00 Valores Mobiliários FIS 37 068 815 00 1321 00 00 00 FIS 35 816 839 00 Juros e Correção Monetária 1321.01.00.00 FIS 35.816.839,00 Remuneração de Depósitos Bancários 1321.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal FIS 35.816.839,00 1321.01.01.03 Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de FIS 170.901,00 Média e Alta Complexidade-Princ Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco 749.875.00 1321.01.01.04 FIS 1321.01.01.05 Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal FIS 902.696,00 1321.01.01.07 Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco FIS 1.804.440,00 Vigilância em Saúde-Principal FIS 1321.01.01.08 Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco 170.346.00 Atenção Básica-Principal 1321.01.01.09 Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco FIS 4.776.501,00 Investimentos-Principal 1321.01.01.30 Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco FIS 22.025.344,00 Custeio-Principal 1329.00.00.00 Outros Valores Mobiliários FIS 1.251.976.00 FIS 1329.99.00.00 Outros Valores Mobiliários 1.251.976.00 FIS 1329.99.01.00 Outros Valores Mobiliários-Principal 1.251.976.00 FIS 1.251.976,00 1329.99.01.12 Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa 1700.00.00.00 Transferências Correntes FIS 328.631.483,00 1710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades FIS 328.631.483,00 FIS 1713 00 00 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS 328.631.483.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a FIS 328.631.483,00 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços FIS 203.917,00 1713.50.11.00 Públicos de Saúde ? Atenção P 1713.50.11.06 Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal FIS 203.917,00 1713.50.21.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços FIS 300.000.000,00 Públicos de Saúde ? Atenção E 1713.50.21.01 Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal FIS 300.000.000,00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 1713.50.31.00 FIS 18.027.566.00 Públicos de Saúde ? Vigilânci 1713.50.31.01 FIS 18.027.566,00 Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços FIS 10.400.000,00 1713.50.41.00 Públicos de Saúde ? Assistênc 1713.50.41.01 FIS 10.400.000,00 Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal FIS 385.387,00 1900.00.00.00 **Outras Receitas Correntes** 



39.816,00

FIS

1910.00.00.00

Multas administrativas, Contratuais e Judiciais



Lei Orçamentária Anual

21 - Secretaria d	le Estado de Saúde							
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
DEMONSTRATI	VO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA			
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			469.048.895,00			
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		39.816,00				
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		39.816,00				
1911.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		39.816,00				
1911.09.03.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa	FIS	39.816,00					
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		345.571,00				
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		345.571,00				
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		345.571,00				
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		201.201,00				
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	201.201,00					
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		144.370,00				
1999.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	144.370,00					
2000.00.00.00	Receitas de Capital	FIS			8.662.867,00			
2900.00.00.00	Outras Receitas de Capital	FIS		8.662.867,00				
2990.00.00.00	Demais Receitas de Capital	FIS		8.662.867,00				
2999.00.00.00	Demais Receitas de Capital	FIS		8.662.867,00				
2999.99.00.00	Outras Receitas de Capital	FIS		8.662.867,00				
2999.99.01.00	Outras Receitas de Capital-Principal	FIS		8.662.867,00				
2999.99.01.46	Receita de Depósitos Diversos-Principal	FIS	8.662.867,00					
				TOTAL GERAL :	477.711.762,00			
				FISCAL:	477.711.762,00			
				SEGURIDADE :	0,00			





### Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde		
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
TOTAL DA UNIDADE : 3.229.203.346,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		78.288.692,00
010 - SAÚDE		2.852.394.977,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		298.519.677,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		,
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		500.051,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.224.030.919,0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		43.528.573,0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		22.998.655,0
131 - COMUNICACAO SOCIAL		35.000,0
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		78.288.692,0
301 - ATENCAO BASICA		60.574.177,0
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.322.754.038,0
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		103.798.586,0
304 - VIGILANCIA SANITARIA		5.077.393,0
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		36.039.624,0
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		33.057.961,0
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		293.748.489,0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.771.188,0
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		1.220.021.221,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde		1.632.373.756,0
996 - Operações especiais: outras		298.519.677,0
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		78.288.692,0
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		2.927.707.694,0
4 - DESPESA CAPITAL		301.495.652,0
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.244.885.315,0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.682.822.379,0
4 - INVESTIMENTOS		301.495.652,0
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		78.288.692,0
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		2.673.202.892,0
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		9.950.950,0
1.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção		358.328.890,0
1.601.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento		5.216.736,0
1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		101.649.254,0
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos		2.565.932,00
	TOTAL :	3.229.203.346,00





# Lei Orçamentária Anual

MONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTES	3
PECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
			FONTES	
6 Apoio administrativo				
004 Manutenção de gabinetes		850.002,00	0,00	850.002
	FIS	0,00	0,00	0,
	SEG	850.002,00	0,00	850.002
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	О
	SEG	850.002,00	0,00	850.002
006 Manutenção de serviços de transportes		12.581.646,00	0,00	12.581.646
, , ,	FIS	0,00	0,00	
	SEG	12.581.646,00	0,00	12.581.646
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	(
7000 E3 17 B3	SEG	12.581.646,00	0,00	12.581.646
207 Manutanção do conviços administrativos gorais	320	16.749.995,00	0,00	16.749.995
007 Manutenção de serviços administrativos gerais	EIC	1 1	0,00	
	FIS	0,00		40.740.000
2000 FOTADO	SEG	16.749.995,00	0,00	16.749.99
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	40.740.00
	SEG	16.749.995,00	0,00	16.749.99
008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.166.596.623,00	*	1.166.596.62
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	1.166.596.623,00	0,00	1.166.596.62
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	,
	SEG	1.166.596.623,00	0,00	1.166.596.62
009 Manutenção de ações de informática		11.207.955,00	0,00	11.207.95
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	11.207.955,00	0,00	11.207.95
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	
	SEG	11.207.955,00	0,00	11.207.95
014 Publicidade institucional e propaganda		35.000,00	0,00	35.00
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	35.000,00	0,00	35.00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	00.00
2011.00	SEG	35.000,00	0,00	35.00
491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	320	12.000.000,00	0,00	12.000.00
to i ragamento de verbas indenizatorias a servidores estaduais.	FIS	1	0,00	12.000.00
		0,00		
2000 507100	SEG	12.000.000,00	0,00	12.000.00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	
	SEG	12.000.000,00	0,00	12.000.00
26 Mato Grosso Mais Saúde				
450 Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto		15.000.000,00	4.000.000,00	19.000.00
telho (CIAPS AB)				
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	15.000.000,00	4.000.000,00	19.000.00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	
	SEG	15.000.000,00	4.000.000,00	19.000.00
453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU		19.318.009,00	4.960.410,00	24.278.41
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	19.318.009,00	4.960.410,00	24.278.41
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	,
	SEG	19.318.009,00	4.960.410,00	24.278.41
154 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta		2.196.411,00	367.000,00	2.563.41
mplexidade - CERMAC				
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	2.196.411,00	367.000,00	2.563.41
		1 000	0,00	(
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS SEG	2.196.411,00	367.000,00	2.563.411
500 Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes		1		
		2.196.411,00	367.000,00	2.563.411 1.398.284





### Lei Orçamentária Anual

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	120.000,00	0,00	120.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	1.000.000,00	278.284,00	1.278.284,00			
2502 Reestruturação da área de administração sistêmica da SES		700.000,00	0,00	700.000,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	700.000,00	0,00	700.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	700.000,00	0,00	700.000,00			
2510 Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)		40.448.980,00	20.125.197,00	60.574.177,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	40.448.980,00	20.125.197,00	60.574.177,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	40.448.980,00	20.125.197,00	60.574.177,00			
2511 Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada		15.000.000,00	3.110.230,00	18.110.230,00			
excelencia e rede estadual de laboratorios consolidada	FIG	0.00	0.00	0.00			
	FIS SEG	0,00 15.000.000,00	0,00 3.110.230,00	0,00 18.110.230,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	3.110.230,00 0,00	0,00			
600 REGIAO VI - SUL		1	· ·				
9900 ESTADO	SEG FIS	3.000.000,00	370.230,00 0,00	3.370.230,00 0,00			
9900 E31ADO	SEG	12.000.000,00	· ·				
2512 Costão o fortologimento do político do conque em Moto Crosso	SEG	1	2.740.000,00	14.740.000,00			
2513 Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	FIS	16.323.790,00	10.824.036,00	27.147.826,00			
		0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	16.323.790,00	10.824.036,00	27.147.826,00			
600 REGIAO VI - SUL	FIS SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO		4.227.313,00	0,00	4.227.313,00			
9900 ESTADO	FIS SEG	0,00	0,00	0,00			
2515 Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	SEG	12.096.477,00 280.710.826,00	10.824.036,00 139.851.440,00	22.920.513,00 420.562.266,00			
2313 Gestao da Aterição hospitalai estadual do 303	FIS	1	· ·	· 1			
	SEG	0,00 280.710.826,00	0,00 139.851.440,00	0,00 420.562.266,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00			
000 REGIAO VI - SUL	SEG	i - 1	· ·	· 1			
9900 ESTADO	FIS	0,00	9.851.440,00	9.851.440,00			
9900 ESTADO	SEG	0,00 280.710.826,00	0,00	0,00 410.710.826,00			
2516 Coctão do cictoma integrado do planeiamento em cajúdo da SES MT	SLG	500.051,00	0,00	500.051,00			
2516 Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	500.051,00	0,00	500.051,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	SEG	500.051,00	0,00	500.051,00			
2518 Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES	320	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00			
2010 Manuterição e funcionamento do conseino Estadual de Cadae CEC	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
9900 ECTABO	SEG	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00			
2520 Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	320	28.249.103,00	300.000,00	28.549.103,00			
2020 Neglonalização da Nede de Alenção à Oddue - NAO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	28.249.103,00	300.000,00	28.549.103,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
0000 20 1/100	SEG	28.249.103,00	300.000,00	28.549.103,00			
2521 Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)	356	10.000.000,00	2.500.000,00	12.500.000,00			
2021 Ocolao dos processos educacionais da Escola de Sadde Fublica de Maio Grosso (ESP-MT)	FIS	0,00	0,00	0,00			
		1		-			
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	10.000.000,00	2.500.000,00	12.500.000,00			
UUU INLGIAU VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00			
0000 ESTADO	SEG	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
2522 Reorganização do sistema de vigilância em saúde	SEG	8.000.000,00	2.500.000,00	10.500.000,00			
	1	8.122.101,00	9.807.293,00	17.929.394,00			





### Lei Orçamentária Anual

			LAGIC	
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	DECUDE OF T	ODAS AS FOLITE	<u> </u>	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS  ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	ODAS AS FONTES OUTRAS	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	FONTES	TOTAL
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.122.101,00	9.807.293,00	17.929.394,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
0000 FOTADO	SEG	4.695.101,00	2.677.293,00	7.372.394,00
9900 ESTADO	FIS SEG	0,00	0,00	0,00
2523 Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	SEG	3.427.000,00 0,00	7.130.000,00 5.077.393,00	10.557.000,00 5.077.393,00
2023 Neorganização do sistema estadual de vigilanda Sanitana	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	5.077.393,00	5.077.393,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
333 123/13 17 332	SEG	0,00	755.005,00	755.005,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	4.322.388,00	4.322.388,00
2545 Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS		97.507.958,00	5.053.314,00	102.561.272,00
• , ,	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.507.958,00	5.053.314,00	102.561.272,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.507.958,00	5.053.314,00	102.561.272,00
2569 Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES		32.320.618,00	0,00	32.320.618,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	32.320.618,00	0,00	32.320.618,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.906.174,00	0,00	18.906.174,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.414.444,00	0,00	13.414.444,00
2728 Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar		164.053.603,00	243.901.686,00	407.955.289,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	164.053.603,00	243.901.686,00	407.955.289,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	164.053.603,00	243.901.686,00	407.955.289,00
2731 Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
2732 Gestão da assistência farmacêutica		66.435.396,00	10.215.364,00	76.650.760,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2000 507100	SEG	66.435.396,00	10.215.364,00	76.650.760,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
2744 Q 17   F 1744   D 1   1   Q 1	SEG	66.435.396,00	10.215.364,00	76.650.760,00
2741 Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso		12.022.963,00	0,00	12.022.963,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.022.963,00	0,00	12.022.963,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.790.694,00	0,00	1.790.694,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.232.269,00	0,00	10.232.269,00
2751 Gestão do trabalho em saúde no SUS		10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
2753 Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso		4.890.000,00	360.000,00	5.250.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.890.000,00	360.000,00	5.250.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.890.000,00	360.000,00	5.250.000,00
2754 Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais		229.690,00	0,00	229.690,00
de Saúde	I	I I		





### Lei Orçamentária Anual

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
	FIC	0.00	FONTES	0.00
	FIS SEG	0,00 229.690,00	0,00 0,00	0,00 229.690,00
0000 FCTADO				
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
2002 Implementação do Conijos do inteligência Fetratógica para a Costão Fetradual do CLIC a Cojúda	SEG	229.690,00	0,00	229.690,00
2862 Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital		30.557.961,00	2.500.000,00	33.057.961,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.557.961,00	2.500.000,00	33.057.961,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.121.311,00	0,00	7.121.311,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	23.436.650,00	2.500.000,00	25.936.650,00
2970 Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC		5.619.400,00	9.708.927,00	15.328.327,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.619.400,00	9.708.927,00	15.328.327,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.169.400,00	1.908.177,00	3.077.577,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.450.000,00	7.800.750,00	12.250.750,00
3745 Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde		275.307.666,00	0,00	275.307.666,00
,	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	275.307.666,00	0,00	275.307.666,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	29.194.742,00	0,00	29.194.742,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.263.362,00	0,00	18.263.362,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	138.992.576,00	0,00	138.992.576,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	17.630.469,00	0,00	17.630.469,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.557.390,00	0,00	3.557.390,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.634.997,00	0,00	11.634.997,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
3333 2311 23	SEG	2.034.130,00	0,00	2.034.130,00
4522 Atenção especializada em saúde mental	525	20.000.001,00	0,00	20.000.001,00
1022 / Norigue expedializada em edado mental	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000.001,00	0,00	20.000.001,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000.001,00	0,00	20.000.001,00
	320	20.000.001,00	0,00	_5.555.551,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	4.771.188,00	4.771.188,00
5552 1.555imiono do 1.10 1.71021 o pagamono do abono	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	4.771.188,00	4.771.188,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	
3300 LO I NDO			· ·	0,00
2006 Pagamenta da amendas parlamentares impositivas	SEG	0,00	4.771.188,00	4.771.188,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas	FIG	293.748.489,00	0,00	293.748.489,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
0000 FOTADO	SEG	293.748.489,00	0,00	293.748.489,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	293.748.489,00	0,00	293.748.489,00





21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de		78.288.692.00	0,00	78.288.692.00			
Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	78.288.692,00	0,00	78.288.692,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG TOTAL :	78.288.692,00 2.751.491.584,00	0,00 477.711.762,00	78.288.692,00 3.229.203.346,00			





# Lei Orçamentária Anual

	UNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	IA DE TRABALHO	I <sub>-</sub> ,	I= · ·	OND.	T		
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						1.220.021.221,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a						
	implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362004	Manutenção de gabinetes	s	10.122				850.002,00
0302004	manutenção de gabinetes	"	10.122				030.002,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e						
	adjuntos.						
9900	ESTADO						850.002,00
3300	2011/20						000.002,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	850.002,00
						1002	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	s	10.122				12.581.646,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						12.581.646,00
				2 OUTD 4 /DE CD /CODD		4500	40 504 646 00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	12.581.646,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	10.122				16.749.995,00
	Objetivo: Carantir a manutenção e suporte das atividades						
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						16.749.995,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	11.249.995,00
				O O THAT DE CHARACTER		1002	11.243.330,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	5.500.000,00
						1002	•
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	10.122				1.166.596.623,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						1.166.596.623,00
				4 PEO/ENO/0001410		4500	004 500 000 00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 1002	994.596.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500	172.000.623,00
						1002	
0362009	Manutenção de ações de informática	s	10.126				11.207.955,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
	uos equipamentos 11						
9900	ESTADO						11.207.955,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	6.841.080,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500	4.366.875,00
					'	1002	





### Lei Orçamentária Anual

	JNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAM Código	MA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Codigo	Programa/Açao/Regiao	ESI	Funcional	GND	IVIOU	rie	vaior
0362014	Publicidade institucional e propaganda	s	10.131				35.000,00
0302014	i unicuade institucional e propaganda		10.131				33.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						35.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	35.000,00
						1002	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	S	10.122				12.000.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						12.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	12.000.000,00
				0 00110 00100		1002	12.000.000,00
526	Mato Grosso Mais Saúde						1.632.373.756,00
	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.						
•	Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.						
	Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da						
	Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.						
	Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.						
5262450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	S	10.302				19.000.000,00
	Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde mental às pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas.						
							40.000.000
0600	REGIÃO VI - SUL						19.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	12.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	4.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	3.000.000,00
	Produto: Atendimento ambulatorial em saúde mental realizado						
	Unidade : 18.000,00 Produto: Internação em saúde mental e químico dependência realizada						
	Unidade : 636,00						
5262453	Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	s	10.302				24.278.419,00
	Objetivo: Prover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e						
	emergência						
9900	ESTADO						24.278.419,00
1				I	l	l	





Exercício de 2024

#### 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO Esf Funcional Código **GND** Mod Fte Programa/Ação/Região Valor 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 6.000.000,00 1002 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 90 13.318.009,00 1002 3-OUTRA/DESP/CORR 1600 4.960.410,00 0000 Produto: Atendimento realizado Unidade: 50.000.00 Produto: SAMU Município monitorado Unidade: 20,00 5262454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC 10.302 2.563.411,00 Objetivo: Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da 9900 FSTADO 2.563.411.00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 2.196.411,00 90 1002 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1600 367.000,00 0000 Produto: Procedimento Especializado realizado Unidade: 74.239,00 Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE 5262500 10.302 1.398.284,00 Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca. 0600 REGIÃO VI - SUL 120.000,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1002 120.000,00 Produto: Procedimento odontológico especializado realizado Unidade: 500,00 9900 ESTADO 1.278.284,00 1500 1002 3-OUTRA/DESP/CORR 1.000.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1600 278.284,00 0000 Produto: Procedimento odontológico especializado realizado Unidade: 10.000,00 S 700.000,00 5262502 Reestruturação da área de administração sistêmica da SES 10.122 Objetivo: Melhorar a capacidade gestora da SES-MT 9900 ESTADO 700.000,00 1500 1002 3-OUTRA/DESP/CORR 90 700.000,00 Produto: Servidor capacitado Unidade: 100,00





OGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Unidade com gestão de risco implantada						
	Percentual: 10,00						
5262510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	S	10.301				60.574.177,0
	Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde						
	dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.						
9900	ESTADO						60.574.177,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	38.658.779,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1659 0000	20.125.197,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	1.790.201,00
	Produto: Município apoiado					1002	
	Unidade : 141,00						
262511	Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	S	10.305				18.110.230,00
	Objetivo: Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.						
0600	REGIÃO VI - SUL						3.370.230,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	3.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	370.230,00
	Produto: Análise laboratorial realizada					0000	
	Unidade: 10.000,00						
9900	ESTADO						14.740.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	12.000.000,00
						1002	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	2.740.000,00
	Produto: Supervisão e monitoramento da rede estadual de vigilância laboratorial realizado						
	Unidade : 120,00						
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 100.000,00						
	C. I. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.						
262513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	S	10.303				27.147.826,00
	Objetivo: Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica no de Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						4.227.313,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	4.227.313,00
	Produto: unidade coordenada					1002	
	Unidade: 1,00						





### Lei Orçamentária Anual

	JNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	IA DE TRABALHO	□ c f	Funcional	CND	Mod	- Tto	Volor
Código	Programa/Ação/Região ESTADO	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 22.920.513,00
3300	2517,00						22.320.010,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	12.096.477,00
				0. OUTD A /DE CD /CODD	00	1002	40.004.000.00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	10.824.036,00
	Produto: Bolsa Hemocomponente produzida						
	Unidade : 100.000,00						
	Produto: Medicamento pró-coagulante dispensado						
	Unidade : 28.000,00 Produto: Bolsa de sangue coletada						
	Unidade : 52.500,00						
	Produto: unidade coordenada						
	Unidade : 49,00						
	Produto: Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada						
	Unidade : 10.000,00						
5262515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	S	10.302				420.562.266,00
0202010	Coolad da / Nongao Noophalal colladad do Coo		10.002				120.002.200,00
	Objetivo: Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado						
	através dos hospitais sob gestão do Estado						
0600	REGIÃO VI - SUL						9.851.440,00
0000	THEORIE VI GOL						0.001.110,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501	9.851.440,00
	Dood, to Door adjusted a substitute in the substitute of the subst					0000	
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 209.100,00						
	Sindade : 255:150,00						
9900	ESTADO						410.710.826,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	280.710.826,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600	130.000.000,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado					0000	
	Unidade : 916.247,00						
	Produto: Internação realizada						
	Unidade : 50.934,00						
5262516	Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	S	10.121				500.051,00
	Objetivo: Promover o planejamento como ferramenta para tomada de						
	decisão pelos gestores do SUS-MT						
9900	ESTADO						500.051,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	500.051,00
				0 00 110 12 201 70 01 111		1002	000.001,00
	Produto: Instrumento de gestão elaborado						
	Unidade : 15,00						
5262518	Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES	s	10.122				1.900.000,00
							,
	Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e de participação						
	Lancial no CLIC						
	social no SUS						
9900	Isocial no SUS ESTADO						1.900.000,00





# Lei Orçamentária Anual

	IA DE TRABALHO			2112	T	F.	
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND 3-OUTRA/DESP/CORR	Mod 90	Fte 1500	Valor 1.900.000,0
				O COTTO DE CITO CONTR		1002	1.300.000,
	Produto: Resolução Emitida						
	Percentual : 100,00 Produto: Conselho mantido						
	Unidade : 1,00						
	,						
5262520	Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	S	10.302				28.549.103,0
	Objetivo: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde por linhas de cuidado com foco na promoção e humanização da saúde.						
9900	ESTADO						28.549.103,
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	20.829.400,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	7.419.703,0
				2 OLITPA/DECD/CODD	00	1002	200,000
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	300.000,0
	Produto: Serviço especializado habilitado						
	Unidade : 37,00 Produto: Consorcio apoiado						
	Unidade : 16,00						
	Produto: Município apoiado						
	Unidade : 140,00						
5262521	Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)	s	10.128				12.500.000,
	Objetivo: Desenvolver ações em conformidade às Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde, para qualificação, formação profissional e disseminação de conhecimentos na perspectiva da Educação Permanente em saúde						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.000.000,
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	2.000.000,
						1002	,
	Produto: Pessoa qualificada e formada Unidade : 200,00						
	Official 6 - 200,00						
9900	ESTADO						10.500.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	8.000.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	l	2.500.000,
				o communication and a contraction	1600 0000	2.000.000,	
	Produto: Residência implantada Unidade : 6,00						
	Produto: Pessoa qualificada e formada						
	Unidade: 19.800,00						
5262522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	S	10.305				17.929.394,
	Objetivo: Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.						
	REGIÃO VI - SUL						
			1	Î.	1	1	7.372.394,





	JNDO ESTADUAL DE SAÚDE 1A DE TRABALHO						
Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Fsf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Oddigo	1 rograma/iyao/regiao	LSI	T dilolollar	4-INVESTIMENTOS	41	1500	1.000.000,0
				4 INIVESTIMENTOS	90	1002	3.695.101,0
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	3.695.101,0
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	2.677.293,0
	Produto: Município apoiado						
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						10.557.000,0
0000							10.001.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	2.927.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600	1.554.800,00
						0000	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	5.575.200,00
	Produto: Município apoiado					0000	
	Unidade : 140,00						
E060E00	Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	s	10.304				E 077 202 0
5262525	Reorganização do sistema estadual de vigilancia samitana	3	10.304				5.077.393,00
	Objetivo: Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.						
	_						
0600	REGIÃO VI - SUL						755.005,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1601	214.733,00
						0000	
				4-INVESTIMENTOS	90	1753 0000	540.272,00
	Produto: Licenciamento sanitário concedido						
	Unidade: 100,00						
	Produto: Município apoiado Unidade : 1,00						
	Sindade : 1,00						
9900	ESTADO						4.322.388,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600	51.000,00
				15-00TRA/DESF/CORR	80	0000	31.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1753 0000	2.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600	2.271.388,00
	Produto: Licenciamento sanitário concedido					0000	
	Unidade: 1.000,00						
	Produto: Município apoiado						
	Unidade : 140,00						
5262545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	s	10.302				102.561.272,00
	Objetivo: Aprimorar a regulação do acesso dos usuários do SUS de forma equitativa aos serviços de saúde sob gestão estadual no âmbito						
	de Mato Grosso						
0000	ESTADO						102 564 272 00
9900	LOTADO						102.561.272,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500	1.000.000,00
						1002	•





### Lei Orçamentária Anual

ódigo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	, , ,			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	96.507.958,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1002 1600	5.053.314,0
	Produto: Paciente em Home Care atendido					0000	
	Unidade : 632,00						
	Produto: Internação em leitos de UTI autorizada						
	Unidade : 24.000,00						
	Produto: Paciente em TFD atendido						
	Unidade : 7.500,00						
	Produto: Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade regulado						
	Unidade : 500.000,00						
	Produto: Procedimento ambulatorial eletivo de média e alta complexidade autorizado						
	Unidade : 600.000,00						
	Produto: Internação de urgência e emergência em leitos clinícos autorizada						
	Unidade : 40.000,00						
	Produto: Procedimentos hospitalar eletivo de média e alta complexidade autorizado						
	Unidade : 10.000,00						
	Produto: Transporte aéreo autorizado						
	Unidade : 1.144,00						
:62569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	S	10.126				32.320.618,
	Objetivo: Prover e gerenciar servicos e Tecnologías da Informação para						
	Objetivo: Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de						
	Tecnologia da Informação (SETI).						
0600	REGIÃO VI - SUL						18.906.174,
				4 INVESTIMENTOS	00	4500	40,000,474
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	18.906.174,
	Produto: Solução de TI entregue						
	Percentual: 41,17						
	557.00						
9900	ESTADO						13.414.444,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	13.414.444,
	Produto: Solução de TI entregue					.002	
	Percentual: 58,83						
62728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	S	10.302				407.955.289,
	Objetivo: Gerir os servicos ambulatorial e hospitalar de média e alta						
	Objetivo: Gerir os serviços ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade em Mato Grosso						
9900	ESTADO						407.955.289,
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500	163.698.483,
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1002 1600	66.538.057,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000 1500	355.120,0
						1002	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	96.855.997,





Exercício de 2024

#### 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO Esf Funcional Código **GND** Mod Fte Programa/Ação/Região Valor 3-OUTRA/DESP/CORR 1659 80.507.632,00 90 0000 Produto: Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado Unidade: 4,00 Produto: Serviços contratualizados Unidade: 13,00 Produto: Município cofinanciado Unidade: 23,00 5262731 Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT S 10.122 400.000,00 Objetivo: Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisão 9900 ESTADO 400.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 1002 400.000,00 Produto: Suporte técnico realizado Unidade: 23.105,00 5262732 Gestão da assistência farmacêutica s 10.303 76.650.760,00 Objetivo: Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso 9900 ESTADO 76.650.760,00 3-OUTRA/DESP/CORR 41 1500 1002 9.829.102,00 1500 3-OUTRA/DESP/CORR 90 56.606.294,00 1002 3-OUTRA/DESP/CORR 1600 10.215.364,00 0000 Produto: Medicamento distribuído Unidade: 25.000.000,00 Produto: Município apoiado Unidade: 141,00 Produto: Medicamento dispensado Unidade: 10.000.000,00 5262741 Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso S 10.122 12.022.963.00 Objetivo: Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento 0600 REGIÃO VI - SUL 1.790.694,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 990.694,00 1002 4-INVESTIMENTOS 1500 1002 90 800.000,00 Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido Unidade: 1,00 9900 ESTADO 10.232.269,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 1002 10.232.269,00 90





### Lei Orçamentária Anual

21.601 - FL	JNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	IA DE TRABALHO			I	1	ı	
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido Unidade : 15,00						
5262751	Gestão do trabalho em saúde no SUS	s	10.128				10.498.655,00
	Objetivo: Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde						
9900	ESTADO						10.498.655,00
	Produto: Comissão instituída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	10.498.655,00
	Unidade: 32,00						
	Produto: cessão dos profissionais de saúde realizada Unidade : 239,00						
5262753	Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	S	10.302				5.250.000,00
	Objetivo: Ampliar a captação de órgãos e tecidos e o número de transplantes no estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						5.250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	4.890.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1002	360.000,00
	Produto: Transplante realizado Unidade : 250,00 Produto: Doador captado Unidade : 200,00					0000	
5262754	Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde	s	10.122				229.690,00
	Objetivo: Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso						
9900	ESTADO						229.690,00
	Produto: Resolução Emitida Unidade : 300,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	229.690,00
5262862	Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	s	10.573				33.057.961,00
	Objetivo: Implementar a rede estadual de dados e desenvolver inteligência estratégica para gestão do SUS.						
0600	REGIÃO VI - SUL						7.121.311,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	7.121.311,00
	Produto: Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado Unidade : 1,00					1002	
l	Produto: Município com serviço de saúde digital implantado	J	I	I	l	l	1





# Lei Orçamentária Anual

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
	A DE TRABALHO	Ect	Eunoiana!	CND	Mad	Eta.	Volar	
Código	Programa/Ação/Região Unidade : 1,00	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						25.936.650,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1002	14.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1500 1002	5.500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600 0000	2.285.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	3.936.650,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600	214.400,00	
	Produto: Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado					0000		
	Unidade: 19,00							
	Produto: Município com serviço de saúde digital implantado Unidade : 89.00							
5262970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa	S	10.302				15.328.327,00	
	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC							
	Objetivo: Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso							
	Saude para operacionalização do SUS em Mato Grosso							
0600	REGIÃO VI - SUL						3.077.577,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	1.169.400,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1002	1.908.177,00	
				4-IIIVESTIWEIITOS	90	0000	1.908.177,00	
	Produto: Procedimento de reabilitação realizado Unidade : 18.800,00							
	Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ¿ OPM concedido							
	Unidade: 400,00							
9900	ESTADO						12.250.750,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	4.450.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600	7.800.750,00	
	Produto: Procedimento de reabilitação realizado					0000		
	Unidade : 100.000,00							
	Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ¿ OPM concedido Unidade : 4.000,00							
	Produto: Unidade de reabilitação monitorada							
	Unidade : 141,00							
5263745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	S	10.302				275.307.666,00	
	Objetivo: Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em							
	qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						18.000.000,00	
							1 2 3 3 3 3 3 3 3 3	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	18.000.000,00	
	Produto: Unidade construída							
1	Unidade: 1,00	l	I	I	l	l		





#### Exercício de 2024

#### 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor 0200 REGIÃO II - NORTE 29.194.742,00 1500 1002 4-INVESTIMENTOS 29.194.742,00 Produto: Unidade construída Unidade: 1,00 Produto: Unidade reformada Unidade: 2,00 0300 REGIÃO III - NORDESTE 18.000.000,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1002 90 18.000.000,00 Produto: Unidade construída Unidade: 1,00 0500 REGIÃO V - SUDESTE 18.263.362,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1002 90 18.263.362,00 Produto: Unidade reformada Unidade: 1,00 0600 REGIÃO VI - SUL 138.992.576,00 1500 1002 3-OUTRA/DESP/CORR 90 37.879.328,00 1500 1002 4-INVESTIMENTOS 101.113.248,00 Produto: Unidade construída Unidade: 1,00 Produto: Unidade reformada Unidade: 1,00 0700 REGIÃO VII - SUDOESTE 17.630.469,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1002 90 17.630.469,00 Produto: Unidade reformada Unidade: 1,00 0800 REGIÃO VIII - OESTE 18.000.000,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1002 18.000.000,00 90 Produto: Unidade construída Unidade: 1,00 1000 REGIÃO X - CENTRO 3.557.390,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1002 3.557.390,00 90 Produto: Unidade reformada Unidade: 1,00





21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
	IA DE TRABALHO	l- <i>(</i>	I Europi	ONE		F.	\/-!	
Código	Programa/Ação/Região	Est	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						11.634.997,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500	8.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1002 1500	3.634.997,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00					1002		
9900	ESTADO						2.034.130,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	2.034.130,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 6,00					1002		
5264522	Atenção especializada em saúde mental	s	10.302				20.000.001,00	
	Objetivo: Apoiar a implantação, implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS							
9900	ESTADO						20.000.001,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500	20.000.001,00	
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00					1002		
996	Operações especiais: outras						298.519.677,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	s	28.846				4.771.188,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						4.771.188,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	99.510,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	3.583.290,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1601 0000	46.303,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1659 0000	1.016.425,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1753 0000	25.660,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	S	28.845				293.748.489,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
9900	ESTADO						293.748.489,00	





#### Exercício de 2024

#### 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO Código Esf Funcional Programa/Ação/Região GND Mod Fte Valor 1500 1002 3-OUTRA/DESP/CORR 293.748.489,00 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 78.288.692,00 Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes. 9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso S 09.272 78.288.692,00 Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. 9900 ESTADO 78.288.692,00 1500 0000 1-PES/ENC/SOCIAIS 78.288.692,00 91 3.229.203.346,00 Total Fiscal 0,00 Seguridade 3.229.203.346,00



Exercício de 2024



# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



Exercício de 2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;
  Administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;
  Administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;
  Administrar a política de defesa do consumidor.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	144	22/12/03	Lei	10.932	23/08/19
Lei Complementar	215	28/12/05	Lei	10.942	17/09/19
Lei Complementar	460	28/12/11	Lei	11.222	06/10/20
Lei Complementar	481	27/12/12	Lei	11.445	02/07/21
Lei Complementar	482	28/12/12	Lei	11.909	31/10/22
Lei Complementar	521	27/12/13	Lei	12.013	26/01/23
Lei Complementar	527	10/02/14	Decreto	931	12/04/17
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	183	23/07/19
Lei	7.814	09/12/02	Decreto	645	16/09/20
Lei	7.914	27/06/03	Decerto	1.398	24/05/22
Lei	7.916	01/07/03	Decreto	219	04/04/23
Lei	9.593	20/07/11	Decreto	366	07/07/23
Lei	10.523	17/03/17			





22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	126.140.568,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	0,00
	SEG	75.332.510,00
1.761.0000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	FIS	7.692.250,00
	SEG	58.717.284,00
	TOTAL GERAL :	267.882.612,00
	TOTAL FISCAL :	7.692.250,00
	TOTAL SEGURIDADE :	260.190.362,00





Lei Orçamentária Anual

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assis	stência Social
---	----------------

22101 - 8	SECRETARIA D	E ESTADO	DE ASSIS	I ENCIA SO	OCIAL E	CIDADANIA

	IARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE O	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			59.908.018,0
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		29.707.899,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		29.707.899,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		29.707.899,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		29.707.899,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		29.695.809,00	
1221.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Principal	FIS	36.000,00		
1221.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal	FIS	1.989.749,00		
1221.99.11.76	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021- Principal	FIS	14.644.310,00		
1221.99.11.81	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Princi	FIS	13.025.750,00		
1221.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		12.090,00	
1221.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Multas e J	FIS	12.090,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	SEG		143.044,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	SEG		48.235,00	
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	SEG		48.235,00	
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	SEG		48.235,00	
1311.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	SEG		32.023,00	
1311.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa	SEG	32.023,00		
1311.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS		16.212,00	
1311.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS	16.212,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		94.809,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		94.809,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		94.809,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		94.809,00	
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	90.854,00		
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	3.955,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		57.075,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		57.075,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		57.075,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		57.075,00	
1699.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	FIS		57.075,00	
1699.99.02.50	Recursos Destinados ao ao FUS- Cfe lei 10.932/2019-Multas e Juros de Mora	FIS	57.075,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		30.000.000,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS	<u> </u>	30.000.000,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		30.000.000,00	
1911.13.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	FIS		30.000.000,00	
1911.13.21.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	FIS		30.000.000,00	
1911.13.21.01	Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Acôrdos de Leniência-Principal	FIS	30.000.000,00		
				TOTAL GERAL :	59.908.018,00
				FISCAL:	59.908.018,00
				SEGURIDADE :	0,0





Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social		
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
TOTAL DA UNIDADE : 328.354.538,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		199.994.427,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.000.000,00
011 - TRABALHO		7.692.250,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA		89.151.588,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		21.516.273,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		21.010.270,00
7		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.074.818,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.350.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		200.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		5.783.398,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		71.025.009,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		10.000.000,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		4.626.007,00
333 - EMPREGABILIDADE		7.192.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO		500.250,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		89.151.588,00
482 - HABITACAO URBANA		20.935.195,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		20.040.800,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.475.473,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		97.624.818,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social		160.221.298,00
513 - Programa estadual de direitos humanos		38.992.149,00
996 - Operações especiais: outras		21.516.273,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		10.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		292.193.418,00
4 - DESPESA CAPITAL		36.161.120,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		·
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.507.729,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.685.689,00
4 - INVESTIMENTOS		36.161.120,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO		30.101.120,00
		,
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		126.140.568,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		52.190,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		75.332.510,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		59.764.974,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		654.762,00
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		66.409.534,00
	TOTAL :	328.354.538,00





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
			TONIES			
36 Apoio administrativo						
2004 Manutenção de gabinetes		649.985,00	0,00	649.985,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	649.985,00	0,00	649.985,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	649.985,00	0,00	649.985,0		
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		4.430.000,00	0,00	4.430.000,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	4.430.000,00	0,00	4.430.000,0		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	1.000.000,00	0,00	1.000.000,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	3.430.000,00	0,00	3.430.000,0		
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.600.000,00	0,00	2.600.000,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	2.600.000,00	0,00	2.600.000,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	2.600.000,00	0,00	2.600.000,0		
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		11.195.940,00	0,00	11.195.940,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	11.195.940,00	0,00	11.195.940,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	11.195.940,00	0,00	11.195.940,0		
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		70.507.729,00	0,00	70.507.729,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	70.507.729,00	0,00	70.507.729,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	70.507.729,00	0,00	70.507.729,0		
2009 Manutenção de ações de informática		4.350.000,00	0,00	4.350.000,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	4.350.000,00	0,00	4.350.000,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	4.350.000,00	0,00	4.350.000,0		
2010 Manutenção de órgãos colegiados		1.691.164,00	0,00	1.691.164,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	1.691.164,00	0,00	1.691.164,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	1.691.164,00	0,00	1.691.164,0		
2014 Publicidade institucional e propaganda		200.000,00	0,00	200.000,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,0		
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		2.000.000,00	0,00	2.000.000,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	2.000.000,00	0,00	2.000.000,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	2.000.000,00	0,00	2.000.000,0		
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social						
1352 Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"		35.447.009,00	0,00	35.447.009,0		
	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	35.447.009,00	0,00	35.447.009,0		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	170.000,00	0,00	170.000,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0		
	SEG	35.277.009,00	0,00	35.277.009,0		
1432 Implementação do Programa "Ser Criança"	122	5.783.398,00	0,00	5.783.398,0		





### Lei Orçamentária Anual

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL	
	EIC	0,00	FONTES 0,00	0.00	
	FIS SEG	5.783.398,00	0,00	0,00 5.783.398,00	
600 REGIÃO VI - SUL		· ·		,	
600 REGIAO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00	
2000 507100	SEG	1.189.001,00	0,00	1.189.001,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	4.594.397,00	0,00	4.594.397,00	
1809 Implementação e monitoramento do Programa "Repesca"		35.578.000,00	0,00	35.578.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	35.578.000,00	0,00	35.578.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	35.578.000,00	0,00	35.578.000,00	
2295 Serviços de inclusão social para a cidadania		20.394.465,00	17.264.974,00	37.659.439,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	20.394.465,00	17.264.974,00	37.659.439,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	18.994.465,00	17.264.974,00	36.259.439,00	
2621 Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	OLO	4.574.340,00	51.667,00	4.626.007,00	
2021 Apolo e desenvolvimento de ações de segurança alimental e combate a forne	EIC		· ·		
	FIS	0,00	0,00	0,00	
000 05018 0 14 014	SEG	4.574.340,00	51.667,00	4.626.007,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	2.437.514,00	0,00	2.437.514,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	2.136.826,00	51.667,00	2.188.493,00	
2664 Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais		0,00	12.500.000,00	12.500.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00	
2693 Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	- 525	500.250,00	0,00	500.250,00	
2000 / Ipolo do descrivoralitento do empreendedonsino	FIS	500.250,00	0,00	500.250,00	
	<b>—</b>	,	· ·		
2000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	500.250,00	0,00	500.250,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3353 Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		1.751.675,00	0,00	1.751.675,00	
WIT	FIS	1.751.675,00	0.00	1.751.675,00	
		*	0,00		
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
100 KEGIAO VII - SUDUESTE	FIS	143.625,00	0,00	143.625,00	
2000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.608.050,00	0,00	1.608.050,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3392 Qualificação social e profissional		5.440.325,00	0,00	5.440.325,00	
	FIS	5.440.325,00	0,00	5.440.325,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	5.440.325,00	0,00	5.440.325,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3426 Implementação do programa "Ser Família" Habitação		20.935.195,00	0,00	20.935.195,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	20.935.195,00	0,00	20.935.195,00	
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00	
LOUIZE II HOITE					
200 BECIÃO III. NORDESTE	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.535.620,00	0,00	1.535.620,0	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0	
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,0	
-	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0	
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	0,00	0,0	
_	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,0	
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0	
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	0,00	0,0	
4000 DEQLÃO VII. OFNITRO NORTE	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0	
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,0	
0000 FCTADO	SEG	3.130.000,00	0,00	3.130.000,0	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	69.575,00	0,00	69.575,0	
513 Programa estadual de direitos humanos					
•		717.071,00	0,00	717.071,0	
2442 Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	717.071,00	0,00	717.071,0	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0	
000 NEGIAO VI- 00E	SEG	5.000,00	0,00	5.000,0	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	712.071,00	0,00	712.071,0	
2458 Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	020	939.815,00	0,00	939.815,0	
	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	939.815,00	0,00	939.815,0	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	681.840,00	0,00	681.840,0	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	257.975,00	0,00	257.975,0	
4183 Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos		1.155.312,00	30.000.000,00	31.155.312,0	
	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.155.312,00	30.000.000,00	31.155.312,0	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	25.000,00	0,00	25.000,0	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.130.312,00	30.000.000,00	31.130.312,0	
4284 Promoção de ações de defesa de direitos da mulher		1.081.390,00	0,00	1.081.390,0	
	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.081.390,00	0,00	1.081.390,0	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	33.150,00	0,00	33.150,0	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	1.048.240,00	0,00	1.048.240,0	
4448 Implementação do Programa de Proteção		5.098.561,00	0,00	5.098.561,0	
	FIS	0,00	0,00	0,0	
2000 507100	SEG	5.098.561,00	0,00	5.098.561,0	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0	
	SEG	5.098.561,00	0,00	5.098.561,0	
006 Onereaños conocisios outros					
996 Operações especiais: outras		4 474 050 00	500.00	4 475 470 0	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	1.474.950,00 0,00	523,00 0,00	1.475.473,0 0,0	





22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
	SEG	1.474.950,00	523,00	1.475.473,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	1.474.950,00	523,00	1.475.473,00	
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		20.040.800,00	0,00	20.040.800,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	20.040.800,00	0,00	20.040.800,00	
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	250.000,00	0,00	250.000,00	
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	300.000,00	0,00	300.000,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	6.570.000,00	0,00	6.570.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	12.920.800,00	0,00	12.920.800,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	İ				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
	TOTAL :	268.537.374,00	59.817.164,00	328.354.538,00	





Exercício de 2024

#### 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor 036 Apoio administrativo 97.624.818,00 Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. S 08.122 0362004 Manutenção de gabinetes 649.985.00 Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e 9900 ESTADO 649.985,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 649.985,00 0000 s 08.122 0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis 4.430.000.00 Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis. 0600 REGIÃO VI - SUL 1.000.000,00 4-INVESTIMENTOS 1761 1.000.000,00 0000 9900 ESTADO 3.430.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3.430.000,00 0362006 Manutenção de serviços de transportes s 08.122 2.600.000.00 Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão. 9900 ESTADO 2.600.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 80 1500 300.000,00 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 2.300.000,00 0000 0362007 Manutenção de serviços administrativos gerais S 08.122 11.195.940,00 Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades. 9900 ESTADO 11.195.940,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 0000 90 11.195.940.00 0362008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. 08.122 70.507.729,00 Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais 9900 ESTADO 70.507.729,00





### Lei Orçamentária Anual

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND 1-PES/ENC/SOCIAIS	Mod 90	1500	Valor 70.507.729,00		
0363000	Manutanção do ações do informático	S	08.126	11 20/2110/000//10	30	0000	4.350.000,00		
0362009	Manutenção de ações de informática	3	00.120				4.330.000,00		
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI								
9900	ESTADO						4.350.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.350.000,00		
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	s	08.122				1.691.164,00		
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.								
9900	ESTADO						1.691.164,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	1.691.164,00		
						0000			
0362014	Publicidade institucional e propaganda	S	08.131				200.000,00		
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.								
9900	ESTADO						200.000,00		
-				2 OUTDA/DESD/CODD	90	1500	200,000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	200.000,00		
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	s	08.122				2.000.000,00		
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.								
9900	ESTADO						2.000.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	2.000.000,00		
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social						160.221.298,00		
	Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.								
	Democratizar o acesso da população aos bens, serviços públicos e moradia para o exercício pleno da cidadania.								
	Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho.								
5121352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	s	08.244				35.447.009,00		





## Lei Orçamentária Anual

22.101 - SE	ECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
PROGRAM	IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região  Objetivo: Executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social através de serviços públicos essenciais, garantindo melhores condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	REGIÃO VI - SUL						170.000,00
	Produto: Família beneficiada			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	170.000,00
	Unidade : 10.000,00						
9900	ESTADO						35.277.009,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100 1761	17.754.510,00 17.522.499,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 70.000,00					0000	
5121432	Implementação do Programa "Ser Criança"	s	08.243				5.783.398,00
	Objetivo: Constituir espaço de convivência voltado para o incentivo à formação da cidadania, ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e mulheres chefes de família						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.189.001,00
	Produto: Criança e adolescente atendidos Unidade : 500,00			4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	1.189.001,00
9900	ESTADO						4.594.397,00
	Produto: Criança e adolescente atendidos Unidade : 500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	4.594.397,00
5121809	Implementação e monitoramento do Programa "Repesca"	s	08.244				35.578.000,00
	Objetivo: Executar e monitorar o programa Repesca, com base no Art. 46-B da lei nº 12.197/2023, no intuito de assegurar assistência financeira via pagamento de auxílio pecuniário aos pescadores profissionais e artesanais, durante o período de proibição de transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						35.578.000,00
	Produto: Auxílio REPESCA pago Unidade : 3.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	35.578.000,00
5122295	Serviços de inclusão social para a cidadania	s	14.422				37.659.439,00





## Lei Orçamentária Anual

22.101 - SE	22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
PROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania , por meio de ações diretas e integradas com articulações dos Municípios e sociedade civil organizada						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	1.400.000,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 20.000,00						
9900	ESTADO						36.259.439,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1669 0000	17.264.974,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	18.994.465,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade: 280.000,00						
5122621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	S	08.306				4.626.007,00
	Objetivo: Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade, com ênfase na alimentação básica servida no restaurante prato popular, bem como nas demandas emergenciais derivadas de calamidades, catástrofes e necessidades.						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.437.514,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	2.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	437.514,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 150.000,00						
9900	ESTADO						2.188.493,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	51.667,00
	Produkty Program startilda			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	2.136.826,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 400.000,00						
5122664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	S	14.422				12.500.000,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.000.000,00
	Produto: Família beneficiada			4-INVESTIMENTOS	40	1669 0000	2.000.000,00
	Unidade : 620,00						
	Produto: Município e entidade apoiados						
	Unidade : 30,00						
1							





## Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Codigo	i Tograma/Açao/Negiao	LSI	i uncional	GIND	IVIOU	110	Valor
9900	ESTADO						10.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1669	4.950.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1669	5.550.000,00
				o com velon room		0000	0.000.000,00
	Produto: Família beneficiada						
	Unidade : 200,00						
	Produto: Município e entidade apoiados						
	Unidade : 200,00						
5122693	Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	F	11.334				500.250,00
	Objetivo: Apoiar e fomentar mecanismo de empreendedorismo para obtenção de renda, oferecendo oportunidades de acesso ao crédito à família em situação de vulnerabilidade e / ou risco social, possibilitando o crescimento de empregos formais e micro empreendimentos e fortalecendo a inclusão socioprodutiva						
	507.00						
9900	ESTADO						500.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761	500.250,00
				o com velon room		0000	000.200,00
	Produto: Empreendimento apoiado						
	Unidade : 100,00						
5400050	Costão a manustração de codo do atendência do CINIE. Cistama Nacional	F	44.000				4 754 675 00
5123333	Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	「	11.333				1.751.675,00
	Objetivo: Manter e gerir a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso						
	aterialmento do Sine no estado de Mato Grosso						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						143.625,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761	143.625,00
	Dradute, Unidada implantada a garida					0000	
	Produto: Unidade implantada e gerida						
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						1.608.050,00
							·
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761	1.608.050,00
	Draduta Unidada implantada a marida					0000	
	Produto: Unidade implantada e gerida Unidade : 134,00						
	Offidade : 154,00						
5123392	Qualificação social e profissional	F	11.333				5.440.325,00
	Objetivo: Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de						
	vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda						
9900	ESTADO						5.440.325,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	5.440.325,00
	Produto: Pessoa qualificada					0000	
	Unidade : 55.000,00						
	,						





	CRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
	A DE TRABALHO	I- /		0110	I	Г.	\/-!
Código 5123426	Programa/Ação/Região Implementação do programa "Ser Família" Habitação	Esf S	Funcional 08.482	GND	Mod	Fte	Valor 20.935.195,00
	Objetivo: Potencializar o acesso à moradia e promover a qualidade de vida da população urbana nos municípios do Estado de Mato Grosso. Ampliando o acesso à moradia digna junto às familias em vulnerabilidade social. Fomentando a construção de unidades habitacionais de interesse social.	3	00.402				20.933.193,00
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.700.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	1.700.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE			4-INVESTIMENTOS	40	4504	1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	1.500.000,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE			4-INVESTIMENTOS	40	1501	1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 3,00			4-IIVLSTIWENTOS	40	0100	1.300.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE			4-INVESTIMENTOS	40	1501	1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00					0100	,
0500	REGIÃO V - SUDESTE			4-INVESTIMENTOS	40	1501	1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4 IIV ESTIMENTOS	40	0100	1.500.500,00
0600	REGIÃO VI - SUL						1.535.620,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	35.620,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1501	1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00					0100	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	1.500.000,00





#### Exercício de 2024

#### 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor 0800 REGIÃO VIII - OESTE 1.500.000,00 1501 0100 4-INVESTIMENTOS 1.500.000,00 Produto: Município apoiado Unidade: 5,00 0900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE 2.500.000,00 1501 0100 4-INVESTIMENTOS 40 1.500.000,00 1761 0000 4-INVESTIMENTOS 40 1.000.000,00 Produto: Município apoiado Unidade: 5,00 1000 REGIÃO X - CENTRO 1.500.000,00 1501 0100 4-INVESTIMENTOS 40 1.500.000,00 Produto: Município apoiado Unidade: 5,00 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II 1.500.000,00 4-INVESTIMENTOS 40 1501 0100 1.500.000,00 Produto: Município apoiado Unidade: 3.00 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE 3.130.000,00 1501 0100 4-INVESTIMENTOS 40 1.500.000,00 1501 0100 4-INVESTIMENTOS 1.630.000,00 90 Produto: Município apoiado Unidade: 5,00 9900 ESTADO 69.575,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1761 69.575,00 0000 Produto: Município apoiado Unidade: 5,00 513 Programa estadual de direitos humanos 38.992.149.00 Desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. 5132442 Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais S 14.422 717.071,00





Lei Orçamentária Anual

22.101 - SE	22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
PROGRAM	MA DE TRABALHO		1				
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Desenvolver ações de forma articulada com os diversos atores sociais públicos e privados, com vistas à promoção da igualdade racial e comunidades tradicionais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.000,00
	Produto: Iniciativa realizada			4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	5.000,00
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						712.071,00
	Produto: Iniciativa realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	712.071,00
	Unidade : 8,00						
5132458	Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	s	14.422				939.815,00
	Objetivo: Promover a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social						
0600	REGIÃO VI - SUL						681.840,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761	626.515,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	55.325,00
	Produto: Centro de Referência gerido Unidade : 1,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						257.975,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	197.975,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	60.000,00
	Produto: Centro de Referência gerido Unidade : 1,00						
5134183	Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	s	14.422				31.155.312,00
	Objetivo: Gerir, articular e acompanhar as políticas de direitos humanos , com fomento e apoio técnico.						
0600	REGIÃO VI - SUL						25.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	25.000,00
	Produto: Política apoiada e fomentada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						31.130.312,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1669 0000	30.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	1.130.312,00





## Lei Orçamentária Anual

	A DE TRABALHO				_		
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Política apoiada e fomentada Unidade : 10,00						
5134284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	S	14.422				1.081.390,
	Objetivo: Promover ações para a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e em outras situações de desigualdades e vulnerabilidade social						
0600	REGIÃO VI - SUL						33.150,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	23.150,
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	10.000,
	Produto: Mulher assistida Unidade : 500,00						
9900	ESTADO						1.048.240,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	1.048.240,
	Produto: Mulher assistida					0000	
	Unidade : 1.500,00						
5134448	Implementação do Programa de Proteção	S	14.422				5.098.561
	Objetivo: Articular com os órgãos públicos e sociedade civil organizada a Implantação e Implementação dos Programas de Proteção: Defensores de Direitos Humanos-PPDDH; Proteção das Pessoas Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITÁ; Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados - PPCAM e Centro de Acolhimento de Proteção Provisória - CAPP.						
9900	ESTADO						5.098.561
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1761 0000	1.700.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	654.762
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	2.743.799
	Produto: Pessoa protegida Unidade: 90,00						
996	Operações especiais: outras						21.516.273
	Atender outros encargos especiais						
968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				1.475.473
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						1.475.473
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.474.950
		l	1	3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	523





	IA DE TRABALHO	l- (	le	OND	T	T =.	V/ 1
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	S	28.845				20.040.800,0
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						250.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	250.000,0
0200	REGIÃO II - NORTE						300.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	300.000,0
0500	REGIÃO V - SUDESTE						6.570.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	370.000,0
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	6.000.000,0
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	200.000,
9900	ESTADO						12.920.800,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500	2.800.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	5.941.520,0
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	3.319.760,
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	859.520,
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						10.000.000,
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	s	09.272				10.000.000,
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						10.000.000,
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	10.000.000,
						Total	328.354.538,
					Secu	Fiscal uridade	7.692.250 320.662.288



Exercício de 2024



## FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA



Exercício de 2024

#### FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de Mato Grosso, subordinadas ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.069	13/07/90	Lei	7.849	18/12/02
Lei Federal	8.242	12/10/91	Decreto	3.378	17/08/93
Lei	5.892	11/12/91			
Lei	5.982	13/05/92			





22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	100.000,00
	TOTAL GERAL :	100.000,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	100.000,00





Lei Orçamentária Anual

22 - Secretaria d	le Estado de Trabalho e Assistência Social				
22603 - FUNDO	PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA				
DEMONSTRAT	VO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE O	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.079.560,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		1.079.560,00	
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		1.043.730,00	
1741.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		1.043.730,00	
1741.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	FIS		1.043.730,00	
1741.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal	FIS		1.043.730,00	
1741.99.01.01	Doações Recebidas de Pessoas Jurídicas ao Fundo de Infância e Adolescencia-Principal	FIS	1.041.344,00		
1741.99.01.13	Captação de Recurso - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.	FIS	477,00		
1741.99.01.14	Recurso para Aplicação em Projeto - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.	FIS	1.909,00		
1790.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		35.830,00	
1791.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		35.830,00	
1791.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	FIS		35.830,00	
1791.99.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	FIS		35.830,00	
1791.99.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente-Principal	FIS	35.830,00		
				TOTAL GERAL :	1.079.560,00
				FISCAL:	1.079.560,00
				SEGURIDADE :	0,00





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social		
UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		
TOTAL DA UNIDADE : 1.179.560,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.169.560,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.169.560,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
513 - Programa estadual de direitos humanos		1.169.560,00
996 - Operações especiais: outras		10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		1.179.560,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.179.560,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.079.560,00
	TOTAL :	1.179.560,00





22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
513 Programa estadual de direitos humanos				
2301 Promoção dos direitos da criança e do adolescente		100.000,00	1.069.560,00	1.169.560,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	1.069.560,00	1.169.560,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	1.069.560,00	1.169.560,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL	100.000,00	1.079.560,00	1.179.560,00





	INDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Programa estadual de direitos humanos						1.169.560,0
	Desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.						
5132301	Promoção dos direitos da criança e do adolescente	s	08.243				1.169.560,0
	Objetivo: Assegurar a efetivação dos direitos e o acesso às políticas públicas da criança e do adolescente						
9900	ESTADO						1.169.560,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	28.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1501 0000	650.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	72.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	419.560,0
	Produto: Criança e adolescente assistido Unidade : 1.000,00					0000	
996	Operações especiais: outras						10.000,0
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	s	28.846				10.000,0
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						10.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	10.000,C
						Total	1.179.560,0
						Fiscal	0,0
					Segu	ıridade	1.179.560,0



Exercício de 2024



# FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR



Exercício de 2024

# PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: O Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador − FEAT, é destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda. LEGISLAÇÃO BÁSICA Nº Data<

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT



Lei Orçamentária Anual

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social					
22605 - FUNDO	ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			668.156,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		100.340,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		100.340,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		100.340,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		100.340,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		100.340,00	
1329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	FIS	100.340,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		567.816,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		567.816,00	
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	FIS		567.816,00	
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	FIS		567.816,00	
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS- Principal	FIS		567.816,00	
1716.50.01.06	Recursos da União destinados ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo a Fundo	FIS	567.816,00		
				TOTAL GERAL :	668.156,00
				FISCAL :	668.156,00
				SEGURIDADE :	0,00





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	
TOTAL DA UNIDADE : 668.156,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
011 - TRABALHO	661.256,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.900,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
333 - EMPREGABILIDADE	661.256,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.900,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	661.256,00
996 - Operações especiais: outras	6.900,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	668.156,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	668.156,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	668.156,00
TOTA	L: 668.156,00





22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	İ			
3353 Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		0,00	261.256,00	261.256,00
	FIS	0,00	261.256,00	261.256,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	48.725,00	48.725,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	212.531,00	212.531,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3392 Qualificação social e profissional		0,00	400.000,00	400.000,00
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	6.900,00	6.900,00
	FIS	0,00	6.900,00	6.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.900,00	6.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	668.156,00	668.156,00





## Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social						661.256,0
	Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.						
	Democratizar o acesso da população aos bens, serviços públicos e moradia para o exercício pleno da cidadania.						
	Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho.						
5123353	Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333				261.256,0
	Objetivo: Manter e gerir a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						48.725,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000	48.725,00
	Produto: Unidade implantada e gerida Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						212.531,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000	212.531,0
	Produto: Unidade implantada e gerida Unidade : 34,00						
5123392	Qualificação social e profissional	F	11.333				400.000,0
	Objetivo: Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda						
9900	ESTADO						400.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000	400.000,0
	Produto: Pessoa qualificada Unidade : 500,00						
996	Operações especiais: outras						6.900,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				6.900,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						6.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000	6.900,00
						Total	668.156,0
						Fiscal	668.156,0





22.605 - FUN	IDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR					
PROGRAMA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional	GND	Mod Fte	Valor	
				Seguridade	0,00	





Exercício de 2024

## FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Exercício de 2024

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social, voltados a população de baixa renda, que tenham como proponentes instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios, desde que estejam cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social;

  Definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;

  Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos e do fundo;

  Propor critérios para a programação e execução dos recursos do fundo;

  Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;

  Definir os repasses dos recursos do Fundo;

- Definir os repasses dos recursos do Fundo; Elaborar e aprovar o seu regimento interno; Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo; Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo; Dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Arts. 203, 204)			Constituição Estadual (Arts. 216, 228 a 236)05/10/89		
	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.742	07/12/93	Lei	8.416	28/12/05
Lei Federal	9.720	30/11/98	Lei	9.051	12/12/08
Lei Federal	12.435	06/07/11	Lei	11.664	10/01/22
Lei Federal	12.512	14/10/11	Decreto	2.052	24/07/09
l ei Federal	13 014	21/07/14			





22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	18.439.722,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	0,00
	SEG	17.795.491,00
	TOTAL GERAL :	36.235.213,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	36.235.213,00





## Lei Orçamentária Anual

22 - Secretaria d	de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22607 - FUNDO	ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATI	VO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			795.203,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		259.322,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		259.322,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		259.322,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		259.322,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		259.322,00	
1329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	FIS	259.322,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		535.881,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		535.881,00	
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	FIS		535.881,00	
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	FIS		535.881,00	
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS- Principal	FIS		535.881,00	
1716.50.01.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	FIS	535.881,00		
				TOTAL GERAL :	795.203,00
				FISCAL :	795.203,00
				SEGURIDADE :	0,00





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TOTAL DA UNIDADE : 37.030.416,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.020.416,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	37.020.416,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	10.000,00
500 Parte Fe accial a fortale imparte de Cistama Úlaire de Acciatôncia Casial CUAC	07,000,440,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	37.020.416,00
996 - Operações especiais: outras  QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	37.030.416,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.030.416,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.439.722,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	17.795.491,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	795.203,00
TC	OTAL : 37.030.416,00





## Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				
1250 Implantação da Escola do SUAS		0,00	5.000,00	5.000,
	FIS	0,00	0,00	0,
200 250 30 1/4 2011	SEG	0,00	5.000,00	5.000
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	5 000
1263 Estruturação da rede socioassistencial	SEG	0,00 0,00	5.000,00 280.000,00	5.000 280.000
1200 Estruturação da rede socioassistericiai	FIS	0,00	0,00	200.000
	SEG	0,00	280.000,00	280.000
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	0,00	180.000,00	180.000
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	0,00	100.000,00	100.000
2534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS		28.990.250,00	0,00	28.990.250
	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	28.990.250,00	0,00	28.990.250
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	28.990.250,00	0,00	28.990.250
2537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.		2.539.767,00	218.256,00	2.758.023
	FIS	0,00	0,00	0.750.000
0000 FCTADO	SEG	2.539.767,00	218.256,00	2.758.023
9900 ESTADO	FIS SEG	0,00 2.539.767,00	0,00 218.256,00	2.758.023
2625 Gestão da Escola do SUAS	SLG	50.000,00	0,00	50.000
2023 Gestad da Escola do GOAG	FIS	0,00	0,00	0.000
	SEG	50.000,00	0,00	50.000
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	50.000,00	0,00	50.000
2708 Gestão de informação socioassistencial		1.198.258,00	80.205,00	1.278.463
	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	1.198.258,00	80.205,00	1.278.463
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	1.198.258,00	80.205,00	1.278.463
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso		1.427.619,00	0,00	1.427.619
	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	1.427.619,00	0,00	1.427.619
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0
4000 5	SEG	1.427.619,00	0,00	1.427.619
4282 Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	FIG	709.326,00	0,00	709.326
	FIS SEG	0,00 709.326,00	0,00	709.326
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0.02.0
300 NESW 6 VI 30E	SEG	16.050,00	0,00	16.050
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	693.276,00	0,00	693.276
4326 Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, pro	gramas	1.319.993,00	201.742,00	1.521.735
projetos socioassistenciais				
	FIS	0,00	0,00	0
0000 ESTADO	SEG FIS	1.319.993,00	201.742,00	1.521.735
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00 201.742,00	0 1.521.735
	JLG	1.019.990,00	201.742,00	1.021.133
996 Operações especiais: outras	ĺ			
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	10.000,00	10.000
, •	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,





22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		3	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
	TOTAL:	36.235.213,00	795.203,00	37.030.416,00	





## Lei Orçamentária Anual

Objetivo: Instalar o Cantro de Formação e Atualização de Profissionais do SUAS no Estado de Mato Grosso / ¿Escola do SUAS MT / para deservolvos as apões de capacitação e formação perveitara na Prestro VAS per novos as yelen de para de prestro va de para de prestro va de para de	22.607 - FL	JNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Size   Surface   Surface   Statement of the Sistema Unico de Assistência Social			I	l	T	T		I
Fortalecer a funcionalidade e operacionalidade do Sistema Unico de Assistintos Social.  5221260 Implinitação da Escola do SUAS  Objetivo: Instalar o Centro da Formação e Atalidação da Profisionale deservolve a supões de capacitação e formação e Atalidação da Profisionale deservolve a supões de capacitação e formação e Atalidação do Profisionale deservolve a supões de capacitação e formação previotas na PREPISUAS, tem como as apões de capacitação e formação previotas na PREPISUAS, tem como as apões de capacitação e formação previotas na PREPISUAS, tem como as apões de capacitação e formação previotas na PREPISUAS, tem como as apões de capacitação e formação previotas na pesteror. Instalatação previotas aconstante de assistência social.  OBOU REGIÃO VI - SUL  Districto: Ampliar a capacitate de cobetrura dos serviços (inflicados das proteções socials bissas experia para garantir eracios (inflicados das proteções socials bissas experia para garantir eracios (inflicados das proteções socials bissas experia para garantir eracios (inflicados das proteções socials bissas experia para garantir eracios (inflicados das proteções socials bissas experia) para garantir eracios (inflicados das proteções socials bissas experia) para garantir eracios (inflicados das proteções socials bissas experia para garantir eracios (inflicados das proteções socials bissas experia) para garantir eracios (inflicados das proteções das socials das proteções colais bissas experia para garantir eracios (inflicados das proteções das socials das proteções das experia para garantir eracios (inflicados das proteções das para para para para para para para pa		<u> </u>	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	
Assistência Social.  5221250 Implantação da Escola do SUAS  Objetivo: Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profissionais do SUAS no Estado de Minic Circino y Efectos do SUAS M7, para PNEPSUAS, bem como a açesde de apoli exterior destinado aos presones, trabalhadores e conselheiros de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Froduto: Unidade instalada  Unidade: 1,00  5221263 Estruturação da rode socioassistencial  Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tipificados das protegões socials balsica e resocial para gardini o acresso. 38 augustropas alcinipadas pelo SUAS area desentino de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Froduto: Unidade instalada  Unidade: 1,00  5221254 Cofinanciamento das ações do Sistema Unico da Assistência Social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino de assistência social - SUAS area desentino a apolitação da acresso acreviços de assistência social acresso acreviços de assistência social acresso acreviços de assistência social acresso acreviços de assistência social acresso acreviços de assistência social acresso acreviços de assistência acresso acreviços de assistência social acresso acreviços de acresso acreviços de assistência social acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso acreviços de acresso	522	- SUAS						37.020.416,00
Assistências Social.  5221250 Implantação da Escola do SUAS  Objetivo: Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profissionais do SUAS no Estado de Maio Grosso y Elecciso do SUAS MT ¿ para PNEPSUAS, bem croma se apéde de apositerio destinação ao gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social.  6000 REGIÃO VI - SUL.  5.0  5.0  6221283 Estruturação da rede socioassistencial  Objetivo: Ampliar a capacidade de cobentura dos serviços tipificados das profuções sociala balaca e especial para garantir o acessos as segurirorças eliminguas, pero SUAS inea sissistência social.  6000 REGIÃO VI - SUL  6000 REGIÃO VI - SUL  5.0  5.0  6000 REGIÃO VI - SUL  6000 REGIÃO V		,						
Objetivo: Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profesionais do SUAS no Estado de Mato Granos ¿ Escuala do SUAS MT para deservoyade es acidade de capacitação à formação pervetas na a gestional estado de Mato Granos ¿ Escuala do SUAS MT para deservoyade es acidade de capacitação à formação pervetas na a gestional de SUAS MT para deservoyade estado de SUAS MT para deservoyade estado de SUAS MT para deservoyade estado de SUAS MT para deservoyade estado de SUAS MT para deservoyade estado de SUAS MT para de SUAS MT PARA DE SUAS MT PARA DE SUAS MT P								
Objetivo: Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profesionais do SUAS no Estado de Maio Grasa ¿ L'Escola do SUAS MT para deservoyaver as apóse de napalicipa for inchigado previstas na aos gestores. Irabalhadores e conselheiros de assistência social.  8.00 REGIÃO VI - SUL 5.0  8.00 REGIÃO VI - SUL 5.0  6.00 REGIÃO VI - SUL 5.0  6.00 Objetivo: Ampliar a capacidade de pobertura dos serviços tipilicados das seguranças alfançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  8.00 Objetivo: Ampliar a capacidade de pobertura dos serviços tipilicados das seguranças alfançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  8.00 Objetivo: Ampliar a capacidade de pobertura dos serviços tipilicados das seguranças alfançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  8.00 Objetivo: Ampliar a capacidade de pobertura dos serviços tipilicados das seguranças alfançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  9.00 Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  9.00 ESTADO 3.0 UTRA/DESP/CORR 40 1660 100.0  9.00 ESTADO 3.0								
Objetivo: Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profissionais do SUAS no Estado de Mato Graso ¿ Escola do SUAS MT ; para deservolver as ajobes de capacitação is formação previstas na acigestores; trabalhadores e consolheiros de assistência social.  0800 REGIÃO VI - SUL 5.0  Froduto: Unidade instalada Unidade : 1,00  5221263 Estruturação da rede socioassistencial Cipieto: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tipilicados das seguranças aflançadas pelo SUAS ses usuários de assistência social.  0800 REGIÃO VI - SUL 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1560 180.0  0800 REGIÃO VI - SUL 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1660 180.0  0800 REGIÃO VI - SUL 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1660 180.0  0800 REGIÃO VI - SUL 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1660 180.0  0800 REGIÃO VI - SUL 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1660 180.0  0800 REGIÃO VI - SUL 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1660 180.0  0800 REGIÃO VI - SUL 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1660 180.0  0800 REGIÃO VI - SUL 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1660 100.0  9800 ESTADO 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1660 100.0  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1650 100.0  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do 5 08.244	5004050			00.044				5 000 00
PREPISURS bette come as aços de apot tenero de addisféricia social secretario de addisféricia social secre	5221250	Impiantação da Escola do SUAS	5	08.244				5.000,00
PREPSUAS, bem como as açoes de apot exence osenando aos generores, fibalhadores e conselheiros de assisténcia social.  8 20 J. Froduto: Unidade instalada Unidade : 1.00  8 221263 Estruturação da rede socioassistencial Objetivo: Ampliar a casacidade de cobertura dos serviços tiplicados das reprinceções sociale básica e especial para garantir o acosso. as segurinaças alfançades pelo SUAS aos usuános de assistência social.  9 20 J. Froduto: Unidade instalada Unidade : 1.00  9 20 J. Froduto: Unidade instalada Unidade : 1.00  5 222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Objetivo: Aprilmorar a gestão do SUAS o a qualidade das ofiertas socials aces assistência social aos usuanos.  9 20 J. Froduto: Unidade instalada Unidade : 1.00  5 222535 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S. 08.244  5 2 J. Froduto: Unidade : 141.00  5 222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S. 08.244		Objetivo: Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profissionais						
PREPISUAS, bean como as agoes de apoio termo destinada aos gestiones, trabalhadores e conselheiros de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  5221263 Estruturação da rede sociosasistencial  Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços liplicados das sepurinos a diamentas prioreções socials básica e aspocial para garantir o acesso as sepurinos aflamquas pello SUAS aos usuários de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  9900 ESTADO  1000  5222534 Colimentamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socials escriços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08 244  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08 244  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 0 8 244		do SUAS no Estado de Mato Grosso ¿ ¿Escola do SUAS MT¿ para desenvolver as ações de capacitação e formação previstas na						
Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  5221263 Estruturação da rede sociossesistencial  Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tiplificados das proteções socials babiaca e especial para garantir o acesso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  9900 ESTADO  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Unidade: 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Unidade: 1,00  9900 ESTADO  5222537 Educação permanente para Gestores. Trabalhadores e Conselheiros do  S 08.244 S 08.244 S 0.5000 S 0.500		IPNEP/SUAS, bem como as acoes de apoio tecnico destinado aos						
Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  5221263 Estruturação da rede sociossesistencial  Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tiplificados das proteções socials babiaca e especial para garantir o acesso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  9900 ESTADO  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Unidade: 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Unidade: 1,00  9900 ESTADO  5222537 Educação permanente para Gestores. Trabalhadores e Conselheiros do  S 08.244 S 08.244 S 0.5000 S 0.500								
Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  5221263 Estruturação da rede socioassistencial  Objetivo: Ampilar a capacidade de cobertura dos serviços tiplicados das profeções socials básica e especial para garantir o acesso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  0800 REGIÃO VI - SUL  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1660 180.0  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  9900 ESTADO  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistencias dos municípios, visando a ampilação do acesso aos serviços de assistência social aos usuários.  9900 ESTADO  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244  528.90.2  5222557 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244	0600	REGIÃO VI - SUL						5.000,00
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  5221253  Estruturação da rede socioassistencial  Objetivo: Ampiliar a capacidade de cobertura dos serviços tiplicados das profeções socials básica e sepecial para garantir o acesso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  0800  REGIÃO VI - SUL  180.0  9900  ESTADO  9900  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1660 0000  100.0  5222534  Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistencias doe municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuários.  9900  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1600 100.0  28.990.2  5222537  Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244					3-OLITPA/DESP/CORP	90	1660	5.000,00
Unidade : 1,00  5221263 Estruturação da rede socioassistencial  Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos seniços tiplificados das profeções socials básica e especial para gerantir o acesso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  STADO  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  STADO  STAD					3-00 TRAIDESI /CORR	30		3.000,00
5221263 Estruturação da rede socioassistencial  Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tiplificados das proteoções sociais básica e especial para garantir o acesso: as segurarças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  S222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1660 100.0  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1500 0000  14.563.6  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1501 0000  14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade: 141,00								
Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tiplificados das proteções sociais básica e especial para garantir o accesso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  REGIÃO VI - SUL  180.0  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  S222534  Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistênciais ocial aos usuardos.  S3-OUTRA/DESP/CORR  40 1660 0000  100.0  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1500 14.4563.6  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1501 14.426.6  Produto: Municipio cofinanciado Unidade : 141,00		Unidade: 1,00						
Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tiplificados das proteções sociais básica e especial para garantir o accesso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  REGIÃO VI - SUL  180.0  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  S222534  Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistênciais ocial aos usuardos.  S3-OUTRA/DESP/CORR  40 1660 0000  100.0  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1500 14.4563.6  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1501 14.426.6  Produto: Municipio cofinanciado Unidade : 141,00								
proteções sociais básica e especial para garantir o acésso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  9900 ESTADO  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1660 0000  100.0  9900 ESTADO  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1500 14.563.6  970 Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244	5221263	Estruturação da rede socioassistencial	s	08.244				280.000,00
proteções sociais básica e especial para garantir o acésso as seguranças aflançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  9900 ESTADO  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1660 0000  100.0  9900 ESTADO  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1500 14.563.6  970 Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244								
180.0   180.		proteções sociais básica e especial para garantir o acesso as						
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  SETADO  ESTADO  SESTADO  SETADO	seguranças afiançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.							
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  SETADO  ESTADO  SOUTRA/DESP/CORR  90 1660 0000  100.0  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1660 0000  100.0  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1500 0000  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1500 0000  14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00	0600	REGIÃO VI - SUL						180.000,00
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  ESTADO  ESTADO  100.0  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  5222534  Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios. visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900  ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1500 14.426.6  0000  7-Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244								,
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00         100.0           9900 ESTADO         100.0           Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00         3-OUTRA/DESP/CORR         40         1660 0000         100.0           5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS         S         08.244         28.990.2           Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.         3-OUTRA/DESP/CORR         40         1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR         1500 0000 1501 14.426.6           Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00         3-OUTRA/DESP/CORR         40         1501 1010         14.426.6           5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do         S         08.244         0.8244         2.758.0					3-OUTRA/DESP/CORR	90		180.000,00
9900 ESTADO  Produto: Unidade instalada Unidade: 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 0100  Produto: Municipio cofinanciado Unidade: 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244		Produto: Unidade instalada					0000	
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 14.426.6 Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244		Unidade: 1,00						
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 14.426.6 Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244								
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 14.426.6 Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244	9900	ESTADO						100.000,00
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 14.563.6 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 14.426.6 0100  Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244	0000							100.000,00
Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 14.426.6 Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244					3-OUTRA/DESP/CORR	40		100.000,00
Unidade : 1,00  5222534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 14.563.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 14.426.6 0000 1501 1501 14.426.6 0000 1501 1501 1501 1501 1501 1501 150		Produto: Unidade instalada					0000	
SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000  14.563.6  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade: 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244								
SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000  14.563.6  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade: 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244								
SUAS  Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.  9900 ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000  14.563.6  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade: 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244	5000504			00.044				00 000 050 00
serviços de assistência social aos usuarios.  ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 14.563.6  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 0100 14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00 5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244 2.758.0	5222534		3	06.244				28.990.250,00
serviços de assistência social aos usuarios.  ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 14.563.6  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 0100 14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00 5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244 2.758.0							,	
serviços de assistência social aos usuarios.  ESTADO  28.990.2  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 14.563.6  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 0100 14.426.6  Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00 5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244 2.758.0		Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos						
3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 14.563.6 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 0100 14.426.6 Unidade : 141,00 5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244 5 2.758.0		serviços de assistência social aos usuarios.						
3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 14.563.6 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 0100 14.426.6 Unidade : 141,00 5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244 5 2.758.0	9900	ESTADO						28.990.250,00
Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244  3-OUTRA/DESP/CORR  40 1501 0100 14.426.6								
Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244  3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 0100  14.426.6					3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500	14.563.630,00
Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244  2.758.0					3-OUTRA/DESP/CORR	40	1501	14.426.620,00
Unidade : 141,00  5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244  2.758.0		Produto: Município cofinanciado					0100	
5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244 2.758.0		·						
5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS. 2.758.0								
5222537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do S 08.244 2.758.0 2.758.0								
	5222537	Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	S	08.244				2.758.023,00





Exercício de 2024

Lei Orçamentária Anual

#### 22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO Código Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor Programa/Ação/Região Objetivo: Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios 9900 ESTADO 2.758.023.00 3-OUTRA/DESP/CORR 1.739.767,00 90 1500 0000 1501 0100 3-OUTRA/DESP/CORR 90 800.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1660 218.256,00 90 0000 Produto: Profissional capacitado Unidade: 700.00 5222625 Gestão da Escola do SUAS S 08.244 50.000,00 Objetivo: Ofertar aos profissionais do SUAS ações de formação (cursos de aperfeiçoamento e especialização lato sensu) capacitação (capacitação introdutória, atualização e supervisão técnica) e Apoio Tecnico, adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS. 0600 REGIÃO VI - SUL 50.000,00 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 50.000,00 Produto: Capacitação ofertada Unidade: 200,00 5222708 Gestão de informação socioassistencial S 08.244 1.278.463,00 Objetivo: Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os individuos e das situações de violação de direitos, bem como do tipo, volume e padrão dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. 9900 FSTADO 1.278.463.00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 1.198.258,00 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1660 80.205,00 0000 Produto: Informação disponibilizada Unidade: 141,00 5224008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso 08.244 1.427.619,00 Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais. 9900 ESTADO 1.427.619.00 3-OUTRA/DESP/CORR 85 000 00 40 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1501 10.000,00 0100 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 93.500,00 90 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 1501 90 1.239.119,00 0100 Produto: Município atendido





## Lei Orçamentária Anual

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAM	A DE TRABALHO		1				
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade : 140,00						
5224282	Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	S	08.244				709.326,00
	Objetivo: Manter o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social para fortalecer os mecanismos democráticos de participação e controle social.						
0600	REGIÃO VI - SUL						16.050,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	16.050,00
	Produto: Conselho estruturados e gerido Unidade : 1,00					0000	
9900	ESTADO						693.276,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	693.276,00
	Produto: Conselho estruturados e gerido Unidade : 1,00					0000	
5224326	Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	S	08.244				1.521.735,00
	Objetivo: Qualificar e aprimorar a gestão do SUAS e a operacionalização dos serviços, programas e projetos.						
9900	ESTADO						1.521.735,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	241,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.319.752,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660	201.742,00
	Produto: Profissional do SUAS orientado Unidade : 500,00 Produto: Município orientado Unidade : 141,00					0000	
996	Operações especiais: outras						10.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	s	28.846				10.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000	10.000,00
						Total	37.030.416,00
					Sea	Fiscal ıridade	0,00 37.030.416,00



Exercício de 2024

# FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Exercício de 2024

#### FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso, compreendendo especificamente:

Financiar total ou parcialmente os programas e projetos de proteção e defesa do consumidor desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania ou por seus órgãos e entidades a ela conveniados:

- niciacies a eia conveniados;
  Estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor PROCON, visando à melhoria dos serviços a seus usuários;
  Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, objetivando a orientação ao consumidor;
  Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
  Desenvolver estudos relativos às relações de consumo e defesa o consumidor;

- Adquirir material permanente e de insumo e outros insumos, necessários ao desenvolvimento dos programas; Fomentar ações que visem à defesa do consumidor;

- Atender as despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações previstas em lei; Promover, através da implementação de Programas Especiais, o estímulo à criação de PROCONs Municipais e de Entidades Civis e de Defesa do Consumidor.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.078	11/09/90	Lei	9.859	27/12/12
Lei Complementar	380	23/12/09	Lei	10.077	04/04/14
Lei Complementar	521	27/12/13	Decreto	3.568	06/12/01
Lei	7.170	21/09/99			





## Lei Orçamentária Anual

22 - Secretaria	de Estado de Trabalho e Assistência Social						
22608 - FUNDO	ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA RECURSOS DE OL							
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA		
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			24.450.427,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		24.450.427,00			
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		24.450.427,00			
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		24.450.427,00			
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		24.450.427,00			
1999.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		5.657.019,00			
1999.99.22.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior- Multas e Juros	FIS	5.657.019,00				
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		18.793.408,00			
1999.99.24.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior- Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	18.793.408,00				
TOTAL GERAL:							
FISCAL:							
			·	SEGURIDADE :	0,00		





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
TOTAL DA UNIDADE : 24.450.427,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	24.200.426,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	250.001,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.200.426,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.001,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
411 - Proteção e defesa do consumidor	24.200.426,00
996 - Operações especiais: outras	250.001,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	,
3 - DESPESA CORRENTE	15.556.838,00
4 - DESPESA CAPITAL	8.893.589,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.556.838,00
4 - INVESTIMENTOS	8.893.589,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	24.450.427,00
TOTAL	24.450.427,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
411 Proteção e defesa do consumidor						
1247 Construção da Cidade do Consumidor		0,00	1.500.000,00	1.500.000,0		
	FIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
2492 Educação para o consumo		0,00	2.662.550,00	2.662.550,0		
	FIS	0,00	2.662.550,00	2.662.550,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.662.550,00	2.662.550,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
2497 Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais		0,00	4.213.752,00	4.213.752,0		
	FIS	0,00	4.213.752,00	4.213.752,0		
2000 507100	SEG	0,00	0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	4.213.752,00	4.213.752,0		
0400 Abartura da cariatra calliferante a cualiferante da da cara da	SEG	0,00	0,00	0,0		
2498 Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas	FIC	0,00	762.580,00	762.580,0		
	FIS	0,00	762.580,00	762.580,0		
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS SEG	0,00	762.580,00	762.580,0		
2601 Promoção do repressão dos fornecedoros via enligação do conção administrativa	SEG	0,00	0,00 1.035.835,00	0,0		
2601 Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa	FIG	0,00	1.035.835,00	1.035.835,0 1.035.835,0		
	FIS SEG	0,00	0,00	0,0		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	30.000,00	30.000,0		
000 KEGIAO VI-30E	SEG	0,00	0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.005.835,00	1.005.835,0		
3300 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,0		
2665 Monitoramento e controle do mercado de consumo	320	0,00	1.952.120,00	1.952.120,0		
2000 World of the Control of the Code of the Code of Consumo	FIS	0,00	1.952.120,00	1.952.120,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	290.000,00	290.000,0		
OSS NEGRIC III OSE	SEG	0,00	0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.662.120,00	1.662.120,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
3324 Modernização do PROCON/MT		0,00	8.500.000,00	8.500.000,0		
	FIS	0,00	8.500.000,00	8.500.000,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	8.500.000,00	8.500.000,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
3325 Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor		0,00	3.573.589,00	3.573.589,0		
	FIS	0,00	3.573.589,00	3.573.589,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.873.589,00	2.873.589,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	700.000,00	700.000,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
000 0						
996 Operações especiais: outras			070 071 7			
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	250.001,00	250.001,0		
	FIS	0,00	250.001,00	250.001,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	250.001,00	250.001,0		
	SEG	0,00	0,00	0,0		





### Lei Orçamentária Anual

	NDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR A DE TRABALHO						
		Ecf	Euncional	GND	Mad	E+o	Valor
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
411	Proteção e defesa do consumidor						24.200.426,00
	Fortalecer a proteção e defesa do consumidor, reduzindo conflitos na relação de consumo, priorizando o cidadão hipervulnerável.						
4111247	Construção da Cidade do Consumidor	F	14.422				1.500.000,00
	Objetivo: Realizar obra de construção da Cidade do Consumidor, local aonde será também contruída a estrutura física do órgão.						
9900	ESTADO						1.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.500.000,00
	Produto: Cidade do consumidor construída						
	Unidade: 1,00						
4112492	Educação para o consumo	F	14.422				2.662.550,00
	Objetivo: Promover ações educativas sobre direitos e deveres de consumidores e fornecedores para aprimoramento das relações de consumo.						
9900	ESTADO						2.662.550,00
							,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	2.662.550,00
	Draduta, Canaussidas ariantada					0000	
	Produto: Consumidor orientado						
	Unidade: 1.000,00						
4112497	Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	F	14.422				4.213.752,00
	,						
	Objetivo: Reduzir os abusos praticados no mercado de consumo						
9900	ESTADO						4.213.752,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	00	1759	4 040 750 00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0000	4.213.752,00
	Produto: Estabelecimento fiscalizado adequado à norma						
	Unidade: 100,00						
4440400	Abortura da ragistra gasalismento e qualificação de deservidos	F	14 400				760 500 00
4112498	Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas	-	14.422				762.580,00
	Objetivo: Orientar o consumidor e solucionar os conflitos nas relações de						
	Objetivo: Orientar o consumidor e solucionar os conflitos nas relações de consumo nas demandas registradas junto ao PROCON/MT.						
0000	ESTADO						700 500 00
9900	ESTADO						762.580,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	762.580,00
				222231700100		0000	7 02.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade: 4.000,00						
4112601	Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção	F	14.422				1.035.835,00
	administrativa						
	Objetives Contribute come a diminutaria de accessorational						
	Objetivo: Contribuir com a diminuição de processos registrados no PROCON que resultarão em Ação administrativa.						





	NDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
PROGRAM, Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	REGIÃO VI - SUL	LSI	i uncional	GND	IVIOU	1 10	30.000,00
	Produto: Sanção administrativa aplicada			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	30.000,00
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						1.005.835,00
	Produto: Sanção administrativa aplicada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.005.835,00
	Unidade: 400,00						
4112665	Monitoramento e controle do mercado de consumo	F	14.422				1.952.120,00
	Objetivo: Promover o equilíbrio das relações de consumo acompanhando a evolução das práticas comerciais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						290.000,00
				4-INVESTIMENTOS	00	1750	290.000,00
1	Produto: Relatório informativo elaborado e disponibilizado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	290.000,00
9900	ESTADO						1.662.120,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759	1.662.120,00
1	Produto: Relatório informativo elaborado e disponibilizado Unidade : 10,00					0000	
4113324	Modernização do PROCON/MT	F	14.422				8.500.000,00
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura e os procedimentos de gestão dos processos administrativos em trâmite no PROCON/MT						
0600	REGIÃO VI - SUL						8.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90		8.000.000,00
	Produto: Atendimento prestado agilizado Unidade : 130,00			4-IIIVESTIMENTOS	90	1759 0000	8.000.000,00
4113325	Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor	F	14.422				3.573.589,00
	Objetivo: Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no estado de Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.873.589,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.300.000,00
				l		1	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	573.589,00





22.608 - FU	NDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
PROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade: 3,00						
9900	ESTADO						700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	700.000,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade : 60,00						
996	Operações especiais: outras						250.001,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				250.001,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						250.001,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	250.001,00
						Total	24.450.427,00
						Fiscal	24.450.427,00
					Segu	ıridade	0,00



Exercício de 2024

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Exercício de 2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar o Plano Estadual da Cultura, a fim de salvaguardar, desenvolver e difundir as manifestações culturais da sociedade mato-grossense em todas as suas expressões e diversidade regional, a memória e o patrimônio cultural, histórico e artístico;
   Realizar ações para democratizar o acesso da população aos bens culturais materiais e imateriais e para oportunizar o exercício do direito à identidade cultural, considerando a interiorização, a descentralização e o fomento das cadeias geradoras de cultura nos Municípios;
   Administrar o Plano Estadual do Desporto.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº E	Data		Nº □	)ata
Lei Federal	9.615	24/03/98	Decreto	1.327	13/05/08
Lei Federal	9.981	14/07/00	Decreto	1.590	16/09/08
Lei Federal	10.264	16/07/01	Decreto	669	23/08/16
Lei Federal	10.672	15/05/03	Decreto	637	15/09/20
Lei Federal	12.395	16/03/11	Decreto	753	09/12/20
Lei Federal	13.155	04/0815	Decreto	831	25/02/21
Lei Federal	13.322	28/07/16	Decreto	901	19/04/21
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	991	02/07/21
Lei	10.362	27/01/16	Decreto	1.418	30/06/22
Lei	10.378	01/03/16	Decreto	345	27/06/23
Lei	10.379	01/03/16			
Lei	11.105	07/04/20			
Lei	11.550	03/11/21			
Lei	11.734	12/04/22			
Lei	11.820	28/06/22			





23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	108.224.042,00
	SEG	0,00
1.500.0196 Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	FIS	62.785.445,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	171.009.487,00
	TOTAL FISCAL :	171.009.487,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00





Lei Orçamentária Anual

	de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
	TARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			14.393.552,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		1.073.034,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		1.073.034,00	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		753.962,00	
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		753.962,00	
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		753.962,00	
1121.01.01.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC- Principal	FIS	751.440,00		
1121.01.01.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	FIS	2.522,00		
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	FIS		319.072,00	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	FIS		319.072,00	
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	FIS		319.072,00	
1122.01.01.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	FIS	319.072,00		
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		13.024.447,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		13.024.447,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		13.024.447,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		13.024.447,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		13.024.447,00	
1221.99.11.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal	FIS	13.024.447,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		296.071,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		296.071,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		296.071,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		296.071,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		296.071,00	
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	204.458,00		
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	91.613,00		
				TOTAL GERAL :	14.393.552,00
				FISCAL:	14.393.552,00
				SEGURIDADE :	0,00





### Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer		
UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
TOTAL DA UNIDADE: 185.403.039,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.397.480,00
013 - CULTURA		99.217.214,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		83.788.345,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		54.037.229,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.483.733,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		24.996,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.397.480,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO		11.350.004,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL		30.321.252,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		83.058.889,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		729.456,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		57.545.958,00
523 - Ampliação do acesso à cultura		35.521.256,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa		6.150.000,00
996 - Operações especiais: outras		83.788.345,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		2.397.480,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		176.664.703,00
4 - DESPESA CAPITAL		8.738.336,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		0.700.300,00
GOVERNO CHATEGE FOR CHOICE DE DECITEON		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.533.174,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		148.131.529,00
4 - INVESTIMENTOS		8.738.336,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		108.224.042,00
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural		62.785.445,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		204.458,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		91.613,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		14.097.481,00
	TOTAL :	185.403.039,00





23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		DDAS AS FONTES	FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL	
			FONTES		
36 Apoio administrativo					
2004 Manutenção de gabinetes		15.000,00	0,00	15.000	
	FIS	15.000,00	0,00	15.000	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	0,00	15.000	
	SEG	0,00	0,00	0	
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		15.896.660,00	2.050.000,00	17.946.660	
	FIS	15.896.660,00	2.050.000,00	17.946.660	
	SEG	0,00	0,00	0	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	15.896.660,00	550.000,00	16.446.660	
	SEG	0,00	0,00	0	
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.119.232,00	0,00	2.119.232	
	FIS	2.119.232,00	0,00	2.119.232	
	SEG	0,00	0,00	C	
9900 ESTADO	FIS	2.119.232,00	0,00	2.119.232	
	SEG	0,00	0,00	0	
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		6.457.639,00	250.000,00	6.707.639	
	FIS	6.457.639,00	250.000,00	6.707.639	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	6.457.639,00	250.000,00	6.707.639	
	SEG	0,00	0,00	C	
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		18.435.693,00	7.700.001,00	26.135.694	
	FIS	18.435.693,00	7.700.001,00	26.135.694	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	18.435.693,00	7.700.001,00	26.135.694	
	SEG	0,00	0,00	0	
2009 Manutenção de ações de informática		2.283.733,00	1.200.000,00	3.483.733	
	FIS	2.283.733,00	1.200.000,00	3.483.733	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	2.283.733,00	1.200.000,00	3.483.733	
	SEG	0,00	0,00	0	
2010 Manutenção de órgãos colegiados		185.000,00	500.000,00	685.000	
	FIS	185.000,00	500.000,00	685.000	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	185.000,00	500.000,00	685.000	
	SEG	0,00	0,00	0	
2014 Publicidade institucional e propaganda		24.996,00	0,00	24.996	
	FIS	24.996,00	0,00	24.996	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	24.996,00	0,00	24.996	
	SEG	0,00	0,00	0	
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		428.004,00	0,00	428.004	
	FIS	428.004,00	0,00	428.004	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	428.004,00	0,00	428.004	
	SEG	0,00	0,00	C	
523 Ampliação do acesso à cultura					
2288 Preservação do patrimônio histórico-cultural	<u> </u>	11.350.004,00	0,00	11.350.004	
	FIS	11.350.004,00	0,00	11.350.004	
	SEG	0,00	0,00	0	
9900 ESTADO	FIS	11.350.004,00	0,00	11.350.004	
	SEG	0,00	0,00	0	
2893 Fomento à Política Estadual de Cultura		19.979.643,00	91.613,00	20.071.256	
	FIS	19.979.643,00	91.613,00	20.071.256,	
	SEG	0,00	0,00	0	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	204.458,00	0,00	204.458,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	19.775.185,00	91.613,00	19.866.798,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2894 Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas		4.099.996,00	0,00	4.099.996,0
	FIS	4.099.996,00	0,00	4.099.996,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	150.000,00	0,00	150.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	3.949.996,00	0,00	3.949.996,0
0000 20 77.00	SEG	0,00	0,00	0,0
	1 020	0,00	0,00	
532 Desenvolvimento da Economia Criativa				
2615 Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais		4.150.000,00	0,00	4.150.000,0
	FIS	4.150.000,00	0,00	4.150.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	2.950.000,00	0,00	2.950.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2783 Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural		1.000.000,00	0,00	1.000.000,0
27 oo dapond ad omproduadanina dhaano d danara	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,0
3300 EGTADO	SEG	0,00	0,00	0,0
2795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	SLG	1.000.000,00	·	
2795 FOITIETILO à ECOTIONNA CITATIVA NO SELOI AUGIOVISUAI	FIC	· '	0,00	1.000.000,0
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,0
0000 FOTUDO	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
996 Operações especiais: outras	1			
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		729.456,00	0,00	729.456,0
	FIS	729.456,00	0,00	729.456,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	729.456,00	0,00	729.456,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		83.058.889,00	0,00	83.058.889,0
CO20 1 agamonto do omonado panamontaroo impostavao	FIS	83.058.889,00	0,00	83.058.889,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
500 REGIÃO V - SUDESTE		1	1	350.000,0
JUU NEGIAU V - GUDEGTE	FIS	350.000,00	0,00	
9900 ESTADO	SEG FIS	0,00 82.708.889,00	0,00	0,0 82.708.889,0
9900 E214DQ	SEG	0,00	0,00	0,0
	1	3,00	5,00	0,0
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de	1	0,00	2.397.480,00	2.397.480,0
Mato Grosso				
	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	0,00	2.397.480,00	2.397.480,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	0,00	2.397.480,00	2.397.480,0
	TOTAL:	171.213.945,00	14.189.094,00	185.403.039,0





#### Exercício de 2024

#### 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor 036 Apoio administrativo 57.545.958,00 Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. F 0362004 Manutenção de gabinetes 13.122 15.000.00 Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e 9900 ESTADO 15.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 15.000,00 90 0000 F 0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis 13.122 17.946.660.00 Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis. 0600 REGIÃO VI - SUL 1.500.000,00 4-INVESTIMENTOS 1759 1.500.000,00 0000 9900 ESTADO 16.446.660,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 1.168.563,00 1500 3-OUTRA/DESP/CORR 90 14.728.097,00 0196 3-OUTRA/DESP/CORR 1759 0000 550.000,00 2.119.232,00 0362006 Manutenção de serviços de transportes F 13.122 Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão. 9900 ESTADO 2.119.232,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 1.319.240,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 799.992,00 90 0196 0362007 Manutenção de serviços administrativos gerais F 13.122 6.707.639,00 Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades. 9900 ESTADO 6.707.639,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 2.245.323,00 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 4.212.316,00 0196 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 250.000,00 0000





### Lei Orçamentária Anual

	CRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	13.122				26.135.694,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						26.135.694,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	18.435.693,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000	7.700.001,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	13.126				3.483.733,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						3.483.733,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	1.669.855,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	613.878,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.200.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	13.122				685.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						685.000,00
			•	3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	185.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	500.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	13.131				24.996,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						24.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000	24.996,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	13.122				428.004,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						428.004,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	428.004,00
523	Ampliação do acesso à cultura						35.521.256,00
	Popularizar o acesso das pessoas à cultura.						





### Lei Orçamentária Anual

Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense.  9900 ESTADO  11.3  3-OUTRA/DESP/CORR 50 1500 0196  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0196  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0196  Droduto: Bem tombado revitalizado Unidade : 15,00 Produto: Museu visitado Unidade : 8.000,00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  4-INVESTIMENTOS 90 1700 0000	.350.004,00 .350.004,00 .950.000,00 .400.004,00
5232288 Preservação do patrimônio histórico-cultural  Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense.  9900 ESTADO  11.:  3-OUTRA/DESP/CORR 50 1500 0196 5.  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0196 5.  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0196 5.  Produto: Bem tombado revitalizado Unidade : 40,00  Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a diflusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	.350.004,00 .350.004,00 .950.000,00
Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense.  9900 ESTADO  ESTADO  ESTADO  Sa-OUTRA/DESP/CORR  So 1500 0196 3-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0	.350.004,00
Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense.  9900 ESTADO  ESTADO  Sa-OUTRA/DESP/CORR  Soutra de la suma de	.350.004,00
reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense.  9900 ESTADO  11.1.  3-OUTRA/DESP/CORR 50 1500 0196 5.1 0196 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0196 5.2 0196 0196 0196 0196 0196 0196 0196 0196	.950.000,00
Produto: Bem tombado revitalizado Unidade : 15,00 Produto: Museu visitado Unidade : 8.000,00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  4-INVESTIMENTOS  90 1500 0196 5.4 1500 0196 6. 1500 0196	.950.000,00
Produto: Bem tombado revitalizado Unidade : 15,00 Produto: Museu visitado Unidade : 8.000,00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  4-INVESTIMENTOS  90 1500 0196 5.4 1500 0196 6. 1500 0196 0196 0196 0196 0196 0196 0196 01	.950.000,00
Produto: Bem tombado revitalizado Unidade : 15,00 Produto: Museu visitado Unidade : 8,000,00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  REGIÃO VI - SUL  Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	
Produto: Bem tombado revitalizado Unidade : 15,00 Produto: Museu visitado Unidade : 8,000,00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	.400.004,00
Produto: Bem tombado revitalizado Unidade : 15,00 Produto: Museu visitado Unidade : 8.000,00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	
Unidade : 15,00 Produto: Museu visitado Unidade : 8.000,00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	
Produto: Museu visitado Unidade : 8.000,00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	
Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  4-INVESTIMENTOS  90 1700 0000  Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	
Unidade : 40,00  5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas máis diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  4-INVESTIMENTOS  90 1700 0000  Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	
5232893 Fomento à Política Estadual de Cultura  Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas máis diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Projeto apoiado Unidade: 1,00	
Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  4-INVESTIMENTOS  90 1700 0000  Produto: Projeto apoiado Unidade: 1,00	
Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  0600 REGIÃO VI - SUL  4-INVESTIMENTOS  90 1700 0000  Produto: Projeto apoiado Unidade: 1,00	
cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.  REGIÃO VI - SUL  4-INVESTIMENTOS  90 1700 0000  Produto: Projeto apoiado Unidade: 1,00	.071.256,00
Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	
Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	204.458,00
Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	204.430,00
Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00	204.458,00
Unidade : 1,00	
9900 ESTADO 19.8	
9900 ESTADO 19.8	
9900   2017/200	.866.798,00
	.000.7 90,00
3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0196 6.5	.525.470,00
3-OUTRA/DESP/CORR 50 1500 5	500.000,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 12.1	.749.715,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1749 0000	91.613,00
Produto: Projeto apoiado	
Unidade: 1.420,00	
Produto: Equipamento cultural visitado	
Unidade: 76.229,00	
5232894 Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas F 13.392 4.0	
Objetivo: Desenvolver e implementar estratégias de gestão em Bibliotecas Públicas, com a finalidade de promover a leitura no Estado, incluindo a institucionalização, implantação, modernização e gestão das bibliotecas, bem como o acesso facilitado à Biblioteca Pública Estadual.	.099.996,00
	.099.996,00
0600 REGIÃO VI - SUL	
	.099.996,00
Produto: Biblioteca apoiada	
Unidade: 1,00	150.000,00





### Lei Orçamentária Anual

	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Código	· g g						
9900	ESTADO						3.949.996
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0196	1.000.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196	1.549.996
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	1.400.000
	Produto: Projeto de Livro, Leitura e Literatura apoiado					0130	
	Unidade : 4,00 Produto: Biblioteca apoiada						
	Unidade : 40,00						
	Produto: Leitor/Pesquisador atendido						
	Unidade : 2.000,00						
532	Desenvolvimento da Economía Criativa						6.150.000
	Desenvolver o ecossistema da economia criativa no território mato-						
	grossense com foco em criação e fomento dos negócios criativos dos setores culturais, criações funcionais e negócios digitais.						
	Desenvolver sistema de governança entres o primeiro e segundo setor com o objetivo de aumentar a capacidade de desenvolvimento						
	sustentável da Economia Criativá.						
322615	Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais,	F	13.392				4.150.000
	digitais e funcionais						
	Objetivo: Fomentar a cadeia de criação, produção, divulgação, distribuição e consumo do mercado criativo de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.200.000
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	1.200.000
	Drodute: Convended of the gripting beneficied and con-					0196	
	Produto: Empreendedor/negócio criativo beneficiado por ação de fomento						
	Unidade : 12,00						
9900	ESTADO						2.950.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500	1.100.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	0196 1500	1.700.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	0196 1500	150.000
	Produto: Empreendedor/negócio criativo beneficiado por ação de			3-00 TRADESTACORR	30	0196	100.000
	fomento						
	Unidade : 989,00						
322783	Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural	F	13.392				1.000.000
	Objetivo: Incluir, manter e estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais						
	e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidres e difusores de seus produtos.						
9900	ESTADO						1.000.000





### Lei Orçamentária Anual

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE TRABALHO										
	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
Código	Produto: Empresa criativa impulsionada	ESI	Funcional	GIND	IVIOU	rie	Valor			
	Unidade : 150,00									
5322795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	F	13.392				1.000.000,00			
	Objetivo: Promover a formação, produção, divulgação, distribuição, difusão e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.									
9900	ESTADO						1.000.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	1.000.000,00			
	Produto: Audiovisual realizado Unidade : 100,00					0196				
996	Operações especiais: outras						83.788.345,00			
	Atender outros encargos especiais									
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				729.456,00			
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.									
9900	ESTADO						729.456,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	729.456,00			
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				83.058.889,00			
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.									
0500	REGIÃO V - SUDESTE						350.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	350.000,00			
9900	ESTADO						82.708.889,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	9.039.520,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	69.799.369,00			
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	370.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	3.500.000,00			
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						2.397.480,00			
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				2.397.480,00			





### Lei Orçamentária Anual

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER										
PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.									
9900	ESTADO						2.397.480,00			
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1759 0000	2.397.480,00			
						Total	185.403.039,00			
						Fiscal	183.005.559,00			
					Segu	ıridade	2.397.480,00			



Exercício de 2024

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Exercício de 2024

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Estadual de Desporto.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Ν°	Data		Νº		Data
Lei	11.105	07/04/20	Decreto		902	19/04/21
Lei	11.679	03/03/22	Decreto		945	20/05/21
Lei	11.683	11/03/22				





23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR						
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	63.163.361,00						
	SEG	0,00						
	TOTAL GERAL :	63.163.361,00						
	TOTAL FISCAL:	63.163.361,00						
TOTAL	SEGURIDADE :	0,00						





Lei Orçamentária Anual

	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	DUTRAS FONT
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
00.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			33.862.638
100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		715.392,00	
120.00.00.00	Taxas	FIS		715.392,00	
121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		502.817,00	
121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		502.817,00	
121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		502.817,00	
121.01.01.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	FIS	501.136,00		
121.01.01.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	FIS	1.681,00		
122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	FIS		212.575,00	
122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	FIS		212.575,00	
122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	FIS		212.575,00	
122.01.01.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded- Principal	FIS	212.575,00		
200.00.00.00	Contribuições	FIS		27.182.544,00	
220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		27.182.544,00	
221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		27.182.544,00	
221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		27.182.544,00	
221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		27.073.689,00	
221.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal	FIS	323.995,00		
221.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	FIS	18.066.729,00		
221.99.11.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal	FIS	8.682.965,00	400.0== 00	
221.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS	400.055.00	108.855,00	
221.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora	FIS	108.855,00		
300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		447.657,00	
320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		393.296,00	
321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.809,00	
321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		1.809,00	
321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		1.809,00	
321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	1.809,00		
329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		391.487,00	
329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		391.487,00	
329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		391.487,00	
329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	FIS	391.487,00		
330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		54.361,00	
339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		54.361,00	
339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		54.361,00	
339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		54.361,00	
339.99.01.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	FIS	54.361,00		
700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		5.517.045,00	
710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		5.517.045,00	
719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		5.517.045,00	
719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		5.517.045,00	
719.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	FIS		5.517.045,00	
719.99.01.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos- Principal	FIS	5.517.045,00		
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL GERAL :	33.862.63





### Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer		
UNIDADE :23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	0	
TOTAL DA UNIDADE : 97.025.999,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
027 - DESPORTO E LAZER		45.262.638,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		51.763.361,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.452.427,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		5.908.532,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO		33.901.679,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		51.163.361,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		600.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		5.452.427,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer		39.810.211,00
996 - Operações especiais: outras		51.763.361,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		93.924.190,00
4 - DESPESA CAPITAL		3.101.809,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.924.190,00
4 - INVESTIMENTOS		3.101.809,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		63.163.361,00
1.501.0000 - Necursos não Vinculados de Impostos		54.361,00
1.700.0000 - Outros Recursos não Vinculados  1.700.0000 - Outros Transferências de Convênios ou Repasses da União		1.809,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		5.908.532,00
1.759.0000 - Outras viriculações de transferencias 1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		27.897.936,00
1.7 JJ. UUUU - NEGUISUS VIIIGUIAUUS A IUIIGUS	TOTAL	,
	TOTAL :	97.025.999,00





### Lei Orçamentária Anual

3601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO  EMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES	
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
	LOI.	TEGGGRO	FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	9.903,00	9.903
	FIS	0,00	9.903,00	9.903
	SEG	0,00	0,00	(
9900 ESTADO	FIS	0,00	9.903,00	9.900
	SEG	0,00	0,00	(
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		5.000.000,00	274.524,00	5.274.52
	FIS	5.000.000,00	274.524,00	5.274.52
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	5.000.000,00	274.524,00	5.274.52
	SEG	0,00	0,00	
010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	168.000,00	168.00
	FIS	0,00	168.000,00	168.00
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	168.000,00	168.00
	SEG	0,00	0,00	
i21 Ampliação do acesso ao esporte e lazer				
1882 Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado		7.000.000,00	19.420.028,00	26.420.02
1002 report o i omonto do doconvolvimonto do projetto esperaveo e de lazor no ocidade	FIS	7.000.000,00	19.420.028,00	26.420.02
	SEG	0,00	0,00	20.420.02
9900 ESTADO	FIS	7.000.000,00	19.420.028,00	26.420.02
3300 ESTADO	SEG	0,00	0,00	20.420.02
1887 Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	320	1.809,00	7.479.842,00	7.481.65
007 i omenio a Constitução, reforma e mantiterição da initaestrutura espontiva e de lazer no estado	FIS	1.809,00	7.479.842,00	7.481.65
	SEG	0,00	0,00	7.461.03
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	8,00	0,00	
200 KEGIAO II - NOKTE	SEG	0,00	0,00	
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	7,00	0,00	
400 REGIAO IV - LESTE	SEG		1	
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	0,00	4.70
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.780,00	0,00	1.78
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	14,00	0,00	1
0000 507400	SEG	0,00	0,00	7 470 04
9900 ESTADO	FIS	0,00	7.479.842,00	7.479.84
	SEG	0,00	0,00	
889 Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado		0,00	5.908.532,00	5.908.53
	FIS	0,00	5.908.532,00	5.908.53
	SEG	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	300.000,00	300.00
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS SEG	0,00	5.608.532,00 0,00	5.608.53
	323	0,00	0,00	
96 Operações especiais: outras				
002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	600.000,00	600.00
	FIS	0,00	600.000,00	600.00
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	600.000,00	600.00
	SEG	0,00	0,00	
026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		51.163.361,00	0,00	51.163.36
	FIS	51.163.361,00	0,00	51.163.36
	SEG	0,00	0,00	
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	300.000,00	0,00	300.00
	SEG	0,00	0,00	(
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	300.000,00	0,00	300.00
	SEG	0,00	0,00	(
		50.563.361,00	0,00	50.563.36





23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	R PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS RECURSOS DE TO							
ESPECIFICAÇÃO	ESF. TESOURO OUTRAS FONTES			TOTAL				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
	TOTAL:	63.165.170,00	33.860.829,00	97.025.999,00				





### Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA DE TRABALHO  Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte  036 Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalisticos.  0362004 Manutenção de gabinetes Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.  9900 ESTADO  0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1750 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1750 0000 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	9.903,00 9.903,00
Apolo administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalisticos.  O362004 Manutenção de gabinetes Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.  9900 ESTADO  O362005 Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 0000 0000 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0	5.452.427,00 9.903,00 9.903,00 9.903,00
Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalisticos.  0362004 Manutenção de gabinetes  Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  Objetivo: Manter e conservação de bens imóveis  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	9.903,00 9.903,00 9.903,00
implementação e gestão de seus programas finalísticos.  0362004 Manutenção de gabinetes  Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  Objetivo: Manutenção e conservação de bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	9.903,00 9.903,00 9.903,00 5.274.524,00
Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.  9900 ESTADO  Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR  90 1759 0000  Digitivo: Manutenção e conservação de bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR  90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR  90 1759 0000	9.903,00 9.903,00
Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	9.903,00 9.903,00
Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis  Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	9.903,00 9.903,00
9900   ESTADO   3-OUTRA/DESP/CORR   90   1759   0000   1759   0000   1759   0000   1759   0000   1759   0000   1759   0000   1759   0000   1759   1500   1759   1500   1759   1759   1759   0000   00000   00000   00000   00000   00000   00000   00000   00000	9.903,00
9900 ESTADO  0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis  Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	9.903,00
0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis  Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  900 1759 0000  F 27.122  S=27.122  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	9.903,00
0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis  Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  900 1759 0000  F 27.122  S=27.122  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	9.903,00
0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis  Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	
0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis  Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	
Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	5.274.524,00
Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	5.274.524,00
Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	5.274.524,00
9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	
9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	5.274.524,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	5 000 000 00
	5.000.000,00
	274.524,00
0362010 Manutenção de órgãos colegiados F 27.122	
0362010 Manutenção de órgãos colegiados F 27.122	
'	168.000,00
Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.	
9900 ESTADO	168.000,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759	168.000,00
	100.000,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	39.810.211,00
Democratizar o acesso da população por meio do incentivo e fomento ao	
Democratizar o acesso da população por meio do incentivo e fomento ao esporte e lazer com foco na melhoria na qualidade de vida e na inclusão social do indivíduo.	
Desenvolver a qualidade da prática esportiva em suas diversas	
modalidades.	
5212882 Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer F 27.812	26.420.028,00
no estado	
Objetivo: Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas	
Objetivo: Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado	
e lazer no estado	
9900 ESTADO	26.420.028,00
3-OUTRA/DESP/CORR 50 1500 0000	7.000.000,00
3-OUTRA/DESP/CORR 50 1759	11.310.000,00
	18.361,00
	10.301,00
3-OUTRA/DESP/CORR 90 1759 0000	8.091.667,00
Produto: Bolsa Concedida	





### Lei Orçamentária Anual

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
	A DE TRABALHO	Ect.	Eupoissal	CND	Mad	E+a	Volar			
Código	Programa/Ação/Região Unidade: 700,00	⊏SÎ	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Produto: Projeto de esporte e lazer apoiado									
	Unidade: 400,00									
	Produto: Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL									
	Unidade: 6.720,00									
5212887	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura	F	27.812				7.481.651,00			
	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado									
	Objetivo: Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no									
	estado.									
0200	REGIÃO II - NORTE						8,00			
				4-INVESTIMENTOS	40	1700	8,00			
				T II T V E O T II II E O O	10	0000	0,00			
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado									
	Unidade: 1,00									
0400	REGIÃO IV - LESTE						7,00			
				4-INVESTIMENTOS	40	1700 0000	7,00			
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado									
	Unidade: 1,00									
0600	REGIÃO VI - SUL						1.780,00			
0000	REGIAC VI - SUE						1.700,00			
				4-INVESTIMENTOS	40	1700	780,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	1700	1.000,00			
				4-IIIVESTIMENTOS	30	0000	1.000,00			
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado									
	Unidade : 60,00									
	Produto: Projeto apoiado com infraestrutura do Complexo da Arena Pantanal									
	Unidade: 1,00									
1000	REGIÃO X - CENTRO						14,00			
1000	KEGIAO X - GENTRO						14,00			
				4-INVESTIMENTOS	40	1700	14,00			
	Produto: Projeto de infraestrutura para caparta e lazar apojada					0000				
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado Unidade : 1,00									
9900	ESTADO						7.479.842,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	36.000,00			
					30	0000				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	7.443.842,00			
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado									
	Unidade: 1,00									
	Produto: Projeto apoiado com infraestrutura do Complexo da Arena Pantanal									
	Unidade : 429,00									
		_								
5212889	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	F	27.811	I	I	I	5.908.532,00			





Exercício de 2024

#### 23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor Objetivo: Qualificar e Incentivar o acesso da população à práticas 0600 REGIÃO VI - SUL 300.000,00 4-INVESTIMENTOS 50 1749 0000 300.000.00 Produto: Evento de esporte e lazer coordenado Unidade: 4,00 9900 ESTADO 5.608.532.00 3-OUTRA/DESP/CORR 1749 0000 3.746.535,00 40 3-OUTRA/DESP/CORR 50 1749 0000 900.045,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1749 90 961.952,00 0000 Produto: Evento de esporte e lazer coordenado Unidade: 96,00 51.763.361,00 996 Operações especiais: outras Atender outros encargos especiais 9968002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono F 28.846 600.000,00 Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. 9900 ESTADO 600.000,00 1759 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 600.000,00 28.845 51.163.361,00 9968026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. 0200 REGIÃO II - NORTE 300.000,00 1500 0000 4-INVESTIMENTOS 300.000,00 40 0600 REGIÃO VI - SUL 300.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 50 1500 0000 300.000,00 9900 ESTADO 50.563.361.00 3-OUTRA/DESP/CORR 40 1500 0000 3.919.760,00 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 50 44.143.601,00 4-INVESTIMENTOS 1500 1.000.000,00 0000





### Lei Orçamentária Anual

	23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	1.500.000,00				
						Total	97.025.999,00				
	Fiscal										
					Segu	ıridade	0,00				





Exercício de 2024

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT



Exercício de 2024

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A finalidade precípua da UNEMAT é a oferta de ensino superior gratuito, laico e de qualidade, indissociável da pesquisa e da extensão.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	IN-	Dala		IN-	Dala
Lei Complementar	30	15/12/93	Lei Complementar	534	07/04/14
Lei Complementar	184	13/07/04	Lei Complementar	599	01/12/17
Lei Complementar	185	13/07/04	Lei Complementar	600	19/12/17
Lei Complementar	250	02/08/06	Lei Complementar	611	28/01/19
Lei Complementar	319	30/06/08	Lei Complementar	689	20/05/21
Lei Complementar	320	30/06/08	Lei Complementar	710	27/12/21
Lei Complementar	321	30/06/08	Lei Complementar	719	24/03/22
Lei Complementar	335	13/11/08	Decreto	883	21/03/17
Lei Complementar	410	16/09/10	Decreto	855	11/03/21
Lei Complementar	501	07/08/13			





26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MA	ALDONADO - UNEMAT	
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	538.964.094,00
	SEG	9.905.345,00
	TOTAL GERAL :	548.869.439,00
	TOTAL FISCAL :	538.964.094,00
	TOTAL SEGURIDADE :	9.905.345,00





Lei Orçamentária Anual

	RSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	J - 014			
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		1	RECURSOS DE C	OUTRAS FONTE
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			143.913,0
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		142.299,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		142.299,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		142.299,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		142.299,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		142.299,00	
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	142.299,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.614,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.614,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.614,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		1.614,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		1.614,00	
1611.01.01.19	Serviços Educacionais-Principal	FIS	1.614,00		
				TOTAL GERAL :	143.913,0
				FISCAL:	143.913,0
				SEGURIDADE :	0,0





### Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	
TOTAL DA UNIDADE : 549.785.726,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.905.345,00
012 - EDUCAÇÃO	535.204.072,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.676.309,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
400 ADMINISTRAÇÃO OFRAL	404 000 400 00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.296.133,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.752.796,00
364 - ENSINO SUPERIOR	9.905.345,00 44.155.143,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	44.155.143,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.200.809.00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	4.200.809,00
QUADRO SINTESE FOR FROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	491.048.929,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	44.155.143,00
996 - Operações especiais: outras	4.076.309,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	9.905.345,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	600.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	538.509.597,00
4 - DESPESA CAPITAL	11.276.129,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
4 DECCOAL E ENCADOOS COCIAIS	442 404 400 00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	443.404.109,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.105.488,00
4 - INVESTIMENTOS  QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	11.276.129,00
QUADINO SIINTESE FON FOINTE DE NECONSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	548.869.439,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.614,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	914.673,00
TOTAL	·





### Lei Orçamentária Anual

EMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	- UNEMAT RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL						
			FONTES							
86 Apoio administrativo										
1006 Manutenção de serviços de transportes		5.020.000,00	0,00	5.020.000						
	FIS	5.020.000,00	0,00	5.020.000						
	SEG	0,00	0,00	(						
9900 ESTADO	FIS	5.020.000,00	0,00	5.020.00						
	SEG	0,00	0,00							
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		36.137.674,00	0,00	36.137.67						
	FIS	36.137.674,00	0,00	36.137.67						
	SEG	0,00	0,00							
9900 ESTADO	FIS	36.137.674,00	0,00	36.137.67						
	SEG	0,00	0,00							
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		433.498.764,00	0,00	433.498.76						
	FIS	433.498.764,00	0,00	433.498.76						
	SEG	0,00	0,00							
9900 ESTADO	FIS	433.498.764,00	0,00	433.498.76						
	SEG	0,00	0,00							
2009 Manutenção de ações de informática		6.752.796,00	0,00	6.752.79						
	FIS	6.752.796,00	0,00	6.752.79						
	SEG	0,00	0,00							
9900 ESTADO	FIS	6.752.796,00	0,00	6.752.79						
	SEG	0,00	0,00							
2010 Manutenção de órgãos colegiados		182.105,00	0,00	182.10						
	FIS	182.105,00	0,00	182.10						
	SEG	0,00	0,00							
9900 ESTADO	FIS	182.105,00	0,00	182.10						
	SEG	0,00	0,00							
491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		9.457.590,00	0,00	9.457.59						
	FIS	9.457.590,00	0,00	9.457.59						
	SEG	0,00	0,00							
9900 ESTADO	FIS	9.457.590,00	0,00	9.457.59						
	SEG	0,00	0,00							
'20 Canadidação do aduação cuparior para decenvalvimento do estado do Mata Crosso										
28 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso		4 000 000 00	0.00	4,000,00						
2206 Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	FIC	4.000.000,00	0,00	4.000.00						
	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.00						
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	4 000 00						
9900 ESTADO	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.00						
1900 Manutanaão a avenação do eferto do avena do evadução a pás evadução polo faculdado	SEG	0,00	0,00	100.00						
208 Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade ercultural indígena		120.000,00	0,00	120.00						
	FIS	120.000,00	0,00	120.00						
	SEG	0,00	0,00							
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	120.000,00	0,00	120.00						
	SEG	0,00	0,00							
210 Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas		3.303.669,00	0,00	3.303.66						
•	FIS	3.303.669,00	0,00	3.303.66						
	SEG	0,00	0,00							
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	412.959,00	0,00	412.95						
	SEG	0,00	0,00							
9900 ESTADO	FIS	2.890.710,00	0,00	2.890.71						
	SEG	0,00	0,00							
211 Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação		1.132.292,00	0,00	1.132.29						
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FIS	1.132.292,00	0,00	1.132.29						
	SEG	0,00	0,00	1.102.20						
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	21.940,00	0,00	21.94						
	SEG	0,00	0,00	2.10						
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	44.485,00	0,00	44.48						
		,50	0,00	1 1. 10						





### Lei Orçamentária Anual

6201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONAD	O - UNEMA			
EMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO		
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	110.305,00	0,00	110.305
	SEG	0,00	0,00	(
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	668.527,00	0,00	668.527
	SEG	0,00	0,00	(
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	154.185,00	0,00	154.185
	SEG	0,00	0,00	(
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	132.850,00	0,00	132.850
	SEG	0,00	0,00	(
2212 Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade		4.050.150,00	0,00	4.050.150
	FIS	4.050.150,00	0,00	4.050.15
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	4.050.150,00	0,00	4.050.15
	SEG	0,00	0,00	
213 Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas		5.914.800,00	0,00	5.914.80
	FIS	5.914.800,00	0,00	5.914.80
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	5.914.800,00	0,00	5.914.80
	SEG	0,00	0,00	
214 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua		9.281.265,00	805,00	9.282.07
	FIS	9.281.265,00	805,00	9.282.07
	SEG	0,00	0,00	
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	507.100,00	0,00	507.10
	SEG	0,00	0,00	
100 REGIÃO IV - LESTE	FIS	507.100,00	0,00	507.10
	SEG	0,00	0,00	001111
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	253.550,00	0,00	253.55
NO NESINO V GODEGIE	SEG	0,00	0,00	200.00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	3.208.465,00	805,00	3.209.27
OU NEOMO VIII OODOEOTE	SEG	0,00	0,00	0.200.21
300 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.900.300,00	0,00	1.900.30
OU REGIAO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	1.300.30
000 REGIÃO IX - CENTRO OESTE		•	· i	E07.10
NO REGIAU IX - CENTRO CESTE	FIS	507.100,00	0,00	507.1
1000 DECLÃO V. CENTRO	SEG	0,00	0,00	070.0
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	379.000,00	0,00	379.00
	SEG	0,00	0,00	
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	253.550,00	0,00	253.5
_	SEG	0,00	0,00	
200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.265.100,00	0,00	1.265.1
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.00
	SEG	0,00	0,00	
215 Manutenção da qualificação do quadro de pessoal		1.589.000,00	0,00	1.589.00
	FIS	1.589.000,00	0,00	1.589.00
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.589.000,00	0,00	1.589.00
	SEG	0,00	0,00	
216 Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação cientifica e tecnológica		830.155,00	0,00	830.15
	FIS	830.155,00	0,00	830.1
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	830.155,00	0,00	830.15
	SEG	0,00	0,00	
532 Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários		9.698.001,00	0,00	9.698.00
	FIS	9.698.001,00	0,00	9.698.00
	SEG	0,00	0,00	
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	923.473,00	0,00	923.47
	SEG	0,00	0,00	
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	328.936,00	0,00	328.93
	SEG	0,00	0,00	
	FIS	682.349,00	0,00	682.34





### Lei Orçamentária Anual

SEPECHICAÇÃO   SET   TESOURO   SET   TESOURO   SET   TESOURO   SET   TESOURO   SET	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	- UNEMA	- UNEMAT RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
SEC   0.00	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	ESE										
Section   Sect	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	FONTES	TOTAL							
SEG		SEG	0,00	0,00	0,00							
Pictor   P	500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	328.935,00	0,00	328.935,00							
SEG   Q.00		SEG	0,00	0,00	0,00							
800 REGIÃO VIII - OESTE	700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.546.782,00	0,00	2.546.782,00							
SEC   0.00		SEG	0,00	0,00	0,00							
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE   FIS   511-19,00   0,00   511-18/05   550   0,00	800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	2.248.651,00	0,00	2.248.651,00							
1000 REGIÁO X - CENTRO			· ·		0,00							
1000 REGIÃO X - CENTRO	900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	519.159,00	0,00	519.159,00							
SEC   0.00   0.00   328.836.00   0.00   328.836.00   0.00   328.836.00   0.00   328.836.00   0.00			· ·	· ·	0,00							
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	1000 REGIAO X - CENTRO	-		· ·	432.484,00							
SEC   0.00			· ·	· ·	0,00							
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1100 REGIAO XI - NOROESTE II											
SEG	AND DESIÃO VIII. OFFITRO MODES		· ·		0,00							
2859 Manutenção da concessão de bolsas de preceptoria	1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE			· ·								
FIS   4.235.006,00   0,00   0.00		SEG	,	· ·	0,00							
SEG   0,00   0	2859 Manutenção da concessão de bolsas de preceptoria	F:0		-								
To REGIÃO VII - SUDDESTE			· '	· ·								
SEG   0,00   0	TOO DECLÃO VIII. CUDOFOTE				0,00							
SEG   0,00   0,00   600.814,00   900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE   FIS   600.814,00   0,00   600.814,00   900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE   FIS   600.814,00   0,00   168.521,00   0,00   168.521,00   0,00   168.521,00   0,00   168.521,00   0,00	/00 REGIAO VII - SUDOESTE		· '	-	3.465.671,00							
SEG   0,00   0,00   168.521.05   168.521.00   0,00   168.521.05   169.521.05   0,00	7 7			· ·	0,00							
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE   FIS   168.521,00   0,00   168.521,00   0,	800 REGIAO VIII - OESTE			· ·	600.814,00							
SEG   0,00   0	~		· ·	· ·	0,00							
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	900 REGIAO IX - CENTRO OESTE			· ·	168.521,00							
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono   FIS   3.600.000,00   809,00   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   5.600   5.		SEG	0,00	0,00	0,00							
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono   FIS   3.600.000,00   809,00   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   3.600.809,0   5.600   5.												
FIS   3.600.000,00   809,00   3.600.809,00   9900 ESTADO   FIS   3.600.000,00   809,00   3.600.809,00   9900 ESTADO   FIS   3.600.000,00   809,00   3.600.												
SEC   0,00   0	8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		· ·									
9900 ESTADO			· ·	· ·								
SEG   0,00   0				· ·	0,00							
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900 ESTADO											
FIS   475.500,00   0,00   475.500,00   9900 ESTADO   FIS   475.500,00   0,00		SEG	· ·	-	0,00							
SEG   0,00   0	8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas			· ·								
PIS   475.500,00   0,00   475.500,00   0,0				· ·								
SEG   0,00   0				· ·	0,00							
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso    FIS   0,00   0,00   0,00     SEG   9.905.345,00   0,00   0,00     SEG   0,00   0	9900 ESTADO			· ·	475.500,00							
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso   9.905.345,00   0,00   0.00		SEG	0,00	0,00	0,00							
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso   9.905.345,00   0,00   0.00												
FIS	•											
FIS   0,00   0			9.905.345,00	0,00	9.905.345,00							
SEG   9.905.345,00   0,00   9.905.345,00   0,00		FIS	0.00	0.00	0,00							
PIS   0,00   0			· ·	-	9.905.345,00							
SEG   9.905.345,00   0,00   9.905.345,00   0,00   9.905.345,00   0,00   9.905.345,00   0,00   0.00	9900 ESTADO		· ·	· ·	0,00							
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta  FIS 216.000,00 0,00 216.000,0  SEG 0,00 0,00 0,00 216.000,0  FIS 216.000,00 0,00 216.000,0  SEG 0,00 0,00 216.000,0  SEG 0,00 0,00 216.000,0  SEG 0,00 0,00 384.000,0  FIS 384.000,00 0,00 384.000,0  SEG 0,00 0,00 384.000,0  FIS 384.000,00 0,00 384.000,0  SEG 0,00 0,00 384.000,0  SEG 0,00 0,00 0,00 0,00  SEG 0,00 0,00 0,00 0,00  SEG 0,00 0,00 0,00 0,00  SEG 0,00 0,00 0,00 0,00  SEG 0,00 0,00 0,00 0,00  SEG 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  SEG 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			· ·	· ·	9.905.345,00							
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta			11110.0.10,00	3,50	2.2.20.0.0,00							
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	998 Operações especiais: cumprimento de sentenças iudiciais											
FIS   216.000,00   0,00   216.000,00   0,0			216,000 00	0.00	216.000,00							
SEG   0,00   0	,	FIS	· ·	· ·	216.000,00							
9900 ESTADO FIS 216.000,00 0,00 216.000,00 SEG 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,				· ·	0,00							
SEG   0,00   0	9900 ESTADO			· ·	216.000,00							
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor  FIS 384.000,00 0,00 384.000,00			· ·	-	0,00							
FIS 384.000,00 0,00 384.000,00	8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	5_0			384.000,00							
SEG         0,00         0,00         0,0           9900 ESTADO         FIS         384.000,00         0,00         384.000,0           SEG         0,00         0,00         0,00         0,00	22.2 2	FIS		· ·	384.000,00							
9900 ESTADO FIS 384.000,00 0,00 384.000,0 SEG 0,00 0,00 0,00			· ·	· ·	0,00							
SEG         0,00         0,00         0,0	9900 ESTADO			· ·	384.000,00							
				· ·	0,00							
ΙΟΙΔΙ 1 5Δ9 7ΧΔ 117 ΙΟΙΙ 1 1 61Λ ΙΟΙ 5ΛΟ 7ΧΚ 77Κ Ι		TOTAL :	549.784.112,00	1.614,00	549.785.726,00							





### Lei Orçamentária Anual

	NIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO R	EYES	S MALDONA	ADO - UNEMAT			
	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Código 036	Apoio administrativo	ESI	Funcional	GIND	IVIOU	rie	491.048.929,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122				5.020.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						5.020.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	5.020.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122				36.137.674,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						36.137.674,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	36.137.674,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	12.122				433.498.764,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						433.498.764,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	371.698.764,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	61.800.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126				6.752.796,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						6.752.796,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	6.752.796,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				182.105,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						182.105,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	182.105,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122				9.457.590,00





Lei Orçamentária Anual

		_			_		
ódigo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						9.457.590,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	9.457.590,
						0000	
528	Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso						44.155.143
	Buscar a excelência no Ensino de Graduação, consolidando a qualidade da formação acadêmica dos cursos da UNEMAT						
	Expandir e consolidar a pesquisa, a inovação e os programas de pós- graduação						
	Estreitar a integração da universidade com a sociedade por meio do fortalecimento das ações de extensão						
	Fortalecer as políticas de assistência estudantil e de acessibilidade e permanência						
	Aprimorar as políticas de gestão, desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas						
282206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	F	12.364				4.000.000
	Objetivo: Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socieconômicas, artísticas e culturais do estado, como por exemplo, projetos, eventos, cursos, programas e prestação de serviços.						
9900	ESTADO						4.000.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	1.000.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	3.000.000
	Produto: Ação de extensão universitária realizada Unidade : 5,00					0000	
282208	Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós- graduação pela faculdade intercultural indígena	F	12.364				120.000
	Objetivo: Proporcionar o ensino superior de qualidade a populações indigenas do estado, respeitada as suas pecularidades						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						120.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	120.000
	Produto: Manutenção da estrutura administrativa e pedagógica mantida Unidade : 1,00					0000	
282210	Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	F	12.364				3.303.669
	Objetivo: Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						412.959
		i .	l	I		1	





	IIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO R	EYES	S MALDONA	ADO - UNEMAT			
	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Eof	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Código	Produto: Curso de graduação mantido	ESI	Funcional	GND	Mod	rie	valor
	Unidade: 4,00						
9900	ESTADO						2.890.710,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	2.890.710,00
	Produto: Curso de graduação mantido					0000	
	Unidade: 8,00						
5282211	Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	F	12.364				1.132.292,00
	Objetivo: Gerar a expansão horizontal e vertical dos cursos de pós- graduação strictu sensu com o uso de tecnologias						
0200	REGIÃO II - NORTE						21.940,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	16.940,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	5.000,00
1	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 1,00					0000	
0400	REGIÃO IV - LESTE						44.485,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	34.485,00
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1500	10.000,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 2,00					0000	
0600	REGIÃO VI - SUL						110.305,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	85.305,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	25.000,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 5,00					0000	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						668.527,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500	400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	171.215,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1700 0000	47.312,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 10,00					0000	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						154.185,00





### Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	119.185,0
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1500	35.000,0
				4-111VEST 11VIENTOS	30	0000	33.000,
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido						
	Unidade: 7,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						132.850,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	102.850,
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	30.000
				4-IIIVESTIWENTOS	30	0000	30.000,
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido						
	Unidade: 6,00						
5282212	Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	F	12.364				4.050.150,
	politicas de acessibilidade						
	Objetivo: Bealizar o fortalecimento etravés de implentação de políticas						
	Objetivo: Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos						
	discentes						
9900	ESTADO						4.050.150,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.050.150
	Produto: Auxílio alimentação concedido						
	Unidade: 5.194,00						
	Produto: Seguro acadêmico individual mantido						
	Unidade : 18.000,00						
	Produto: Integração acadêmica						
	Unidade: 20,00						
	Produto: Auxílio moradia concedido						
	Unidade : 5.194,00						
	Produto: Auxílio para participação em evento concedido						
	Unidade : 96,00						
5282213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	F	12.364				5.914.800,
	Objetivo: Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de						
	iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos						
	académicos da instituição						
0000	ESTADO						5 014 900
9900	ESTADO						5.914.800,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500	5.914.800,
				o oom vaaan ja oom vaan ja oom vaa oom vaa oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo o		0000	0.011.000,
	Produto: Bolsa Concedida						
	Unidade : 6.672,00						
5282214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta	F	12.364				9.282.070
	contínua						
	Objetivo: Promover a manutanção dos aurass do graducação do eferta						
				İ	1	ı	
	Objetivo: Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus						
	regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica,						
	regular que se encontram em funcionamento em todos os campus						





### Lei Orçamentária Anual

	NIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS A LA DE TRABALHO						
ódigo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4 INIVESTIMENTOS		4500	507.400
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	507.100
	Produto: Curso mantido						
	Unidade: 4,00						
	Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 134,00						
	Metro quadrado (mz) : 154,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						507.10
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	507.10
				4 IIVVEOTIMENTOO		0000	307.100
	Produto: Curso mantido						
	Unidade: 4,00						
	Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 134,00						
	Westo quadrado (1112) : 154,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						253.55
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	253.55
						0000	
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00						
	Produto: Obras, reformas e instalações						
	Metro quadrado (m2) : 67,00						
	, , , ,						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.209.27
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	600.00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	50.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501	809
				4-INVESTIMENTOS	90	0000 1500	2.104.06
				4 INIVESTIMENTOS	00	0000	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	454.40
	Produto: Curso mantido						
	Unidade: 16,00						
	Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 706,50						
	mone quadrado (mz) : 700,00						
	_						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.900.30
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	1.900.30
						0000	
	Produto: Curso mantido						
	Unidade : 15,00 Produto: Obras, reformas e instalações						
	Metro quadrado (m2) : 502,00						
0000	DECLÃO IV. CENTRO OFCTE						507.40
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						507.10
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	507.10
	Description Course assertide					0000	
	Produto: Curso mantido		1	1			





### Lei Orçamentária Anual

	IIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO R	EYES	S MALDONA	ADO - UNEMAT			
PROGRAM Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Obras, reformas e instalações	L31	Taricional	GIVE	IVIOG	1 10	Vaioi
	Metro quadrado (m2) : 134,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						379.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	379.000,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade: 3,00						
	Produto: Obras, reformas e instalações						
	Metro quadrado (m2): 100,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						253.550,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500	253.550,00
	Produto: Curso mantido					0000	
	Unidade : 2,00						
	Produto: Obras, reformas e instalações						
	Metro quadrado (m2) : 67,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.265.100,00
				4 1011 /50710 4501700		4500	4 005 400 00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.265.100,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade: 10,00						
	Produto: Obras, reformas e instalações						
	Metro quadrado (m2): 334,00						
9900	ESTADO						500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	500.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 1,00						
ı							
5282215	Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	F	12.364				1.589.000,00
	Objetivo: Viabilizar a aplicação dos cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional						
9900	ESTADO						1.589.000,00
				2 OUTDA/DE 20/2200	000	1500	4 500 000 00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.589.000,00
	Produto: Servidor capacitado						
	Unidade : 95,00 Produto: Bolsa de qualificação pessoal						
	Unidade : 20,00						
5202246	Concelidação das políticas de incentivo às pesquisas e incuesão	F	12.264				920 455 00
5282216	Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação científica e tecnológica	-	12.364				830.155,00





Exercício de 2024

#### 26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT PROGRAMA DE TRABALHO Código Esf Funcional GND Mod Fte Valor Programa/Ação/Região Objetivo: Realizar ações de incentivo aos projetos de pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica nos diversos campos de saberes para o desenvolvimento sustentável de mato grosso 9900 ESTADO 830.155,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 290.000,00 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 540.155,00 0000 Produto: Ação de pesquisa universitária Unidade: 95,00 5282532 Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários F 12.364 9.698.001,00 Objetivo: Viabilizar a manutenção permanente das atividades administrativas e pedagógicas dos câmpus universitários 0200 REGIÃO II - NORTE 923.473,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 673.815,00 90 0000 4-INVESTIMENTOS 90 1500 249.658,00 0000 Produto: Campus mantido Unidade: 2,00 0300 REGIÃO III - NORDESTE 328.936,00 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 225.321,00 90 4-INVESTIMENTOS 1500 103.615,00 0000 Produto: Campus mantido Unidade: 1,00 0400 REGIÃO IV - LESTE 682.349,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 494.226,00 0000 4-INVESTIMENTOS 1500 90 188.123,00 0000 Produto: Campus mantido Unidade: 1,00 0500 REGIÃO V - SUDESTE 328.935.00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 0000 90 222.321,00 3-OUTRA/DESP/CORR 91 1500 0000 3.000,00 4-INVESTIMENTOS 1500 0000 90 103.614,00 Produto: Campus mantido Unidade: 1,00 0700 REGIÃO VII - SUDOESTE 2.546.782,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 0000 1.881.799,00





26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Campus mantido			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	664.983,00
	Unidade : 2,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						2.248.651,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.649.955,00
	Produto: Campus mantido			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	598.696,00
	Unidade: 2,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						519.159,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	409.236,00
	Produto: Campus mantido			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	109.923,00
	Unidade: 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						432.484,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	328.869,00
	Dradute Compus montide			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	103.615,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						328.936,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	225.321,00
	Dradute Compus montide			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	103.615,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.358.296,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.054.545,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	303.751,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
5282859	Manutenção da concessão de bolsas de preceptoria	F	12.364				4.235.006,00
	Objetivo: Possibilitar a prestação de serviços à Instituição, por profissionais da área de saúde inseridos e/ou responsáveis por serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e realizado na forma de Bolsa Preceptoria de Medicina e Enfermagem, entre a Unemat e o profissional de saúde						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.465.671,00





Exercício de 2024

#### 26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 0000 3.465.671,00 90 Produto: Bolsa preceptoria conedida Unidade: 945,00 0800 REGIÃO VIII - OESTE 600.814,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1500 0000 90 600.814,00 Produto: Bolsa preceptoria conedida Unidade: 165.00 0900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE 168.521,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 1500 168.521,00 0000 Produto: Bolsa preceptoria conedida Unidade: 46,00 996 Operações especiais: outras 4.076.309,00 Atender outros encargos especiais F 9968002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono 28.846 3.600.809,00 Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. 9900 ESTADO 3.600.809,00 1500 0000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 3.600.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 1501 809,00 0000 F 28.845 9968026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas 475.500,00 Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. 9900 ESTADO 475.500,00 3-OUTRA/DESP/CORR 50 1500 475.500.00 0000 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 9.905.345,00 Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes. 9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso S 09.272 9.905.345,00 Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. 9900 ESTADO 9.905.345,00





### Lei Orçamentária Anual

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
	IA DE TRABALHO	- (		OND	T.4		
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	9.905.345,0
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						600.000,0
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				216.000,0
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						216.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	216.000,0
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				384.000,0
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						384.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	384.000,0
Total						549.785.726,0	
Fiscal						539.880.381,0	
Seguridade						9.905.345,0	

